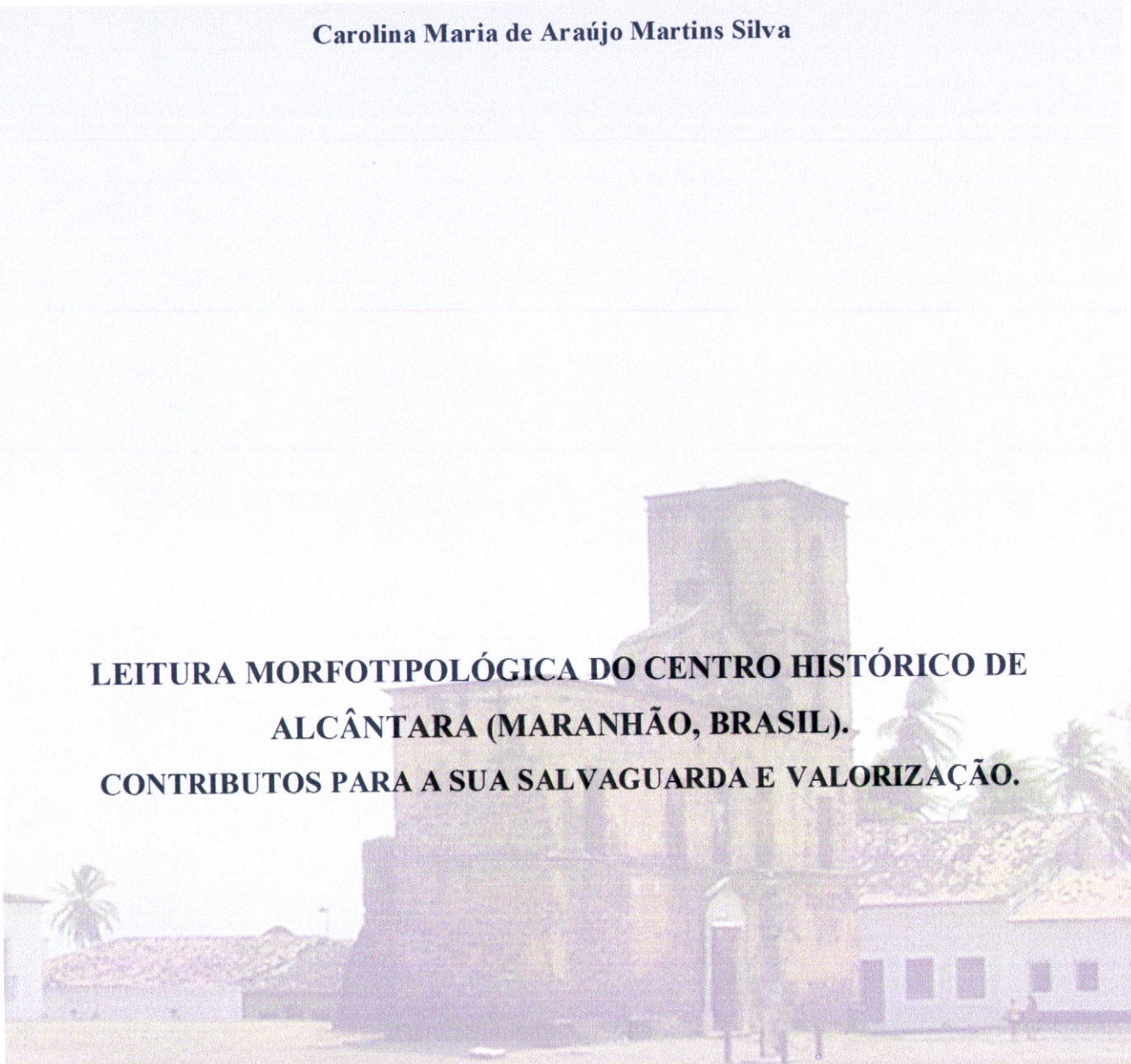


**Carolina Maria de Araújo Martins Silva**



**LEITURA MORFOTIPOLOGICA DO CENTRO HISTÓRICO DE  
ALCÂNTARA (MARANHÃO, BRASIL).  
CONTRIBUTOS PARA A SUA SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO.**

**Orientador: Prof. Doutor Virgolino Ferreira Jorge**

**Dissertação apresentada à Universidade de Évora para obtenção do grau de  
mestre em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico.**

**(Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri)**

**Évora, Outubro de 2005**

**Carolina Maria de Araújo Martins Silva**

**LEITURA MORFOTIPOLOGICA DO CENTRO HISTÓRICO DE  
ALCÂNTARA (MARANHÃO, BRASIL).  
CONTRIBUTOS PARA A SUA SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO.**



169 737

**Orientador: Prof. Doutor Virgolino Ferreira Jorge**

**Dissertação apresentada à Universidade de Évora para obtenção do grau de mestre em  
Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico.**

(Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri)

**Évora, Outubro de 2005**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, ao meu orientador, Prof. Doutor Virgolino Ferreira Jorge pelo seu incentivo, dedicação, solidariedade, conselhos, orientação e, principalmente, a sua amizade.

À Ana Leite, pelo seu grande apoio e auxílio na leitura e aperfeiçoamento do texto.

À Christina Bandeira, pela amizade, solidariedade e constante troca de ideias.

Agradeço à 3ª Sup. Regional do IPHAN, em São Luís (Maranhão, Brasil), que cedeu gentilmente documentação privada para consulta e cópia.

À Sra.D. Leda Marsa Muniz Costa Rodrigues, bibliotecária da 3ª Sup. Regional do IPHAN, que me auxiliou nos primeiros passos de pesquisa da história da cidade alcantareense, e à Sra.D. Ana Teresa Texeira Nunes Barbosa, historiadora da 3ª Sup. Regional do IPHAN, que juntamente com a sua estagiária, a Sra.D. Lúcia Nonato do Nascimento, me facilitaram o acesso a informações indispensáveis para o desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço a Prof.ª Grete Phufler, pelo seu incentivo e informações cedidas.

Agradeço, ainda, ao Programa Monumenta, que me disponibilizou uma enorme quantidade de dados técnicos e projectos em desenvolvimento para a cidade de Alcântara.

Agradeço ao André Leite, pelo incentivo e paciência demonstrados.

Por último, agradeço à minha Família, principalmente aos meus pais, que me incentivaram e me proporcionaram as condições para realizar os meus estudos.

A todos bem-hajam!



**LEITURA MORFOTIPOLOGICA DO CENTRO HISTÓRICO DE ALCÂNTARA  
(MARANHÃO, BRASIL).**

**CONTRIBUTOS PARA A SUA SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO**

**RESUMO**

Nesta dissertação faz-se a leitura morfotipológica do centro histórico da cidade de Alcântara, reconhecida pelos seus valores arquitectónico, urbano, histórico e artístico, mas quase desaparecidos pela decadência que a cidade sofreu em meados do século XIX e que se estende até à actualidade.

A investigação subdivide-se em: a) análise geo-histórica, com recolha de dados de forma compacta, funcionando como base para as etapas seguintes; b) caracterização da área de estudo, como o uso do solo, a caracterização arquitectónica, a identificação dos materiais e técnicas construtivas, as principais anomalias e a definição das infra-estruturas; c) processo de planeamento e conservação, para fornecer uma breve visão da formação e do uso do conceito de património e da legislação afim brasileira; d) principais intervenções e transformações dos imóveis; e) determinação de critérios orientadores para a sua salvaguarda e valorização, onde são sugeridas alternativas viáveis à realidade local.

**MORPHOLOGIC AND TYPOLOGICAL ANALYSIS OF THE HISTORIC CENTER  
ALCÂNTARA (MARANHÃO, BRAZIL).**

**CONTRIBUTIONS FOR IT SAVEGUARD AND VALORASATION**

**SUMMARY**

The purpose of this dissertation is to make a morphologic and typological analysis of the historic centre of the city of Alcântara. This north-east brazilian city is recognized for its architectural, urban, historic and artistic heritage, that however and unfortunately has almost completely vanished during the declining period of its history, since the middle of XIX century until today.

This research is divided in the following topics: a) a geo-historic analysis with a compact gathering of data working as a base for the next stages; b) an area of study characterization, like the use of soils, architectural definition, indentification of the used materials and construction technics, the main anomalies and the definition of its infrastructure; c) conservation and planning process, in order to give a perspective of the origin and use of the patrimony concept and its brazilian legislation; d) main interventions and transformations in the city immovables; e) orientation guidelines for its safeguard and valorisation with the purpose of finding viable and reasonable alternatives for today's reality.

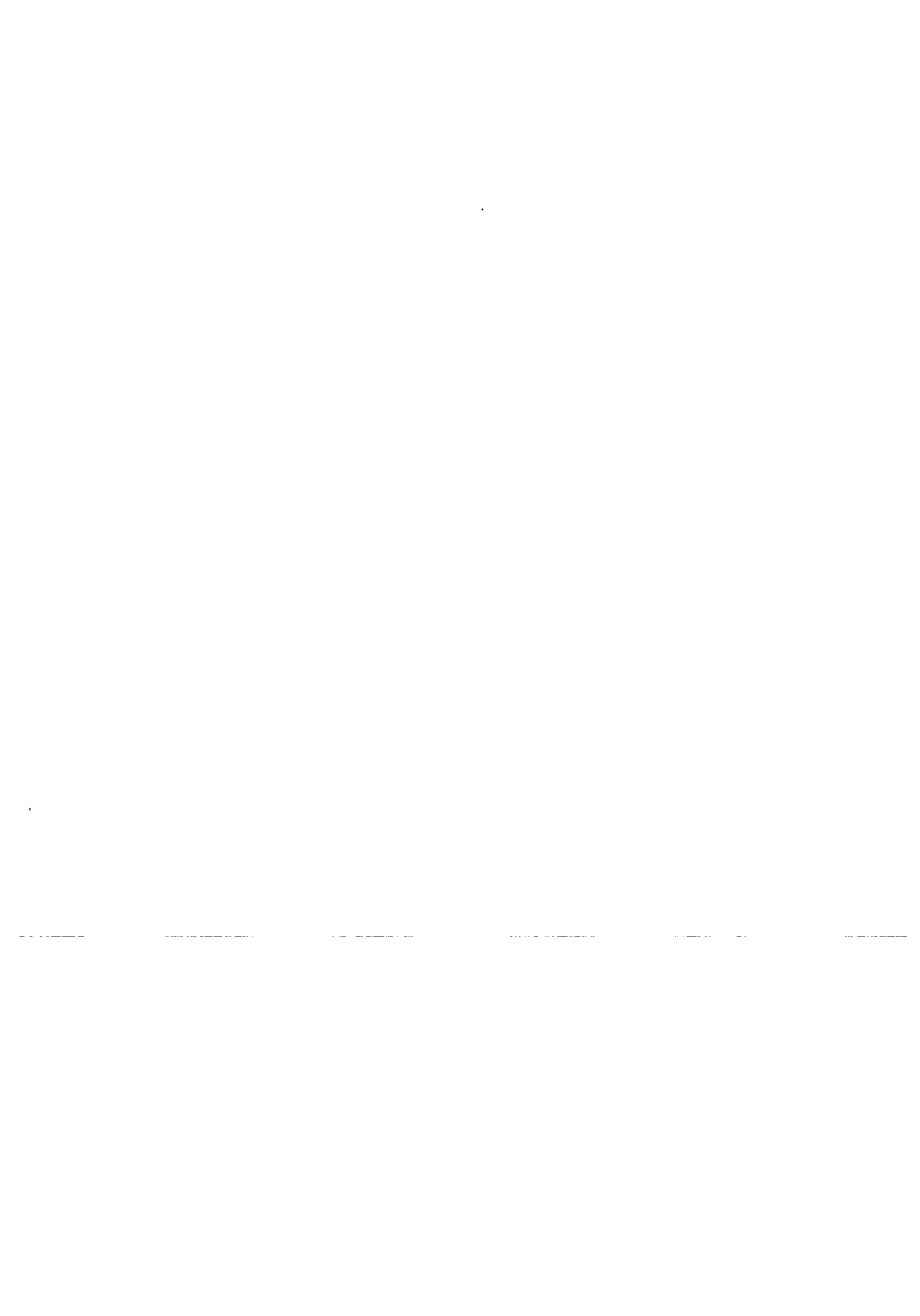
## ÍNDICE

AGRADECIMENTOS .....	III
RESUMO/ SUMMARY .....	V
LISTA DE ILUSTRAÇÕES .....	XI
LISTA DE SIGLAS .....	XVII
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>1 ANÁLISE GEO-HISTÓRICA DE ALCÂNTARA .....</b>	<b>5</b>
1.1 Situação e sítio .....	5
1.2 Síntese da evolução urbana .....	8
1.3 Resumo histórico .....	13
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....</b>	<b>19</b>
2.1 Delimitação e descrição .....	19
2.2 Uso do solo .....	27
2.3 Caracterização arquitectónica .....	30
2.4 Identificação de materiais e técnicas construtivas .....	35
2.5 Principais anomalias funcionais e construtivas.....	40
2.6 Tipo e estado actual das infra-estruturas básicas .....	49
2.6.1 Vias de comunicação .....	49
2.6.2 Captação, armazenamento e distribuição de água potável .....	52
2.6.3 Drenagem de águas residuais domésticas e pluviais .....	53
2.6.4 Instalações eléctricas .....	55
2.6.5 Recolha de resíduos sólidos .....	56
2.7 Instalação do Centro de Lançamento de Alcântara .....	56
<b>3 PROCESSOS DE PLANEAMENTO E CONSERVAÇÃO .....</b>	<b>59</b>
3.1 Síntese evolutiva do conceito de património no Brasil .....	59
3.2 A influência da reabilitação do centro histórico de São Luís .....	67

<b>3.3</b>	<b>Actores sociais e políticas de salvaguarda urbana em Alcântara .....</b>	<b>69</b>
3.3.1	Acções do “Grupo de Trabalho de Alcântara” .....	70
3.3.2	Programa de revitalização do património cultural e ambiental urbano de Alcântara (1992) .....	74
3.3.3	Termo de referência para o “Plano Director de Desenvolvimento do Município de Alcântara” (1998) .....	78
3.3.4	O diagnóstico participativo e o “Projecto de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Alcântara” (2003) .....	79
<b>4</b>	<b>PRINCIPAIS INTERVENÇÕES E TRANSFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS EM ALCÂNTARA .....</b>	<b>91</b>
4.1	Porto do Jacaré .....	93
4.2	Ladeira do Jacaré .....	99
4.3	Praça das Mercês e Rua das Mercês .....	102
4.4	Praça da Matriz .....	106
4.5	Largo do Carmo .....	121
4.6	Rua Direita .....	126
4.7	Forte de São Sebastião .....	128
<b>5.</b>	<b>CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ALCÂNTARA .....</b>	<b>129</b>
5.1	Critérios para classificação dos bens culturais .....	129
5.2	Política orientadora para aplicação do conceito de conservação integrada.....	131
5.2.1	Desenvolvimento institucional .....	134
5.2.2	Planeamento urbano e ordenamento do território .....	136
5.2.3	Poder local e participação pública .....	137
5.3	Acções de recuperação e de reabilitação .....	138
5.3.1	Princípios orientadores para as acções de recuperação e de reabilitação de imóveis .....	138
5.3.2	Princípios orientadores para as acções de recuperação e de reabilitação de áreas urbanas .....	142



5.3.2.1	Recuperação de largos e praças .....	143
5.3.2.2	Tratamento de espaços vazios urbanos .....	144
5.3.2.3	Aproveitamento de ruínas .....	146
5.3.2.4	Protecção ambiental e o caso do Baixão do Lobato .....	151
<b>5.4</b>	<b>Aquisição de fundos para acções de conservação e de salvaguarda .....</b>	<b>152</b>
5.4.1	Investimento público .....	154
5.4.2	Investimento privado .....	157
<b>5.5</b>	<b>Salvaguarda da cultura tradicional local, turismo e divulgação .....</b>	<b>157</b>
5.5.1	Recomendações para a salvaguarda da cultura tradicional local .....	157
5.5.2	Sugestões para a elaboração de um roteiro turístico para Alcântara .....	160
5.5.3	Divulgação do património cultural alcantareense .....	163
<b>6.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>165</b>
	<b>BIBLIOGRAFIA CONSULTADA .....</b>	<b>171</b>
	<b>ANEXOS .....</b>	<b>177</b>



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

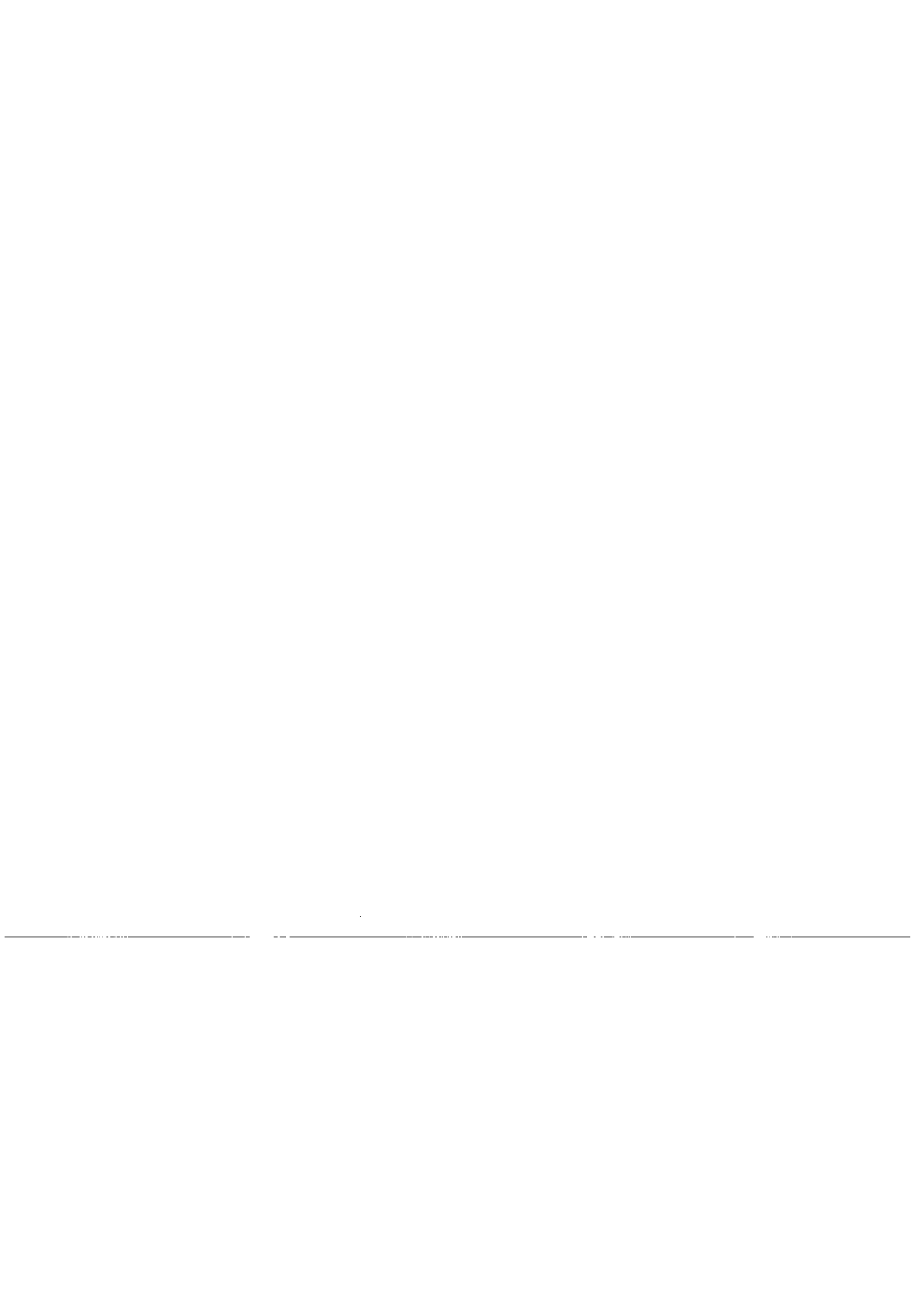
Fig. 01-	Alcântara. Vista aérea da cidade (ao lado, a ilha do Livramento). (extraído de PENNA, Maria da Nazaré da Rocha, <i>ob. cit.</i> , p. 1) .....	1
Fig. 02-	Alcântara. Porto do Jacaré, 2003 .....	1
Fig. 03-	Alcântara. Perfil da cidade vista da baía de São Marcos, 2003 .....	5
Fig. 04-	Alcântara. Mapa de localização .....	6
Fig. 05-	Alcântara. Vegetação predominate (arquivo BID-Monumenta) .....	7
Fig. 06-	Alcântara. Vegetação entre cursos de água (arquivo BID-Monumenta) .....	7
Fig. 07-	Alcântara. Planta de 1755 (extraída de REIS FILHO, Nestor Goulart, <i>Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial</i> , Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2001, p.144 .....	10
Fig. 08-	Alcântara. Leitura da planta de 1755 .....	10
Fig. 09-	Alcântara. Esquema da evolução urbana .....	11
Fig. 10-	Alcântara. Sobreposição da planta de 1755 na actual .....	12
Fig. 11-	Alcântara. Delimitação da área de estudo .....	20
Fig. 12-	Alcântara. Zonagem .....	21
Fig. 13-	Alcântara. Identificação da área de estudo .....	22
Fig. 14-	Alcântara. Terminal do Porto do Jacaré, 2003 .....	23
Fig. 15-	Alcântara. Imóveis do Porto do Jacaré, 2003 .....	23
Fig. 16-	Alcântara. Ladeira do Jacaré, 2003 .....	23
Fig. 17-	Alcântara. Capela das Mercês, 2003 .....	23
Fig. 18-	Alcântara. Antigo matadouro, 2003 .....	24
Fig. 19-	Alcântara. Barranco da Praça das Mercês, 2003 .....	24
Fig. 20-	Alcântara. Igreja de N. Sra. do Desterro, 2003 .....	25
Fig. 21-	Alcântara. Rua das Mercês, 2003 .....	25
Fig. 22-	Alcântara. Praça da Matriz, 2003 .....	25
Fig. 23-	Alcântara. Rua da Amargura, 2003 .....	25
Fig. 24-	Alcântara. Rua Direita, 2003 .....	26
Fig. 25-	Alcântara. Rua Grande, 2003 .....	26
Fig. 26-	Alcântara. Igreja de N. Sra. do Carmo, 2003 .....	26
Fig. 27-	Alcântara. Largo do Rosário, 2003 .....	26
Fig. 28-	Alcântara. Ladeira do Jacaré, 2003 .....	27
Fig. 29-	Alcântara. Rua Direita, 2003 .....	27
Fig. 30-	Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia, 2003 .....	28
Fig. 31-	Alcântara. Museu Histórico, 2003 .....	28

Fig. 32-	Alcântara. Gráfico de percentagem de uso dos imóveis, 2004 .....	28
Fig. 33-	Alcântara. Carta de uso do solo, 2003 .....	29
Fig. 34-	Alcântara. Exemplo de ocupação de imóvel no lote, com paredes comuns ...	30
Fig. 35-	Alcântara. Tipologia de alçados habitacionais .....	30
Fig. 36-	Alcântara. Vista da Rua das Mercês, 2003 .....	31
Fig. 37:	Alcântara. Traseiras da Rua Grande, 2003 .....	31
Fig. 38:	Alcântara. Exemplo de morada-inteira com cave e trapeira, 2003 .....	32
Fig. 39:	Alcântara. Imóveis da Rua das Mercês, 2003 .....	32
Fig. 40:	Alcântara. Levantamento do número de pisos das construções, 2004 .....	33
Fig. 41:	Alcântara. Imóveis da Praça da Matriz, 2003 .....	34
Fig. 42:	Alcântara. Imóveis da Rua Grande, 2003 .....	34
Fig. 43:	Alcântara. Exemplos de plantas baixas de edifícios habitacionais .....	34
Fig. 44:	Alcântara. Grades de ferro da Casa da Câmara e Cadeia, 2004 .....	35
Fig. 45:	Alcântara. Grades de ferro do edifício Cavalos de Tróia, 2004 .....	35
Fig. 46:	Alcântara. Exemplo de taipa de pau a pique, 2003 .....	38
Fig. 47:	Alcântara. Exemplo de taipa de mão, 2003 .....	38
Fig. 48:	Alcântara. Acesso da humidade pelo solo, 2004 .....	41
Fig. 49.	Alcântara. Fendilhação num imóvel da Ladeira do Jacaré, 2004 .....	41
Fig. 50:	Alcântara. Palácio do Barão de Pindaré, 2004 .....	42
Fig. 51:	Alcântara. Ruína da Rua Direita, 2003 .....	42
Fig. 52:	Alcântara. Exemplo de desagregação de revestimento, 2004 .....	43
Fig. 53:	Alcântara. Exemplo de desagregação de revestimento, 2004 .....	43
Fig. 54:	Alcântara. Exemplo de infiltrações em tecto, 2004 .....	43
Fig. 55:	Alcântara. Ruína da Rua da Amargura, 2004 .....	43
Fig. 56:	Alcântara. Exemplo de infiltrações em barrote, 2004 .....	44
Fig. 57:	Alcântara. Exemplo de infiltrações nas vigas, 2004 .....	44
Fig. 58:	Alcântara. Antigo matadouro, 2003 .....	46
Fig. 59:	Alcântara. Exemplo de anomalias em cobertura, 2004 .....	46
Fig. 60:	Alcântara. Calçada da Rua Direita, 2003 .....	49
Fig. 61:	Alcântara. Calçada da Ladeira do Jacaré (pormenor), 2003 .....	49
Fig. 62:	Alcântara. Vias de circulação .....	50
Fig. 63:	Alcântara. Estacionamento na área do Porto do Jacaré, 2003 .....	51
Fig. 64:	Alcântara. Porto do Jacaré. Local destinado a estacionamento, 2003 .....	51
Fig. 65:	Alcântara. Porto do Jacaré. Antigo atracadouro, 2004 .....	51
Fig. 66:	Alcântara. Porto do Jacaré. Actual cais do porto, 2004 .....	51

Fig. 67:	Alcântara. Percentagem da distribuição de água potável. (fonte: IBGE, Censo demográfico, 2000) .....	52
Fig. 68:	Alcântara. Fonte das Pedras, 2004 .....	52
Fig. 69:	Alcântara. Reservatório elevado, 2004 .....	52
Fig. 70:	Alcântara. Drenagem residual domiciliar (fonte: IBGE, Censo demográfico 2000) .....	53
Fig. 71:	Alcântara. (Maranhão, Brasil). Sistema de drenagem residual .....	54
Fig. 72:	Alcântara. Porto do Jacaré, 2004 .....	94
Fig. 73:	Alcântara. Casario do Porto do Jacaré, 2004 .....	94
Fig. 74:	Alcântara. Porto do Jacaré. Antigo atracadouro sobre a laje quebrada, 2004 ..	95
Fig. 75:	Alcântara. Porto do Jacaré. Acesso do antigo atracadouro, 2004 .....	95
Fig. 76:	Alcântara. Porto do Jacaré. Actual atracadouro, 2004 .....	95
Fig. 77:	Alcântara. Porto do Jacaré. Área de convívio do porto, 2004 .....	95
Fig. 78:	Alcântara. Porto do Jacaré. Terminal de passageiros, 2004 .....	98
Fig. 79:	Alcântara. Porto do Jacaré. Terminal hidro-rodoviário, 2004 .....	98
Fig. 80:	Alcântara. Porto do Jacaré. Praça adjacente ao Terminal hidro-rodoviário, 2004 .....	99
Fig. 81:	Alcântara. Porto do Jacaré. Bar da Batisá, defronte do Terminal hidro-rodoviário, 2004 .....	99
Fig. 82:	Alcântara. Ladeira do Jacaré .....	100
Fig. 83:	Alcântara. Ladeira do Jacaré. Imóvel nº 26 (2004) .....	100
Fig. 84:	Alcântara. Ladeira do Jacaré. Imóvel nº 59 em ruína (2004) .....	100
Fig. 85:	Alcântara. Ladeira do Jacaré. Imóvel nº 69 (2004) .....	100
Fig. 86:	Alcântara. Ladeira do Jacaré. Vista interna do imóvel nº 69 (2004) .....	100
Fig. 87:	Alcântara. Ladeira do Jacaré, 2004 .....	102
Fig. 88:	Alcântara. Ladeira do Jacaré. Casa expropriada, 2003 .....	102
Fig. 89:	Alcântara. Praça das Mercês, 2003 .....	102
Fig. 90:	Alcântara. Praça das Mercês. Espaço cedido pelo Município para comércio, 2003 .....	102
Fig. 91:	Alcântara. Praça das Mercês e zona envolvente, 2004 .....	103
Fig. 92:	Alcântara. Antigo matadouro, 2003 .....	104
Fig. 93:	Alcântara. Igreja do Desterro, 2004 .....	104
Fig. 94:	Alcântara. Largo do Desterro, 2004 .....	104
Fig. 95:	Alcântara. Fonte das Pedras, 2004 .....	104

Fig. 96:	Alcântara. Fonte das Pedras, antes da recuperação. (extraído de SILVA FILHO, Olavo Pereira da, <i>ob. cit.</i> , p. 115) .....	104
Fig. 97:	Alcântara. Praça da Matriz, 2004 .....	106
Fig. 98:	Alcântara. Praça da Matriz. Vista para a Rua de Baixo, 2004 .....	107
Fig. 99:	Alcântara. Praça da Matriz. Vista para o Beco Escuro, 2004 .....	107
Fig. 100:	Alcântara. Rua das Mercês. Casa de Cultura da SECMA, 2004 .....	108
Fig. 101:	Alcântara. Rua das Mercês. Sede do IPHAN, 2004 .....	108
Fig. 102:	Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia. (extraído de SILVA FILHO, Olavo Pereira da, <i>ob. cit.</i> , p. 119) .....	111
Fig. 103:	Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia. Alçado principal, 2004 .....	111
Fig. 104:	Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia. Alçado posterior, 2004 .....	111
Fig. 105:	Alcântara. Ruínas da Igreja Matriz, 2003 .....	113
Fig. 106:	Alcântara. Ruínas da Igreja Matriz. (extraído de PENNA, Maria da Nazaré da Rocha, <i>ob. cit.</i> , p. 32) .....	113
Fig. 107:	Alcântara. Praça da Matriz. Pelourinho, 2003 .....	114
Fig. 108:	Alcântara. Praça da Matriz. Base do pelourinho, 2003 .....	114
Fig. 109:	Alcântara. Praça da Matriz. Sobrado dos Guimarães, 2004 .....	116
Fig. 110:	Alcântara. Praça da Matriz. Interior do Sobrado dos Guimarães, 2004 .....	116
Fig. 111:	Alcântara. Praça da Matriz. Museu Histórico, 2004 .....	117
Fig. 112:	Alcântara. Praça da Matriz. Acervo e anomalias do Museu Histórico, 2004 ..	117
Fig. 113:	Alcântara. Praça da Matriz. Hotel-Pousada do Imperador, 2004 .....	118
Fig. 114:	Alcântara. Praça da Matriz. Pátio do Hotel-Pousada do Imperador, 2004 .....	118
Fig. 115:	Alcântara. Praça da Matriz. Ruínas do Palácio Dourado, 2004 .....	119
Fig. 116:	Alcântara. Rua Grande. Cavalo de Tróia, 2004 .....	119
Fig. 117:	Alcântara. Rua Grande. Museu do Divino, 2004 .....	120
Fig. 118:	Alcântara. Rua Grande. Acervo do Museu do Divino, 2004 .....	120
Fig. 119:	Alcântara. Rua da Amargura. Palácio Negro. (fotografia de Barnabás Bosshart, 1982) .....	121
Fig. 120:	Alcântara. Rua da Amargura. Palácio Negro, após recuperação. (extraído de PENNA, Maria da Nazaré da Rocha, <i>ob. cit.</i> , p. 53) .....	121
Fig. 121:	Alcântara. Largo do Carmo, 2004 .....	122
Fig. 122:	Alcântara. Igreja do Carmo, frontaria, 2003 .....	123
Fig. 123:	Alcântara. Ruínas do Convento do Carmo, 2004 .....	123
Fig. 124:	Alcântara. Alçado principal da ruína do Palácio do Barão de Mearim, 2003.....	124

Fig. 125:	Alcântara. Peças de sacada do Palácio do Barão de Mearim, 2003 .....	124
Fig. 126:	Alcântara. Palácio Barão do Mearim. (extraído de PENNA, Maria da Nazaré da Rocha, <i>ob. cit.</i> , p. 52) .....	125
Fig. 127:	Alcântara. Alçado principal do Palácio do Barão de Pindaré, 2004 .....	125
Fig. 128:	Alcântara. Rua da Amargura. Ruínas da Igreja de Santa Quitéria, 2004 .....	125
Fig. 129:	Alcântara. Rua da Amargura. Passo da Quaresma, 2004 .....	125
Fig. 130:	Alcântara. Rua Direita .....	126
Fig. 131:	Alcântara. Rua Direita. Ruínas da Igreja de São Francisco, 2004 .....	126
Fig. 132:	Alcântara. Igreja N. Sra. do Rosário dos Pretos, 2004 .....	126
Fig. 133:	Alcântara. Forte de São Sebastião, 2004 .....	128
Fig. 134:	Alcântara. Canhão do Forte de São Sebastião, 2004 .....	128
Fig. 135:	Alcântara. Mapa de risco, 2004 .....	141
Fig. 136:	Alcântara. Vazios urbanos, 2004 .....	145
Fig. 137:	Alcântara. Ladeira do Jacaré. Vazios urbanos, 2004 .....	146
Fig. 138:	Alcântara. Rua da Amargura (a vermelho: ruínas), 2004 .....	148
Fig. 139:	Alcântara. Acesso à praia pela Rua da Amargura, 2004 .....	148
Fig. 140:	Alcântara. Rua da Amargura, 2004 .....	148
Fig. 139:	Alcântara. Local proposto para o quiosque da Rua da Amargura, 2004 .....	149
Fig. 140:	Alcântara. Palácio Dourado. Acesso à Rua da Amargura pela Praça da Matriz, 2004.....	149
Fig. 141:	Alcântara. Vista aérea. Baixão do Lobato .....	152





## LISTA DE SIGLAS

AEB: Agência Espacial Brasileira.  
BEM: Banco do Estado do Maranhão.  
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento.  
BNB: Banco do Nordeste do Brasil  
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social.  
CAEMA: Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão.  
CEF: Caixa Económica Federal.  
CEMAR: Companhia Energética do Maranhão.  
CI: Conservação Integrada.  
CLA: Centro de Lançamento de Alcântara.  
CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.  
COBAE: Comissão Brasileira de Actividades Espaciais.  
CODEMA: Conselho de Defesa do Meio-Ambiente.  
DLIS: Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável  
DPHA-MA: Departamento do Património Histórico e Artístico do Maranhão.  
EBCT: Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.  
EMAP: Empresa Maranhense de Administração Portuária.  
EMBRATUR: Instituto Brasileiro de Turismo (antiga Empresa Brasileira de Turismo).  
FameM: Federação dos Municípios do Estado do Maranhão.  
FAPEMA: Fundação de Amparo à Pesquisa do Maranhão.  
FGTS: Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.  
FINEP: Financiadora de Estudos e Projectos.  
FUNASA: Fundação Nacional de Saúde.  
FUNATIVA: Fundação Nativa.  
FUNCMA: Fundação Cultural do Maranhão.  
FURP: Fundação Roquete Pinto.  
GDRSL: Gerência de Desenvolvimento Regional de São Luís.  
GDS: Gerência de Desenvolvimento Social.  
GICLA: Grupo para Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara.  
GRUTA: Grupo de Teatro de Acção Ambiental de Alcântara  
IBA: Inventário de Bens Arquitectónicos.  
IBAC: Instituto Brasileiro de Arte e Cultura.  
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.  
IBPC: Instituto Brasileiro do Património Cultural.

ICMS: Imposto de Circulação de Mercadorias.  
INBI-SU: Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados  
INCEU: Inventário de Configurações de Espaços Urbanos.  
INRC: Inventário Nacional de Referências Culturais.  
IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.  
IPTU: Imposto Predial e Territorial Urbano.  
ITA: Instituto Tecnológico da Aeronáutica.  
MARATUR: Empresa Maranhense de Turismo.  
MCT: Ministério de Ciências e Tecnologia  
MEC: Ministério da Educação e Cultura.  
PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento  
PRODETUR: Programa de Ação para o Desenvolvimento Turístico do Nordeste.  
PRONAC: Programa Nacional de Apoio à Cultura.  
SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SECMA: Secretaria de Estado da Cultura.  
SEDESC: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Comunitário.  
SEEDUC: Secretaria de Estado de Educação.  
SEMATUR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Turismo.  
SENAC: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.  
SINFRA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura.  
SPHAN: Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.  
TeleBRAS: Telecomunicações Brasileiras S/A.  
TELEMAR: Telecomunicações do Maranhão.  
TELMA: Empresa de Telecomunicações do Maranhão.  
UEMA: Universidade Estadual do Maranhão  
UNESCO: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

## INTRODUÇÃO

A conservação do património é uma actividade, tanto cultural e artística como técnica, em que o principal objectivo é prolongar a vida do património, tentando clarificar as mensagens artísticas e históricas nele contidas, sem perder a sua autenticidade e significado.

Neste trabalho, existe a intenção de estudar, de forma detalhada, um monumento nacional brasileiro, que sobreviveu no meio do esquecimento e de acções de conservação e revitalização superficiais, ou mesmo prejudiciais. O monumento em estudo é a cidade de Alcântara, no Maranhão, erigida no lugar da maior aldeia indígena do litoral norte do Brasil, a Tapuitapera, com o nome de Vila de Santo António de Alcântara.



Fig. 1– Alcântara. Vista aérea da cidade (ao fundo, a ilha do Livramento).



Fig. 2 – Alcântara. Porto do Jacaré.

Privilegiada pela sua posição geográfica e sendo a sua economia baseada no trabalho escravo, a cidade viveu momentos de apogeu que a fizeram rivalizar com a capital, através de uma arquitectura civil e religiosa imponente e uma intensa actividade alicerçada no intercâmbio directo com a Europa.

Era uma vila gloriosa, onde as famílias mais ilustres de São Luís tinham casas de férias e quintas. Com a introdução do trabalho escravo, a região teve um excepcional crescimento, formando uma elite intelectual e política, com o seu apogeu entre 1810 e 1860. Após a sua idade de ouro, iniciou-se a decadência, provocada pelo deslocamento do eixo económico da província, agravada pela extinção do trabalho servil.

Após o declínio, Alcântara manteve-se parada no tempo. Ao contrário das demais cidades brasileiras, que se destacam nos séculos XVI, XVII e XVIII, esta estagnou, enquanto as outras sofreram alterações.

O seu conjunto arquitectónico e urbanístico é muito homogéneo, onde pouco foi modificado. O seu traçado tem características marcantes, que evidenciam que Alcântara não se formou a esmo, mas sim a partir de pontos previamente demarcados.

Mesmo com todo o seu encanto, a cidade estava a ser abandonada e esquecida por todos. Os novos proprietários não tinham condições financeiras para manter casarões tão refinados. Os seus imóveis estavam agora vazios e, muitos, em ruínas. A rua que um dia se chamou Bela Vista era agora conhecida como Rua da Amargura, onde os belíssimos imóveis se transformaram em ruínas. Os palácios que estavam a ser construídos com os mais requintados materiais permaneceram inacabados.

A escolha do tema como base desta dissertação deve-se ao reconhecimento do valor arquitectónico, histórico e artístico de Alcântara, quase apagado pelo esquecimento e desleixo que a cidade mantém. Observa-se que o processo de esvaziamento urbano prossegue e que são feitas inúmeras tentativas no sentido de reverter o quadro de ruína económica, materializado nos casarões abandonados que se desmoronam por falta de ocupantes. A classificação federal de 1948 e a declaração da cidade como Monumento Nacional<sup>1</sup>, ainda que representem o reconhecimento oficial do valor da cultura alcantareense, é insuficiente para arrancar a região do estado de abandono.

A classificação enquadra-se numa época em que pouco era feito para a preservação histórico-urbana no Brasil e que pouco se sabia; desta forma, o título de nada serviu para a salvaguarda da cidade. Os próprios governantes preferiam dar mais atenção à capital do Estado, a bela São Luís, que só veio a receber o mesmo título cerca de 40 anos depois.

A implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) trouxe à cidade a esperança de melhorias e intervenções benéficas. Na realidade, o CLA proporcionou algumas melhorias à cidade, como o financiamento da rede subterrânea de electricidade, mas também desvantagens, como a desapropriação de metade das terras pertencentes ao Município e a deslocação da população residente nessa área rural.

Neste estudo, procura-se o entendimento geral da cidade de Alcântara, que vive com o seu belo acervo pontuado de ruínas.

Os objectivos específicos incluem estudos e análises que completam o entendimento da cidade, para o desenvolvimento de uma estratégia de revitalização e

---

<sup>1</sup> Alcântara foi a segunda cidade brasileira a ser declarada como Monumento Nacional, depois de Ouro Preto, em Minas Gerais.

salvaguarda. Em primeiro lugar, é essencial saber a história real da cidade e ter conhecimento dos valores urbanos em estudo.

Após a introdução do objecto de estudo, é necessário conhecer cada elemento que o compõe, como as principais transformações dos imóveis, com a verificação de processos de conservação e/ou restauro dos existentes ou a sua substituição por intervenções contemporâneas.

Também será necessário identificar, documentar e localizar os materiais, principais técnicas de construção utilizadas, tipologias<sup>2</sup>, assim como a verificação dos revestimentos e superfícies arquitectónicas dos espaços públicos.

Será caracterizado o estado de conservação e preservação da cidade, com uma análise crítica das principais formas de degradação encontradas e das intervenções realizadas para minimizá-las.

Todos esses estudos e análises têm em vista a emissão de sugestões para a sua salvaguarda e valorização, e apoiam-se num bloco de investigação conceptual, desenvolvida em 3 fases. A primeira é a de fundamentos teóricos, com pesquisa bibliográfica, onde se procuram dados e informações para o conhecimento das várias etapas por que a cidade passou.

A segunda fase é a pesquisa de campo, onde se procura conhecer o local, com levantamento arquitectónico e fotográfico do ambiente, observações e análises *in loco*, como, por exemplo, saber para quem e como este irá funcionar, com um levantamento socioeconómico dos usuários; seus materiais e técnicas construtivas; anomalias mais comuns encontradas e intervenções realizadas. Nesta fase, também é realizada a consulta a profissionais especializados na matéria e a órgãos públicos, procurando conhecer as normas vigentes. São efectuadas também entrevistas informais aos moradores e transeuntes.

A terceira etapa é a conclusiva, baseada na análise dos fundamentos teóricos e na pesquisa de campo. Processa-se um contributo para a salvaguarda da cidade, baseado no princípio da sustentabilidade, consciencialização da população e dirigentes, adaptação das normas para a sua realidade e um breve manual para as intervenções. Tal como Boavida-Portugal, defendo que “o futuro dos centros históricos não depende, apenas, da sua conservação, mas da qualificação dos agentes e do território, da melhoria

---

<sup>2</sup> Será privilegiada a observação dos alçados principais, sobretudo devido à impossibilidade de acesso interno em grande parte dos imóveis.

do desempenho das actividades locais, integradas num sistema sustentável do ponto de vista ambiental, cultural, social e económico.”<sup>3</sup>

---

<sup>3</sup> BOAVIDA-PORTUGAL, Luís Manuel, *Os Centros históricos numa estratégia de conservação integrada – contributos para o estudo do processo urbano recente do centro histórico de Évora*, Tese de doutoramento, Universidade de Évora, 2003 (policopiada), p. 11.

# 1. ANÁLISE GEO-HISTÓRICA DE ALCÂNTARA

## 1.1 Situação e sítio

A introdução ao estudo de um objecto em arquitectura, desde um simples edifício a uma cidade, assenta na compreensão da sua localização. O local de implantação de um edifício, aldeia, vila ou cidade não acontecia por acaso, eram seguidas regras básicas que influenciariam todo o seu desenvolvimento.

A escolha do lugar para uma povoação procurava inicialmente a localização que oferecesse o máximo de comodidade, considerando a natureza do solo, relevo, fontes de água para consumo, cursos ou massas de água, clima e solo, assim como condições de segurança. Também era necessário a existência de recursos humanos e materiais, como mão-de-obra e materiais de construção indispensáveis para o assentamento da aldeia.

Alcântara está incluída no quadro da primitiva concepção de vilas e cidades, onde “os núcleos urbanos criados no Brasil durante os dois primeiros séculos situavam-se quase todos no litoral ou junto aos cursos d’ água, que facilitasse o acesso ao exterior.”<sup>4</sup>



Fig. 3 – Alcântara. Perfil da cidade vista da baía de São Marcos.

Quanto à defesa, a solução encontrada era a da altura, pelo que “praticamente todas as vilas e cidades fundadas antes de 1580 foram assentes sobre colinas, que facilitassem a sua defesa pela altura e o controle das vias de acesso, principalmente as marítimas e fluviais. Variava a altura das colinas mas, os sítios eram praticamente iguais.”<sup>5</sup>

Estas afirmações também se aplicam a Alcântara, constituída em meados do século XVII, que é uma elevação de terra, com visibilidade para a ilha de São Luís, e

<sup>4</sup> REIS FILHO, Nestor Goulart, *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil - 1500/ 1720*, 2ª ed., PINI, São Paulo, 2000, p.124.

<sup>5</sup> REIS FILHO, Nestor Goulart, *ob. cit.*, p.126.

que também servia de porta de entrada para o interior da região, pela extensa rede fluvial, entre as duas grandes bacias hidrográficas do norte, São Luís e Belém.



Fig. 4 - Alcântara. Mapa de localização.

Outra condição determinante para a instalação de uma povoação, de que Alcântara dispunha, eram as boas condições para o funcionamento de um porto, com a existência de um local abrigado, com água potável e abundante, e propício à manutenção e construção de navios.<sup>6</sup>

Além disso, o local deveria ter condições para fácil comunicação com a metrópole. O que realmente acontecia era que a região norte tinha mais facilidades em comunicar-se com a metrópole do que com as demais capitânicas, então todas situadas a sul. A rota de Portugal até a Baía de São Marcos era facilitada pelos ventos, mas as embarcações tinham grande dificuldade de acesso, quando partiam do Cabo de São Roque, no actual Rio Grande do Norte, devido tanto aos ventos contrários que alteravam a rota, como à própria topografia da costa.<sup>7</sup>

Quanto aos aspectos físicos do sítio, o município de Alcântara está situado no litoral norte brasileiro, na micro-região da Baixada Ocidental Maranhense, limitada a norte pelo Oceano Atlântico.<sup>8</sup> Encontra-se a uma altura média de 32 m acima do nível

<sup>6</sup> Visto que o tráfego marítimo era o único meio de transporte e comunicação com a metrópole.

<sup>7</sup> Quando as embarcações chegavam à região dos Lençóis Maranhenses, deparavam com uma linha de costa plana e baixa, com águas de pouca profundidade, sendo obrigados a afastar-se para longe, perdendo a terra de vista e deparando-se com o parcel de Manuel Luís, uma barreira submarina com cerca de 5 km de comprimento e 500 m de largura, onde se situam milhares de picos com alturas na ordem dos 30 m e em que apenas as respectivas extremidades são visíveis durante a maré baixa, o que ocasionou o naufrágio conhecido de mais de 180 embarcações.

<sup>8</sup> Fazem parte do município 169 localidades habitadas.



do mar, numa região homogênea, de relevo moderado litorâneo (cenozóico), cortado por diversos rios e igarapés de pouca declividade. Os solos são, predominantemente, do tipo areno-quartzoso<sup>9</sup>, lateríticos e mangues.<sup>10</sup>

É uma região costeira, sob o domínio dos ventos alísios, constantes, predominantes no octante este-sueste, na baixa toposfera, e que, durante o ano, sofre apenas uma ligeira oscilação. O clima é tropical, extremamente quente e húmido, onde a temperatura do ar sofre apenas pequenas variações, com mínimas médias entre 22,7°C e 22,9°C e máximas entre 31,3°C e 31,5°C, e a humidade do ar ronda os 85%, em média. Quanto à precipitação, há dois períodos: o chuvoso, que tem início em Dezembro, atinge o máximo em Março e Abril e termina em Agosto, e o seco, nos meses restantes, sendo o total anual médio de precipitação de 2.182 mm.

O município de Alcântara tem vários riachos e alguns igarapés que se formaram a partir da penetração gradativa das marés. A cobertura vegetal primitiva era a floresta equatorial densa, própria da pré-amazónia. Com os progressivos desmatamentos, que provocaram grande devastação, resultou uma sucessão de capoeiras e baixas.



Fig. 5 - Alcântara. Vegetação predominante.



Fig. 6 - Alcântara. Vegetação entre cursos de água.

<sup>9</sup> O solo areno-quartzoso é composto de areia média, lalossolo de textura fina vermelho-amarelo, enquanto o solo laterítico se apresenta na forma de piçarra, com percentagem de argila inferior a 15%.

<sup>10</sup> A grande amplitude das marés com a baixa velocidade das águas dos rios proporcionaram a formação dos manguezais, que fazem parte da Área sob Protecção Ambiental (APA das Reentrâncias Maranhenses, criadas de acordo com o Decreto Estadual nº 11.901, de 11 de Junho de 1991, corrigido pelo Diário Oficial do Estado nº 1958, de 09 de Outubro de 1991, o qual protege uma área de 2.680.911,2 ha). Os manguezais revelam acentuada produtividade pesqueira aliada à presença marcante de aves litorâneas e limícolas.

## 1.2 Síntese da evolução urbana.

Não podemos esquecer que, para entender a evolução urbana de Alcântara, temos de saber como funcionavam os sistemas de construção e planeamento das vilas e cidades adoptados no Brasil, enquanto colónia.

Durante os primeiros anos do Governo Central, a Metrópole forneceu arquitectos e engenheiros militares para as obras de maior importância, como a construção das suas ‘cidade reais’ de Salvador, Rio de Janeiro e São Luís.<sup>11</sup>

Quanto a Alcântara, não se conhece o seu projectista, nem se sabe se houve algum. Não se conhece nenhuma concepção formal ou oficial de normas que orientassem o início da sua configuração urbana. O mais provável é que tenha seguido as normas utilizadas na construção de São Luís, visto estas estarem tão ligadas.

Em geral, as cidades e vilas eram criadas com termo e dotadas de um rossió.<sup>12</sup> Os lotes na parte urbana eram solicitados em forma de doação às câmaras, bem como os mais afastados (pequenas sesmarias), que deram origem às chácaras.<sup>13</sup> Às doações correspondiam algumas formas de obrigação, como o pagamento de foros às câmaras, que normalmente eram mínimos.

As solicitações foram aumentando com o passar do tempo, em que começam a surgir questões de divisa e o litígio de terras. Nos fins do século XVII, os centros começam a sofrer as primeiras dificuldades de expansão, devido a acidentes naturais, sendo os obstáculos mais sérios as pequenas sesmarias doadas na fase inicial, que contornavam os centros e que excluía qualquer possibilidade de demolição.<sup>14</sup> Estas ocupavam pontos estratégicos, como os morros e saídas das cidades.

Esses obstáculos funcionavam tanto como factores de distorção do traçado urbano como eram atractivos para o desenvolvimento, formando assim caminhos que rapidamente seriam povoados.

As cidades brasileiras de traçado regular, nas quais se pode enquadrar, parcialmente, a cidade de Alcântara, só tiveram maior difusão a partir do século XVIII, e um bom exemplo é a cidade de São Luís.

---

<sup>11</sup> Os maiores núcleos urbanos eram beneficiados com a presença de arquitectos e engenheiros militares, enquanto os menores, por não terem mercado urbano significativo nem produção urbana amadurecida, não tinham tal privilégio.

<sup>12</sup> Parcela de terreno ou território de uma vila ou cidade, fora da zona habitada, para recolha de lenha e pastagem de animais pertencentes aos moradores.

<sup>13</sup> Primeiras propriedades rurais em torno dos centros mais antigos.

<sup>14</sup> Como exemplo, temos, em Alcântara, o Baixão do Lobato e o limite das terras pelo mar.

O tecido urbano inicial da cidade de Alcântara sofreu poucas transformações, devido às baixas taxas de crescimento e expansão acanhada, o que contribuiu para a conservação do traçado do núcleo inicial de ocupação, e resultando, assim, uma análise mais precisa da sua constituição.

É uma vila que começou espontaneamente, mas que busca uma certa regularidade durante o século XVIII, no período de maior realce do barroco.<sup>15</sup> Tem linhas rectas, mas também um toque espontâneo. Actualmente, o centro histórico possui um traçado regularizado, com ruas rectas e paralelas, mas também apresenta elementos irregulares, como o sentido dos eixos principais, onde estes se desenvolvem sobre um divisor de águas<sup>16</sup>, e as dimensões dos quarteirões, que apresentam variações de áreas.

O local genético de Santo António de Alcântara foi na Praça da Matriz. Trata-se de um amplo espaço, também regularizado e onde se mantinham as principais actividades da vila de outrora. O desenvolvimento do núcleo baseava-se na tríade Igreja Matriz de São Matias e Conventos do Carmo e Mercês, em que os dois conventos funcionavam como pólos de atracção do adensamento que surgia em redor da matriz.

Temos, pois, que “a cidade de Alcântara encontra-se implantada no topo de um maciço à beira-mar e teve a sua rede urbana adaptada às condicionantes topográficas, tendo a sua dinâmica ocupacional, estruturando-se a partir do Largo da Matriz de São Mathias, com o prolongamento dos seus eixos viários, em forma de arco, em direcção leste e norte, e na direcção do Antigo Porto da Laje, caracterizando-se na implantação dos lotes a profundidade dos mesmos em escalas superiores aos de São Luís, talvez denunciando as profundas ligações dos seus moradores com o universo rural.”<sup>17</sup>

A primeira planta de que se tem notícia sobre o traçado urbano de Alcântara data de 1755, e é de autoria desconhecida.

---

<sup>15</sup> Alcântara é considerado, historicamente, um conjunto urbano barroco. Este caracteriza-se por ser um conjunto de edificios, destinados a comércio e residência, obedecendo a um projecto comum, de tal forma que, se tomados isoladamente, não têm grande impacto ou são mesmo relativamente simples. Mas adquirem um carácter monumental quando reunidos (que era privilégio dos edificios e praças de carácter aristocrático, com prédios públicos, do clero e da nobreza). Não foram encontradas provas, como projectos, demonstrando que a praça da matriz teve um planeamento, mas a sua configuração evidencia-a.

<sup>16</sup> SILVA F., Olavo Pereira da, *Arquitetura Luso-Brasileira no Maranhão*, Formato, Belo Horizonte, 1998, p.27.

<sup>17</sup> LEITE FILHO, Deusdedit Carneiro, “Os sistemas urbanísticos de Alcântara e São Luís do Maranhão”, *Actas do Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001, p. 623.

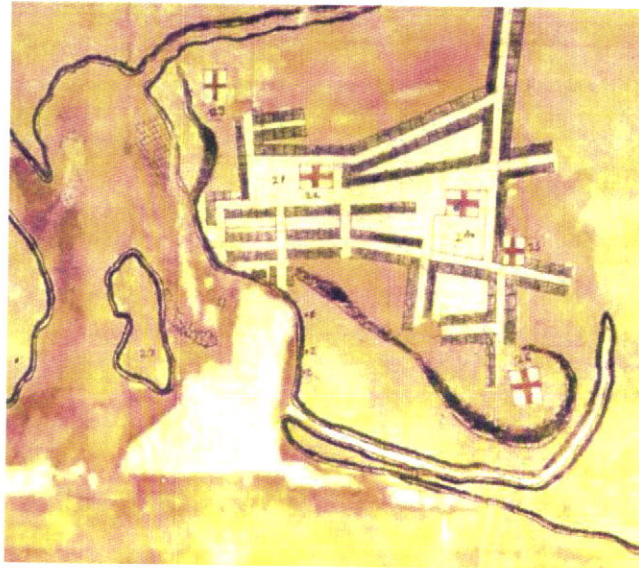


Fig. 7: Alcântara. Planta de 1755.<sup>18</sup>

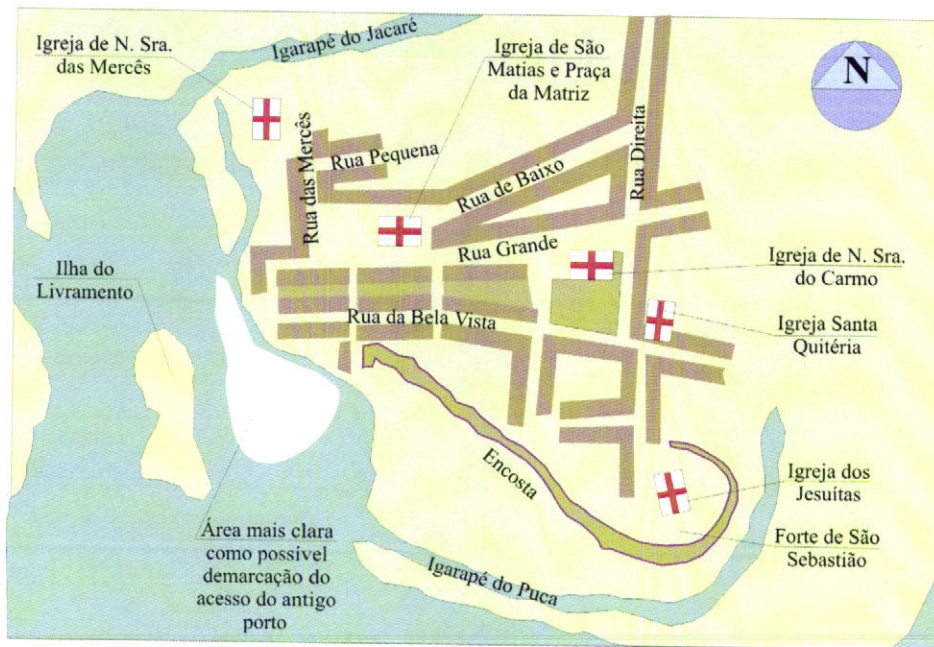


Fig. 8 – Alcântara. Leitura da planta de 1755.

Nota-se que o crescimento foi adaptado à topografia, visto que o Baixão do Lobato não foi ocupado e serviu como obstáculo. Os demais conventos construídos em terras doadas nas proximidades do núcleo original também serviam de atractivos para a expansão da cidade, como as igrejas de Santa Quitéria, do Rosário dos Pretos e dos Jesuítas, e que acabaram por tornar-se o prolongamento natural dos arruamentos que se iniciaram no Largo do Pelourinho.

<sup>18</sup> REIS FILHO, Nestor Goulart, *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2001, p.144.



Fig. 9- Alcântara. Esquema da evolução urbana.

A descrição seguinte informa-nos da riqueza da vila de Alcântara, comprovando que houve uma preocupação técnica na sua configuração evolutiva, a saber: “a primeira terra que se encontra ao sahir da barra he a terra firme de Tapuytaperá, ou villa de Santo António d’ Alcântara, com a Capitania de Cumá, que foi do donatário Francisco de Albuquerque Coelho, que hoje se acha incorporada na real coroa. Está sujeita ao governador do Maranhão, e como todas as mais ao governador e capitão general de todo o Estado. He esta um das suas melhores villas, pelo grande commercio que faz com a cidade do Maranhão, sendo mútuas as conveniências, e recíprocos os lucros: para cujos transportes servem alguns hiates que andão na carreira. Esta situada em um alto, lavada dos ventos, sadia, e de bello e accommodado clima aos seus moradores. Orna-se com um collegio e igreja dos religiosos da Companhia; um grandioso convento dos reverendos padres Carmelitas Calçados, um mais pequeno de religiosos Mercedários. Tem a igreja Matriz, com uma erimida de Santa Quitéria, uma boa cadêa, e Casa de Câmara; e he finalmente a melhor villa de todo o Estado em commercio e riqueza dos seus habitantes.”<sup>19</sup>

Quanto ao actual traçado das ruas, sempre que possível são tomadas como linhas rectas. Provavelmente, no seu desenvolvimento, estas seguiram normas régias segundo as quais, “D. José mandava, por Carta Régia de 19 de Junho de 1761, que as

<sup>19</sup> MORAES, Padre José de, *História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará*, Typ. do commercio, de Brito & Braga, Rio de Janeiro, 1860, p.16.

vilas do Piauí e Maranhão não fossem construídas em desordem, mas segundo plano traçado. Tanto nessa região como no Amazonas, no arruamento das casas dos moradores, se deveria delinear por linhas rectas, ficando as «ruas largas e direitas». As casas deveriam ser «sempre fabricadas na mesma figura uniforme pela parte exterior, ainda que na outra parte interior as faça cada hum conforme lhe parecer para que desta sorte se conserve sempre a mesma formozura na Villa e nas Ruas della a mesma largura que se lhe assignar na Fundação.»<sup>20</sup>

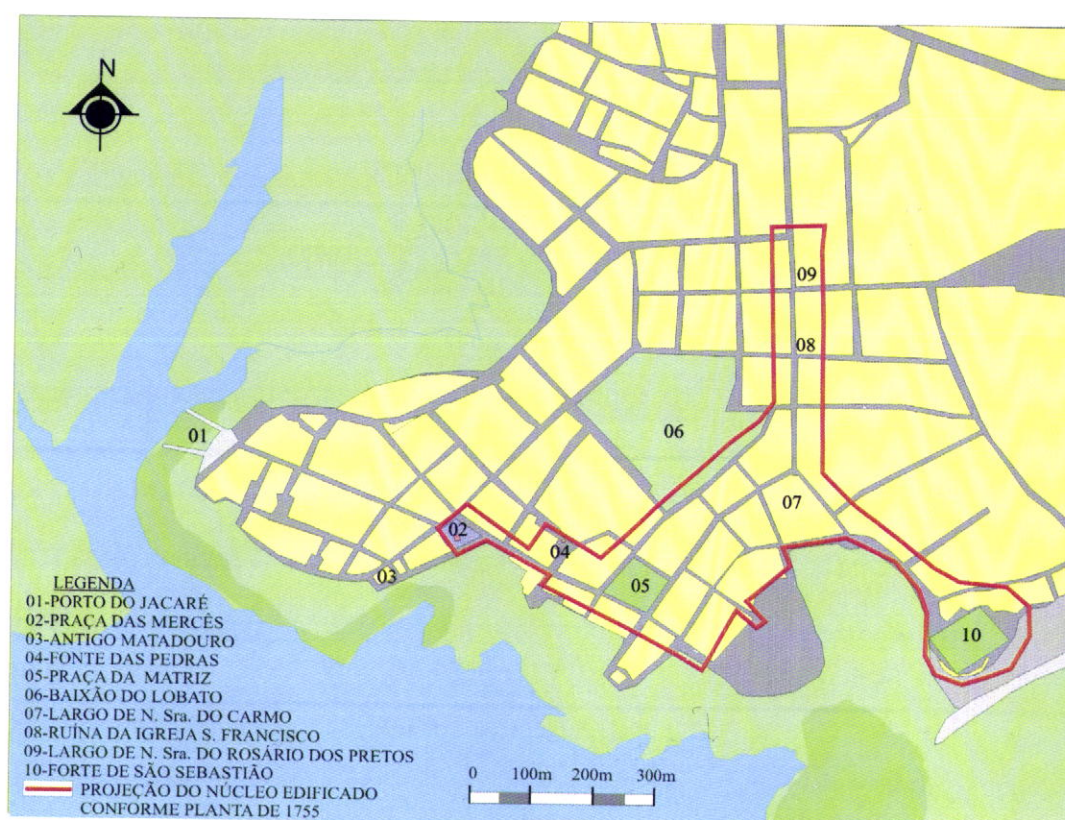


Fig. 10 - Alcântara. Sobreposição da planta de 1755 na actual.

Actualmente, observa-se que o eixo viário Matriz – Mercês se prolongou até ao actual porto da cidade, o do Jacaré, devido exactamente ao facto deste ser a nova porta de entrada marítima.

Quanto à relação entre a largura das ruas e a profundidade dos quarteirões no desenho da praça e fachadas, pouco ou quase nada se pode deduzir, visto que os quarteirões são de dimensões variadas, mas não se exclui o seu dimensionamento através de um módulo pré-definido.

<sup>20</sup> FLEXOR, Maria Helena Ochi, “Cidades e vilas pombalinas no Brasil”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998, p. 263.

A alteração mais recente do desenho urbano deve-se à enorme desapropriação para instalar o Centro de Lançamento de Alcântara, no início de 1980. Cerca de 2.000 famílias de povoados litorâneos foram deslocadas para as demais áreas do município. Houve, assim, um acréscimo de população nas periferias do centro histórico, assim como a ocupação irregular das áreas e sítios arqueológicos e ambientais, como o Baixão do Lobato, encostas e manguezais. Actualmente, há inúmeros casos de favelização.

### 1.3 Resumo histórico

A cidade de Alcântara provém de uma grande aldeia de tupinambás, conhecida como Tapuitapera.<sup>21</sup> Esta fazia parte de um grupo de 15 a 20 aldeias do continente, onde eram calculados cerca de 8.000 nativos, e os primeiros a ter contacto com ela foram os franceses da expedição de La Ravadière, no século XV.<sup>22</sup>

As embaixadas francesas foram bem recebidas pelos nativos, onde alguns indígenas mostraram desejo de entrar para o rebanho cristão e, assim, foram catequizados e baptizados pelos missionários.

Com o tempo surgiram sentimentos de confiança mútua, chegando vários índios a acompanhar a expedição aos rios Amazonas e Tocantins, com o sonho do Eldorado, e até os nativos os auxiliaram na batalha de Guaxenduba, em 1615, onde os portugueses venceram e acabaram por expulsar os franceses.

Entre 1616 e 1618, os tupinambás, revoltados com os portugueses e saudosos dos franceses, fizeram numerosos levantamentos, como o que surpreendeu um pequeno presídio em Tapuitapera, matando todos os brancos. Os portugueses não se sentiam seguros no Maranhão enquanto não controlassem, ou mesmo exterminassem, os tupinambás. Diga-se que estes foram vítimas da sua amizade com os franceses.

A reacção dos portugueses foi imediata; Martim Moreno foi enviado para governar Tapuitapera e Cumã e dominar os nativos.

---

<sup>21</sup> Tapuitapera significa antiga morada dos Tapuias ou Cabelos Compridos. Também designados como habitação de muitos inimigos, selvagens ou bárbaros. Os tupis habitavam o litoral e os tapuias, o interior. Em tempos remotos os tupis expulsaram os tapuias.

<sup>22</sup>LIMA, Carlos de, *Vida, paixão e morte da cidade de Alcântara*, Plano Editorial SECMA, São Luís, 1998, p.26, refere, também, que “La Ravadière, seguindo a política racional de cordial relacionamento com o nativo, inicia uma série de visitas às aldeias da ilha e do continente, ocasião em que firma alianças que muito lhe valeriam no futuro.”

Com os índios eliminados era necessário, agora, pessoas para povoar e estabelecer os novos núcleos e vilas. Assim, vieram os primeiros colonos em 1620, que totalizavam 400 casais de açorianos, trazidos por Jorge de Lemos Bettencourt.<sup>23</sup>

O primeiro governador do Maranhão, de 1625 a 1636, Francisco Coelho de Carvalho, doa a capitania de Cumã, com sede em Tapuitapera, ao seu irmão António Coelho de Carvalho, em 1627. Nesta altura já existia a Igreja Matriz de São Matias.

Em 1641, houve a invasão holandesa do Maranhão.<sup>24</sup> As tropas portuguesas, sob o comando de António Teixeira de Melo, abrigaram-se em Tapuitapera, arraial que não tinha fortificação para responder ao bombardeio.<sup>25</sup> Foi feita uma pausa estratégica, para refazer as forças e esperar reforços para a batalha final, que resultou na expulsão dos holandeses.

A 24 de Dezembro de 1648, o arraial de Tapuitapera é elevado à condição de vila, com o nome de Santo António de Alcântara, sob invocação do apóstolo São Matias. A elevação de arraial a vila não correspondia necessariamente a um processo de crescimento e progresso. Tratava-se, apenas, de trocar os nomes tupis por outros, tirados da toponímia de Portugal, e mandar levantar na praça principal o pelourinho, monumento representativo da autoridade dos municípios portugueses.

As razões referidas para o nome adoptado para a vila nas diversas bibliografias são similares. Invoca-se o nome de Santo António, quando o nome do donatário era António. Mas há indícios de uma homenagem a Santo António de Lisboa e Pádua. Já Alcântara é um nome sugestivo para o berço dos Albuquerque em Espanha, mas, de acordo com alguns autores, o donatário, muito saudoso da sua terra, resolveu homenageá-la, com o nome da localidade onde tinha uma propriedade, a Quinta da Horta Návia, em Alcântara, Lisboa.<sup>26</sup>

---

<sup>23</sup> LIMA, Carlos de, *ob. cit.*, p.72

<sup>24</sup> O governador do Maranhão, Bento Maciel Parente não ofereceu resistência e os holandeses trataram logo de assenhorar-se do baixo Itapecuru, então centro da maior actividade agrícola em toda região.

<sup>25</sup> LOPES, António, *Alcântara – Subsídios para a história da cidade*, 2ª. ed., Siciliano, São Paulo, 2002, p.174. O desembargador António Coelho de Carvalho pediu indemnização a António Teixeira de Melo pelas perdas e danos resultantes da utilização de serviço de colonos da capitania de Cumã durante a guerra holandesa no Maranhão.

<sup>26</sup> A quinta situava-se na margem esquerda do pequeno rio. Assim como a Alcântara espanhola, a portuguesa tira a sua denominação de uma ponte. (Al + cantara = a ponte). Em 1648, ainda não era bairro lisboeta e quase um século depois estava englobada no bairro do Mocambo, que abrangia as freguesias de Santos e da Ajuda.



Foi também em 1648 que se levantaram os primeiros engenhos de cana e foi doado terreno para os frades mercedários construírem um convento.<sup>27</sup> E o Município instituído só deve ter começado a funcionar em 1649 ou 1650, em edifício de taipa de vara, no local onde se encontra hoje um prédio de alvenaria.

Em 1650, Alcântara, que contava com 300 moradores, exigia um barco que fizesse a travessia entre esta vila e a cidade de São Luís, para escoar a sua produção.<sup>28</sup> Havia também três estradas que partiam da vila para o interior do Estado: a do Pirauçu, a das Boiadas e a do Carvalho.

A construção dos Conventos do Carmo e das Mercês, por colonos do desembargador António Coelho de Carvalho, foi realizada quando a vila dava os seus primeiros passos, e em 1660 já possuía 6 engenhos de açúcar.

Os principais núcleos urbanos do litoral transformaram-se em centros de todas as actividades da colónia, agora com um novo estrato social, portugueses natos, como comerciantes ou mesmo tropas. Já os centros mais modestos ficaram cada vez mais dependentes dos maiores. Os antigos e abastados proprietários rurais tentavam afirmar-se socialmente como um grupo aristocrático e tipicamente brasileiro, em contraposição aos portugueses natos. Nasce a vida cultural nos centros e a mineração começa a atrair a população para o interior.

Esses grandes produtores rurais viram-se excluídos do comércio, durante as novas relações económicas e sociais. Mas essa nova política não se fez sem lutas, como a revolta de Barbalho, em 1660, no Rio de Janeiro, ou a revolta de Beckman, no Maranhão, em 1684. Todas as lutas foram dominadas pela metrópole.

Em 12 de Fevereiro de 1682, é criada a Companhia de Comércio do Maranhão<sup>29</sup>, quando o Estado se debatia com a falta de braços, a ausência de capitais e com uma produção deficiente. A Companhia não teve grandes resultados e acabou por estancar as relações multilaterais de comércio no Maranhão e Pará.

---

<sup>27</sup> O convento de N. Sra. dos Remédios passou, em 1651, a chamar-se de N. Sra. das Mercês.

<sup>28</sup> A renda resultante pertencia ao Senado da Câmara de São Luís.

<sup>29</sup> Também conhecida como Estanco. Foi um sistema de companhias gerais em terras novas e pobres de capitais, onde os recursos individuais não chegavam para criar prosperidade. No contrato vinha a vaga promessa de melhoramentos nos métodos da cultura e indústria. O director da Companhia era Pascoal P. Jansen, o qual juntamente com o governador Francisco Sá e Menezes abusavam do poder e dos preços das mercadorias, o que não tardou a criar um levantamento dos moradores.

Em 1684, foi a revolta de Beckman,<sup>30</sup> “para acabar com o monopólio mercantil-político dos capitães-generais e a gargalheira económica-pedagógica dos jesuítas, os quais foram expulsos pela segunda vez.”<sup>31</sup>

Devido às sucessivas ameaças dos franceses, em 1685, o governador do Estado, Gomes de Freire de Andrade (1685-1687), resolveu dotar Alcântara de um forte que zelasse pela segurança do estratégico território. Foi erguido somente 10 anos depois, no governo de António de Albuquerque Coelho de Carvalho, o Moço (1690-1701), com o nome de Forte de Santo António.

Em 1713, a Câmara manda erigir uma capela e uma casa para o colégio jesuíta, mas, somente em 1718, começa a educação ministrada pelos jesuítas.

Vários inventários foram realizados na Vila de Santo António de Alcântara e que, actualmente, são utilizados como moldadores sobre a realidade de parte dos moradores na vila. O mais antigo que se encontrou é datado de 1696, ou seja, 48 anos após a elevação de Alcântara à categoria de vila. Nele não figuravam bens de raiz, o que se manteve até ao primeiro quartel do século XVIII. Contudo, em 1712, o inventário de Isabel Mendes apresentou elevados valores, demonstrando a entrada de luxo na capitania, como a posse de jóias e vestidos de seda.

Em 1755, é criada a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, promovida pelo marquês de Pombal, que já havia promovido a formação de outras empresas, fomentando o comércio com a Ásia. Esta capitania foi legalizada pelo decreto de 6 de Junho de 1755, e teve o monopólio da navegação, do comércio externo e do tráfego africano.

A Companhia foi inaugurada sob protestos, mas acabou por trazer o crescimento para o Maranhão e Pará, visto que introduziu braços africanos, sementes de arroz da Carolina para substituir o arroz vermelho nativo, ferramentas, máquinas de descascar arroz e melhorias no cultivo do algodão.

Em 1760, foi expulsa a Companhia de Jesus do Brasil. Em Alcântara, os jesuítas deixaram estabelecimentos agro-pastoris no Pindaré, Peri-Açu, Jerijó e

---

<sup>30</sup> O Estanco proibia o comércio aos vassallos, que teriam de liquidar as suas transacções em dois anos. Assim, diante de tantos abusos, Manuel Bequimão foi o chefe do levantamento, que ocorreu na madrugada de 24 de Fevereiro, com os seguintes objectivos: extinção do Estanco; expulsão dos jesuítas e deposição do governador e capitão-mor. Somente meses depois enviaram para Lisboa Tomaz Bequimão como representante, para conseguir a aprovação do rei dos actos praticados. Seguiram-se insucessos, pois os expulsos já haviam estado lá e a Coroa, assim, nega apoio à revolução e enforca os seus representantes. Mas o Estanco foi extinto.

<sup>31</sup> LIMA, Carlos de, *ob. cit.*, p.65

Pericumã. No local onde antes se encontrava o seu colégio, foi construído o Forte de São Sebastião.

O sistema urbano instalado na colônia foi, durante muito tempo, uma resposta às necessidades da economia rural. Esta era totalmente orientada para o cultivo da cana e produção de açúcar, com grandes unidades de monocultura, com base no trabalho escravo. Mas, devido à incapacidade de utilizar o índio no trabalho escravo, foram buscar os escravos africanos.

Em ofício de 24 de Outubro de 1775, Melo e Póvoas solicitava um juiz de fora para Alcântara, pois considerava-a uma vila “mui populosa e tem gente alistada em tropas auxiliares excede esta cidade (São Luís) e mais rica que a mesma cidade por ter muitos lavradores abundantes de escravos, e a maior parte deles desempenhados na companhia.”<sup>32</sup>

Nos primeiros anos do século XIX, foram edificadas mais três igrejas: Santa Quitéria, na Rua da Amargura; São Francisco, na Rua Direita; e N. Sra. do Rosário dos Pretos, na Rua das Caravelas.

Alcântara não escapou às agitações do movimento da nossa independência política, em 1822. Em 1824, o Alferes Lindoso chega a Alcântara com o seu destacamento para reprimir conspirações portuguesas que se opõem à independência do Brasil. São invadidas residências, saqueadas casas comerciais e são retirados dois canhões do Forte de São Sebastião, o qual se desmoronava, em 1824.

A vila de Alcântara é elevada à categoria de cidade em 1836.

Em 1855, Alcântara contava com 81 fazendas de cereais, 22 engenhos de açúcar, 24 fazendas de gados e mais de 100 salinas. Dentro da província do Maranhão, em 1857, Alcântara detém o 1º lugar na produção de sal; 2º lugar, na de açúcar, aguardente, couro e carne; 3º lugar, na de algodão, arroz, farinha e milho; 4º lugar, na produção de tapioca e peixe seco.<sup>33</sup>

Em 1861, regista-se algum declínio em Alcântara e só em dias de festas é que se nota vida e animação. Em 1863, Alcântara conta com 8.000 habitantes.<sup>34</sup>

Os imóveis arruinados na rua da Amargura, por volta de 1866, que tinham uma vista privilegiada da ilha de São Luís, não voltaram a ser habitados. Consta que os proprietários fugiram da peste das bexigas.

---

<sup>32</sup> LIMA, Carlos de, *ob. cit.*, p.79.

<sup>33</sup> VIVEIROS, Jerônimo de, *Alcântara – No seu passado econômico, social e político*, 3ª ed., AML/ALUMAR, São Luís, 1999, pp.69-70.

<sup>34</sup> LIMA, Carlos de, *ob. cit.*, p.85.

A decadência de Alcântara começou no quinquênio de 1865 a 1870, sendo os principais factores o incremento da indústria açucareira e da navegação a vapor, na província. As lavouras tinham seu habitat no Pindaré e Baixo Itapecuru, mas devido a grandes dificuldades de transporte estas eram cultivadas em Alcântara<sup>35</sup>. Com o transporte fluvial a vapor, o eixo da produção maranhense passou do litoral para os vales dos rios e a nova geração de lavradores abandonou Alcântara.

A decadência já era visível, mas a lei de 13 de Maio de 1888, que aboliu a escravidão, apressou-a ainda mais. Essa decadência agudizou-se no começo da República, em 1889, quando o Governo Federal confiscou a prataria das igrejas, uma fortuna em arte, cuja maioria era moldada em boa prata portuguesa. Apesar da confiscação, ainda ficaram nas igrejas alcantarenses alguns objectos de prata, que as famílias zelosamente guardaram.

Já em decadência, em 1896, a cidade conta com 4.000 habitantes, 276 casas de telhas e 146 de palha. A lavoura do algodão está praticamente extinta. A Igreja Matriz encontrava-se fechada. A Ordem Carmelita é extinta no Maranhão, em 1891. E durante um inquérito, em 1912, sobre as condições da agricultura no Maranhão, revelava-se uma cidade pobre e decadente, com muitas casas em ruínas.<sup>36</sup>

O edifício da Câmara e cadeia de Alcântara é transformado em penitenciária do Estado, pela Lei nº 61, de 18 de Março de 1948, transferida do Largo da Vitória, em São Luís. No ano de 1965, a penitenciária sai de Alcântara, agora transferida para o complexo de Pedrinhas, em São Luís.

A cidade torna-se monumento histórico nacional, em 1948.

Em 1980, um decreto governamental declara de utilidade pública para fins de desapropriação uma área de 510 milhões de metros quadrados para a implantação do Centro de Lançamento de Alcântara.

---

<sup>35</sup> As terras de Alcântara são arenosas, impróprias para a lavoura canavieira.

<sup>36</sup> LIMA, Carlos de, *ob. cit.*, p.88

## 2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

### 2.1. Delimitação e descrição

Foi delimitada uma área de maior interesse dentro da cidade histórica, que se destaca das demais por ser o local genético e manter o traçado e configuração do início do século XIX.

A área em estudo é uma parcela do Sítio Urbano Nacional de Alcântara<sup>37</sup> e que coincide com a Zona de Protecção Rigorosa (ZPR) Central<sup>38</sup> e ZPR do Forte<sup>39</sup>, devidamente assinalada nos mapas apresentados adiante.

É evidente que é impossível ter um trabalho aceitável separando apenas uma parte da cidade e esquecendo a sua circunvizinhança, visto que tudo funciona como um só organismo e tudo está interligado, e o que acontece numa parte da cidade influencia todo o resto. Mas, neste caso, a delimitação funciona apenas como um parâmetro para o desenvolvimento de uma metodologia.

O principal acesso à cidade é pelo Porto do Jacaré, onde embarcações com linhas regulares ligam a cidade à capital do Estado, São Luís.<sup>40</sup> Consta-se que, até ao começo da década de 1980, esse porto não passava de uma calçada alta, com funcionamento dependente das grandes variações da maré. O actual atracadouro foi recentemente construído e tem capacidade suficiente para suprir as necessidades actuais.

As casas na Avenida Getúlio Vargas, ou seja, no Porto do Jacaré, são comerciais simples, de apenas um pavimento e encontram-se desde bares, pousadas e mercados. O terminal de passageiros também faz parte desse conjunto e encontra-se actualmente desactivado, ou seja, nunca chegou a funcionar, mesmo depois de sofrer reformas para adaptação.

---

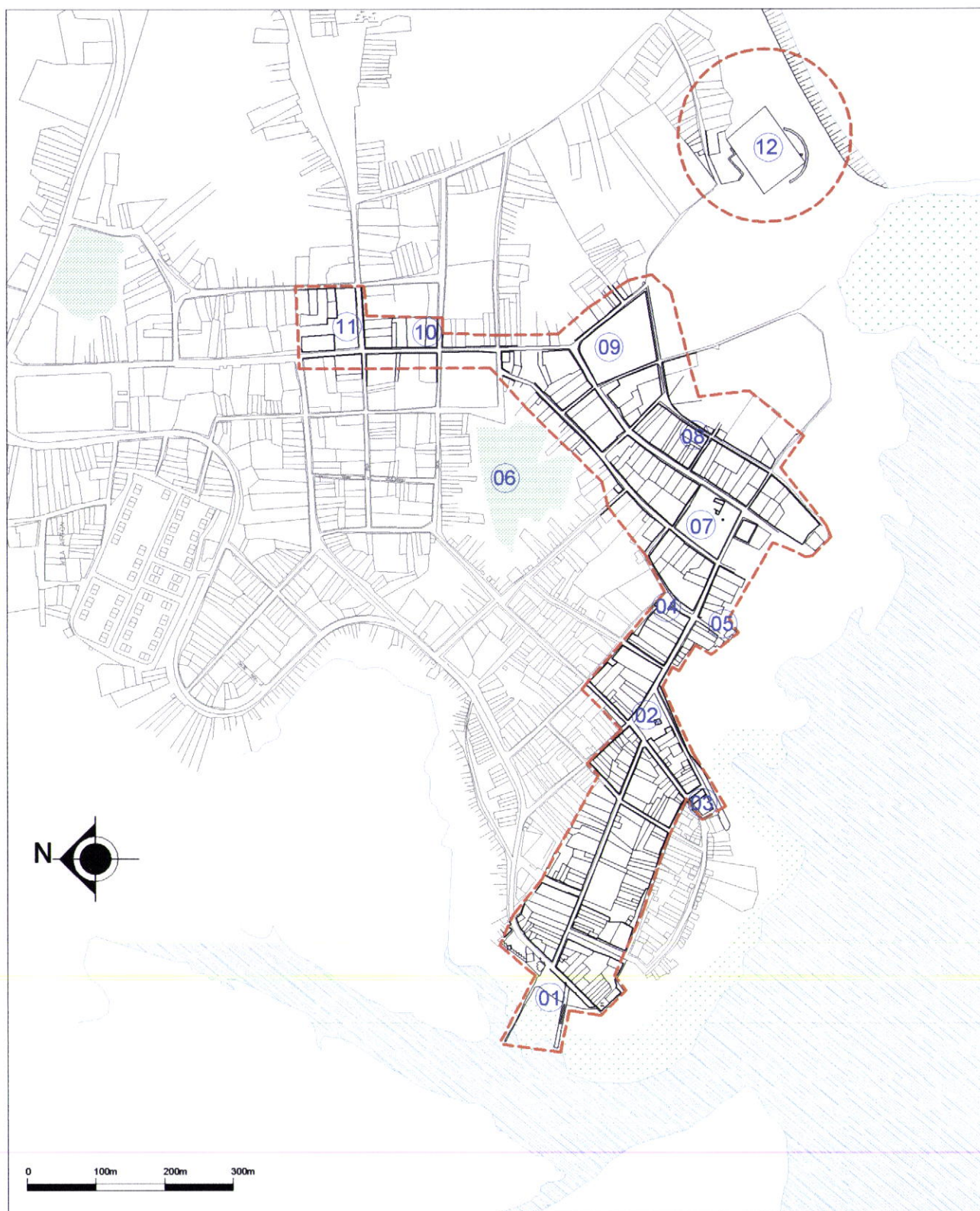
<sup>37</sup> Área inscrita no “*Livro do Tombo do Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional*” e classificada em 29 de Dezembro de 1948, no Livro Histórico, insc. 254, fl. 43. Em 10 de Outubro de 1974, foi no Livro de Belas Artes, insc. 521, fl. 95 e, em 10 de Novembro de 1974, no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, insc. 67, fl. 15.

<sup>38</sup> Definida especificamente pela Lei Municipal nº 224, de 10 de Outubro de 1997, que estabelece a Protecção do Conjunto Arquitectónico e Paisagístico de Alcântara, define os seus limites, regula condições de ocupação e uso do solo e dá outras providências cautelares.

<sup>39</sup> A área de protecção do Forte é a demarcada a partir de um círculo com raio de 100 m do meio da bissectriz entre o canto das ruínas do Forte e a murada.

<sup>40</sup> Apesar de ser uma área mais recente em comparação com a Praça da Matriz, pois trata-se do terceiro porto da cidade, é um ponto estratégico de acesso e de onde se tira a primeira impressão do núcleo.

Fig. 11- Alcântara (Maranhão, Brasil). Delimitação da área de estudo.



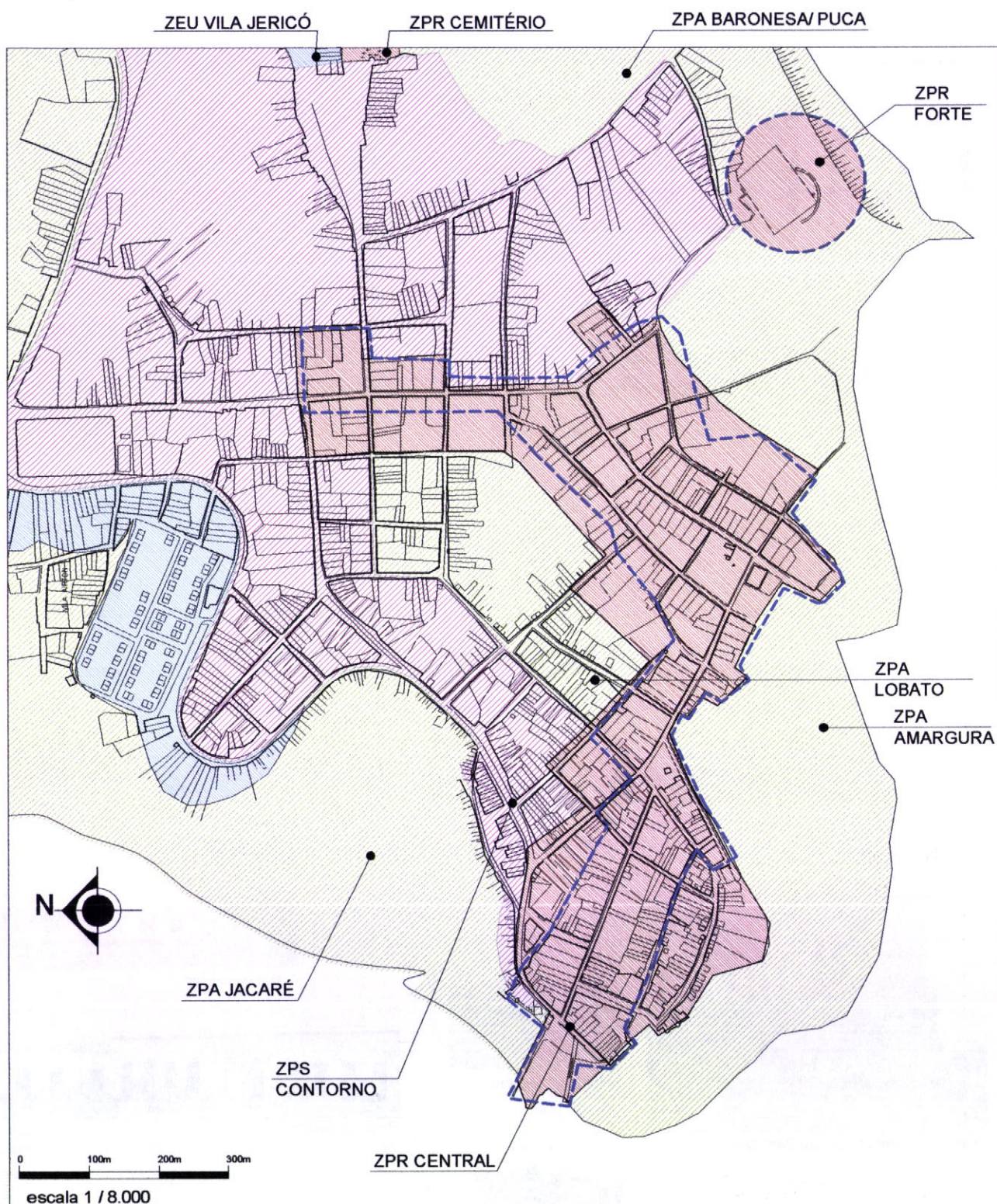
**LEGENDA**





- |                                    |  |
|------------------------------------|--|
| 01 - Porto do Jacaré               | 07 - Praça da Matriz                   |
| 02 - Praça das Mercês              | 08 - Palácio Negro                     |
| 03 - Antigo matadouro              | 09 - Largo do Carmo                    |
| 04 - Fonte das Pedras              | 10 - Ruínas da Igreja dos Franciscanos |
| 05 - Igreja de N. Sra. do Desterro | 11 - Igreja de N. Sra. do Rosário      |
| 06 - Baixão do Lobato              | 12 - Ruínas do Forte de São Sebastião  |


escala 1 / 8.000

Delimitação da área de estudo

Fig. 12- Alcântara (Maranhão, Brasil). Zonagem.

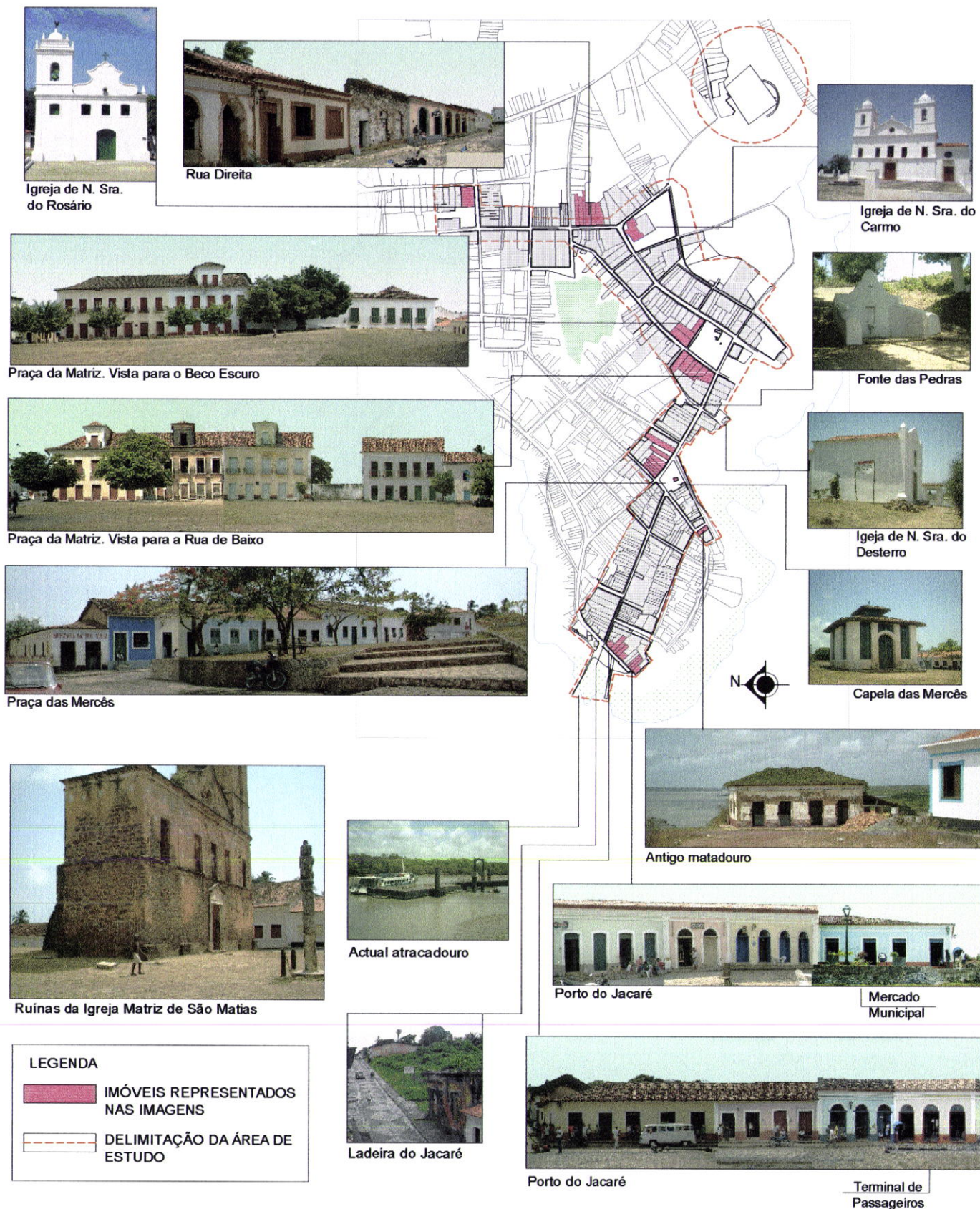


<b>LEGENDA</b>		Zona da Preservação Rigorosa - ZPR
		Zona de Preservação Simples - ZPS
		Zona de Preservação Ambiental - ZPA
		Zona de Expansão Urbana - ZEU

 Delimitação da área de estudo

Zonagem definida pela Lei Municipal nº 224, de 10 de Outubro de 1997

Fig. 13- Alcântara (Maranhão, Brasil). Identificação da área de estudo.







**Fig. 14- Alcântara. Terminal do Porto do Jacaré.**



**Fig. 15- Alcântara. Imóveis do Porto do Jacaré.**

Para chegar à Praça da Matriz, é necessário seguir a Rua Dr. Neto Guterres, vulgarmente conhecida como a Ladeira do Jacaré, perpendicular a rua do Porto do Jacaré. É uma grande ladeira, visualmente recta, bastante larga, calçada de pedras negras e brancas, formando um desenho geométrico que se estende por todo o centro histórico.

As casas da ladeira, assim como as do porto, são de piso térreo, geralmente pequenas, de porta-e-janela ou meia-morada, mas encontram-se casas de morada-inteira, sendo duas com trapeira e uma ou outra com cave.<sup>41</sup> Nesta rua encontram-se algumas ruínas, assim como terrenos vagos, devido a demolições e, também, algumas construções mais recentes.



**Fig. 16- Alcântara. Ladeira do Jacaré.**



**Fig. 17- Alcântara. Capela das Mercês.**

<sup>41</sup> A habitação porta-e-janela é a mais simples e popular e consiste no alçado principal com apenas dois vãos: uma porta e uma janela. A habitação meia-morada é composta por uma porta e duas janelas. Assim como o nome indica, a morada-inteira é composta por cinco vãos: uma porta e quatro janelas. Morada-e-meia é uma habitação composta por 7 vãos: uma porta e seis janelas e a planta equivale, como o próprio nome indica, a uma morada-inteira somada a uma meia-morada.

No final da Ladeira do Jacaré, existe uma praça em polígono irregular na qual se ergue uma pequena capela, a das Mercês, no local onde outrora existiu o Convento de N. Sra. das Mercês.<sup>42</sup> Quanto aos imóveis que circundam a praça, seguem o exemplo dos da Ladeira do Jacaré, ou seja, casas térreas simples, lojas de comércio e residências, uma ou outra ruína, terrenos vagos, tudo isso aliado a uma excepcional vista para a ilha do Livramento.

Destaca-se que numa das extremidades da Praça das Mercês, acompanhando a Rua da Independência e parte da Rua das Mercês, há um grande barranco, limitado pela vegetação nativa, com destaque para as bananeiras, seguindo-se uma pequena faixa de praia, vista somente na maré baixa, e o mar. O barranco tem uma altura média de mais de 10 metros.



Fig. 18- Alcântara. Antigo matadouro.



Fig. 19- Alcântara. Barranco da Praça das Mercês.

À medida que nos aproximamos da Praça da Matriz, a Rua das Mercês apresenta algumas casas de maiores dimensões, com trapeiras e mais de um pavimento. O terreno aplaina-se e nota-se que agora há ruínas de grandes residências. O caminho é intersectado pela Rua Pequena, na extremidade da qual se encontra a pequena Igreja de N. Sra. do Desterro, com uma excelente vista para a cidade de São Luís e para a ilha do Livramento.

Chega-se à Praça da Matriz, o principal largo da cidade, de grandes proporções e visualmente definida como se fosse traçada a esquadro. Há imóveis e árvores centenárias, o pelourinho, a Casa da Câmara e Cadeia<sup>43</sup> e a impressionante ruína da Igreja de São Matias, no centro da praça.

<sup>42</sup> Não há vestígios aparentes, apenas restos do soco ou alicerces do que foi a igreja, cobertos pela terra e escassa vegetação.

<sup>43</sup> A casa da Câmara e cadeia ostenta uma lápide com o brasão português, onde se lê HERI ET IN SECULAE (ontem, hoje e eternamente), datada de 22 de Dezembro de 1648.

A rua perpendicular à Rua das Mercês e paralela à Praça da Matriz e à Rua Grande é a sombria Rua da Amargura, antiga Rua da Bela Vista, pela sua privilegiada situação e visualização da cidade de São Luís. Era composta pelas residências dos mais ilustres alcantarenses e foi abandonada após o declínio económico e a abolição da escravatura. Hoje, restam ruínas entre uma densa vegetação.



Fig. 20- Alcântara. Igreja de N. Sra. do Desterro.



Fig. 21- Alcântara. Rua das Mercês.



Fig. 22- Alcântara. Praça da Matriz.



Fig. 23- Alcântara. Rua da Amargura.

A Rua Grande, assim como as demais, é bastante larga e mistura imóveis simples de um pavimento, porta e janela com outros mais elaborados de dois e até um com três pavimentos, trapeiras e ruínas de casas que não chegaram a ser terminadas, mas pode-se imaginar que seriam para grandes construções. Há, no fim desta rua, próximo do seu encontro com a Rua Direita, a Igreja de N. Sra. do Carmo e o seu convento, este em completa ruína, e as ruínas do sobrado do Barão de Pindaré e Barão do Mearim.

A Rua de Baixo é paralela à Rua Grande e, devido a um pequeno desvio, não se encontra directamente com a Rua Direita, seguindo a mesma composição da Rua Grande.

A Rua Direita também apresenta algumas ruínas, entre elas, a da Igreja dos Franciscanos, e imóveis de uso misto, residencial e comercial, de pequeno porte.

No fim da área seleccionada, está a Igreja de N. Sra. do Rosário dos Pretos e, na sua continuação, a Fonte do Mirititua e o encontro da Via de Contorno com a auto-estrada.



Fig. 24- Alcântara. Rua Direita.



Fig. 25- Alcântara. Rua Grande.



Fig. 26- Alcântara. Igreja de N. Sra. do Carmo.



Fig. 27- Alcântara. Largo do Rosário.

A última área em estudo é o Forte de São Sebastião, que está protegido pela legislação e faz parte da Zona de Protecção Rigorosa. A sua área destaca-se por ser o lugar onde foi implantada a única construção militar para defesa da cidade. Esta consiste num simples parapeito em secção de meia lua e um exíguo paiol. Junto às suas ruínas existem também as ruínas de uma edificação que, possivelmente, fazia parte do conjunto da fortificação. As ruínas do forte encontram-se abandonadas e com vestígios de ocupação clandestina à sua volta.

## 2.2 Uso do solo

Para formular uma metodologia que atenda às reais necessidades desta localidade, é indispensável um levantamento preciso dos diversos problemas que a cidade tem, assim como conhecer o seu funcionamento. Há dados que retratam com grande rigor a sua funcionalidade, como o levantamento do uso do solo.

Para o efeito, foram realizados questionários e levantamentos *in situ*. Destaca-se que a característica marcante da cidade é a quantidade de imóveis desafectados e/ou em ruína, mesmo estando em áreas de grande valorização, além de inúmeros terrenos vagos, resultantes de construções desmoronadas por não aguentarem os períodos chuvosos da região. Estes, em conjunto, correspondem a 16% do total pesquisado.



Fig. 28- Alcântara. Ladeira do Jacaré.



Fig. 29- Alcântara. Rua Direita.

Dentro do levantamento, foram observados 359 imóveis, onde o uso do solo determinante é para residência unifamiliar, que corresponde a 37% do total. Há também imóveis ocupados como residência multifamiliar, mas numa escala muito pequena, cerca de 3% do total. Numa análise mais minuciosa, observa-se que essas residências estão compreendidas nos imóveis de menor escala, ou seja, nas construções térreas, principalmente nas de tipo porta-e-janela e meia-morada e, principalmente, nas ruas secundárias.

O comércio surge com evidente concentração nas vias principais (95%), contra os 5% dos encontrados nas vias secundárias. É dominante em algumas áreas, como no Porto do Jacaré e Rua Direita, encontrando-se também na Rua Grande e, em menor escala, nas Ruas Dr. Neto Guterres, das Mercês e de Baixo. Actualmente, o comércio representa uma ocupação de cerca de 13% do total da área estudada.

Os imóveis de uso misto encontram-se em todas as áreas, com uma percentagem de 6% do total. Assim, como nos imóveis comerciais, o comércio retalhista é dominante nos imóveis mistos, em mais de 65% do total. Em seguida, com 25%, há os bares e imóveis de restauração, e apenas 15% são de actividades de hospedagem e financeiros.

Os imóveis institucionais correspondem a 3% do total e estão concentrados, sobretudo, na Praça da Matriz, Ruas Grande e Direita, geralmente nos imóveis de maior gabarito, como a Casa da Câmara e Cadeia, Museu do Divino e Hospital Municipal.



Fig. 30- Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia.



Fig. 31- Alcântara. Museu Histórico.

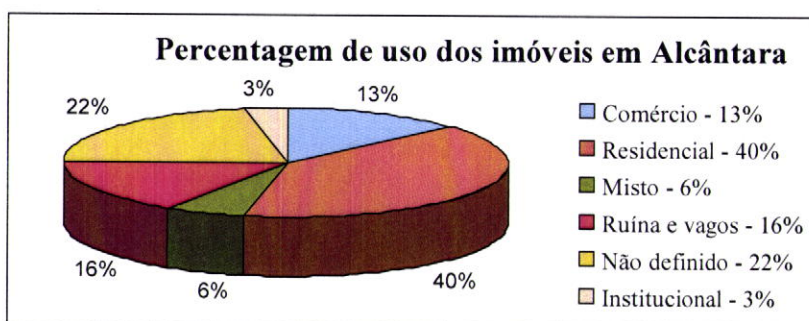


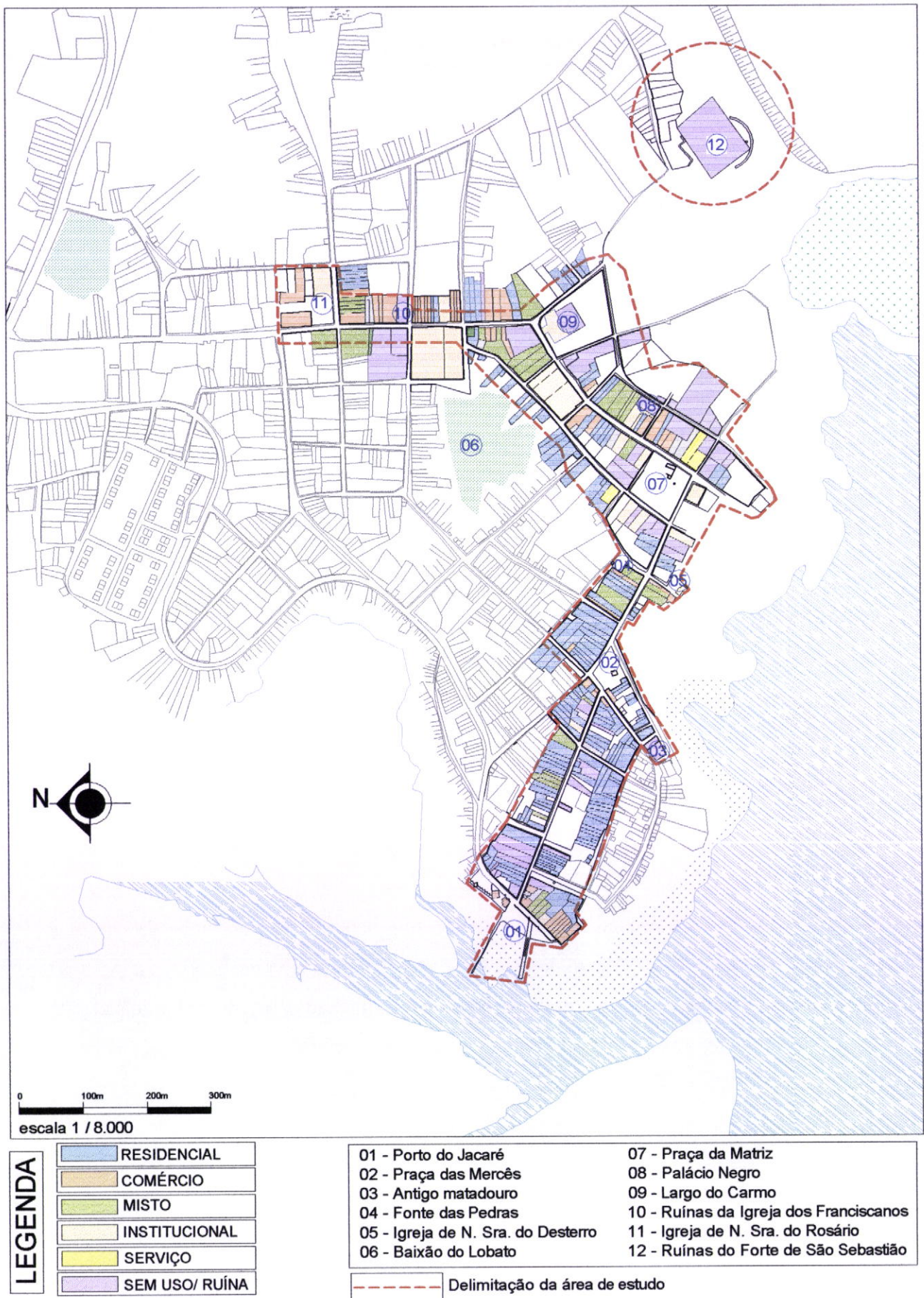
Fig. 32. Alcântara. Gráfico de percentagem de uso dos imóveis.

Também se refere que 22% dos imóveis da área em estudo não foram classificados pelo seu uso, devido à falta de informações disponíveis.

Quanto à posse dos imóveis, e segundo o levantamento do IBGE<sup>44</sup>, 91% dos domicílios particulares permanentes é “próprio - quitado”, 6% são alugados, enquanto a categoria “cedido” ronda os 3%. E, quanto aos imóveis comerciais, 40% são alugados e 51% são próprios. Dos domicílios próprios, 87% afirmaram possuir o registo, e assim a posse do imóvel é garantida e faz com que haja interesse no investimento para a sua conservação.

<sup>44</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Fig. 33- Alcântara (Maranhão, Brasil). Carta de uso do solo.**  
 Desenho de 2004



## 2.3 Caracterização arquitectónica

Devido a grande proximidade entre Alcântara e São Luís, há uma forte identidade de materiais e técnicas construtivas, conceitos urbanísticos e arquitectura.

Observa-se que as casas ocupam inteiramente a testada dos lotes, de parede a parede, com uniformidade dos prédios, sendo a casa térrea a unidade básica de habitação, com o acervo composto, na sua grande maioria, por edifícios do estilo denominado de tradicional português. Já as tipologias encontradas neste estilo são diversas e divididas como as de porta-e-janela, meia-morada, morada-inteira, morada-e-meia,  $\frac{3}{4}$ -de-morada e solares<sup>45</sup>, sendo que em alguns casos há uma ligeira variação.

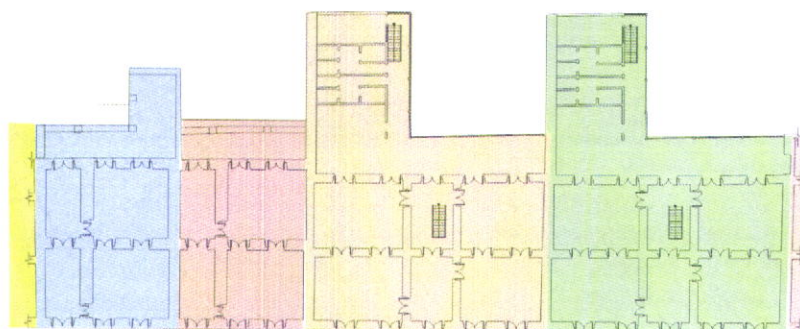


Fig. 34- Alcântara. Exemplo de ocupação de imóvel no lote com paredes comuns.

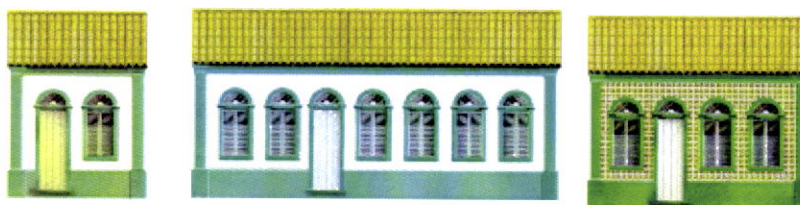


Fig. 35. Alcântara. Tipologia de alçados habitacionais.

Os alçados principais são caracterizados pela sua sobreposição de cheios e vazios (paredes e vãos), bem delineados e com molduras, marcando bem as suas transições. Estes alçados são praticamente desornamentados, com predominância de molduras rectangulares nas portas e janelas, mas apresentando também variações como arco pleno e arco abatido. São poucos os imóveis que apresentam na sua fachada painéis

<sup>45</sup> Os solares são imóveis residenciais erguidos pela alta burguesia do século XVIII, que se destacavam pela sumptuosidade e apuro no acabamento, apresentando portadas emolduradas com cantarias (algumas com feições neoclássicas, com frontões triangulares), balcões sinuosos, sacadas em pedra lioz, anteparos em grades forjadas. Em Alcântara os solares são de dois pisos, com uma excepção de três pisos na Rua Grande.



de azulejos, pois o revestimento predominante é o reboco pintado com tinta de água de cores variadas<sup>46</sup>.

As molduras e cunhais são, geralmente, de argamassa pintada, com alguns casos em pedra lioz, mas sempre bem definidos. A cimalha é simples e normalmente de cor branca. Os barrados são chapiscados em cores fortes, ou mesmo em preto, sendo poucos os barrados em pedra. Os beirais predominantes são os simples, mas com alguns casos de beiral duplo, fechado pela cimalha.



Fig. 36- Alcântara. Vista da Rua das Mercês.



Fig. 37 - Alcântara. Traseiras da Rua Grande.

A fachada é identificada como uma estrutura de alvenaria muito espessa e com poucos vãos, o que difere em praticamente todos os casos do alçado tardoz, que são compostos por elementos leves e vazados. Estes são praticamente compostos por uma grande janela, um painel móvel, uma adaptação das construções portuguesas ao clima quente e húmido.<sup>47</sup>

As coberturas são geralmente de duas águas, paralelas à rua, desaguando uma para a calçada e outra para o terraço interno do imóvel. O revestimento tradicional da cobertura é feito em telha colonial de barro cozido ou coxa de negro.

No porto do Jacaré predominam as casas comerciais, térreas, de planta simplificada e sem grandes divisões. Os telhados são também de duas águas, com exceção somente para os imóveis dos cantos do quarteirão, com duas a quatro águas, sendo duas voltadas para as ruas. Os pés direitos são bastante altos, o que facilitou a introdução do “*mezzanino*” no edifício do terminal de passageiros.

<sup>46</sup> Outra característica da cidade é justamente ser bastante colorida, em alguns casos utilizando cores berrantes, que contrastam com o tom avermelhado das ruínas.

<sup>47</sup> SILVA FILHO, Olavo Pereira da, *ob. cit.*, p.52.

Na Ladeira do Jacaré as casas têm pés direitos variados, sendo alguns de altura reduzida. Os seus vãos são bastante simples e não há imóveis com revestimentos cerâmicos. Há uma grande incidência de terrenos vagos. Existem apenas três imóveis com cave, sendo que dois deles apresentam trapeira.<sup>48</sup>



Fig. 38- Alcântara. Exemplo de morada-inteira com cave e trapeira.



Fig. 39- Alcântara. Imóveis da Rua das Mercês.

Foi com a transferência da corte portuguesa para o Brasil e o retorno dos filhos e famílias que estavam na Europa, principalmente estudando, que se criaram inúmeras acções para a melhoria das cidades brasileiras. Assim, Alcântara foi palco de benfeitorias em todo seu contexto. As fontes foram limpas e reparadas, construiu-se um chafariz na praça principal e, sobretudo, houve novas residências que surgiram em forma de grandes sobrados, com grades e azulejos.

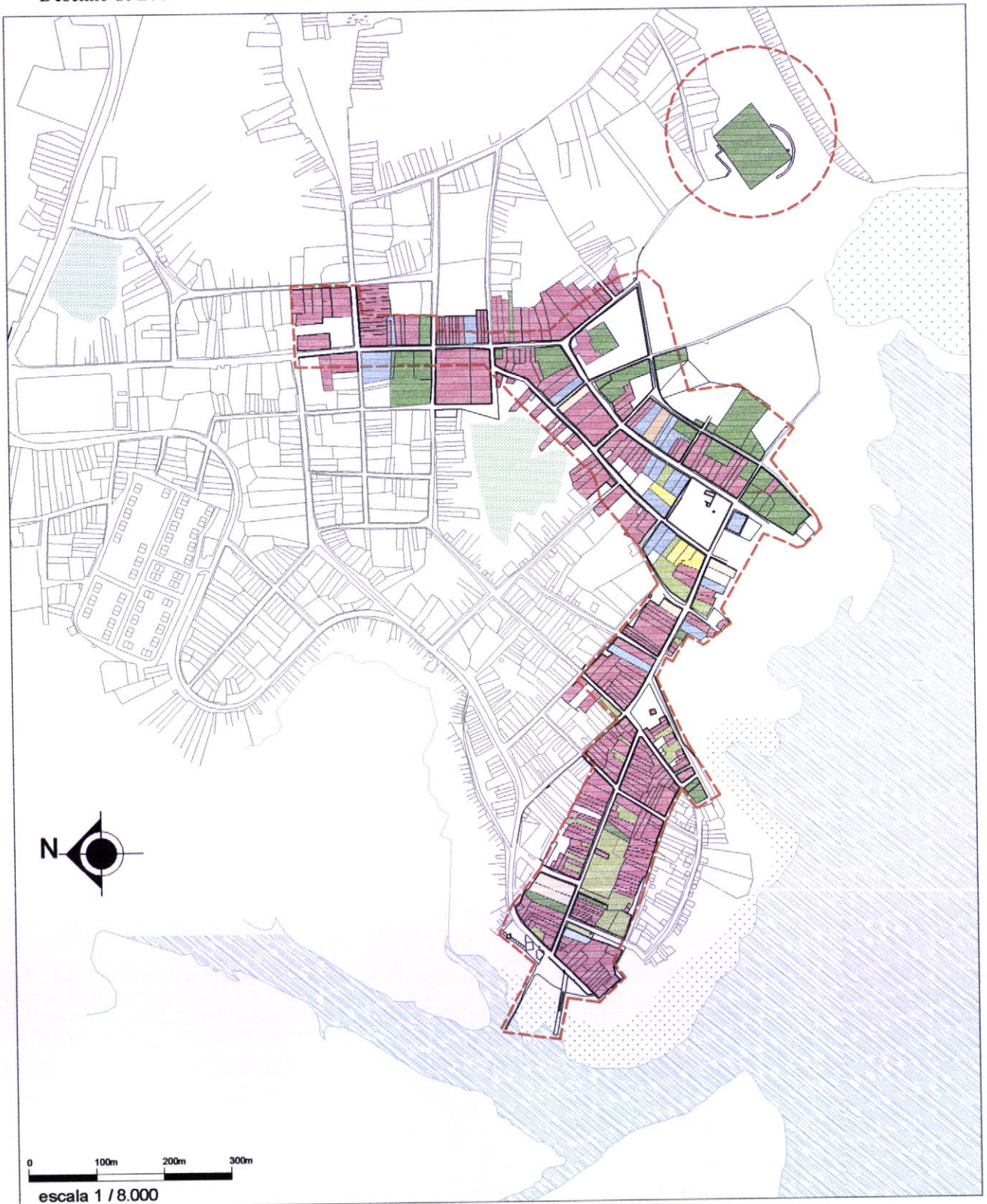
Os novos imóveis são pertencentes à nova camada social, mais rica e sofisticada, baseada no trabalho escravo e latifúndios, e estão concentrados na Praça da Matriz e na Rua da Amargura.<sup>49</sup>





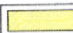


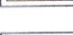
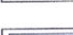
A partir de um levantamento, indicamos o número de pisos dos imóveis na área estudada. Observa-se que, em geral, a cidade é térrea, com algumas áreas com dois pavimentos, sobretudo na Praça da Matriz e circunvizinhança, justamente a área onde as famílias mais ricas do Maranhão possuíam imóveis e que coincide com o núcleo original, conforme já referido.

<sup>48</sup> Pavimento que aproveita o desnível gerado pela inclinação da cobertura.

<sup>49</sup> Os imóveis da Rua da Amargura eram de dois pavimentos, mas actualmente só podemos observar as suas ruínas, que indicam que houve mais de um pavimento.

**Fig. 40- Alcântara (Maranhão, Brasil). Levantamento do número de pisos das construções.**  
 Desenho de 2004



<b>LEGENDA</b>	 1 PISO	 1 PISO E MIRANTE	 Delimitação da área de estudo
	 2 PISOS	 2 PISOS E MIRANTE	
	 3 PISOS	 RUÍNA	
	 VAGO	 1 PISO E PORÃO	

Os imóveis possuíam uma planta típica, em que o rés-do-chão, um grande vestíbulo, com piso geralmente decorado com seixo de rio e pedra lioz, dá acesso à escada principal, de madeira, que conduz aos pisos superiores, onde a família habitava, pois o rés-do-chão era destinado ao abrigo de carruagens e dependências de serviços.

Nas dependências da parte posterior dos imóveis, sempre formadas por avarandados corridos, protegidos por venezianas, estão as áreas de serviço, voltadas para o pátio, onde quase sempre havia um poço para abastecimento de água potável à habitação.



Fig. 41- Alcântara. Imóveis da Praça da Matriz.



Fig. 42- Alcântara. Imóveis da Rua Grande.

Na Rua das Mercês existem imóveis de dois pisos e os imóveis são maiores que na Ladeira e Porto do Jacaré. Quanto à disposição interna, segue o mesmo plano das demais: salas na frente abrindo para a rua, corredor central ou lateral, onde os dormitórios se distribuem ao longo dele; os compartimentos dos fundos são destinados à maior permanência dos moradores ou transformados em locais de trabalho.

As caves só surgiram posteriormente, na mesma época dos grandes sobrados, e serviam de habitação para os empregados ou depósitos, mas, em alguns casos, serviam simplesmente como colchões de ar para isolar a casa da humidade do chão. Eram espaços húmidos e, por vezes, eram do tamanho de todo o pavimento térreo.

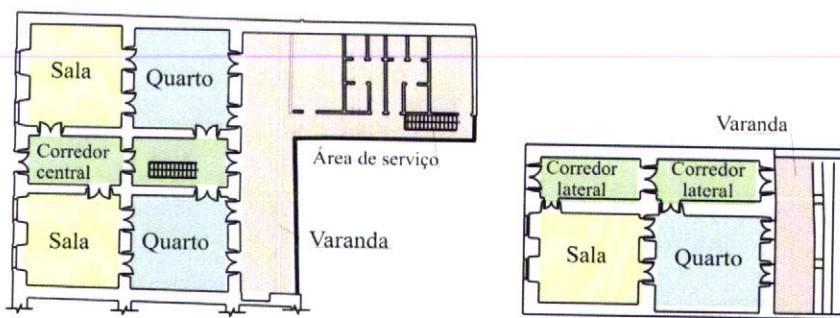


Fig. 43- Alcântara. Exemplos de plantas baixas de edifícios habitacionais.

Outro elemento encontrado nos imóveis de Alcântara é a trapeira Assim como os sobrados, as trapeiras são mais comuns na área da Praça da Matriz, mas existem alguns exemplos espalhados pelas outras ruas.

As grades de ferro forjado dos balcões são mais modestas que as encontradas em São Luís, isso devido também à menor quantidade de imóveis que possui em relação a capital do Estado.

Os balcões são estreitos e ocupam apenas a largura dos vãos com as suas molduras. São praticamente todos em peças inteiras de pedra lioz.



Fig. 44- Alcântara. Grades de ferro da Casa da Câmara e Cadeia.



Fig. 45- Alcântara. Grades de ferro do edifício Cavalo de Tróia.

## 2.4 Identificação de materiais e técnicas construtivas

Consta que, até aos meados do século XVII, a maioria das construções de Alcântara era de palha de babaçu e, durante o século XVIII, a madeira e o barro eram os principais materiais de construção. Sendo assim, essas edificações portuguesas, construídas com técnicas menos resistentes, como a taipa, não chegaram aos nossos dias, mesmo no caso de fortificações e prédios públicos como o Palácio dos Governadores em São Luís, pela sua vulnerabilidade à acção das chuvas.

Dentre os imóveis que chegaram até os nossos dias, foram identificados os seus materiais e técnicas construtivas, conhecimento essencial para sua salvaguarda exemplar. Estes são descritos a seguir, de acordo com a sequência da construção de um imóvel, ou seja, o primeiro elemento a referir será a fundação.

É importante destacar que os edifícios inseridos na área em estudo são classificados como edifícios antigos, ou seja, aqueles construídos antes do advento do betão armado e, assim, com uma idade avançada, de mais de um século.

A fundação funciona como uma base, e esta deve ser resistente e suportar o peso dos materiais empregados na obra, a carga accidental que pode receber e os abalos passageiros a que está exposta. É também através da fundação que ocorre a transição entre um elemento resistente, a parede de alvenaria, e um menos resistente, o solo.<sup>50</sup>

O tipo e profundidade da fundação a ser executada depende do solo onde esta será implantada e da própria construção. O reconhecimento da solidez do terreno pode ser feito por meio de escavações ou pelo cravamento de estacas, barras de ferro ou sondagens.

As fundações descritas nos inúmeros documentos e memórias descritivas encontradas nos arquivos do IPHAN indicam a utilização de sapatas contínuas rasas com apoio estrutural nas casas vizinhas, em alguns imóveis do Porto do Jacaré, mas grande parte dos registos indica sapatas contínuas profundas em pedra ordinária, cabeça de negro.<sup>51</sup> As sapatas individuais foram encontradas apenas em varandas para suportar os pilares.

Destaca-se que grande parte das intervenções e sondagens registadas são dos imóveis de dois pavimentos, enquanto que os imóveis porta-e-janela, ou mesmo meia-morada e morada-inteira, que representam a tipologia predominante, utilizavam fundações mais simples, como a rasa de pedra ordinária.

As paredes dos edifícios subdividem-se em paredes-mestras e paredes divisórias. As primeiras são estruturais, e podem ser construídas com materiais e técnicas diversas. As paredes-mestras podem ser em cantaria<sup>52</sup>, alvenaria ordinária ou tijolos maciços.<sup>53</sup>

As alvenarias ordinárias de pedra, maciça ou mista (tijolos), geralmente de grande espessura, são predominantes nas construções de Alcântara.<sup>54</sup> Esta parede é executada com pedras de forma irregular, dispostas bem acomodadas, calçadas com

---

<sup>50</sup> Geralmente a fundação é feita com um material mais pobre do que a parede de alvenaria, para uma integração entre as suas resistências.

<sup>51</sup> A identificação dos materiais e técnicas construtivas das fundações pode ser realizada por meio de sondagens, como o poço de inspecção. Assim, pode-se observar também o seu estado de conservação. Por ser um método de pesquisa de custos elevados, serão apenas descritas as fundações registadas nos arquivos estatais e municipais.

<sup>52</sup> São construídas com pedras aparelhadas, limpas e ligadas entre si por argamassa, de 4 a 10 mm de espessura, assentes através de batidas de maços de madeira até que a argamassa reflua dos lados. Em Alcântara não foram encontradas construções com paredes-mestras em cantaria.

<sup>53</sup> Este material tem ótimas propriedades térmicas e acústicas. É feito em barro cozido e tem a forma de um paralelepípedo. Os tijolos artesanais (adobe) caracterizavam-se como tijolos de barro cru, secos ao sol, medindo 20x20x40 cm, em geral, armados com fibras vegetais. São assentes com argamassa de ligação composta de areia, aglomerante e cal (cimento e/ou cal). Os tijolos industrializados têm a sua fabricação mecanizada e são mais regulares e bem acabados.

<sup>54</sup> A espessura da parede é justificada pela natureza estrutural e mecânica que ela possui.

outras menores e ligadas com argamassas, mas sem grande vazios preenchidos por estas.<sup>55</sup>

Para a aderência e estabilidade das pedras na construção é necessário usar argamassas. Estas são utilizadas como material ligante, que de início é fluida e pastosa, penetrando por toda a estrutura e moldando-se de acordo com a textura do material principal e, ao fim de um determinado tempo, adquire resistência e endurece. A sua composição é variável, tanto pela natureza dos elementos, como nas suas quantidades, mas há sempre dois elementos, um activo, como a cal ou o cimento, e outro inerte, que é a areia.<sup>56</sup>

Também são encontradas paredes-mestras em tijolo de barro maciço, o adobe<sup>57</sup>, cozidos ao sol ou em fornos em formas de madeira, com argamassa à base de areia e cal. Estas podem ser menos espessas que as de pedra e também é uma alvenaria mais pobre, com ligantes mais fracos. Geralmente são usadas em imóveis mais simples.

A construção com adobe é igual à realizada actualmente com tijolos cerâmicos, mas em muitos casos a sua aplicação é feita com fiadas alternadas, umas seguindo o comprimento e outras a largura, para um travamento da estrutura.

As fundações de construções com adobes são geralmente de alvenaria ordinária, visto que estas são muito vulneráveis à acção da humidade.

Nas paredes internas é comum o aparecimento da taipa e da alvenaria de tijolos. Estas recebem reboco e pintura, com excepção das paredes de madeira, que apenas são pintadas.

Há ainda o costume de construir casas em palha, com a armação de madeira<sup>58</sup>, forrando-se as paredes e a cobertura com a sobreposição de pindovas.<sup>59</sup>

A taipa é uma técnica de construção em barro muito difundida na região, que apresenta inúmeras variações, mas apenas citamos as encontradas na área seleccionada, como a taipa de pilão, pau a pique e a taipa de mão. A primeira caracteriza-se pelo barro

---

<sup>55</sup> A pobreza da alvenaria é verificada pelo tamanho da pedra utilizada. Geralmente, a robustez é a forma de compensar a fragilidade. A alvenaria mais pobre é feita com pedras pequenas. A argamassa mais utilizada era a realizada com conchas marinhas (calcário) e barro. Também foram encontrados ligantes à base de óleo de baleia, que funcionavam como impermeabilizantes.

<sup>56</sup> O traço de uma argamassa é a percentagem de seus elementos sólidos na sua composição. Exemplo: argamassa de cimento e areia com traço 1:2, significa que para 1 volume de cimento, juntam-se 2 de areia.

<sup>57</sup> São paralelepípedos de barro amassado com areia ou palha cortada, feitos em moldes de madeira, e secos depois ao sol. É próprio de regiões argilosas onde faltam pedras duras.

<sup>58</sup> Travessões, frechais, cumeeiras, caibros e pilares formando uma caixa.

<sup>59</sup> Folha grande de palmeira.

socado em formas de madeira que vem a formar uma estrutura monolítica depois de seco e, apresenta, em média, espessuras de 40 a 80 cm.



Fig. 46- Alcântara. Exemplo de taipa de pau a pique.



Fig. 47- Alcântara. Exemplo de taipa de mão.

A taipa de mão é utilizada para paredes secundárias e compõe-se de barro atirado à mão sobre uma estrutura de paus verticais e horizontais devidamente amarrados. Os alicerces nas construções de taipa eram do mesmo material.

A taipa de pilão, também conhecida como tabique, são paredes construídas de madeira e materiais leves, revestidos com argamassa. As tábuas são geralmente grosseiras, de 3 cm de espessura, presas aos barrotes do soalho, dispostas em filas paralelas distanciadas cerca de 5 cm umas das outras. Em seguida, são-lhe presas réguas finas e mal aparelhadas. Tudo é preenchido com massa grossa, chapadas contra a armação. Nalgumas regiões, para melhorar a durabilidade deste tabique, a terra é misturada com urina de cavalo, ao invés de água.

A abertura de vãos nas paredes requer uma operação de transferência de carga para as extremidades destes. Essas cargas são as da continuação da parede acima do vão. Nas aberturas pequenas é utilizado um elemento horizontal lintel, verga ou padieira que atravessa toda a abertura, apoiando-se nas extremidades e com resistência limitada.<sup>60</sup>

A forma de lintel mais vulgarizada nos alçados dos imóveis de Alcântara, visto que a região não é rica em pedras de boa qualidade, é o arco de descarga em tijoleira, tanto para vãos com acabamento em arco ou rectos, mas os vãos de paredes internas eram compostos, principalmente, por lintel de madeira.

<sup>60</sup> Pode ser com toros de madeira, que não é muito usual, ou em pedras talhadas, nas construções mais importantes.



O acabamento das paredes é feito com “camadas de argamassas de cal ou gesso, que protegem os paramentos da acção destruidora dos agentes atmosfericos.”<sup>61</sup>

O reboco é o principal elemento de revestimento de paredes.<sup>62</sup> É constituído por areia e cal; areia, cal e cimento; ou, areia, saibro<sup>63</sup> e cimento. O reboco reveste a parede em duas camadas. Na arquitectura colonial era comum a utilização das duas camadas – massa grossa (emboço<sup>64</sup>) e massa fina (reboco), confeccionadas à base de areia e cal.

Os azulejos, também muito utilizados no Maranhão, são “placas de cerâmica, arenito vidrado ou porcelana, esmaltada em uma das suas faces, usada como revestimento de alvenarias.”<sup>65</sup> Têm o objectivo de proteger e decorar as paredes.

Os primeiros azulejos chegaram ao Maranhão em 1778. Eram ao todo 107.402 peças vindas de Portugal.<sup>66</sup> Este elemento foi introduzido no Brasil pelos portugueses a partir do século XVI, inicialmente com predomínio em painéis decorativos. A partir do século XIX, a sua utilização como revestimento externo das fachadas tornou-se mais frequente nas cidades litorâneas, como São Luís e Alcântara. Nesta última, são poucos os exemplares que restam daquela época.

Entre os demais elementos construtivos, há o rés-do-chão, em ladrilho hidráulico ou tijoleira, decorado com seixo do rio e pedra lioz, e os pisos dos pavimentos superiores, em tabuado corrido sobre barrotes. As portas e janelas são em madeira nobre, com diversos desenhos. Cimalha e frisos são estruturados com ladrilhos de barro cozido.

Quanto às coberturas, são inclinadas, geralmente de duas águas, mas à medida que o imóvel ganha importância e tamanho, ficam mais complexas. A estrutura é sempre de madeira e a telha é ordinária ou de meia cana<sup>67</sup>.

---

<sup>61</sup> De acordo com LEITÃO, Luiz Augusto, *Curso elementar de Construções*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1896, p.266, o gesso altera com a humidade, pelo que só deve ser empregado nos interiores.

<sup>62</sup> Os revestimentos servem para proteger as paredes das infiltrações e da humidade e para dar um acabamento melhor.

<sup>63</sup> Material composto por argila e areia grossa, usado na composição de argamassas. Adicionado à argamassa de cimento e areia, dá-lhe maior aderência.

<sup>64</sup> Emboço ou reboco grosso é a primeira camada do reboco, a mais grosseira, servindo de base para a segunda. Serve também para consertar as irregularidades da alvenaria ordinária. O emboço deve ser suficientemente áspero para dar boa ligação ao reboco.

<sup>65</sup> LIMA, Cecília Modesto e ALBERNAZ, Maria Paula, *Dicionário Ilustrado de Arquitectura – vol. I- A a I*, Pro-Editores, São Paulo, 1997, p28

<sup>66</sup> LIMA, Carlos de, *ob.cit.* p.306.

<sup>67</sup> A telha ordinária ou de meia cana, ou coxa de nego é empregada na cobertura dos edifícios e, em alguns casos, como protecção de uma parede ou mirante.

## 2.5 Principais anomalias funcionais e construtivas

As construções mais antigas sofrem o desgaste da sua estrutura, visto que se trata de edifícios com idade bastante avançada; no caso de Alcântara, são imóveis com mais de cem anos. É evidente que se a maioria desses imóveis não tivesse passado por periódicas operações de manutenção, provavelmente teriam desaparecido ou estariam obsoletos.<sup>68</sup>

A deterioração é geralmente provocada pelo desgaste natural ou pela acção provocada. O primeiro é causado pela acção dos agentes climáticos que facilitam o aparecimento de microrganismos nos alçados e paredes estruturais, como os fungos, o desenvolvimento de processos biológicos e químicos, o crescimento de vegetação nos telhados e o desgaste das paredes e revestimentos, somado ao desgaste pelo uso quotidiano.

As acções provocadas são as referentes às intervenções mal orientadas e executadas. Há os consertos e as adaptações que consistem, genericamente, na própria condenação do edifício, como os cortes de elementos estruturais para colocação da rede eléctrica, de gás e água. Há a má utilização, a falta de manutenção, a poluição, o movimento vibratório de veículos pesados, as modificações da topografia dos terrenos e o ataque dos insectos que contribuem ainda mais para a degradação das estruturas.

Ao observar o somatório dos problemas específicos de cada imóvel, tem-se uma visão de cidade caótica, muitas vezes escondendo graves problemas atrás de alçados pouco degradados.

Neste seguimento, serão tratadas as principais anomalias encontradas nos imóveis e perturbações do ambiente urbano de Alcântara, ou melhor, do que ainda sobra da cidade, como advertiu o jornal “O Cruzeiro”, de 30 de Maio de 1973, ao referir que “é preciso saber o que ainda resta (1/5) da cidade que se recusa a morrer... Saqueada e mutilada aos poucos, Alcântara ainda tem cerca de 30 sobrados”.

Tanto as anomalias das fundações, como as das paredes resistentes, relacionam-se com a segurança estrutural do edifício. No caso das fundações, a sua principal causa é natural, e as mais frequentes estão relacionadas com alterações das características dos solos do próprio terreno de fundação, como a resultante da “lavagem das fundações por águas subterrâneas com arrastamentos dos elementos mais finos que

---

<sup>68</sup> Nas bibliografias referentes a Alcântara, encontram-se descritas inúmeras intervenções de variados portes para a sua manutenção ou mesmo reutilização.

constituem a alvenaria das fundações, nomeadamente das argamassas de assentamento das pedras ou tijolos.”<sup>69</sup>

As anomalias em fundações podem ser resultantes de falhas no projecto ou na execução, além de adaptações com supressão de paredes resistentes, sem que a fundação fosse redimensionada. Também são comuns causas relacionadas com as características da própria fundação, com o envelhecimento do material que o constitui.

Quanto às paredes-mestras, as suas anomalias mais frequentes são a fendilhação e a desagregação, devido à natureza estrutural, presença de água e acção de agentes climatéricos.

Quanto à humidade existente nas alvenarias, esta pode entrar na estrutura pelos coroamentos, pelas coberturas e sistemas de drenagem deficientes ou inexistentes, por rupturas de canalização, pelo solo, principalmente por caves, entre outros.



Fig. 48- Alcântara. Acesso da humidade pelo solo.



Fig. 49- Alcântara. Fendilhação num imóvel da ladeira do Jacaré.

A fendilhação ocorre geralmente em zonas mais fracas da construção, como aberturas de vãos, cantos e ligações de paredes ortogonais. A sua principal causa está relacionada com o movimento de assentamento das fundações. A sua localização permite-nos identificar as zonas onde os movimentos da estrutura são mais acentuados.

Outra causa para a fendilhação é de natureza estrutural, onde os lintéis superiores ou arcos de descarga não são suficientemente resistentes, conduzindo a esforços de flexão excessivos e a fissuras verticais. Uma opção para evitar as fendas nos vãos é ter mais atenção na sua concepção, exemplo encontrado por toda a cidade de Alcântara, onde se podem ver ruínas e imóveis inacabados que não apresentam

---

<sup>69</sup> APPLETON, João, *Reabilitação de edifícios antigos: Patologias e tecnologias de intervenção*, Edições Orion, Lisboa, 2003, p.98.

problemas estruturais, existindo casos, como o da ruína da Rua Direita, em que se mantém somente o contorno da abertura em pé.



Fig. 50. Alcântara. Palácio do Barão de Pindaré.



Fig. 51. Alcântara. Ruína da Rua Direita.

É notável que muitos documentos referentes a intervenções no conjunto histórico de Alcântara, existentes nos arquivos do IPHAN, demonstram que inúmeros imóveis apresentavam grandes fendas decorrentes do assentamento de fundações, as quais foram “resolvidas” de diversas formas. Assim, a Casa da Câmara e Cadeia apresentava fendas características de rotação de paredes, o Sobrado Guimarães, fendas que comprometiam a estabilidade dos pavimentos superiores, além de inúmeros casos onde ocorreu a total derrocada das paredes lesionadas inicialmente por pequenas fendas.

Outra causa conhecida de anomalia em paredes resistentes é a desagregação, a qual, ao contrário da fissuração e esmagamento, de carácter local, é generalizada e pode resultar na total desagregação dos elementos da alvenaria, por acções meteóricas que resultam no desgaste superficial das paredes, através de acções físicas de desgaste, chegando a profundidades preocupantes. A sua principal causa é devida à acção dos agentes climáticos e também são comuns no rés-do-chão, devido às intervenções humanas.

A água, principal agente causador das desagregações, quando infiltrada na parede, procura os caminhos mais fáceis, como fendas e, no seu trajecto, dissolve os sais solúveis das argamassas e constituintes das paredes, resultando na deposição de sais na superfície ou entre a parede e o reboco. Neste último caso, apresentam-se bolhas e empolamentos e é comum em obras de reparação recentes, onde foi aplicado um reboco muito forte e pouco permeável.



**Fig. 52- Alcântara. Exemplo de desagregação de revestimentos.**



**Fig. 53- Alcântara. Exemplo de desagregação de revestimentos.**

No caso das paredes com elementos de madeira, é comum o apodrecimento desta, devido acção perniciosa da humidade<sup>70</sup>, resultando em ataques por fungos, carunchos e insectos.

Inúmeros edifícios em Alcântara apresentam problemas de ordem estrutural, principalmente as ruínas da Rua da Amargura. Mas é evidente que os edifícios que estão a ser utilizados, como a Casa da Câmara e Cadeia, a escola no beco escuro, e o Cavalo de Tróia, entre outros, necessitam de intervenções para a sua estabilização.



**Fig. 54- Alcântara. Exemplo de infiltrações em tecto**



**Fig. 55- Alcântara. Ruína da Rua da Amargura**

É evidente que as anomalias mais frequentes estão associados à própria natureza dos seus elementos, no nosso caso em estudo, a madeira. Uma das causas das anomalias é o próprio envelhecimento natural do material, que pode ocasionar a deformação excessiva das vigas dos pavimentos, e esta é agravada por empenamentos, fissuras e outras deteriorações derivadas do processo de secagem de madeiras verdes.

<sup>70</sup> A humidade não constitui por si só um factor de degradação, mas sim a sua permanência em conjunto com a deficiente ventilação, os quais acabam por resultar nas condições ideais de vida aos agentes biológicos.

Também é de notar que, assim como nos demais elementos dos imóveis, as principais anomalias estão relacionadas com a presença de água. Esta pode aparecer devido a infiltrações nas caixilharias exteriores ou estrutura, por capilaridade através da parede, através das coberturas, entre outros.

No caso de infiltrações nas paredes, os trechos mais afectados do pavimento são os que estão em contacto com essas e mais próximos da envolvente do edifício, geralmente nas vigas de madeira das paredes resistentes.

Quanto a ataques de térmitas, fungos ou carunchos, estes iniciam-se nas zonas húmidas e prolongam-se pelo pavimento, reduzindo a secção útil das peças, com destruição dos apoios, resultando em grandes deformações, como flechas a meio do vão.



**Fig. 56- Alcântara. Exemplos de infiltrações em barrote.**



**Fig. 57- Alcântara. Exemplos de infiltração nas vigas.**

As obras de alteração, reparação ou manutenção sofridas pelos imóveis podem ser responsáveis pela infiltração na estrutura, como a instalação de redes de água e esgotos ou instalações sanitárias e cozinhas. Em alguns casos, há a execução de lajes de betão armado, onde não é tomada a mínima precaução para proteger os pavimentos de madeira da acção da água de amassadura, além dos cortes dos vigamentos de madeira da estrutura para a passagem de tubagens.

Algumas deficiências podem ter origem exterior aos pavimentos, como as anomalias nas paredes resistentes, descritas anteriormente, ou mesmo na alteração da função dos pavimentos, passando este a receber uma concentração excessiva de pessoas, máquinas, equipamentos, ou arquivos, entre outros.

Quanto ao revestimento dos pisos, é predominantemente de madeira, constituído por tábuas de solho, com uma espessura entre os 20 e os 30 mm, pregadas ao vigamento do pavimento com acabamentos decorativos ou de protecção, sendo que no caso de revestimentos de madeira, para a sua manutenção basta a “simples lavagem

periódica do pavimento com produtos que fazem a sua limpeza e desinfecção, seguida da aplicação de ceras.”<sup>71</sup>

Quanto às paredes de compartimentação, a sua constituição é diferente das paredes-mestras, estudadas anteriormente. A sua diferenciação está relacionada com a função que cada uma exerce, ou seja, enquanto as paredes-mestras têm uma função essencialmente estrutural, as paredes de compartimentação são apenas um elemento de vedação dos ambientes.<sup>72</sup>

Sendo diferente a constituição das paredes, as suas anomalias também diferem. Estas relacionam-se mais com as características construtivas e as suas funções. São mais esbeltas e limitadas a suportarem forças de compressão significativa.

Por serem paredes internas, conseguem durar muito tempo sem apresentar qualquer anomalia, visto que estão mais protegidas do que os demais elementos estruturais, mas quando em contacto com os elementos degradantes, por serem menos resistentes, tendem a sofrer um acelerado processo de degradação.

Dentre as suas principais anomalias, há o abaulamento, mais comum em paredes de tabiques de madeira, que consiste numa curvatura associada à instabilidade, por receberem uma determinada carga; há os esmagamentos, que podem surgir devido a intervenções recentes que acrescem peso às paredes, e são verificados através de fendas e empolamentos do reboco.

Há também anomalias referentes ao envelhecimento do material e à presença da humidade, semelhantes às encontradas nos elementos anteriores. São maus isolantes acústicos e, por serem praticamente de madeira, são consideradas bons combustíveis para os incêndios.

As anomalias nas coberturas são as que mais influenciam o arruinamento das edificações. A cobertura é um elemento da envolvente do edifício exposto de forma contínua à acção da chuva, das variações de temperatura, vento, poeiras e poluição. Enquanto a cobertura estiver bem conservada, não há entrada de humidade no interior do imóvel, e assim não há apodrecimento dos seus materiais.

---

<sup>71</sup> APPLETON, João, *ob.cit.*, p.64.

<sup>72</sup> É notável que apesar das paredes de compartimentação não serem construídas com função estrutural, acabaram por ter um papel importante no travamento estrutural, visto que os seus elementos são mais flexíveis que os das paredes-mestra.



Fig. 58- Alcântara. Antigo matadouro.



Fig. 59- Alcântara. Exemplo de anomalias em cobertura.

É muito comum haver anomalias com origem em deficiências de projecto ou de execução, onde as estruturas das coberturas tem elementos de madeira com secções claramente insuficientes.

Outras causas para a infiltração nas coberturas estão relacionadas com o disfuncionamento da rede de drenagem de águas pluviais,<sup>73</sup> quebra de telhas ou de outros elementos, ou mesmo telhas mal colocadas ou desviadas da sua posição, o levantamento da cobertura por ventos intensos, a acumulação de lixos na cobertura, como poeiras, folhas, e desenvolvimento de líquenes e plantas de pequeno porte, dificultando assim o escoamento das águas e, conseqüentemente, aumentando o peso das coberturas, resultando na sobrecarga e deformação da estrutura.

Outro elemento importante na composição dos edifícios é a escada. As escadas dos edifícios antigos de Alcântara são predominantemente feitas de madeira, mas as exteriores já são de pedra. A mais comum é a escada tiro, construída junto a uma extremidade do edifício, sem patamares. Estas recebem as infiltrações directamente pelas paredes. Também se encontram nos sobrados de Alcântara escadas centrais, de dois lances, as quais, assim como o pavimento, sofrem a acção da humidade que pode entrar em contacto pela mesma forma que no pavimento.

Assim, as suas conseqüências são similares, como a total derrocada deste elemento por acção de fungos, térmitas e carunchos. Outra anomalia constante é o desgaste central do degrau, devido ao uso, mas que não é preocupante.

---

<sup>73</sup> A drenagem de águas pluviais inclui os elementos como as caleiras, algerozes, remates com edifícios confinantes, remates com platibandas e outras construções emergentes, clarabóias, etc. Existem casos onde os tubos de queda estão embebidos nas paredes, e estes, quando entupidos por folhas, animais mortos, etc. tornam-se a grande porta de entrada das águas da chuva nas paredes.



Já as cantarias têm grande função estrutural, localizando-se assim nas zonas mais importantes do edifício, como pilastras, contornos de aberturas de portas e janelas, cimbalhas e cornijas, soco, entre outros, e também possuem importante função decorativa, determinando a imagem do edifício.

A forma como as cantaria são talhadas também varia. As mais comuns são as talhadas em forma de paralelepípedo, com bordos em arestas vivas ou arredondadas, servindo de remate das construções. As suas principais anomalias são o desgaste, sujidade, fissuração e fracturação, devido a acções mecânicas e de eflorescência.

Os elementos de ferro eram usados apenas como elemento secundário, embora conferissem um grande impacto visual ao edifício. A sua fixação é bastante delicada e os seus elementos estão bastantes sujeitos à corrosão, utilizando-se para a sua protecção tintas a óleo.

Os revestimentos e acabamentos dos edifícios constituem a sua pele, a sua protecção e são, basicamente, compostos por materiais que se relacionam intimamente com os materiais da própria parede, buscando a compatibilidade dos elementos.

Devido ao ritmo que as construções antigas tinham, era possível os materiais terem tempo de adquirir suas próprias características ou texturas. Os rebocos eram aplicados em camadas sucessivas até adquirirem uma espessura de cerca de 5 cm, com a finalidade de proteger e regularizar a parede. Eram aplicadas “3 camadas de argamassas de composição variável da primeira para a última, do interior para o exterior – eram executadas com intervalos de tempo que permitiam a sua secagem e endurecimento e, eventualmente, a sua fendilhação. (...) A primeira camada de reboco era a mais forte, o que garantia uma melhor ligação à base; por isso, podia sofrer alguma retracção e fendilhar, facto que ocorreria antes da aplicação da segunda camada, mais fraca do que a primeira, o mesmo se passando com a camada final.”<sup>74</sup>

Os tabiques também recebiam reboco, onde o próprio fasquiado e a forma de aplicação contribuem para a sua ligação com a madeira, que depois era pintado, mas apresentava problemas de duração e isolamento acústico.

Os problemas mais comuns são as fendas no reboco, devidas à sua retracção, ou mesmo de origem estrutural, em que a parede fendilhada estende sua anomalia ao reboco. Também há o empolamento, em que os sulfatos solúveis na água presente na

---

<sup>74</sup> APPLETON, João, *ob.cit.*, p.58.

parede tendem a sair, mas em alguns casos são impedidos pela impermeabilidade das tintas.

O destacamento do reboco ocorre depois do empolamento ou por nunca ter sido estabelecida a aderência entre este e o suporte ou a retracção do reboco ter provocado a ruptura por corte relativamente ao suporte.

Quanto aos acabamentos das paredes, o mais frequente é a caição, em branco ou em cores conferidas à cal por pigmentos e corantes naturais. A cal é facilmente solúvel na água, mesmo depois de seca, sendo lavável com a água da chuva. Assim, o seu principal problema é o tempo útil de vida, que é bastante reduzido, sendo necessário repetir a caição anual ou bianualmente.

Os demais revestimentos por pintura apresentam anomalias devido à má qualidade, inadequação dos materiais aplicados ou ao seu envelhecimento.

Em paredes exteriores, era comum a utilização de azulejos, também como elemento decorativo. A sua superfície vidrada apresenta boas características de resistência mecânica e química. Para a sua colocação eram utilizadas argamassas suficientemente fortes para garantir uma boa ligação e suficientemente fracas para que fossem mínimos os efeitos da retracção durante a secagem. Actualmente, em Alcântara, encontram-se apenas dois imóveis com revestimentos de cerâmica, que receberam intervenções recentemente, com preenchimento das lacunas por cópias das peças.

Quanto aos problemas de ordem urbanística, são inúmeros e destaca-se que todas as áreas públicas apresentadas são mal aproveitadas pela população, por serem insuficientes, mas a vida pública da população, apesar das impossibilidades, é bastante acentuada, como exemplificam as cadeiras à porta das casas para a conversa ao fim do dia.

Como espaço urbano semi-público, consideram-se as ruínas, cuja propriedade é questionada. O espaço é percorrido por qualquer pessoa que o deseje, mas as intervenções somente com aprovação de diversos órgãos. Estas ruínas concentram-se na Rua da Amargura e são definidas como um perigo constante para quem as percorre. A grande maioria das ruínas não está estabilizada, podendo assim desmoronar-se a qualquer momento.

Outro problema evidente nas ruínas é a vegetação que, por vezes, toma conta de todo o espaço, visto que este está sem utilidade actual. Há casos, como o Palácio Negro, onde a estrutura foi estabilizada, mas não houve um planeamento ou monitorização periódica. Não há adaptação para uma área de vivência.

## 2.6 Tipo e estado actual das infra-estruturas básicas

### 2.6.1 Vias de comunicação

Até ao início do século XIX, a cidade apresentava as suas ruas em terra batida ou piçarradas, as quais durante as grandes cerimónias religiosas, como a festa do Divino Espírito Santo, eram cobertas com folhas de palmeira para impedir o levantamento de poeira ou lamaçais durante as chuvas.

Somente na segunda metade do século XIX, a maior parte das ruas foi revestida com pedras jacaré<sup>75</sup>, formando desenhos geométricos contrastantes.



Fig. 60- Alcântara. Calçada da Rua Direita.



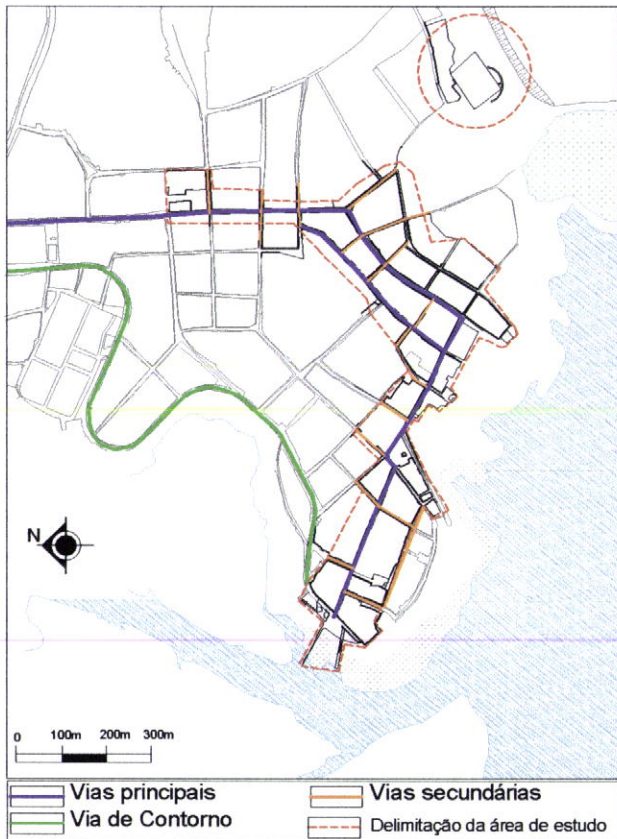
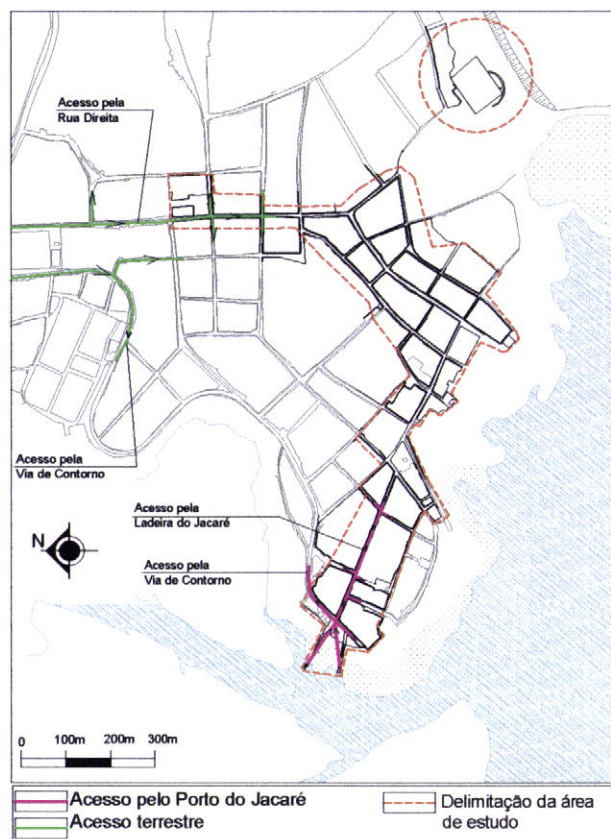
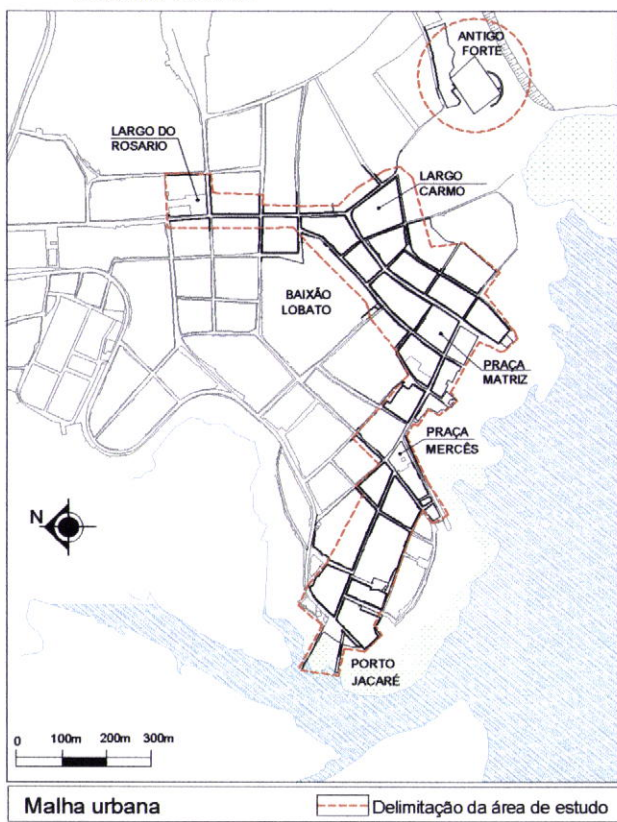
Fig. 61- Alcântara. Calçada da Ladeira do Jacaré (pormenor).

As ruas são bastante largas e bem traçadas, se comparadas com outras cidades brasileiras da mesma época, variando de 4 a 8 m de largura, dimensionadas para o tráfego de carruagens e tilburis, interligando largos e praças que se localizam a intervalos regulares de cerca de 350 m. As calçadas têm passeios com cerca de um metro de largura com meio fio nas duas margens.

Actualmente, as ruas são utilizadas nos dois sentidos, por todo o tipo de veículos (leves ou pesados, motorizados ou não), não há sinalização ou ordenamento do tráfego, os estacionamento não estão ordenados, não há identificação legível nas ruas e na Via de Contorno. Felizmente, a cidade não possui um fluxo viário que possa causar grandes problemas. Também não há transporte colectivo urbano regular.

<sup>75</sup> Uma laterita de cor branca e cabeça de negro, um arenito ferruginoso.

**Fig. 62 - Alcântara (Maranhão, Brasil). Vias de circulação.**  
 Desenho de 2004



OBS: As vias demarcadas possuem pavimento de pedra "cabeça de negro".

Quanto ao Porto do Jacaré, este é o terceiro a funcionar na cidade. Os primeiros estavam situados em áreas vulneráveis para as embarcações, pelo que foram desactivados. Assim, o actual porto foi construído em 1846. A Câmara solicitou ao Governador a construção de um cais, com calçada alta, na praia do Jacaré.



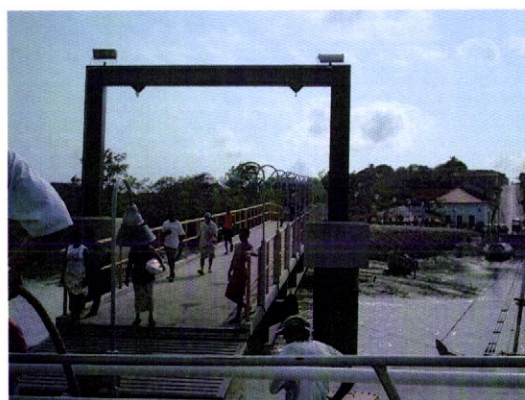
**Fig. 63-** Alcântara. Estacionamento na área do Porto do Jacaré.



**Fig. 64-** Alcântara. Porto do Jacaré. Local destinado a estacionamento.



**Fig. 65-** Alcântara. Porto do Jacaré. Antigo atracadouro.



**Fig. 66-** Alcântara. Porto do Jacaré. Actual cais do porto.

A primeira rampa é da década de 1970 e serviu como atracadouro para pequenas embarcações e barcos de cargas que chegavam ao porto do Jacaré. Depois serviu como base de suporte do antigo atracadouro, construído em cimento armado, o qual irá ser demolido, devido à acção judicial interposta pelo IPHAN.

Actualmente, as embarcações atracam em qualquer ponto, ao longo de um pequeno trapiche flutuante, que está em fase de desactivação, e existe um novo terminal e atracadouro para as lanchas, referido mais adiante.

## 2.6.2 Captação, armazenamento e distribuição de água potável.

Alcântara é abastecida com água potável pelo sistema estatal da CAEMA<sup>76</sup>. De acordo com o levantamento de 1978, a sua capacidade de fornecimento foi projectada para 2.500 consumidores na primeira etapa, com uma rede de distribuição composta de tubos de cimento amianto classe 15 e de tubos PVC rígido classe 12, num total instalado de 12.260 m.

A captação de água é feita pela Fonte do Mirititua e armazenada num tanque semi-enterrado com 100 m<sup>3</sup> de capacidade. O recalque é feito por meio de bomba centrífuga, accionada por motor de explosão.

A distribuição é feita a partir de um reservatório elevado, em betão armado, com capacidade de armazenamento de 100 m<sup>3</sup> de água, que correspondia a 1/3 do consumo médio diário na altura da sua construção.

Dados obtidos pelo Censo Demográfico de 2000 demonstram que só 43% dos imóveis estão ligados à rede geral de abastecimento, em que 23% desses possui rede em pelo menos 1 compartimento e 20% com rede canalizada só na propriedade ou terreno.

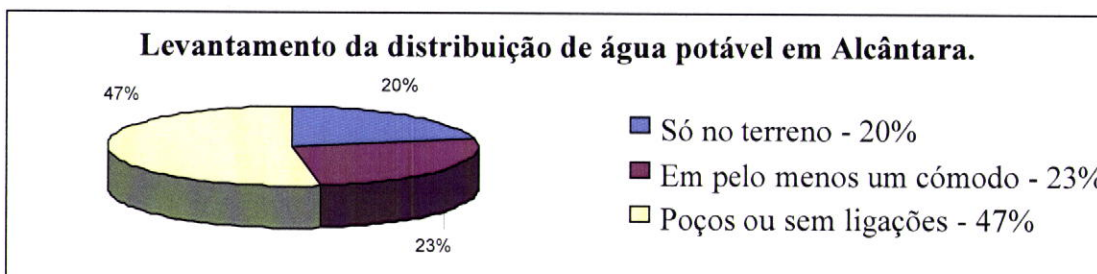


Fig. 67- Alcântara. Percentagem da distribuição de água potável.



Fig. 68- Alcântara. Fonte das Pedras.



Fig. 69- Alcântara. Reservatório elevado.

<sup>76</sup> Companhia de Água e Esgotos do Maranhão.

Dados mais recentes, obtidos pela CAEMA e díspares, indicam que 80% das residências na sede do município possuem ligação de água do sistema público, e o restante utiliza poços de fundo de quintal.<sup>77</sup> Também foram encontrados residentes que afirmaram possuir ligação clandestina (cerca de 8%), além de mais de 10% que não informaram.

### 2.6.3 Drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

A cidade não possui rede de esgotos, e o que funciona é o sistema de fossas individuais. Desta forma, têm-se feito inúmeros levantamentos, nenhum rigoroso, do tipo de fossa utilizada nos imóveis alcantarenses.

O levantamento mais recente de domicílios do núcleo central da cidade é o do IBGE do ano de 2000, que aponta para apenas 16% dos domicílios particulares permanentes disporem de fossa séptica, e 38% empregarem a fossa rudimentar, o que é bastante preocupante, pois pode impulsionar a contaminação do lençol freático, trazendo problemas de saúde para a população. Destaca-se também que 28% não dispõem de qualquer tipo de sistema de esgoto sanitário. E de 18% não há informação.

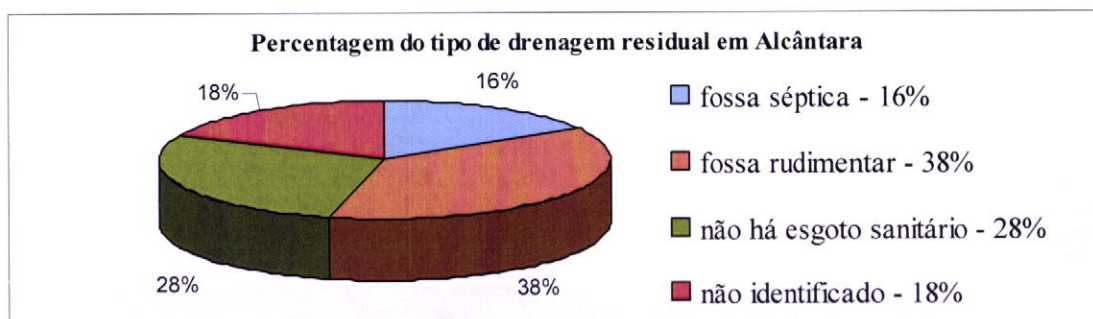


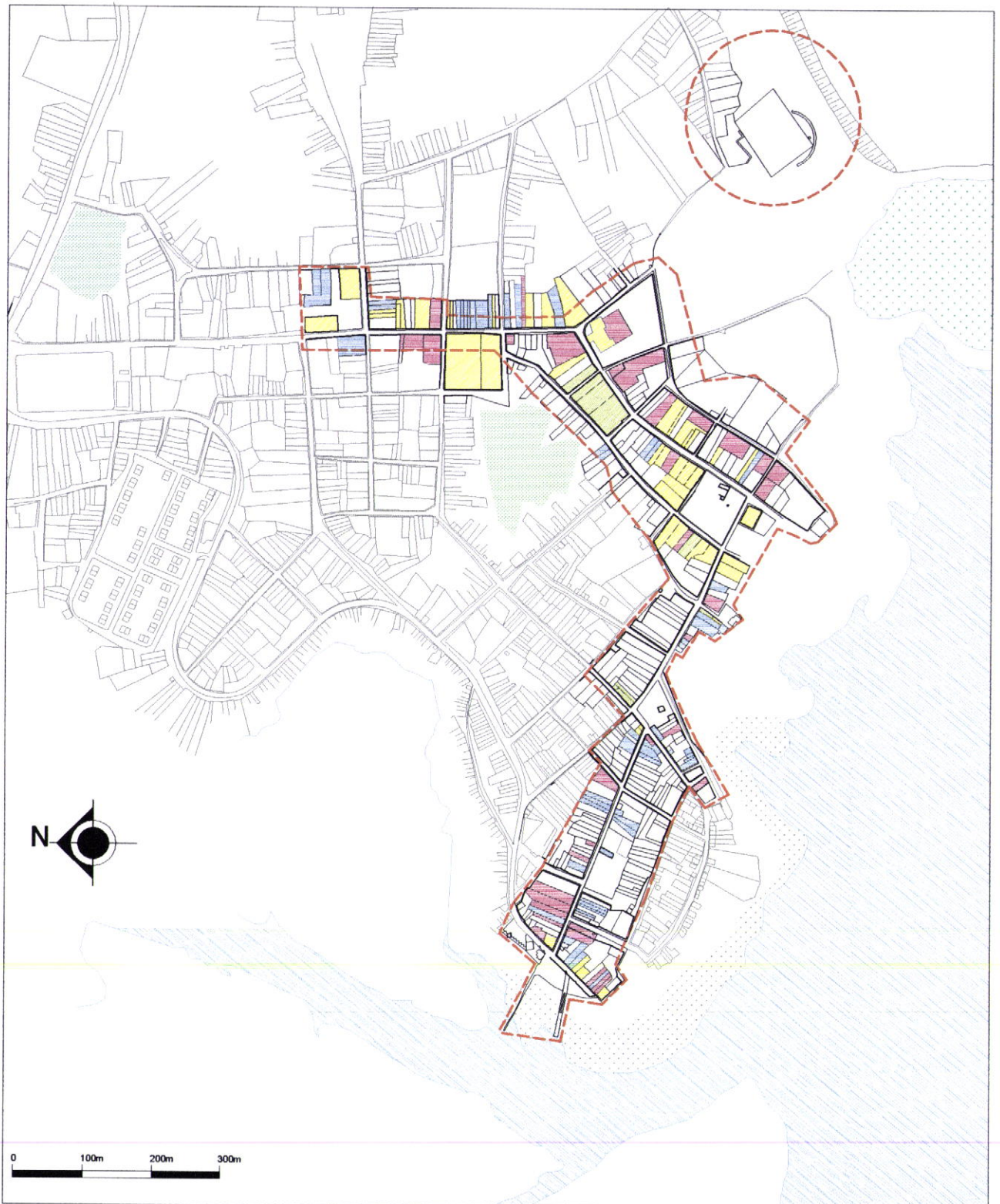
Fig. 70- Alcântara. Drenagem residual domiciliar.

Quanto aos imóveis mistos, nenhum possui ligação regular, 23% possui fossa negra, 53% possui fossa séptica, 6% não tem esgoto sanitário e de 18% não temos informação.


O levantamento do sistema de esgotos sanitários identificou uma pequena rede de ligação regular, de que apenas 5% dos imóveis de uso comercial dispõem. Destaca-se que todos os imóveis institucionais possuem essa ligação regular.

<sup>77</sup> Existem inúmeros poços, sendo alguns meeiros, que actualmente estão em risco devido a uma possível contaminação do lençol freático pelas fossas rudimentares.

**Fig. 71- Alcântara (Maranhão, Brasil). Sistema de drenagem residual.**  
Desenho de 2004



<b>LEGENDA</b>	 FOSSA SÉPTICA
	 FOSSA NEGRA
	 SEM ESGOTO
	 REDE MUNICIPAL

 Delimitação da área de estudo



Há um projecto de implantação de um sistema de esgotos sanitários, com colecta e bacia de tratamento, por parte do “Projecto Alvorada”, dimensionado para 30 anos. Falta saber se será mesmo realizado e quem realmente irá beneficiar dele.

#### 2.6.4 Instalações eléctricas

A iluminação pública era feita precariamente com tochas, até meados do século XIX. Desde então, foram substituídas por lampiões a gás, no total de 20, enviados à Câmara de Alcântara por Joaquim Franco de Sá, dando cumprimento à lei provincial nº 201.

A iluminação eléctrica só chega em 1954. O sistema eléctrico era feito a partir de um gerador accionado por um motor a diesel e distribuído por ligação aérea em postes de madeira e trilho, com o número aproximado de 200 consumidores. O gerador possuía uma potência nominal de 72 KVA, e a sua procura máxima registada era de 62 KVA.

Num levantamento de um arquivo estatal de 1978<sup>78</sup>, consta que a cidade de Alcântara é referida como uma cidade-piloto na experiência da energia eólica, sendo que o projecto se encontrava em fase final de implantação, estando prevista a sua distribuição a uma potência de 220 W.

De acordo com um levantamento feito pelo BID-Monumenta, constata-se que 95% dos entrevistados dos imóveis comerciais revelaram ter abastecimento regular de energia eléctrica, sendo que 5% não informaram. No caso das residências, 88% tem abastecimento de energia de forma regular, 6% tem abastecimento clandestino e 6% não informou. Nos imóveis de serviço, todos têm igualmente abastecimento regular de energia eléctrica, enquanto que nos imóveis institucionais apenas um não dispõe de energia.

Actualmente, a cidade dispõe de um sistema eléctrico interligado ao Estado, com rede de distribuição subterrânea e iluminação pública através de postes de ferro de estilo colonial.

---

<sup>78</sup> *Projecto de restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Alcântara, Maranhão, DPHA-MA, São Luís, 1978*

## 2.6.5 Recolha de resíduos sólidos

A recolha de resíduos sólidos não é eficiente, e apenas 55% do lixo é colectado. Assim, muitas áreas acabam por não ter esse serviço de recolha, o que, juntamente com a falta de consciencialização da população, gera acumulação desses resíduos em diversas áreas, como nas ruínas da Rua da Amargura e encostas, situação que já preocupa as autoridades locais.

Há falta de cestos de lixo nas ruas e cerca de 10% da população afirma deitar na rua os dejectos. Não há separação do lixo nem preocupação com a reciclagem e, conseqüentemente, com o ambiente. Também não há tratamento para o lixo colectado. Há apenas um projecto para a criação de um aterro sanitário, na área da antiga lixeira.

## 2.8 Instalação do Centro de Lançamento de Alcântara

O Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) surgiu da impossibilidade de expansão do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno, em Natal (Rio Grande do Norte), em função do processo de expansão urbana local.

A área da península do município de Alcântara foi escolhida por oferecer os principais requisitos estabelecidos, como a baixa densidade populacional, excelentes condições de segurança e facilidades de acesso aéreo e marítimo e, principalmente, por se situar a 2 graus e 18 minutos a sul da linha do Equador. Tal possibilita aproveitar ao máximo a rotação da Terra, para impulsionar lançamentos para órbitas equatoriais, além de apresentar um litoral favorável a lançamentos polares.

Foi em 1982 que o governo brasileiro criou o CLA e desapropriou, através de decreto de interesse público, uma área de 52 mil hectares. Foram desapropriadas cerca de 500 famílias, a maioria descendente de quilombolas<sup>79</sup>, que sobreviviam da pesca, no litoral, e da agricultura de subsistência. Essas famílias foram transferidas para sete agrovilas<sup>80</sup>, e colocadas em lotes de 15 hectares, longe dos locais de pesca. Em 1990, o

---

<sup>79</sup> Descendente dos moradores dos quilombos. Os quilombolas praticavam o cultivo colectivo, com roças colectivas e foram deslocados para lotes individuais.

<sup>80</sup> As famílias não podem construir casas novas ou mesmo aumentar a área construída cedida. A estrada de acesso é precária, nem todas as habitações possuem luz eléctrica e só há um posto de saúde para toda a região. Os proprietários não recebem do Governo os documentos dos seus novos imóveis.

Governo ampliou o CLA em mais 10 mil hectares, totalizando uma área de 62 mil hectares.

O que realmente se observa é a repetição do que ocorreu na cidade de Ouro Preto, por volta de 1950, com o início da exploração do alumínio pela indústria ALCAN. Esta dá um novo impulso económico à cidade, que também ocasiona um grande crescimento populacional, atraído pela oportunidade de trabalho. A ALCAN, então, implantou um “novo bairro nos limites da cidade, que é articulado como um distrito industrial, com uma estrutura urbana funcionalista, em tudo diferente da tradicional. No entanto, como nem toda a demanda habitacional pôde ser absorvida por esse bairro, o núcleo histórico passa a sofrer uma pressão inusitada. Assim, o centro, que se mantinha praticamente inalterado desde os fins do século XVIII, sofre um processo de expansão, levando ao aproveitamento de todas as suas áreas periféricas, onde são construídas edificações, na sua maioria de baixo padrão”<sup>81</sup>

É evidente que a implantação do CLA, com características avançadas e inovadoras, iria transformar Alcântara num foco de atenção e interesse nacionais, alternando a estrutura física e social desta pequena cidade.

A proposta do projecto de implantação do CLA previa a desapropriação para fins de utilidade pública, com processo de deslocamento das comunidades com empregos, educação, produção agrícola e qualidade de vida, gerando um grande desenvolvimento para a região. Nada disso aconteceu...

Com efeito, o que se observa são inúmeros anúncios e denúncias<sup>82</sup> feitos por associações da cidade e região. Várias fontes afirmam que o pequeno município sofre há mais de 20 anos com a ocupação de praias e buritizais, e que as famílias são empurradas para o interior do Estado, sem subsídios. É um projecto que não pensou na comunidade e que desencadeou consequências nefastas, como a prostituição e o êxodo populacional.

Os manifestos políticos também abundam em larga escala. Estes afirmam que acordos assinados entre o Brasil e os Estados Unidos para uso da base são nocivos aos interesses do País, visto que restringem direitos e a participação brasileira nas pesquisas.

De acordo com o esclarecimento publicado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre o acordo de salvaguarda tecnológica com os Estados Unidos, o Ministério afirma que este “vai fortalecer os programas e projectos de desenvolvimento

---

<sup>81</sup> CASTRIOTA, Leonardo Barci, *Urbanização brasileira.*, C/Arte, Belo Horizonte, 2003, p.98.

<sup>82</sup> As principais reivindicações tratam de direitos básicos, como terras férteis e em quantidade suficiente para cada família, áreas de pesca, acesso à água, indemnização justa, regularização das terras e garantia de educação para todos os adolescentes, além de assistência médica.

integrado para o entorno do Centro de Lançamento de Alcântara. Os projectos do Governo Federal já existentes serão dinamizados e ampliados para acelerar medidas de carácter social e económico em benefício da população de Alcântara, principalmente das comunidades transferidas para áreas próximas, por ocasião da construção do centro.”

Realmente, existem inúmeros projectos e programas sociais do Governo, mas destes pode-se afirmar que 98% ainda não saíram do papel....

Mas a instalação do CLA tem também aspectos positivos. Há investimentos do CLA na cidade, mas, é claro, todos em seu próprio benefício. Verifica-se a melhoria da infra-estrutura de acesso e do trecho entre a balsa e o CLA, que inclui a execução de obras de calçetamento de parte da rodovia, com obras de recuperação e manutenção permanentes.

O centro histórico também se alterou, devido a instalação do CLA, como foi referido na evolução da estrutura urbana. Há áreas de expansão urbana nas proximidades do Centro, as quais, de certo modo, estão a afectar a área preservada.

Foram (re)moduladas áreas para atender à nova demanda habitacional. Desde logo, foi necessário a construção de um novo distrito residencial, para acolher técnicos e funcionários do CLA, além do igarapé do Puca, a 3 km do núcleo histórico.

Era necessário criar áreas para actividades de serviços e atacadista<sup>83</sup>, e de expansão do núcleo histórico<sup>84</sup> que não alterassem a estrutura original. Mas esse impacto também foi profundo e bem distinguível na planta-baixa da cidade.

---

<sup>83</sup> Área na chegada da rodovia MA-106, destinada a actividades de maior porte, como postos de gasolina, comércio de materiais de construção, ... e demais funções incompatíveis com o Centro Histórico.

<sup>84</sup> Área compreendida entre as Ruas Fonte Mirítiuia e do Cemitério, que deverá ser ordenada e dotada de infra-estruturas.

### 3. PROCESSOS DE PLANEAMENTO E CONSERVAÇÃO

#### 3.1 Síntese evolutiva do conceito de património no Brasil.

Até ao início do século XX, a legislação brasileira era completamente omissa no conceito de património e conservação, e este assunto era alheio às constituições de 1824 e 1891.

Além da omissão jurídica, destaca-se a popularidade negativa dos centros históricos brasileiros, que, antes da década de 1920, assim como as “áreas mais antigas, ainda eram identificadas com o atraso e com a insalubridade.”<sup>85</sup> Esses espaços eram completamente desvalorizados, o que levava a casos extremos para a “renovação e modernidade” da cidade, como a derrubada do Morro do Castelo, na década de 1920, que consistia no núcleo inicial da ocupação portuguesa no Rio de Janeiro, para abrir o novo centro administrativo da cidade.

Foi somente na década de 1930, que ocorreu a renovação na historiografia brasileira e surgem normas para reger as políticas de preservação do património histórico-artístico, com a primeira referência nacional na Constituição de 1934, ao dispor que “compete concorrentemente à União e aos Estados proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte.”<sup>86</sup>

Já “a Constituição de 1937 dispunha de dispositivo semelhante, mas conferia aos municípios a responsabilidade pela protecção dos bens culturais.”<sup>87</sup>

A reflexão sobre o conceito de património evoluiu com os estudos de formação das cidades brasileira e da sua autenticidade. Desta forma, a profunda renovação na historiografia brasileira, encabeçada por Caio Prado Júnior, Sérgio Buarque de Holanda e Gilberto Freire, já não enfoca a história dos grandes homens e dos seus feitos, mas sim os processos económicos e culturais, de certa forma, a incentivar a construção de uma identidade nacional. Abre-se caminho, assim, para a reflexão dos valores nacionais da cidade ou espaço que reflectissem a nação brasileira.

---

<sup>85</sup> *Inventário nacional de bens imóveis: sítios urbanos tombados: Manual de preenchimento, versão 2001*, IPHAN - Departamento de Identificação e Documentação, Brasília, 2001, p.17

<sup>86</sup> SILVA, Fernando Fernandes da, *As cidades brasileiras e o património cultural da humanidade*, Peirópolis, São Paulo, 2003, p.120.

<sup>87</sup> SILVA, Fernando Fernandes da, *ob. cit.*, p.120.

Os primeiros conceitos referiam-se à rotina agrícola e uniformidade católica. Sérgio B. de Holanda refere que os colonizadores eram apelidados de “*Semeadores portugueses*”, e que estes não tiveram projectos para as suas cidades, afirmando que as fundações eram obra do acaso, sementes jogadas ao vento e o seu crescimento era desordenado. Já Lúcio Costa afirmava que as plantas das cidades obedeciam a um padrão uniforme pré-estabelecido, caracterizado pelos quarteirões alinhados ao redor da praça. Nestor Goulart Reis Filho, por sua vez, indica dois momentos da política de Portugal no Brasil: o primeiro era a dispersão, até meados do século XVII, onde a formação de vilas era estimulada aos donatários e a sua organização espacial orientada pelas Ordenações. As câmaras controlavam o crescimento urbano. À Coroa cabiam apenas as cidades reais. O segundo momento, a partir de 1650, era o fortalecimento da acção urbanizadora da metrópole e Governo Geral, com a abertura de aulas militares em 1720. Assim tem-se a implantação de uma política urbanizadora altamente centralizada, mais rebuscada e de carácter barroco, que passa a ser a autêntica tendência nacional.<sup>88</sup>

A redescoberta do património, mais precisamente de Ouro Preto, na década de 1930, foi incentivada por esses escritores do movimento modernista brasileiro, que vêem o barroco como a maior representação do símbolo da identidade nacional. Há a preocupação com a salvaguarda dos vestígios do passado da nação, uma valorização da cultura brasileira em repúdio das cópias e da arquitectura pronta.

É considerada a primeira acção para a preservação do património brasileiro, a consagração de Ouro Preto como ‘Monumento Nacional’, através do Decreto nº 22.928, de Julho de 1933. Mas isto foi apenas um gesto simbólico, visto que o decreto não trazia consigo nenhum meio legal específico para a sua protecção.

Enquanto isso, o grande acervo nacional, de valor histórico ou artístico, ia-se perdendo, dispersando, arruinando, alterando, muitas vezes devido aos seus proprietários sem escrúpulos ou ignorantes. E nada de concreto era feito, apenas criados pequenos recursos para evitar um ou outro desastre irreparável.

O primeiro passo “real” foi a criação do SPHAN<sup>89</sup>, como parte da estrutura organizacional do Ministério da Educação e Saúde. Os meios legais para a preservação constam no Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937, onde se permite ao SPHAN

---

<sup>88</sup> *Inventário nacional de bens imóveis: sítios urbanos tombados: Manual de preenchimento, versão 2001*, IPHAN - Departamento de Identificação e Documentação, Brasília, 2001, p. 17.

<sup>89</sup> Foi criado no governo de Getúlio Vargas, com a Lei nº 378, de 13 de Janeiro de 1937, o Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional, hoje o IPHAN, “com a finalidade de promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do património histórico e artístico nacional.”

prevenir danos ou demolições de bens classificados<sup>90</sup> e controlar a construção nova nos sítios protegidos.<sup>91</sup> Mas as normas estavam mais voltadas para a preservação visual dos alçados principais das construções e protecção dos bens móveis quanto à sua deslocação.

É importante destacar a definição de património histórico e artístico nacional, atribuída pelo Decreto-Lei nº 25/37, no seu art. 1º, como “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.” Mas os “bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do património histórico e artístico nacional depois de inscritos, separada ou agrupadamente, num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.”<sup>92</sup>

É evidente que a definição de património teve de passar por uma enorme evolução até chegar aos dias actuais. Não havia uma fórmula exacta e era necessário arriscar. Era preciso chamar a atenção da população para esses valores, assim como dos próprios governantes.

Inicialmente, o mecanismo que regia as políticas de preservação do património privilegiava certos aspectos em detrimento de outros, em que, para se criar um símbolo nacional, se apagavam as marcas da história local. As primeiras acções davam prioridade à arquitectura barroca, como dito anteriormente, sendo as demais desconsideradas. O valor decisivo era o “valor artístico” e não o “valor histórico” do conjunto. Isso gerou uma acção “correctiva” onde se tentam eliminar as transformações mais recentes, homogeneizando a imagem da cidade. Também é nesse contexto que surge o “fingimento”, onde novas edificações tentam parecer casas velhas, falsificando o conjunto.

---

<sup>90</sup> Anexo 1, art. 17º. “As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.” Esta é uma atitude anti-especulativa, em oposição a uma actividade muito comum nos centros históricos: esperar ou provocar a demolição de um imóvel “ultrapassado” para a sua utilização, como estacionamento privado ou mesmo a construção de um imóvel modernista.

<sup>91</sup> Anexo 1, art. 18º.

<sup>92</sup> O primeiro é o “Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico”, que classifica “as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular”; Segue-se o “Livro do Tombo Histórico”, que classifica “as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica”; o “Livro do Tombo das Belas-Artes”, relacionado com “as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira”; e por último, o “Livro do Tombo das Artes Aplicadas.”

A homogeneização da imagem da cidade teve inúmeras consequências, como o preenchimento dos vazios urbanos e a demolição de imóveis que contavam um pouco da história local, sem contar com acções como a gentrificação, ou seja, a exclusão e expulsão da população local do centro histórico.

Foi o que aconteceu em Ouro Preto, ao longo do século XX, que apresentava um grande conjunto de arquitectura colonial brasileira, conservada quase intacta graças à estagnação económica, e onde as políticas adoptadas desde 1930 conseguiram manter o conjunto, mas criaram um objecto idealizado, desconsiderando a história local e afastando a população da cidade. A situação piorou quando começou o turismo de massa, atraído pelo valor histórico, criando “impactos na vida cotidiana da cidade, com a redefinição dos usos e ocupações de algumas áreas do centro histórico e a transformação de habitações em hotéis ou estabelecimentos comerciais”.<sup>93</sup>

O desenvolvimento do conceito de património foi lento e realizando, na sua evolução, inúmeras intervenções cenográficas. O barroco começou a disputar o valor com outros símbolos e o valor histórico começou a ser referenciado, juntamente com a autenticidade.

Por influência europeia, começa a ver-se os diversos centros históricos com outros olhos; agora, há documentação reflexiva internacional que auxilia a conceptualização e a salvaguarda, há orientações e recomendações, tais como as declarações, recomendações e cartas patrimoniais.

“A compreensão contemporânea do património deixou de se ater apenas às qualidades estéticas do bem em si, ampliando-se ao cotidiano da vida, no exercício da cultura e no desenvolvimento socio-económico das comunidades.”<sup>94</sup>

Surgem preocupações com o “colonial”, e como exemplo da ampliação da valorização do património brasileiro, o conjunto arquitectónico de Alcântara foi erigido em “Monumento Nacional”, definido pelo Decreto nº 26.077, de 22 de Dezembro de 1948, bem como outras cidades que também passaram por acções semelhantes.

Dessa forma, o Brasil vai aumentando seu enorme acervo, utilizando para a sua protecção a Lei 25/37, a nível federal, mas com um sistema que passa a depender de

---

<sup>93</sup> CASTRIOTA, Leonardo Barci (org), *Urbanização brasileira –redescobertas*, C/Arte, Belo Horizonte, 2003, p.198.

<sup>94</sup> CASTRIOTA, Leonardo Barci (org), *ob. cit.*, p 212.



legislações específicas para cada Estado, onde os primeiros a fazerem a sua legislação estatal foram os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco.

Assim, o IPHAN, na década de 1970, não tinha condições de actuar sozinho no País, o que estimulou a criação de órgãos estatais de preservação do património cultural no Brasil, para seu complemento, como o DPHA-MA.<sup>95</sup>

Uma das acções do DPHA-MA foi a classificação do centro histórico de São Luís, com o Decreto-lei nº 10.089, de 06 de Março de 1986, passando este a ter a protecção estatal necessária à sua preservação. Dessa forma, o DPHA-MA adopta medidas e desenvolve actividades de cadastro e inventários, processamento de levantamentos físicos e arquitectónicos, fotográficos e históricos, além da fiscalização de todos os imóveis existentes na área demarcada da capital maranhense. Essas medidas visam desenvolver o fortalecimento e o pleno exercício do decreto, no sentido de salvaguardar o património arquitectónico e cultural maranhense. O DPHA-MA promove a classificação de edifícios e monumentos arquitectónico, também em alguns municípios do Estado, como Alcântara, Rosário, Viana e Caxias.<sup>96</sup>

Mas o quadro de desenvolvimento do Estado na época da implantação do DPHA-MA era bastante conturbado. Principalmente a partir de 1970, o Maranhão ainda era predominantemente agrário, e inicia-se um rápido e descontrolado processo de urbanização, atingindo São Luís, enquanto capital, e as suas principais cidades, incluindo Alcântara. Esse “desenvolvimento” acelerado é provocado pelo surgimento de mega-projectos económicos e tecnológicos, vinculados à produção do alumínio, exportação do ferro e mesmo à implantação do Centro de Lançamento de Alcântara. Esta situação acaba por redefinir, ou melhor, embaralhar, o mapa sócio-económico maranhense, com imigrações e necessidade de mão-de-obra profissionalizada. Era muito complicado absorver aquele contingente humano, nas suas complexidades, oferecendo qualidade de vida e oportunidades de desenvolvimento aos novos cidadãos.

O IPHAN, por sua vez, acaba por passar por grandes transformações, de forma a buscar uma maior aplicação, e de forma a auxiliar os órgãos estatais. Hoje em dia,

---

<sup>95</sup> O Departamento de Património Histórico e Artístico do Maranhão foi criado em 15 de Agosto de 1973 por um Decreto-Lei governamental. O DPH-MA fica encarregado de administrar o património arquitectónico e paisagístico do Estado do Maranhão, com uma política de preservação, recuperação e revitalização de bem móveis e imóveis, assegurando a defesa, conservação e sua valorização. Consta de duas áreas de apoio: Divisão de Estudos, Pesquisa e Referências e Divisão de Conservação e Restauro.

<sup>96</sup> A legislação estatal, em geral, segue o estilo da federal no sentido de completá-la, isto é, uma lei de classificação e outra de incentivos culturais. A primeira procura proteger os monumentos de interesse peculiar de cada Estado, e a lei de incentivos fiscais trabalha com isenções do Imposto de Circulação de Mercadorias.

actua por meio de 29 unidades,<sup>97</sup> que foram evoluindo e se desmembraram. Em Março de 1980, foi criada e instalada, com sede na cidade de São Luís e jurisdição sobre os Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, conhecida como a 2ª Directoria Regional do IPHAN/Pró-Memória, a unidade descentralizada. Em 1981, sofre novas alterações, de forma a ficar responsável apenas pelos Estados do Maranhão e Piauí. No ano de 1984, foram criados dois Escritórios Técnicos, sendo um em Teresina, capital do Piauí e outro em Alcântara. Em 1990, a 2ª Directoria Regional passou a ser a 3ª Coordenação Regional do Instituto Brasileiro do Património Cultural e teve o Escritório Técnico de Alcântara fechado, gerando uma série de dificuldades na rotina de trabalho de preservação no nosso objecto de estudo.

A Constituição de 1988 trouxe várias inovações em relação às anteriores, quanto às definições. “O artigo 216 utiliza a expressão ‘património cultural’, dando-lhe conteúdo, ao especificar os bens culturais que ele abriga (...) em relação aos bens culturais imóveis, abandona a noção de monumentalidade que permeava as constituições anteriores. Outra inovação importante encontra-se no inciso V do artigo 216. As constituições anteriores apenas faziam referência aos monumentos ou obras ‘históricas’ ou ‘artísticas’. Neste aspecto, a actual Constituição amplia o universo dos bens culturais imóveis, conferindo-lhes maiores qualificações, ao reconhecer os conjuntos urbanos e sítios também de valor paisagístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”<sup>98</sup>

Como forma de actualizar a legislação sobre a protecção do património cultural estatal do Maranhão, onde está incluída a cidade de Alcântara, criou-se a Lei nº 5.082, de 20 de Dezembro de 1990. No seu 1º artigo é definido o património cultural maranhense como “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à acção, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade maranhense a que, por qualquer forma de protecção prevista em lei, venham a ser reconhecidos como de valor cultural visando a sua preservação.”

Esta Lei, além dos bens móveis e imóveis, públicos ou privados, dispõe sobre as manifestações culturais, visando integrá-los no conjunto do seu património cultural.

---

<sup>97</sup> Actualmente o IPHAN actua junto à sociedade e todo território nacional, por meio de 29 unidades com autonomia orçamentária-financeira: Administração Central, Brasília/DF, incluindo o Palácio Gustavo Capanema, Rio de Janeiro; 21 Superintendências Regionais e 6 Sub-Regionais; 26 museus e 27 Escritórios Técnicos; 3 Centros Culturais: Paço Imperial, Sítio Roberto Burle Marx e Centro Nacional de Cultura Popular.

<sup>98</sup> SILVA, Fernando Fernandes da, *ob. cit.*, p.121

Também é definida a área de protecção, à volta do bem imóvel, de forma a garantir a sua ambiência e interacção, com mobiliários urbanos, propaganda e iluminação que directa ou indirectamente interfiram no bem classificado, o que podemos considerar os primórdios da protecção urbana no Estado. Também são previstas penas, como a notificação de embargo da obra ou multa, caso de infracção de um bem classificado, assim como da sua envolvente, como informa o artigo 24.

O Decreto Estatal nº11.901, de 11 de Julho de 1991, corrigido pelo Diário Oficial do Estado nº 1958, de 9 de Outubro de 1991, protege uma área de 2.680.911,2 hectares como Área sob Protecção Ambiental das Reentrâncias Maranhenses, onde estão incluídas as praias, manguezais e encostas de Alcântara. Este decreto acaba por surgir como uma medida forte para proteger o meio ambiente do município. (Ver zonagem no capítulo 2).

Um dos passos mais importantes para a consciencialização e preparação da mão-de-obra especializada, referida aos problemas maranhenses, foi a criação do curso de Arquitectura e Urbanismo da Universidade Estatal do Maranhão. Este foi criado pela Resolução nº 102/92-CONSUN-UEMA, de 18 de Dezembro de 1992, cujo período lectivo se iniciou a 8 de Março de 1993. Posteriormente, através da Resolução nº 303/96-CEE, foi autorizado o seu funcionamento, bem como validados os estudos realizados pelos discentes em períodos anteriores à vigência da citada autorização.

Em 1994, a Lei nº 3.350, de 15 de Agosto, torna obrigatória a utilização de telhas cerâmicas nas construções, reformas, adaptações e ampliações de edificações prediais realizadas dentro da Zona de Preservação Histórica do Município de São Luís. E no mesmo ano, a Lei nº 3.376, de 29 de Dezembro, isenta de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis do centro histórico de São Luís, classificados pela União, Estado ou Município. Em 1995, há a criação da Lei nº 3.392, de 5 de Julho, que dispõe sobre a “Protecção do Património Cultural do Município de São Luís”. E, entretanto, nenhuma legislação foi criada para Alcântara.

Somente em 1997, é criada uma lei específica para o caso em estudo; é a Lei 224/97, de 10 de Outubro, que estabelece a “Protecção do Conjunto Arquitectónico e Paisagístico da Cidade de Alcântara”, onde define os seus limites, com divisão da área urbana em zonas, regula as condições de ocupação e uso do solo, de forma a orientar e estimular o desenvolvimento urbano, minimizando os conflitos das novas ocupações e as novas actividades sociais e económicas.

A Lei 224/97 divide a área urbana em zonas, de modo que a Zona de Preservação Rigorosa (ZPR), coincidente com a área de estudo, é definida no art. 18º, como uma “área de uso misto, com predominância residencial, podendo nela funcionar outras actividades, desde que não geradoras de tráfego, ruídos, vibrações, e não sendo permitido o depósito e manipulação de inflamáveis, resíduos e fluentes líquidos; ou emanações gasosas; edificações para uso como depósitos e indústrias que sejam incompatíveis com as características e porte da mesma.”

No art. 20º, é observado que existe a possibilidade de construção nova ou reconstrução nos lotes vazios, mas quem irá dar o parecer final é o IPHAN. Também são listados, no art. 21º, os serviços proibidos nesta zona, que podem ser desde obras de modificação do relevo ou paisagem, como implantação de redes aéreas, como eléctricas ou telefónicas, “colocação de postes, letreiro, placa, painel, anúncio ou qualquer forma de publicidade visual” sem prévia autorização do IPHAN.

Já no Capítulo VII, referente às ruínas, é afirmado logo no art. 56º que será permitida “a reconstrução de ruína em casos excepcionais quando a documentação iconográfica existente e/ou prospecção forneçam informações seguras quanto à sua implantação, volumetria e aspectos estéticos.” Mas de acordo com o art. 59º, “não será permitida a reconstrução de ruínas que se encontrem na Zona de Preservação Ambiental (ZPA), devendo as mesmas serem estabilizadas caso tenham valor histórico e cultural.

A supracitada Lei 224/97 foi modificada pela Lei nº 272/02, de 16 de Maio de 2002, de forma a estabelecer uma nova delimitação às Zonas de Preservação Ambiental e Zona de Expansão Urbana, a qual nada interfere na área de estudo.

No ano de 2001, foi estabelecido o inventário nacional do IPHAN, que buscava um levantamento preciso dos imóveis classificados nas cidades de São Luís e Alcântara. O inventário de São Luís teve as suas duas primeiras etapas concluídas, e ainda está em desenvolvimento, enquanto o de Alcântara não saiu do papel, por falta de técnicos disponíveis.

Actualmente, está em execução o Programa BID-Monumenta, que é realizado pelo Ministério da Cultura e pelo IPHAN, em parceria com a UNESCO. O Programa é executado com recurso ao empréstimo do BID, da União, Estados e Municípios. A sua finalidade é revitalizar, de maneira sustentada, os principais conjuntos patrimoniais urbanos do País. Propõe, assim, uma acção permanente e partilhada entre os três níveis do sector público, a comunidade e a iniciativa privada, para manter conservados e

socialmente apropriados os bens classificados nos municípios atendidos. Cada projecto municipal é baseado na manifestação da população interessada.

O BID-Monumenta está a desenvolver inúmeros projectos em Alcântara, em que os principais responsáveis pela sua execução são os mesmos técnicos que desenvolveram o projecto de reabilitação do centro histórico de São Luís. Por isso, e como complemento deste estudo, é brevemente descrito esse modelo de reabilitação, recente e ainda em curso, o qual será muito próximo do que se pode esperar para o nosso caso de estudo.<sup>99</sup>

### **3.2 A influência da reabilitação do centro histórico de São Luís**

É nos fins da década de 1980 que surge, no Brasil, a revitalização de centros urbanos de interesse histórico, artístico e cultural, materializada em várias iniciativas de grande efeito no desenvolvimento urbano nacional, como foram, por exemplo, os casos de Recife, Salvador, São Luís, entre outros.

Em geral, esses processos foram conduzidos pelos governos locais ou estaduais, utilizando recursos próprios, e procurando atrair investidores privados. Durante os anos de 1990, essas revitalizações caminhavam a passos lentos, mas de forma contínua.

No caso da revitalização de São Luís, o grupo responsável por grande parte do projecto e fiscalização de obra manteve-se, apesar dos diversos governos por que passou.

Assim, o centro histórico de São Luís foi o nono monumento histórico-cultural brasileiro a ser enquadrado na lista do património da UNESCO, em 1997, devido à preservação do casario colonial de tradição portuguesa, datado dos séculos XVIII e XIX, e pelo conjunto da paisagem urbana, considerada a maior área de arquitectura portuguesa existente no Brasil.<sup>100</sup>

A acção de revitalização do centro histórico de São Luís foi intitulada “Projecto Reviver” e iniciou-se em Março de 1987, com pequenas acções, recuperando

---

<sup>99</sup> O Plano de reabilitação de São Luís não é descrito e analisado por ter tido sucesso, e sim por ser a política utilizada na capital, e que, muito provavelmente, será utilizada nas demais cidades do Estado do Maranhão, o que inclui Alcântara.

<sup>100</sup> A área classificada pela UNESCO é constituída por 60 hectares e é o núcleo mais antigo da expansão urbana de São Luís, e coincide com a que foi anteriormente classificado pelo Governo Federal do Brasil.

pontos estratégicos, isolados e imóveis pertencentes ao Estado.<sup>101</sup> Somente em Dezembro de 1988, com a aprovação das grandes realizações efectuadas, foi lançada oficialmente a segunda etapa de obras do “Projecto Reviver”.<sup>102</sup>

Para o desenvolvimento do projecto foram estabelecidas as políticas de orientação que buscavam, além de restaurar e preservar o património arquitectónico e ambiental urbano, proporcionar a manutenção do uso residencial no centro histórico, intensificando as actividades de assistência e promoção social e priorizando acções de fomento à geração de emprego e renda.

Procurou-se adequar as redes de utilidades, serviços e logradouros públicos: água, esgoto, drenagem, energia eléctrica, telefone, limpeza urbana, transporte, saúde, segurança, praças e rede viária, de forma a beneficiar a população residente e utentes daquele espaço. A intenção era que os proprietários dos demais imóveis fossem impulsionados a recuperar também os seus próprios edifícios.

O projecto previa o incentivo às manifestações culturais e educacionais, mediante o estabelecimento de centros culturais e de criatividade, e do fortalecimento das instituições públicas e privadas, que se dedicam à acção e difusão cultural, bem como o apoio às manifestações artísticas, e contaram com a participação de representantes da comunidade, como os sindicatos dos vendedores, dos remadores, dos contramestres e outros.

A terceira etapa, entre 1987 e 1990,<sup>103</sup> corresponde à fase decisiva do Programa de Preservação, que visou recuperar completamente o bairro da Praia Grande, com 107.000 m<sup>2</sup> de área urbana, onde se procedeu à recuperação de praças e jardins que apresentavam um alto grau de deterioração, e à construção de novos espaços públicos, ocupados anteriormente por parques de estacionamento irregulares, lixeiras e ruínas, como a Praça da Seresta e a das Crianças.

As áreas intervencionadas passaram a ser reservadas exclusivamente aos peões, com alargamento dos passeios, reconstituição das calçadas e restringindo o trânsito de veículos apenas aos bombeiros, ambulâncias e colectores de lixo, e foi instalada uma eficiente rede de segurança contra incêndios, capaz de evitar catástrofes.

---

<sup>101</sup> Devido à grande extensão do centro histórico de São Luís, composto por mais de 3.500 imóveis e à falta de verbas (com o orçamento inicial de apenas um milhão de dólares) para uma intervenção dessa dimensão, foi escolhida a zona da Praia Grande como ponto de partida do projecto, onde não se buscam resultados imediatos e de fachada e se trabalha também com a sensibilidade da população. As primeiras etapas não possuem uma cronologia sequenciada.

<sup>102</sup> Nesta etapa também sofreu intervenção apenas o casario pertencente ao Estado, numa área de 10 hectares, correspondente a 15 quadras com 200 imóveis.

<sup>103</sup> Corresponde à retoma dos investimentos, agora com 25 milhões de dólares.

A quarta etapa (1990 – 1994) corresponde ao Projecto-Piloto de Habitação, que autorizou a reabilitação de um sobrado do centro histórico para servir de moradia a 10 famílias, instaladas nos pavimentos superiores, enquanto o rés-do-chão era utilizado para comércio, com o objectivo de manter o uso misto do imóvel.

A quinta etapa surge a partir de 1995 e está voltada principalmente para o reforço de habitação no centro histórico, dando, inicialmente, preferência a pessoas que trabalham na área, na tentativa de assegurar a sustentabilidade dos processos de revitalização. O plano consiste em recuperar e adaptar, para uso misto, imóveis pertencentes ao Estado, anteriormente ocupados por repartições públicas e há pouco tempo desocupados. Já foram reabilitados sete grandes sobrados, proporcionando a criação de 74 apartamentos e 40 lojas. Estes imóveis foram vendidos através de financiamento a prazo de 15 a 20 anos, assegurado pelo BID (50%), pelo Governo Federal (40%) e pelo Governo do Estado do Maranhão (10%).

De qualquer forma, ainda há muito a ser feito. Mas, o trabalho continua e várias obras estão em andamento, seguindo-se todas as etapas de forma racional e com a vantagem da experiência adquirida nas fases concluídas.

### **3.3 Actores sociais e políticas de salvaguarda urbana em Alcântara.**

A integração do Governo, políticas urbanas e actores sociais, para projectos e aplicação de técnicas de reabilitação, conservação, valorização e salvaguarda das áreas históricas e culturais, tem uma relação recente no Brasil, desenvolvida a partir da Constituição Federal de 1988. É evidente que a Constituição não trata especificamente de cada processo; esta fica restrita ao âmbito municipal.

Inicialmente, são analisados os planos urbanísticos municipais de Alcântara, deparando-se com a falta de um Plano Director, mas sendo esta compensada com planos de desenvolvimento esporádicos, e a Lei 224/97, a qual, de certa forma, funciona como um Plano Director, visto estabelecer a orientação do crescimento da cidade, parcelamento do solo, restringe os usos e normaliza as obras.

Outro elemento indispensável, e que também não é encontrado no caso de Alcântara, é um organismo forte e actuante, na área da preservação, salvaguarda, fiscalização e divulgação. Desta forma, os elementos a serem avaliados neste seguimento são reduzidos e com pequeno impacto no município, visto que, em alguns casos, nada do que foi planeado é realizado.

É evidente que faltam inúmeros pormenores para que o sistema assumido tenha sucesso, não só em Alcântara como na grande maioria das cidades. No caso em estudo, falta uma continuidade no tempo, de políticas correntes de ordenamento do território; falta uma bibliografia extensiva sobre a temática, assim como uma maior disponibilidade de profissionais especializados; e, principalmente, falta um plano director realista e integrado.

A participação dos actores sociais, envolvidos no processo de revitalização e protecção dos monumentos e sítios históricos, tem sido realizada segundo o poder de pressão e de organização dos grupos interessados, durante a formulação e implementação de projectos. Um grupo constituído, mas não actuante, ao qual nos referiremos adiante, era o Grupo de Trabalho de Alcântara, que agia exercendo pressão sobre o poder público municipal, divulgando as acções e sem fins lucrativos.

O grupo mais importante, face ao estudo já realizado, é o Fórum DLIS Alcântara, que recentemente concluiu o seu auto-diagnóstico, com o auxílio de inúmeras entidades. Este estudo também será analisado mais adiante.

Actualmente existem outros grupos de intervenção, mas estão voltados para a problemática da desapropriação de terras para a instalação do CLA.

### 3.3.1 Acções do “Grupo de Trabalho de Alcântara”

Ao todo foram encontradas 5 boletins do “Informativo do Grupo de Trabalho de Alcântara”, nos arquivos do IPHAN, em São Luís. Estes foram publicados com um intervalo irregular.<sup>104</sup>

O primeiro boletim informativo, de Setembro de 1986, trata apenas do retorno da “Pia da Sacristia” do convento do Carmo, de mármore. Esta foi encontrada num restaurante “Os esquilos”, na Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro, em Julho de 1986, pela arquitecta maranhense Helena Galiza.<sup>105</sup>

---

<sup>104</sup> O Grupo de Trabalho de Alcântara foi instituído pelo Ministério da Cultura, com colaboração da Secretária da Cultura do Estado do Maranhão e Prefeitura, e o Informativo nº 2, um dos seus princípios é “estabelecer canais de consulta permanente com as diversas lideranças da cidade e com a sociedade alcantarense.”

<sup>105</sup> A pia foi retirada de Alcântara em 1940 e adquirida pelo coleccionador de arte Raimundo Ottoni de Castro Maia, do Rio de Janeiro. Em 1943 Castro Maia cedeu a fonte, pelo mesmo preço que a adquiriu para sua casa, para ornamentação do pátio do restaurante. Somente em Julho de 1986 foi encontrada, as negociações entre os “actuais proprietários” e a câmara ocorreram em Agosto e, em Outubro, a pia já estava em Alcântara.



O segundo boletim informativo refere as acções do Grupo de Trabalho de Alcântara, no ano de 1986, mesmo tendo o anterior boletim apenas quatro meses. Há informações detalhadas sobre diversas acções e projectos desenvolvidos no município, e um pedido de participação da comunidade nas transformações e projectos. Também é evidenciada a preocupação com a “importância”, visão assumida de Alcântara no “cenário nacional” devido à instalação do CLA, afirmando que a “responsabilidade” dos seus habitantes aumentará quanto à preservação de Alcântara enquanto monumento nacional. O boletim faz uma breve referência à obra de restauro da igreja do Carmo e da restituição de peças extraviadas do templo, descritas no informativo nº1. Foram listadas, até Dezembro de 1986, as realizações como obras, levantamentos, participações em encontros e seminários, até às contribuições e colaborações de empresas para melhoria da cidade.<sup>106</sup> Também foram listados projectos de grande importância para a cidade nesse ano, como a construção da via de contorno da cidade, pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão; construção do cais flutuante no Porto do Jacaré, em conjunto com o Estado-Maior das Forças Armadas; e pesquisas arqueológicas pré-histórica e histórica, pelo Núcleo de Arqueologia SPHAN/FNPM.

O terceiro boletim, intitulado, “Obras na cidade histórica”, de Julho de 1987, traz na primeira página uma nítida propaganda dos órgãos responsáveis pelos trabalhos (SPHAN – orienta e fiscaliza). Refere que há diversas obras e de variados tipos, “que reflectem os novos tempos que se iniciam na cidade, com a instalação do CLA”. E, assim como o boletim informativo nº 2, tem a finalidade de apresentar as questões referentes às obras em andamento, seus “critérios adoptados, a providência e o montante de recursos aplicados, e fornecer elementos objectivos para que a comunidade participe activamente na salvaguarda.” Também são listadas as principais obras em execução ou em fase de projecto, como a melhoria do sistema de abastecimento de água à cidade, em fase de execução pela parceria CAEMA/GICLA/Câmara Municipal; a instalação da rede para fornecimento de energia eléctrica, iluminação pública e iluminação de efeitos dos principais monumentos, em fase de projecto pela CEMAR/GICLA; o projecto do imóvel na Praça da Matriz para instalação do Museu da Cidade de Alcântara, pelo MinC/ Andrade Gutierrez; execução da estabilização das ruínas do Palácio Negro, na

---

<sup>106</sup> Nomeadamente, o restauro da talha da igreja de N. Sra. do Carmo; andamento da consolidação das ruínas da Igreja Matriz e do Palácio Negro; restauro da casa do SPHAN/FNPM na Rua das Mercês; acordo com a Câmara Municipal e transferência de recursos para a limpeza dos sítios arruinados com destaque para a Rua da Amargura; acordo com a Câmara Municipal e transferência de recursos para execução de obras urgentes em seis edifícios ameaçados.

Rua da Amargura, e projecto de estabilização das ruínas da Igreja Matriz, ambos pelo SPHAN/Pró-Memória.

O boletim informativo nº 4, de Setembro de 1987, relata a “1ª reunião técnica de Alcântara”, realizada nos “dias 17 a 21 de Agosto de 1987, sob os auspícios do Ministério da Cultura, da Secretária de Estado da Cultura do Maranhão e da Câmara Municipal de Alcântara”, que contou com os consultores convidados: Dr. Udo Baumann (RFA), Dr. Jean Pierre Halévy (França) e Dr. Ramón Gutierrez (Argentina). Transcreve-se o documento intitulado “Compromisso de Alcântara”, que determina as “recomendações formuladas pelos participantes da reunião, visando bem orientar e preparar a cidade e os seus habitantes para os tempos de ruptura e mudanças que se iniciam.” Considero este documento o mais importante, elaborado sob os auspícios do Grupo de Trabalho de Alcântara (ver Anexo 6). É interessante observar que este documento é bastante anterior à criação da Lei 224/97, de 10 de Outubro, que estabelece a protecção do “Conjunto Arquitectónico e Paisagístico da Cidade de Alcântara”, onde alguns dos seus itens foram incluídos nesta Lei. O documento é também anterior ao Decreto Estatal nº 11.901, de 11 de Junho de 1991, que identifica as áreas de protecção ambiental das reentrâncias maranhenses, como a protecção das praias, encostas e manguezais. Por isso, os itens incluídos nestas leis não serão aqui referenciados.

No “Compromisso de Alcântara”, é considerado o impacto da implantação do CLA, o realojamento da população rural, a necessidade de assegurar a permanência dos actuais moradores e atrair outros para a área de protecção, entre outros temas de importância para a vida da cidade.

A primeira crítica do documento é, justamente, sobre os grandes “investimentos aplicados na instalação do CLA e, por outro lado, a carência de recursos do Município”, sugere-se que seja criada uma legislação, onde “1% dos investimentos para a instalação e operação do CLA seja aplicado na preservação do património cultural de Alcântara.” Também é recomendada, no item 6, a redefinição da “área expropriada para a instalação do CLA e a política de relocação dos núcleos populacionais ali existentes.”

É recomendado a acção integrada dos diversos organismos que actuam no Município, tratando de forma integrada as questões cultural e social. Estes seriam os pontos-chave para a futura elaboração e implantação de um Plano de Desenvolvimento, mas com a previsão da criação de um grupo de acompanhamento deste. Além deste grupo, estava prevista a criação uma “Associação de Moradores de Alcântara, para

actuar na defesa e valorização do seu património cultural, considerando-se os aspectos sócio-culturais e económicos”; estes teriam assegurada a sua representação nas acções.

O turismo ainda não era uma fonte de receita, mas já estava previsto na recomendação nº17 a ordenação da actividade turística, de forma a estabelecer “normas para instalação de equipamentos em prédios novos e antigos e incentivando o sistema de hospedagem familiar.”

Quanto às acções de preservação, recuperação e salvaguarda, estava prevista a redefinição das áreas classificadas; a elaboração de um mapa de classificação das edificações do tecido histórico, segundo os seus valores; levantamento dos registos históricos e manifestações culturais; e elaboração de um inventário dos bens móveis do município. Além dessas acções, era recomendada a manutenção, tanto quanto possível, “da fisionomia das edificações antigas nos trabalhos de restauração”; divulgação sistemática dos critérios adoptados na recuperação desses; e ampliação do Escritório Técnico de Alcântara, “com a inclusão de especialistas em questões sócio-culturais.” Medidas que, se fossem adoptadas na época em que foram divulgadas, teriam tido um enorme resultado positivo em toda a área da cidade.

Outros programas foram recomendados, como o habitacional, para a fixação da população no centro histórico, recuperando imóveis arruinados e lotes vagos para essa finalidade, podendo utilizar mão-de-obra baseada no “mutirão”, com a criação de um banco de materiais e de cooperativas afins.

Conjugada com a habitação, era divulgada a necessidade de incentivar a instalação de serviços básicos, como farmácias, padarias, sapatarias e comércio de roupas. A implementação de casas de cultura e museus dinâmicos estava finalmente prevista.

Hoje em dia, o trânsito ainda não é um problema grave da cidade, mas, naquela altura, havia já a preocupação de “instruir um sistema de controlo de circulação de veículos no centro histórico, com o estabelecimento de áreas de uso exclusivo de pedestres no seu eixo principal, bem como de um anel de circulação de veículos, englobando a via de contorno, ao lado de medidas educativas e restritas para a sua implantação.”

Outras recomendações foram publicadas, todas de forma a procurar a melhoria social, cultural e física da cidade. Estas podem ser classificadas como o primórdio da legislação local de Alcântara, visto que não eram obrigações. Tiveram uma visão global,

do património cultural, móvel e imóvel, nunca antes realizado e publicado especificamente para esta cidade.

Além dos referidos boletins informativos, houve ainda o número 5, de Agosto de 1988, quase um ano após o número 4, intitulado “Anjos da Igreja do Carmo”. Faz-se uma recapitulação da construção da igreja, das suas características e da sua obra, e descreve-se a restituição de obras de arte da igreja, em Setembro de 1987. Foi proposto ao Grupo a compra de três imagens de madeira, que seriam originárias do altar-mor da igreja e que se encontravam há muitos anos na posse de uma família em Brasília. A sua autenticidade foi comprovada posteriormente por especialistas, seguindo-se uma comissão de colecionadores e antiquários para avaliar as peças, que estavam bastante danificadas. Mas, simultaneamente, procedeu-se ao levantamento e transcrição de documentos referentes ao acervo do Carmo, em arquivos no Rio de Janeiro e São Luís, o que revelou que todos os elementos da igreja e convento, desde o século XIX, pertencia à União, invalidando a possível compra. Assim, aquela família tomou a iniciativa de devolver os “anjos”, entregando-os à 2ª Directoria Regional do SPHAN/FNPM.

Infelizmente, não foram encontrados mais boletins do Grupo de Trabalho de Alcântara, sendo o “Compromisso de Alcântara” o maior legado dessa fase, o qual influenciou nitidamente a formulação das actuais leis e tentou incentivar a criação de um periódico local<sup>107</sup>, voltado para a informação e estímulo ao desenvolvimento da cidade, assim como à divulgação da importância do património cultural.

### 3.3.2 Programa de revitalização do património cultural e ambiental urbano de Alcântara (1992)

Dentro dos planeamentos recentes para a cidade de Alcântara, existe o “Programa de revitalização do património cultural e ambiental urbano de Alcântara”, desenvolvido pela PRODETUR e publicado em Maio de 1992.

O programa defende um “plano de desenvolvimento municipal integrado”, onde “a abordagem que deve nortear qualquer processo de intervenção em Alcântara é a da conservação do património cultural através de um espectro que vai desde a

---

<sup>107</sup> A cidade não possui qualquer tipo de jornal local, ou mesmo rede televisiva. Toda a informação é adquirida da capital.

preservação do bem (restauração), passando pela revitalização (sócio-económica) e pelo desenvolvimento do município (urbano e rural) até à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.” (pág. 17)

A política de preservação é fundamentada em boas intenções, mas os resultados só serão possíveis a longo prazo, como a promoção da permanência da população residente, o estímulo ao aumento da taxa de ocupação residencial, promovendo a revitalização económica em toda a área de interesse histórico. Além de recuperar e preservar o património arquitectónico e ambiental urbano da cidade histórica, procura-se incentivar as manifestações culturais e educacionais e assegurar o compromisso político da administração pública, quanto à manutenção deste programa no quadro das prioridades governamentais. Dessa forma, o programa é subdividido em nove subprogramas, descritos a seguir:

O “Subprograma de Pesquisa e de Documentação” engloba, como o título informa, actividades de pesquisa e documentação da área do centro histórico de Alcântara, de modo a montar um arquivo fidedigno para orientação e interpretação dos assuntos técnicos, financeiros, políticos e administrativos.<sup>108</sup>

O “Subprograma de Editoração e Divulgação” consiste na elaboração de editoriais e de divulgação de incentivo ao turismo e difusão cultural que envolve a cidade. Está prevista a elaboração de um guia histórico e outro turístico, com roteiros históricos, culturais e ecológicos. Também está prevista a edição de um livro de arte sobre Alcântara, a edição de uma colecção de posters e a elaboração de uma nova série de cartões postais com fotos mais recentes sobre o casario, ambiente e festas. Criação de vídeos sobre a cidade, sobre as festas do Divino, de São Benedito e do Pastor, com as suas origens, ritual e danças dessas festas.

O “Subprograma de Recuperação da Infra-estrutura Urbana do Centro Histórico” é subdividido em outros programas específicos para cada tipo de infra-estrutura. Prevê a ampliação e manutenção de rede eléctrica e sistema de iluminação pública aérea; complementação e revisão da rede de água, numa extensão de 10 km de redes de distribuição; implantação da rede de esgoto sanitário, compreendendo 5 km de interceptores, 25 km de rede colectora geral, 1 estação de tratamento, 2 km de

---

<sup>108</sup> Dentro deste subprograma encontra-se o Inventário do Património Histórico, a Pesquisa Arqueológica, esta sendo necessária devido à inscrição da cidade no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; a Pesquisa Histórica, indispensável; a Pesquisa Sócio-económica, ansiando por uma maior participação da comunidade na implantação das propostas; e o Cadastro Imobiliário, que visa identificar os aspectos jurídicos das edificações, bem como os registos históricos que se encontram assinalados nas escrituras de compra e venda.

emissário, 8 mil ligações prediais; implantação da rede de drenagem capaz de garantir o escoamento das águas pluviais sem estas acelerarem o processo de erosão já instalado; criação de um sistema de contenção de encostas, visando a construção de muros de suporte nos pontos onde o deslizamento é maior; implantação dos sistemas de recolha e tratamento do lixo doméstico, somados à aquisição de 4 veículos para essa tarefa e criação de um aterro sanitário; ampliação e recuperação de 10 km de ruas e calçadas, de forma compatível com o modelo existente; e, por último, o desenvolvimento do plano de circulação e sinalização, de forma a reduzir-se o impacto visual ao mesmo tempo que permite a orientação eficiente.

O “Subprograma de Promoção da Habitação no Centro Histórico” tem a intenção de manter a população residente na área do centro histórico, onde a função de comércio começa a ter um grande incremento, estando prevista a recuperação de imóveis já ocupados por habitações e a recuperação dos imóveis em ruínas.<sup>109</sup>

O “Subprograma de Restauração do Património Histórico, Artístico e Arquitectónico” visa a recuperação de monumentos de natureza civil e religiosa que estejam arruinados ou em estado de preservação precário. Dentro das prioridades está a estabilização de ruínas, como as do Convento do Carmo, as da Rua da Amargura e a ruínas da Igreja de São Francisco. Também nesse subprograma se prevê a recuperação das Igrejas de N. Sra. do Carmo, do Rosário, do Desterro e do Livramento; do conjunto de Passos da Paixão; da Casa do Divino; da Pousada do Imperador; do casario da praia do Jacaré; de um sobrado com mirante (Museu da época) e farmácia de manipulação.

O “Subprograma de Aquisição de Imóveis para a Implantação de Projectos de Interesse Social” tem como objectivo conseguir recursos financeiros para aquisição e recuperação de alguns imóveis do centro histórico.<sup>110</sup>

O “Subprograma de Recuperação e Preservação do Património Ambiental Urbano e Natural” tem inúmeras propostas de intervenção, onde estão previstos trabalhos arqueológicos nas Fontes da Mirititua e das Pedras; no canto do Guimarães; nas Praças da Matriz, do Desterro e das Mercês; adro do Convento e Igreja do Carmo e ruínas do Imperador I e II; e Igreja de São Francisco. Além desses trabalhos, está

---

<sup>109</sup> Está prevista a recuperação de 20 imóveis ocupados, onde os moradores não têm condições financeiras para as obras. Nos casos das ruínas, serão recuperados 20 imóveis em estado precário, abandonados, que serão adquiridos por desapropriação.

<sup>110</sup> Imóveis na lista de aquisição: Imóvel à Rua Direita, para implantação de uma unidade escolar de 1º e 2º graus; imóveis n.ºs 23 e 36 na praia do Jacaré para implantação de boxes de comércio; imóvel na esquina da ladeira com Porto do Jacaré, para o terminal rodoviário de Alcântara; morada inteira da Ladeira do Jacaré n.º 186, visando a instalação da Casa do Meio-Ambiente e Museu de Paleontologia e conclusão do imóvel n.º 69 da Ladeira do Jacaré, destinado a Casa do Artesão.

prevista a criação de novas praças, com o objectivo de oferecer áreas de lazer alternativas às praças tradicionais. Neste subprograma é ainda proposta a criação de um parque arqueológico na Rua da Amargura, com uma área de protecção ambiental, através da desapropriação dos terrenos voltados para a Rua da Amargura e o mar, desde a Praça da Matriz até ao forte. Também há o objectivo de criar o Plano Director de preservação e revitalização do centro histórico, com a delimitação de perímetros de classificação e entorno dos mesmos; elaboração da zonagem, uso do solo, código de obras, manual de obras para a área classificada; definição de políticas de desenvolvimento urbano e municipal, compatibilizando os problemas e necessidades identificadas a nível de diagnóstico.

Também propõem a criação do “Plano de Turismo Cultural”, com a divulgação orientada para a cultura como atractivo turístico. Prevê-se a abertura da Casa do Divino durante todo o ano; a abertura diária das Igrejas do Desterro, Carmo e de São Bendito; e a utilização do espaço das ruínas com actividades culturais, como teatro e dança. E por último, a criação do “Plano de Turismo – Infra estruturas”, visto que “actualmente, o turismo de Alcântara é informal, diário, e sempre em pequenos grupos” (pág. 70). Dessa forma, está prevista a implementação de um transporte, tipo jardineira, que faça o percurso do Porto do Jacaré até à Praça da Matriz, e passeios pela cidade.

O “Subprograma de Recuperação das Actividades Portuárias” previa a urbanização geral do Porto do Jacaré, com a criação da estação de passageiros e terminal rodoviário, área de manobra para autocarros e camiões; ampliação do cais flutuante e passarela de acesso; e recuperação do mercado municipal do Porto do Jacaré. Neste item, todas as acções foram realizadas, não obstante a estação de passageiros estar pronta, mas fora de funcionamento.

O último é o “Subprograma de Planeamento e Administração”, que visa suprir as carências de recursos humanos normalmente identificadas nesta actividade, que exige profissionais especializados e a formação de um Grupo de Trabalho.

Este programa demonstra a existência de um grupo teórico voltado para a cidade, mas cujas acções são independentes à sua formulação. Verifica-se que não houve uma actuação prática das teorias, mas o documento irá servir de base para outros textos e para a criação do “Termo de referência”, abordado a seguir.

### 3.3.3 Termo de referência para o “Plano Director de Desenvolvimento do Município de Alcântara” (1998).

Este termo de referência faz parte do “Subprograma de Desenvolvimento Institucional” do PRODETUR, com a finalidade de orientar os futuros contratos de consultoria técnica, através de processo licitatório; constituição de arcabouço institucional e técnico no âmbito da Câmara Municipal de Alcântara; e visando o desenvolvimento, implementação e acompanhamento do Plano Director de Desenvolvimento do Município.

Este termo “foi elaborado com base na metodologia preconizada pela Central de Apoio Operacional do Banco do Nordeste, definida no documento «Roteiro para Elaboração de Termo de Referência de Plano Director Municipal, Agosto de 1997».”<sup>111</sup> A sua principal finalidade é o desenvolvimento turístico, além do económico, social, urbano e rural. Prevê-se que o desenvolvimento do turismo gere o aumento das receitas públicas, melhorando conseqüentemente a qualidade de vida. Assim como os demais planos, este faz uma breve caracterização do município, com a sua história, aspectos geográficos, ambientais e demográficos; da sua ocupação territorial; aspectos económicos, culturais, turísticos; a sua capacidade técnica, entre outros. O principal objectivo deste documento é direccionar a formulação de um Plano Director de Desenvolvimento, estabelecendo metas, metodologia, apresentação, além de entregar todas as peças editáveis contratuais, aviso de licitação e tomada de preços para a uniformização dos concorrentes ao concurso para a formulação técnica de elaboração do plano. Assim, são estabelecidos os objectivos que a proposta do plano tem de realizar, que é o “desenvolvimento sustentado e a modernização dos poderes municipais, com ênfase para a preservação do património histórico e ambiental, a produção e a geração de renda e a educação.”<sup>112</sup> Também são visadas a revisão e adequação da legislação básica municipal. A metodologia a ser adoptada é a do modelo participativo, com a realização de seminários e reuniões de integração, ao longo de todo o processo de desenvolvimento, dividido em 8 fases. Desta forma, a primeira fase corresponde aos estudos e identificação dos aspectos relevantes para a cidade, desde o seu meio físico, meio biológico, processos de ocupação do território municipal, assim como análise da

---

<sup>111</sup>SILVA, Francisca Nogueira da, LIMA, Darci Honorato de, *Termo de referência do cadastro técnico municipal e administração financeira*, Sub-Programa de Desenvolvimento Institucional - PRODETUR, Alcântara, 1998, p.4.

<sup>112</sup> SILVA, Francisca Nogueira da e LIMA, Darci Honorato de, *ob.cit.*, p.50



estrutura do planeamento municipal, de forma à montar um quadro síntese dos seus problemas e potencialidades.

A segunda fase da proposta do plano estratégico é a da “Programação das acções para elaboração do Plano Director de Desenvolvimento do Município de Alcântara (PDDMA)”, de forma a definir as acções e estabelecer as recomendações para a infra-estrutura urbana e desenvolvimento turístico, económico e social.

A terceira fase é a do “zoneamento básico e directrizes para projectos”, onde deve ser reavaliada a aplicação da legislação e dos investimentos, estabelecendo critérios para zonas de protecção rigorosa e zonas de uso disciplinado.<sup>113</sup>

A quarta fase corresponde ao “sistema de geoprocessamento e informatização do PDDMA.

A quinta fase é a de “Recursos humanos”, com a criação de um grupo técnico para gerir, dar manutenção e promover o desenvolvimento de novos aplicativos com a utilização do geoprocessamento.

A sexta fase trata da elaboração do plano, com recursos às informações anteriores. A sétima fase é a da divulgação do plano, o qual deverá ser implantado na fase seguinte e última.

Este termo de referência previa que os responsáveis pelo desenvolvimento do Plano realizassem seminários para a sua apresentação, de modo a sensibilizar a comunidade local da sua importância e induzir a sua participação. Na realidade, isso não ocorreu, visto que foi a população que realizou as duas primeiras etapas do projecto DLIS, e que busca incentivos para a sua aplicação, como se observa a seguir.

### 3.3.4 O diagnóstico participativo e o “Projecto de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Alcântara” (2003).

O Diagnóstico Participativo foi construído pelos intervenientes sociais locais do município de Alcântara, e faz parte do processo de implementação do “Projecto de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Alcântara – MA” (DLIS). Este foi publicado pela Gerência de Desenvolvimento Social, GDS, e com o apoio de vários

---

<sup>113</sup> Também estava previsto a definição de algumas leis, como a lei de directrizes estratégicas, a lei do sistema viário, zonagem ambiental e uso e ocupação do solo, lei do perímetro urbano, parcelamento do solo e adequação do código de postura e revisão do código de obras.

parceiros federais, estatais e municipais, como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Programa Comunidade Activa, o SEBRAE, a Câmara Municipal de Alcântara e o Centro de Lançamento de Alcântara.

A sua metodologia foi construída especialmente para o município de Alcântara, considerando o interesse de actuação daquelas instituições federais e estatais, em resposta ao seu baixo índice de desenvolvimento humano, e coordenada pela Agência Espacial Brasileira, requerente do projecto junto do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A denominação de metodologia compartilhada foi determinada em observação das várias experiências metodológicas das instituições envolvidas e a necessidade de as adaptar às necessidades do município alcantarense. Estas tinham em comum os princípios básicos de participação, capacitação, articulação de parcerias e na informação e comunicação, com vista ao desenvolvimento sustentável do município.

A metodologia obedeceu a três fases: a Fase I, da “Mobilização e sensibilização da população e de parceiros”; Fase II, da “Realização do diagnóstico participativo e do plano de desenvolvimento”, e Fase III, da “Implementação de projectos prioritários e do plano de desenvolvimento”, sendo este documento o resultado das 2 primeiras fases.

Este trabalho adquiriu um grande valor social, visto que se baseou num esforço importante da comunidade, a qual dispôs de tempo para se mobilizar, aprender, discutir, aplicar e se envolver neste processo de construção colectiva do desenvolvimento sustentável. Assim, a comunidade fez o seu próprio levantamento, com informações que traçam fielmente o seu perfil, de forma legítima. E é também por meio deste auto-diagnóstico que a comunidade se indaga sobre os seus problemas, as suas potencialidades e propõe soluções, após receber o apoio técnico das instituições envolvidas e de consultores especialmente contratados para a acompanhar.

A fase I, da “Mobilização e sensibilização da população e de parceiros”, teve como objectivo principal assegurar a participação da população local para torná-la protagonista do processo de desenvolvimento integrado e sustentável de Alcântara. Consiste em adoptar instrumentos pedagógicos para a mobilização e sensibilização dos diversos intervenientes sociais locais, como a divulgação, oficinas, contactos individuais e processo de nucleação,<sup>114</sup> entre outros. É justamente com a nucleação que

---

<sup>114</sup> A nucleação consiste num processo participativo do território, onde cada uma das comunidades participa por meio de seus representantes, identificados localmente pelos seus membros.

é possível a representatividade de cada localidade no processo, permitindo a legitimidade do mesmo, junto do Fórum DLIS.<sup>115</sup>

A Fase II é a da “Realização do diagnóstico participativo e elaboração do Plano Estratégico Participativo”. Assim foram considerados dois momentos básicos, sendo o primeiro a construção do auto-diagnóstico pela comunidade e o segundo a elaboração do plano de desenvolvimento local com base para o auto-diagnóstico. A primeira etapa da Fase II, intitulada “Preparatória e processamento da informação”, propõe a elaboração dos seus roteiros norteadores, baseados em 9 temas: saúde, educação, assistência social, infra-estruturas, meio ambiente, política, institucional, cultura, terra e trabalho e renda. Estes temas constituíram, posteriormente, a estratégia de formação das “Comissões Temáticas”, dentro do Fórum DLIS, com a responsabilidade de aprofundar as discussões de cada tema com o apoio técnico das instituições parceiras.

Antes da sua aplicação em campo, foi realizado o pré-teste na comunidade rural de Taim, na ilha de São Luís, com o objectivo de verificar a aplicabilidade do questionário, a consistência e compreensão das perguntas, para se obter o resultado desejado. O questionário foi distribuído aos representantes do Fórum, que depois de capacitados, procederam à aplicação do mesmo em 147 comunidades.<sup>116</sup> Após a aplicação, iniciou-se a crítica dos questionários, que incluiu a revisão da consistência das informações, a redacção das questões, a padronização das opções de respostas e a clarificação da escrita.<sup>117</sup>

Seguem-se as etapas de “Capacitação e socialização dos resultados”, que ocorreram simultaneamente às várias etapas desenvolvidas. Foram realizadas 23 oficinas de capacitação com as lideranças das comunidades, para a elaboração dos roteiros em auto-diagnóstico, sendo em seguida realizadas oficinas de capacitação e

---

<sup>115</sup> O Fórum DLIS de Alcântara constitui o instrumento de governabilidade local mais importante para a sustentabilidade do processo, possuindo uma estrutura representativa de todos os núcleos e segmentos sócio-económicos e políticos locais. A sua função é representar, capacitar os demais membros da comunidade, discutir as questões definidas colectivamente, sugerir e encaminhar soluções, apoiar na definição das prioridades e apoiar o poder local na gestão social das questões locais.

<sup>116</sup> Além dos questionários dirigidos às comunidades, foram também construídos como instrumentos de pesquisa para o auto-diagnóstico, dois roteiros chamados questionários técnicos, que foram aplicados em 72 escolas rurais e urbanas, 18 postos de saúde e 1 roteiro para Unidade Mista de Saúde de Alcântara.

<sup>117</sup> É importante referir que os levantamentos não se encaixam numa informação estatística do tipo individual. Um exemplo apresentado foi a pergunta sobre as doenças mais comuns na comunidade, a qual foi respondida no geral, referindo-se às doenças predominantes e não ao seu exacto número ou frequência. O cuidado tomado no documento foi relativizar e contextualizar melhor as informações para que se pudesse compará-las ou situá-las diante de um quadro de informações oficiais sobre o município, já estatisticamente trabalhadas.

sistematização destes roteiros elaborados pelos núcleos. Para facilitar a compreensão e os questionários sobre a realidade local, optou-se por uma dinâmica de leitura da paisagem, onde os participantes construíram os mapas dos seus respectivos núcleos, contemplando suas comunidades. Assim, foi realizada a distribuição dos questionários, por núcleo, para os representantes do Fórum e, simultaneamente, foi definido, em conjunto com os representantes, o cronograma de aplicação dos questionários.

A terceira etapa é a de “Tabulação e sistematização dos dados do auto-diagnóstico”, que consistia na digitalização dos questionários e organização das informações em tabelas e gráficos. Logo após, foi realizada a oficina de construção da matriz de PPCS (Problema, Potencialidade, Causas e Soluções), técnica de planeamento utilizada pelo PNUD, cujo objectivo é capacitar a comunidade local a analisar o próprio auto-diagnóstico, com referência aos problemas do município, as suas causas e possíveis soluções e as suas potencialidades, que muitas vezes passam despercebidas à população local.

A quarta etapa, de “Validação do auto-diagnóstico”, corresponde a um Fórum, ocorrido em Dezembro de 2002, para apresentação deste às autoridades municipais, estaduais e federais, bem como à população alcantarenses, dando por encerrada a fase II da metodologia do processo DLIS. Como parte integrante deste estudo, foram apresentados dois capítulos resultantes do auto-diagnóstico. No capítulo 3 foi caracterizado o município, onde se apresentam os aspectos históricos, geográficos e demográficos, em que as informações se aproximam das levantadas pelo Censo Demográfico do IBGE 2000. O diagnóstico participativo é desenvolvido no capítulo 4, voltado para as dimensões económica, sócio-cultural, ambiental e político-institucional.

Verifica-se que o município possui a força de trabalho concentrada no sector primário, nas actividades agrícola e pesca, ainda como em técnicas rudimentares, sendo a população definida como pobre, resultante da própria dinâmica da economia local.<sup>118</sup>

Quanto à indústria do município de Alcântara, foi revelado que apenas 6 comunidades desenvolviam produções, onde o principal problema detectado nesta área era a não legalização das indústrias, impedindo-as de buscarem financiamento para

---

<sup>118</sup> Aqui também foram pesquisados os resultados de programas aplicados no município, como a instalação de plantios de coco e abacaxi financiados pelo Banco do Nordeste, na forma de empreendimentos agrícolas colectivos. O problema é que, como muitos outros programas, este estava praticamente abandonado, mesmo com todo o equipamento e infra-estruturas semi-novos. Percebe-se que o seu insucesso se deu pela combinação de um modo de produção colectivo desconhecido pela comunidade e de um pacote tecnológico complexo para os padrões tradicionais da agricultura praticada, implementada sem uma assimilação cultural suficiente pelo agricultor.

investimentos, devido basicamente ao seu alto custo e à dificuldade de fazer a manutenção da contabilidade das mesmas.

O comércio não responde às necessidades locais, é uma actividade com pouca expressão, tem dimensões pequenas, e com predominância no tipo e géneros alimentícios. Os serviços, principalmente da área de alimentação e alojamento, são deficientes, evidenciando a não qualificação dos seus trabalhadores, que são, quase na totalidade, proprietários ou familiares deste.

A potencialidade turística é um tema muito discutido. São descritas as suas potencialidades, mas em contrapartida é verificada a falta de infra-estruturas de apoio, de serviços para o desenvolvimento do turismo, e de um planeamento municipal, ou estatal, que direcione acções voltadas para este sector, ficando esta actividade por conta dos empresários locais.

A política municipal de saúde está organizada num sistema de gestão descentralizado, de acordo com as normas gerais e legislação específica do Ministério da Saúde. Desta forma, conta-se para a prestação dos serviços de saúde, com uma unidade mista, localizada na sede, e 18 postos de saúde, distribuídos pelo município.

O sistema escolar do município de Alcântara conta actualmente com 80 estabelecimentos de ensino, onde apenas um está regularizado pela Secretaria Municipal de Educação. Constatou-se um baixo índice de matrícula e grande evasão escolar no ensino médio, resultante da oferta reduzida desse ensino e da sua organização física insuficiente.

Também se verificou a inexistência de uma política de assistência social, mas existem acções isoladas. Infelizmente, estes serviços, projectos, programas e benefícios assistenciais implementados não têm acompanhado o aumento da procura existente.

A política municipal de habitação também é inexistente, e esta foi considerada a principal causa das péssimas condições de habitabilidade das famílias, cujo facto contribui para uma maior vulnerabilidade dessas famílias ao perigo e às doenças, diante da iminente falta de segurança e de saneamento das habitações.

Registam-se, na cidade, apenas duas acções que absorvem o segmento jovem: Grupo de Teatro de Acção Ambiental de Alcântara (GRUTA) e o Projecto de Educação Ambiental do Sítio Ecológico Praia do Barco. Estes grupos têm desenvolvido algumas actividades educativas no município, através de oficinas práticas de capacitação, como em plantio de mudas, reflorestamento, trilhas ecológicas e teatro educativo sobre a história local.

Com referência à acção do poder local, foi observada a ausência de acções voltadas para a preservação e o desenvolvimento da cultura local, embora haja na estrutura da organização administrativa municipal um órgão com esta função.

Na dimensão política institucional, o município de Alcântara tem o seu suporte nos órgãos dos três poderes: o executivo, representado pela Câmara Municipal; o legislativo, e o judiciário, além das representações locais dos governos estatal e federal, e das organizações da sociedade civil. Foi evidenciada grande dependência da Câmara Municipal em relação aos recursos transferidos pelas demais esferas do Governo, ficando clara a incapacidade do município de gerar receitas próprias, em função da grande fragilidade da economia local.

Existem no município outras entidades, tais como associações de moradores, delegações sindicais e colónias de pescadores, mas foi constatado que essas associações são formadas com intenções políticas, para obtenção de votos, ou por interesses técnicos na implementação de projectos de desenvolvimento no município. A organização destas associações não resulta de uma consciencialização sobre a sua necessidade e importância no processo de participação nas políticas públicas locais. Pelo contrário, elas surgem mediadas por interesses individuais e externos de grupos políticos e técnicos.

Em síntese, percebe-se claramente que o município alcantareense vivencia uma longa situação de dificuldade, com baixíssimos indicadores de desenvolvimento económico e social. A inexistência de políticas públicas básicas efectivas e a estrutura produtiva agrícola de subsistência são os responsáveis pela situação de forte exclusão social de grande parte da sua população.<sup>119</sup>

Fica claro, diante do cenário revelado pelo auto-diagnóstico, que os agentes produtivos da área rural ficaram à margem dos investimentos públicos. Estas condições vêm exigir de Alcântara a definição de políticas públicas de apoio às actividades socio-económicas, para a construção de eixos integradores, voltados para o crescimento, e a transformação da realidade do município.

A fragilidade da organização comunitária reflecte a dinâmica da sociedade de Alcântara de hoje, que tem participado pouco na organização política do município e, conseqüentemente, contribuído para a postura de separação do poder público com o

---

<sup>119</sup> A prática produtiva realizada pelas famílias de Alcântara origina a exploração desequilibrada do conjunto dos recursos naturais. O seu resultado final não tem garantido um rendimento familiar satisfatório que contribua para a melhoria das condições de vida.

desenvolvimento do município. Esta constatação baseia-se na perspectiva limitada de mudanças, na baixa auto-estima das famílias, na descaracterização dos valores culturais e na in experiência em organização política e comunitária.

A fase III do “Plano de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Alcântara”, para os próximos 10 anos, só é possível com base nas análises realizadas pelo Fórum, durante a segunda fase. No decorrer da construção do plano, foram identificados e discutidos programas e projectos pelos representantes do Fórum e outros parceiros, os quais deverão ser implementados após articulações e negociações.

Como característica principal do plano, tem-se o objectivo de preservar a independência de posturas políticas e ideológicas; actuar com visão a longo prazo; agir visando o bem-estar colectivo; buscar a diversidade de parcerias e a conciliação de enfoques.

Os programas deste plano são definidos numa perspectiva de construção de acções, que estejam voltadas para solucionar os problemas relevantes. Aproveitando as potencialidades do município, foram definidos programas voltados para o desenvolvimento das vocações identificadas do município, como a produção familiar e o turismo, os quais estão agrupados em três dimensões: político-institucional, sócio-cultural, e económica e ambiental.

Na dimensão político-institucional, são desenvolvidos programas para fortalecer a sua organização local, ou seja, o poder executivo e legislativo, conselhos e organizações da sociedade civil, com vista à preparação do capital social para conduzir o processo de desenvolvimento do município.

- O “Programa de fortalecimento do planeamento e da gestão pública” procura (re)estruturar e qualificar os órgãos da administração pública, como as Secretarias Municipais, assim como a capacitação do poder público em gestão pública, orçamento e planeamento participativo, desenvolvimento sustentável e políticas públicas, ética, etc., além da criação de um sistema de informatização interno, em rede, da administração pública municipal.
- O “Programa de fortalecimento das organizações sociais” visa reestruturar e fortalecer as organizações existentes, capacitando-as para a gestão participativa e, paralelamente, estimular a criação de outras organizações. Apresenta metas como a criação, formação e capacitação dos conselhos para cumprirem o controle efectivo das políticas públicas municipais; criação e fortalecimento de organizações locais para viabilizar a implementação de

estratégicas específicas pedidas; capacitação e fortalecimento continuado do Fórum de DLIS, assegurando a adopção de um sistema eficiente de monitorização e avaliação para o DLIS/Alcântara.

A dimensão social tem o objectivo de aperfeiçoar e criar programas e projectos sociais para promover a melhoria da qualidade de vida da população do município. Para atingir este objectivo, foram definidos os seguintes programas nas áreas da educação, saúde, desporto e lazer e assistência social:

- O “Programa de expansão e desenvolvimento do ensino” visa expandir o ensino e elevar a sua qualidade no município. Visa a redução da taxa de analfabetismo e a criação de 60 salas de aulas; qualificação dos docentes em licenciatura e pós-graduação; instalação de uma biblioteca pública na sede e 8 bibliotecas sectoriais nas escolas centralizadas; e o estabelecimento de um campus universitário em parceria com as Universidades Estatal e Federal.
- O “Programa de incentivo ao desporto e lazer” objectiva promover actividades que estimulem a vitalização física e o aumento da auto-estima da comunidade, bem como prevenir o ingresso da juventude no mundo da droga e da criminalidade. As metas definidas são inúmeras, desde a construção de um ginásio polidesportivo coberto; a adaptação de espaços e/ou construção de 17 quadras desportivas nos povoados e sede; a melhoria dos campos de futebol do município; implantação das actividades desportivas de futebol de salão e de campo, voleibol, andebol, xadrez e capoeira nas escolas, entre outras.
- O “Programa de saúde” visa assegurar à população local acções de medicina curativa e preventiva, com atendimento especial à população infantil e assistência materno-infantil, objectivando a redução da taxa de mortalidade infantil e prevenir a mortalidade materna. O programa visa também acções de imunização com diversos tipos de vacina, e as suas metas vão desde a ampliação e melhoria da estrutura física e operacional dos serviços de saúde no município, à aquisição de seis ambulâncias para atender à necessidade do município, e implementação de um projecto de prevenção às drogas e gravidez na adolescência.
- O “Programa cidadania para todos” pretende contribuir para a ampliação e o melhoramento dos serviços de assistência social no município, estabelecendo



metas como a implantação de um projecto de divulgação das acções assistenciais existentes; implementação dos programas federais assistenciais PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); implementação do “Serviço de Atendimento ao Cidadão”, para beneficiar a população na aquisição da documentação básica; criação e implementação de um projecto de reabilitação e integração de portadores de deficiência; assim como a adequação de espaços para portadores de deficiência;

A dimensão económica tem o objectivo de criar condições para a geração de novos postos de trabalho e melhoria da renda dos habitantes de Alcântara.

- O objectivo do “Programa da produção familiar” é melhorar os sistemas produtivos locais e estimular novas actividades económicas da região, beneficiando pequenos e médios agricultores e micro empresários locais, de forma individual ou associativa. Serão articulados serviços de apoio às actividades produtivas, especialmente em aspectos produtivos, de mercado e empresariais. O programa busca resolver as questões fundiárias, criar pólos de produção olerícola, melhorar a infra-estruturas de armazenamento nas localidades, promover capacitações técnicas e oferecer aos jovens agricultores uma formação integral adequada à realidade de Alcântara. Para a obtenção deste objectivo, são propostas as seguintes metas: apoio à produção familiar e aos agronegócios com capacitação para 2.800 pequenos e médios produtores rurais com crédito rural, técnicas alternativas de cultivo, fabricação e melhoria da produção de farinha e seus sub-produtos, piscicultura, maricultura, apicultura, fruticultura, cajicultura e outros; implementação dos serviços da Casa da Agricultura Familiar, para apoiar o produtor; implantação de 25 hortas orgânicas comunitárias; introdução de técnicas para a melhoria da produção e comercialização de frutos de quintal; implementação de um projecto de apoio à produção e beneficiação de frutos tropicais; adopção de inovações tecnológicas nas áreas de produção e beneficiação dos produtos extractivistas; implementação de projectos de criação de peixes, camarões e ostras em cativeiro; e formação e capacitação de 20 agentes comunitários de assistência técnica agropecuária para apoiar a política de assistência técnica ao produtor;
- A “Validação e difusão de tecnologia agropecuária” conta com a implementação de 12 projectos, sendo 6 para assegurar a conservação dos

recursos naturais utilizados pelos produtores, e 6 de pesquisa nas áreas de produção de mudas para reflorestamento, de pecuária leiteira e melhoria genética de aves e de bovinos; e a validação e difusão dos projectos demonstrativos para capacitar produtores com tecnologias alternativas de agropecuária.

- O “Apoio à produção familiar não-agrícola” conta com a implantação de 5 unidades microrregionais de beneficição da farinha de mandioca; com a realização de cursos de capacitação para elaboração e implementação de planos de negócios para empreendedores; apoio e implementação a 70 projectos de melhoria no processo de fabricação da farinha de mandioca para aproveitamento dos produtos da mamona e janaúba e para o aproveitamento da produção dos frutos de quintal.
- A “Regularização fundiária e assentamento de produtores familiares” tem como meta a criação de 5 projectos de assentamento de famílias de agricultores nas terras remanescentes do decreto desapropriatório do CLA e a revisão do modelo de assentamento produtivo das famílias remanejadas para unidades de agrovilas.
- O “programa de desenvolvimento do turismo de Alcântara” tem o objectivo de diversificar a economia do município, gerando emprego e elevando a renda das famílias. Prevê a criação e implementação do Pólo Turístico de Alcântara, visto que, actualmente, Alcântara faz parte do pólo de São Luís; estruturação de um Plano de Turismo para Alcântara, com a definição dos roteiros turísticos, culturais e festivos; integração do Projecto Monumenta no Plano de Turismo de Alcântara, garantindo a participação do Fórum DLIS; adequação da infra-estrutura local para atender aos roteiros criados; implementação do plano de capacitação em gestão e prestação de serviços nas áreas para empreendedores de turismo, condutores de turismo cultural e ecológico, artesãos (qualificação de produtos); criação e implementação de uma proposta de comunicação e divulgação das riquezas naturais e culturais do município; realização de campanhas educativas sobre a importância do turismo nas comunidades escolares.
- O “Programa de expansão dos serviços de infra-estruturas de Alcântara” visa a implementação do plano de desenvolvimento do município, através da

identificação e agilização dos projectos de infra-estruturas em andamento no município; instalação de 120 telefones públicos em 58; a instalação de 2.400 kits sanitários, atendendo todos os povoados do município; melhoria habitacional para 2.000 famílias; e implantação de uma rádio comunitária na sede do município.

A dimensão ambiental tem o objectivo de recuperar, preservar, conservar e utilizar, de forma racional e sustentável, os recursos naturais, garantindo-os às gerações presentes e futuras. Nessa perspectiva, e diante do quadro de degradação em que se encontram os recursos naturais de Alcântara, são propostos os seguintes programas, a serem implementados no município, no período 2003-2008.

- O “Programa de conservação e preservação dos recursos naturais” tem o objectivo de planejar e gerir, de forma participativa, os recursos naturais e ecossistemas do município. Prevê-se a elaboração e implementação da zonagem ecológico-económica e de um projecto de revitalização e gestão das bacias hidrográficas, fontes e mananciais de água doce locais; estruturação e implementação do programa de gestão integrada de resíduos sólidos, com a melhoria do sistema de limpeza e recolha urbana, de modo a implementar um plano para recolha selectiva, o reaproveitamento e reciclagem de lixo.
- O “Programa de educação ambiental” procura capacitar e consciencializar a população alcantareense do uso dos recursos naturais, com destaque para a preservação e conservação dos principais ecossistemas, bem como o estabelecimento de acções de educação ambiental, com especial atenção para a questão do lixo. É proposta a elaboração do plano de educação ambiental para as lideranças comunitárias, jovens, escolas, comunidades, agricultores, pescadores, empreendedores turísticos; a realização de campanhas educativas nas escolas e nas comunidades; promover a formação de agentes multiplicadores no âmbito dos sistemas de ensino do município, para actuarem na capacitação de educadores e lideranças locais e no processo de formulação, execução e avaliação de acções de educação ambiental; revitalização de áreas naturais degradadas para fins de educação ambiental; promoção de eventos para troca de experiências e divulgação de iniciativas bem sucedidas.

- O último programa determinado é o de “valorização da cultura local”, que procura resgatar e fortalecer as manifestações culturais, conservando as riquezas patrimoniais e naturais. Prevê-se a criação e implementação do “Projecto Património de Alcântara”, contemplando uma proposta pedagógica integrada com as escolas e o Fórum; promoção da produção artística e cultural local, através de oficinas de artes, de conservação e restauro do património histórico, e de intercâmbios para desenvolver o potencial criativo da população, principalmente de crianças e jovens; revitalização e estruturação de espaços culturais; promoção de um projecto de divulgação da cultura local através da organização das manifestações culturais do município, contemplando o estabelecimento de um calendário cultural.

Como conclusão deste projecto, verifica-se uma enorme evolução em relação aos atrás avaliados, isso devido ao envolvimento da população na discussão dos seus problemas e oportunidades, o conhecimento inédito da sua realidade e a criação de grupos locais que desejam e, cada vez mais, participam no processo de desenvolvimento local.

Outro grande legado foi a capacitação dos gestores sociais locais para actuarem como gestores sociais do desenvolvimento do município, bem informados da realidade e com noções do que deve e pode ser alterado.

#### **4. PRINCIPAIS INTERVENÇÕES E TRANSFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS EM ALCÂNTARA**

Alcântara, como qualquer cidade que esteve estagnada no tempo, não apresenta intervenções representativas nos seus imóveis, assim como na sua malha urbana. Não existem registos de acrescentos estruturais ou decorativos relevantes no seu acervo edificado. A cidade não passou pela fase de intervenções “estilísticas”, para retirar esses adornos. As formas não foram “corrigidas”, de modo a criar um modelo “autêntico”, nem as ruínas foram reconstruídas na forma “original”, à procura de uma função.

A política intervencionista sempre foi a de não deixar cair o que já está abandonado e de demolir aquilo que representa perigo para a sociedade. Não houve grande divulgação das suas alterações e não houve intervenções revivalistas ou com a preocupação de uma reintegração completa. Até à sua classificação como “Monumento Nacional”, em 1948, não diminuiu o seu abandono, nem teve oportunidades de conservação planeadas, ou seja, as obras para a sua conservação sempre foram pontuais, sem interferência com a envolvente e sem uma preocupação com a sua sustentabilidade.

Para se estudar as suas principais transformações, entra-se num campo mais individualista, em que, primeiramente, se deve ter em consideração a informação que os próprios dirigentes da cidade possuem sobre o seu património. Ao pesquisar-se em periódicos sobre a cidade, encontram-se inúmeras situações deprimentes, que demonstram o valor e cuidado pelo património, denunciado pelos seus presidentes da câmara. Como exemplo, temos o caso em que “o Prefeito de Alcântara, Joaquim Facure irá responder a processo administrativo e penal se não devolver ao lugar de origem, ‘intactas e recompostas’, as três janelas coloniais que mandou retirar à força de um sobrado do século XVIII, tombado pelo património, para colocá-las em sua casa naquele município. Além de ser acusado pelos moradores de retirar pedras das ruínas da cidade, que é tombada pelo Serviço do Património Histórico e Nacional, para calçar as ruas.” Ele “autoriza seus funcionários de demolir parte das ruínas, a golpes de picaretas, para o calçamento de ruas ou simplesmente para deixar as pedras retiradas no depósito da prefeitura. Uma comissão de moradores também denunciou ao SPHAN o desmatamento

feito pelo prefeito, da cobertura vegetal que protege a Fonte de Mirititua para a construção de um campo de futebol.”<sup>120</sup>

Os jornais locais identificaram inúmeras situações de apropriação do património histórico e artístico, muitas esquecidas rapidamente. Houve um caso bastante intrigante, quando “o senhor Murilo Sarney deu a um funcionário da Secretaria da Cultura o baixo do sobrado da Casa do Divino, a fim de que fizesse uma loja para vender azulejos, os quais são arrancados das casas desta cidade.”<sup>121</sup> Isso demonstra, entre outras coisas, que havia a consciência do valor desses azulejos.

É evidente que, hoje, esta realidade se alterou um pouco, pois a cidade está mais divulgada, tanto pelas controversas utilizações do CLA, como pelo seu próprio funcionamento. E, actualmente, com o projecto de criação de um mestrado nas suas instalações, em parceria com o Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA). Existe também a preocupação política de inscrevê-la na lista do património mundial da UNESCO, como aconteceu com a capital maranhense. Soma-se a isso, a criação do curso de arquitectura e urbanismo da Universidade Estatal do Maranhão, em 1992, o qual lançou no mercado profissionais que antes eram importados. Infelizmente, não existe ainda a quantidade necessária de arquitectos e construtores especializados em património edificado, pelo que uma grande parte deles aprende com os próprios erros cometidos.

Durante vários anos, Alcântara passou por inúmeras intervenções de pequeno porte, onde alguns dos principais edifícios do Estado ou da prefeitura tiveram maior atenção, mas sempre na política individualista. Nem sempre eram respeitadas as leis, e os projectos realizados por órgãos especializados em património eram modificados pelos proprietários sem aprovação, simplesmente por falta de informação e/ou de capital. Assim, como nem sempre eram registadas as acções realizadas, ou mesmo muitas das informações cedidas eram insuficientes para formular qualquer comentário, procura-se, em grande parte do acervo, analisar essas intervenções pelas suas evidências, em muitos casos, apenas por observações *in situ*.

Além de intervenções mal orientadas, existe o problema do abandono, que é evidente e pode ser resumido pelo artigo publicado num jornal local, em 1983, onde se regista que “prédios históricos desabam em Alcântara. A Igreja do Carmo, fechada há

---

<sup>120</sup> *Jornal de Hoje*, São Luís, 26 de Julho de 1981.

<sup>121</sup> *Jornal Pequeno*, São Luís, 31 de Dezembro de 1983.

mais de seis anos para restauração. A Torre da usina eólica que permaneceu mesmo como está, desactivada. Destruição e queda das suas ruínas e de casarões coloniais. Em muitos deles o mato e o lixo predominam. Em cada Inverno, são 2 ou 3 paredes de ruínas ou casarões a menos. Há duas semanas, por exemplo, desabou uma das paredes da primeira Casa do Imperador. As ruínas da Rua da Amargura estão a ser cobertas pelo mato, as paredes da Igreja de São Matias estão a rachar e correm o risco de desabar.”<sup>122</sup>

Muitos admiram-se com o destino da Igreja Matriz da cidade, ou de alguns palácios, mas a realidade é mais perversa e não incide apenas nos monumentos. “Quem se admirar de ter acontecido tal coisa a Alcântara, trate de se lembrar do destino das Igrejas de Santa Quitéria e São Francisco, e Convento e Igreja das Mercês. Dir-se-á que não cabe culpa aos párocos e bispos porque na velha cidade bairros inteiros ruíram, quando a fatalidade fez soprar lá um vento de destruição que só veio cessar no primeiro decénio deste século, por ter votado a lei proibindo a exportação de telhas, porque para vendê-las para outros pontos do Maranhão os proprietários estavam destelhando as casas.”<sup>123</sup>

Todos esses factos foram contribuindo para a degradação, não só de imóveis isolados, mas de toda a cidade. Para uma identificação das transformações e intervenções mais importantes, será seguida a metodologia igual à utilizada para a descrição da cidade, ou seja, descrever do Porto do Jacaré para a Praça da Matriz, e desta para a rua Direita e para o Forte.

Torna-se evidente a necessidade de delimitação cronológica para o entendimento mais realista das intervenções efectuadas, sendo escolhidas as dos últimos 35 anos, ou seja, a partir de 1970, por serem as que, provavelmente, ainda têm impacto nos imóveis em estudo.

#### **4.1 Porto do Jacaré**

O Porto do Jacaré está subdividido em: actual e antigo atracadouro, área de convívio, estacionamento e imóveis comerciais; entre estes, destaca-se o mercado municipal, terminal de passageiros e hidro-rodoviário.

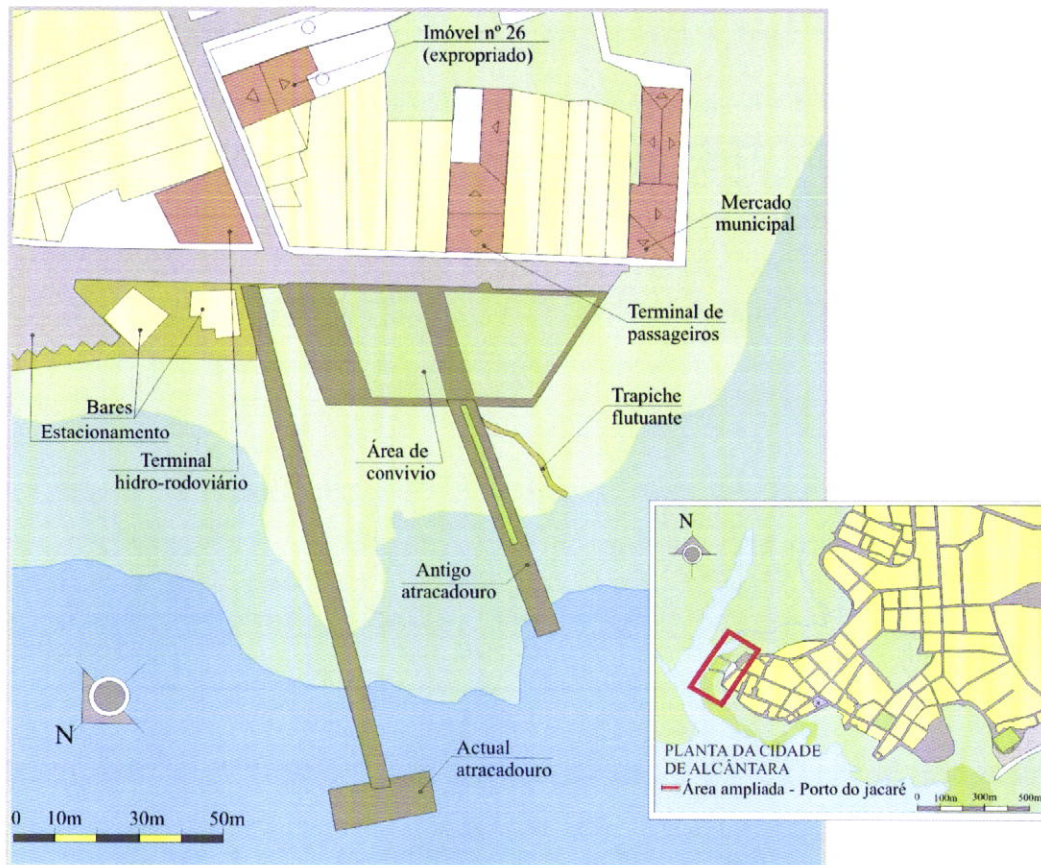
O projecto do actual atracadouro, para desembarque de passageiros e de pequenos volumes dos barcos que chegam a Alcântara, e para o serviço de uma linha

---

<sup>122</sup> *Jornal Estado do Maranhão*, São Luís, 24 de Abril de 1983.

<sup>123</sup> LOPES, António, *Alcântara – Subsídios para a história da cidade*, Siciliano, São Paulo, 2002, p.77.

regular de travessia para São Luís, foi realizado pelo Grupo para a Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara, pelo Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento e pelo Ministério da Aeronáutica.<sup>124</sup>



**Fig. 72 - Alcântara. Porto do Jacaré.**



**Fig. 73 - Alcântara. Casario do Porto do Jacaré.**

A construção da rampa foi estabelecida entre o antigo atracadouro e o prolongamento da “rua de baixo”, determinado após estudos de batimetria e topográficos, com uma extensão de 130m, sendo 20m planos e 110m com um declive de 7%, em que o seu último trecho é flutuante e adaptável, de modo a permitir a sua

<sup>124</sup> O projecto do Terminal Hidroviário foi contratado pela EMFA, através da COBAE e executado pela ITAL S/A. O sistema anterior era inadequado, visto que os horários eram em função das marés, além de instalações desconfortáveis, com uma evidente insegurança das embarcações. Como opção de travessia, tem-se o transporte via Ferry Boat, por Itaúna, que é seguro, mas demorado.



utilização mesmo com a grande variação das marés. No antigo atracadouro, ainda em utilização, isto era resolvido por uma escada corroída, de dimensões perigosas e de acesso impossível para deficientes físicos.

O antigo atracadouro do Porto do Jacaré está construído sobre a rampa onde antigamente funcionava o embarque e desembarque de pequenas embarcações, desde 1846, e é uma estrutura totalmente fixa, em betão armado, danificada pelo tempo, cuja demolição foi já exigida pelo IPHAN.



**Fig. 74 - Alcântara. Porto do Jacaré. Antigo atracadouro sobre a laje quebrada**



**Fig. 75 - Alcântara. Porto do Jacaré. Acesso do antigo atracadouro.**



**Fig. 76 - Alcântara. Porto do Jacaré. Actual atracadouro.**



**Fig. 77 - Alcântara. Porto do Jacaré. Área de convívio do porto.**

Após a demolição do antigo atracadouro, torna-se viável reactivar a antiga rampa, a “laje quebrada”, de modo a receber as embarcações pequenas, retirando o trapiche flutuante, já muito danificado pelo tempo. Este auxiliará nas viagens à ilha do Livramento e no igarapé, tanto para a pesca, como para passeios turísticos.

Juntamente com a rampa, foram realizadas obras na envolvente para facilitar o escoamento de tudo o que chega à cidade. Assim foi feita a Via de Contorno e, no seu prolongamento, foi construído um estacionamento para 20 veículos.

A Via de Contorno tem sérios problemas de concepção, em que a sua pavimentação, similar à encontrada no centro histórico, em pedras tipo jacaré, produz um efeito negativo, pois a sua intenção era reduzir a velocidade dos que transitassem por ela, o que não acontece.<sup>125</sup> A sua estrutura acaba por criar mais vibrações para os imóveis das proximidades e um grande levantamento de poeira, reclamado por todos os que a utilizam. Também é evidente que este revestimento tem no fundo a intenção de criar um cenário, maquilhar uma área sem valor patrimonial.

Os estacionamentos criados não são utilizados, pois é possível estacionar no próprio trecho, em frente da rampa de desembarque. Não há uma política educativa dos condutores ou que os penalize por infrações de trânsito. Esta área de estacionamentos serve, assim, para as manobras dos autocarros, que têm seu destino final neste trecho.

A iluminação da via de acesso e dos estacionamentos é composta por uma rede de distribuição subterrânea e por postes de ferro baixos, com lampiões coloniais, interligados à rede existente na avenida Getúlio Vargas. A iluminação da rampa foi definida por projectores instalados nas embarcações e operados somente nos períodos de embarque e desembarque, caso que não se observa, visto que os referidos postes vão até ao trecho flutuante do actual atracadouro.

O documento intitulado “Projecto básico e especificações gerais para execução do urbanismo do porto de Alcântara”,<sup>126</sup> datado de 20 de Maio de 1999, refere que as obras de recuperação, urbanização e paisagismo do Porto do Jacaré tiveram os custos e processos de execução a cargo do Município de Alcântara.<sup>127</sup> Os serviços descritos no documento referem a recuperação dos alçados principais dos casarios da Avenida Getúlio Vargas, no Porto do Jacaré, confinada sobretudo às suas portas, janelas e coberturas, e a arborização da área de convívio, desenvolvida para o plantio de árvores nativas e arbustos.<sup>128</sup>

---

<sup>125</sup> A Via de Contorno tem um comprimento total de 265m e na largura de 7 m, com passeios de aproximadamente 1,5 m. O seu revestimento é de 10cm em pavimento de pedra bruta rejuntada com cimento e areia, com base de 20 cm de solo estabilizado granulometricamente, sem mistura de materiais, e reforço de sub-leito com 20 cm.

<sup>126</sup> Desenvolvido pelo Departamento de Desenvolvimento Aeroespacial (PRAP), e pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (vinculada ao Ministério da Aeronáutica).

<sup>127</sup> Utilizando recursos PRODETUR, através de um financiamento do BNB (Banco do Nordeste do Brasil).

<sup>128</sup> A recuperação do casario determinava a substituição do emboço, agora com cimento, cal e areia e pintura Látex Acrílico, sobre emboço, sem emassamento. As suas portas e janelas foram substituídas por outras em madeira nobre, com pintura de esmalte sintético e dobradiças de ferro com ferrolhos originais. As cores foram definidas pelo IPHAN.

Actualmente, a área de convívio do porto não apresenta uma solução paisagística que privilegie a sua estrutura nem os seus utilizadores, além do elevado custo da sua manutenção, com cortes e limpezas dos relvados. Sendo um local de grande uso e de tráfego, deveria estar mais voltado para o lazer e a contemplação.

Foram também construídos quiosques e bares, para onde as pessoas são atraídas e a música é constante. Esses bares são nitidamente adaptados pelos proprietários, sem grandes preocupações de funcionalidade e estética.

Os alçados “recuperados” têm problemas devido à sua má intervenção. Em praticamente todos os imóveis os rebocos foram picados, de modo a serem renovados, agora com base impermeável de cimento e areia.

A generalidade dos imóveis particulares apresentam apenas o seu alçado principal e a cobertura esteticamente mantidos, enquanto que os compartimentos internos, na sua grande maioria, estão ainda por rebocar e sem qualquer projecto para a sua funcionalidade.

Dentre os imóveis “reabilitados”, há o Mercado Municipal, uma edificação comercial do século XIX, recentemente adaptada para esse fim, onde infelizmente não nos foi possível ter acesso aos projectos e memória descritiva, mas numa visita à obras, pude constatar que foram utilizados materiais incompatíveis com os originais, como argamassa à base de cimento e tinta impermeável, dando origem a novos problemas nas suas paredes, como as anomalias referidas no capítulo 2.

É o problema mais habitual dos imóveis intervencionados na cidade, onde não foi realizado um estudo das suas características, pelo que muitas das intervenções realizadas, visando a sua melhoria, acabam por criar estragos na sua estrutura.

A importância do Mercado Municipal ser aqui comentado, deve-se ao facto de ser um imóvel público concelhio, onde deveria haver uma maior preocupação com a sua alteração de uso.

O Terminal de Passageiros é uma casa térrea de comércio, adquirida pela MARATUR, de propriedade pública-estatal, com a função actual de venda de bilhetes, instalações sanitárias, sala de espera, arquivos, snack-bar, loja de artigos regionais e balcão de informações turísticas. Ironicamente, este imóvel, que deveria ser de fácil identificação, passa muitas vezes despercebido pelos visitantes, pois não há um letreiro identificativo.

Antes de descrever a intervenção na sua estrutura, é necessário distinguir a sua função do terminal hidro-rodoviário. Este último encontrava-se pronto mas fechado ao público, o que acarretou a sobrecarga do terminal de passageiros com as demais funções do outro. Em relatórios do BID-Monumenta, lê-se que este serviria apenas como um posto de informação turística, com maquetas da cidade e agências de viagens.

Um relatório dos arquivos do IPHAN, de Maio de 1981, informa que este imóvel teria apenas uma intervenção de conservação dos rebocos, pintura com tinta d'água e levante de azulejos nos sanitários. Mas, um relatório do mesmo ano informava que o imóvel estará em total ruína, dispondo apenas das suas paredes-mestras.

Um orçamento realizado pela Secretária de Infra-Estrutura do Estado do Maranhão (SINFRA), datado de 17 de Março de 1997, regista as inúmeras intervenções realizadas no imóvel nesse ano, como demolições de paredes e do piso cimentado. Foram realizados alicerces e soco em cimento e barro, com estrutura em betão armado e laje, colocação de revestimento em chapisco, de cimento e areia, reboco de cimento e barro, emboço das paredes internas e externas com argamassa, cal e areia.



Fig. 78 - Alcântara. Porto do Jacaré. Terminal de passageiros.



Fig. 79 - Alcântara. Porto do Jacaré. Terminal hidro-rodoviário.

A Informação Técnica nº 051/97 do IPHAN, de 4 de Abril de 1997, é o documento mais recente disponível sobre as obras do terminal, e refere-se ao projecto de reestruturação que este sofreu para estar como hoje o encontramos. Foi aprovado, assim, o uso de materiais modernos, tais como perfis metálicos, tijolo de vidro, e a construção do “*mezzanino*”.

Actualmente, o edifício encontra-se em bom estado de conservação, apenas com manchas na pintura externa e reboco estragado, devido à utilização de argamassas

impermeáveis, caso comum já referenciado, assim como problemas pontuais na caixilharia e estrutura metálica, estes últimos de fácil resolução.

O Terminal hidro-rodoviário é uma edificação comercial do século XIX, de propriedade pública municipal, que, por estar muito arruinada, foi recuperada pelo PRODETUR em 2001.

Quanto ao Mercado Municipal, não foi possível consultar as plantas e memórias descritivas das obras efectuadas. Este mantinha-se fechado, embora equipado, até à minha última visita à cidade, em Outubro de 2004.



**Fig. 80 - Alcântara. Porto do Jacaré. Praça adjacente ao Terminal hidro-rodoviário.**



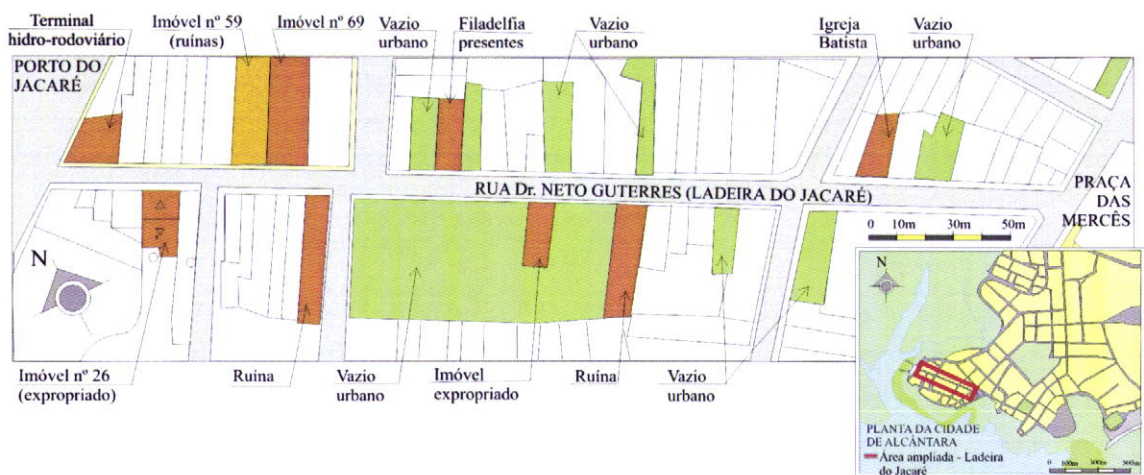
**Fig. 81 - Alcântara. Porto do Jacaré. Bar da Batisá, defronte do Terminal hidro-rodoviário.**

Além dos imóveis referenciados, destacam-se outros com grande potencial, onde já funcionam bares, restaurantes, pousadas e comércio, mas com pouco incentivo. Existe a Pousada do Jacaré, o Sindicato dos Estivadores de Alcântara, o restaurante e bar Maria Eugênia, duas casas comerciais e um salão de beleza.

## **4.2 Ladeira do Jacaré**

A Ladeira do Jacaré é o principal acesso ao centro histórico da cidade. É uma ladeira bastante íngreme, cansativa, percorrida sem grandes atracções, sem locais de descanso, sombras ou abrigos para as chuvas repentinas, apesar de possuir bastantes espaços vazios e de grande potencial para o efeito.

Dentre os imóveis e espaços a referir, encontram-se os nº 26 e nº 59, em ruína, o nº 69, um sobrado com mirante conservado e, a meio do percurso, um grande terreno delimitado por ruínas nas suas extremidades.



**Fig. 82:** Alcântara. Ladeira do Jacaré.



**Fig. 83 -** Alcântara. Ladeira do Jacaré. Imóvel nº 26.



**Fig. 84 -** Alcântara. Ladeira do Jacaré. Imóvel nº 59, em ruína.



**Fig. 85 -** Alcântara. Ladeira do Jacaré. Imóvel nº 69.



**Fig. 86 -** Alcântara. Ladeira do Jacaré. Vista interna do imóvel nº 69.

O edifício com o nº 26 é uma morada inteira com porão no desnível, do início do século XIX, em péssimo estado de conservação. As suas paredes internas, construídas em taipa de vara, estão apodrecidas, assim como boa parte do piso em tábuas corridas e da cobertura. Consta no relatório do BID-Monumenta que ainda é

utilizada como residência, apesar de estar em situação muito precária. Entretanto, foi adquirida pelo Estado para instalação de um “Centro de Pesquisa Documental da Imagem & do Som”<sup>129</sup>, após uma intervenção de médio grau, com recuperação dos pisos, alçados, forros, cobertura e instalações gerais.

O imóvel nº 59 está em ruína, apresentando apenas as suas paredes-mestras, já bastante infiltradas, sem rebocos e com os seus lintéis de madeira apodrecidos. O seu piso está tomado pela vegetação, e da cobertura só resta o beiral. Não foram encontrados projectos em curso para este imóvel, no IPHAN, PRODETUR ou BID-Monumenta, nem qualquer registo de obras relativamente recentes para evitar a sua ruína. Visto que é uma propriedade privada, os seus documentos são confidenciais.

O prédio nº 69 é uma morada inteira com mirante, dos fins do século XIX. Trata-se de uma propriedade municipal, em péssimo estado de conservação, onde as paredes-mestras, de pedra e cal, e as paredes internas e mirante, de taipa de vara, estão apodrecidas. Actualmente, funciona como depósito de sucata e necessita de uma intervenção profunda, para poder adaptar-se à função que o BID-Monumenta prevê como “Centro de Formação de Artesãos e Exposição de Artesanato”. O projecto foi aprovado pelo IPHAN e as obras devem iniciar-se ainda este ano, em concessão com iniciativas privadas, visto que o seu financiamento não foi total. Também não foram encontrados registos de obras recentes neste imóvel e os seus problemas de conservação foram provocados pelo abandono a que esteve votado.

A meio da Ladeira do Jacaré, existem duas ruínas separadas por um grande terreno baldio, resultante da derrocada de outras ruínas. Actualmente, existe aí um campo de desporto, em precário estado de apresentação.

As ruínas são privadas, mas o espaço livre é propriedade municipal. Falta-lhe iluminação, passeio, bancos, ou seja, toda a infra-estrutura necessária para uma utilização com digna. Para este espaço, há um projecto aprovado e já em vias de construção, de uma praça, com vários desníveis, com um palco em lona tensionada na sua extremidade mais baixa, para apresentação de manifestações culturais. Um projecto que fere a percepção da imagem inicial da cidade, criando um elemento visto do porto, interferindo por completo na paisagem, além de ser uma área predominantemente residencial, e misto de residência e comércio.

---

<sup>129</sup> Serão construídas cabines isoladas com equipamento multimédia, onde os visitantes poderão conhecer os ritmos e festejos tradicionais. Também haverá uma sala com exposição permanente de maquetas da cidade.



Fig. 87: Alcântara. Ladeira do Jacaré.



Fig. 88: Alcântara. Ladeira do Jacaré. Casa expropriada

### 4.3 Praça das Mercês e Rua das Mercês

Historicamente, a Praça das Mercês deve seu nome à existência do Convento de N. Sra. das Mercês neste local, que remontava aos anos de 1651 e do qual resta apenas a fundação. A actual Capela das Mercês, de postura moderna, destina-se a recordar aquele convento.

A praça, sem qualquer tratamento qualificativo, não passa de um grande desnível sustentado por bananeiras e por imóveis de uso misto e ruínas. Nas suas proximidades, encontram-se imóveis de interesse para a cidade, como o antigo matadouro, a Fonte das Pedras e a ermida de N. Sra. do Desterro.

É notável que existam críticas a qualquer intervenção nessa praça, de modo a não danificar os restos da fundação do antigo convento, mas, em contrapartida, não existe qualquer mural explicativo, ou mesmo uma placa informando que outrora ali existiu um convento.



Fig. 89 - Alcântara. Praça das Mercês.



Fig. 90 - Alcântara. Praça das Mercês. Espaço cedido pelo Município para comércio.





Fig. 91: Alcântara. Praça das Mercês e zona envolvente.

A calçada que ladeia a Rua das Mercês foi construída no século XIX e foi várias vezes recuperada ao longo do tempo. Actualmente, não está pavimentada, não tem iluminação nem qualquer tipo de equipamento urbano, e não há protecção para os transeuntes, como um simples anteparo. A sua margem é constantemente sobrecarregada com entulhos e lixos residenciais, o que ocasiona o desmatamento e perigos de deslizamento, visto ser uma área de grande altitude, a qual necessita de contenção e drenagem. Outro problema evidente é o da invasão, ou mesmo de ocupação aprovada pela Câmara, mas sem um estudo prévio, como ocorre com um quiosque implantado no cruzamento da Rua da Independência e das Mercês, onde o espaço foi cedido indevidamente.

Há um projecto de requalificação, em vias de aprovação, que prevê a construção de um muro de contenção da encosta, por toda a extensão dessa calçada, retirando, assim, a vegetação, e criando um forte impacto visual para quem chega à cidade de barco. Será efectuado um tratamento urbanístico, com ajardinamento. Neste projecto procura-se valorizar este trajecto, possibilitando a criação de uma área de lazer, com um miradouro e um restaurante, que ocupará o imóvel do antigo matadouro.



**Fig. 92 – Alcântara. Antigo matadouro.**



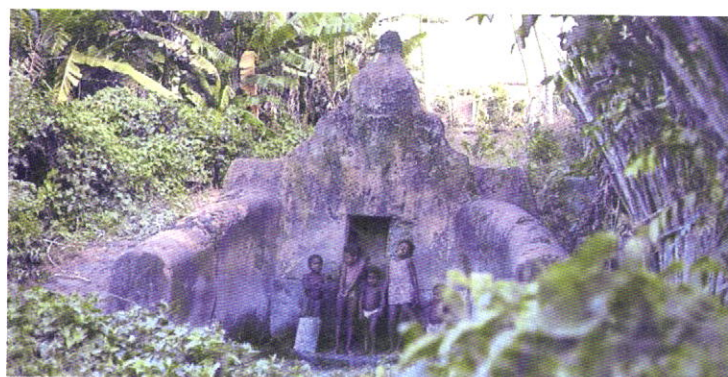
**Fig. 93 - Alcântara. Igreja do Desterro.**



**Fig. 94 - Alcântara. Largo do Desterro.**



**Fig. 95 - Alcântara. Fonte das Pedras, 2004.**



**Fig. 96 - Alcântara. Fonte das Pedras, antes da recuperação.**

O antigo matadouro está situado na extremidade da Rua da Independência e consiste numa edificação térrea com paredes estruturais em alvenaria ordinária de pedra e paredes divisórias em taipa. O seu estado de abandono é evidente, estando os vãos desguarnecidos e a cobertura invadida pela vegetação.

O projecto aprovado propõe a sua reabilitação como restaurante e lanchonete, criando assim, um novo uso, que conjuga a auto-sustentação com o resgate da arquitectura tradicional. A intervenção aprovada conta com um anexo para a cozinha, sanitários e despensa, juntamente com o tratamento da sua área livre.

A Igreja do Desterro fica no largo adjacente à Rua das Mercês. Nada nos chegou da sua história ou lenda; sabe-se, apenas, que foi passo da Procissão da Quaresma, depois capela. Guarda algumas imagens da antiga Casa dos Jesuítas e, actualmente, está a ser intervencionada pelo IPHAN; por isso, encontra-se fechada ao público. Quanto ao largo onde está inserida a igreja, este não possui qualquer tratamento, pavimentação, equipamentos ou iluminação adequados. Destaca-se que esse espaço é ocupado pelas mesas do restaurante que fica situado no fim do largo, e que também dispõe de um chuveiro ao ar livre, no meio do largo, para os que se quiserem refrescar. Na extremidade do alçado posterior da igreja, não há qualquer protecção da encosta, como um anteparo.

A Fonte das Pedras exige um tratamento de valorização da sua envolvente, onde não há pavimentação, iluminação, equipamentos e informação. Já foram realizados trabalhos de limpeza e desmatção, visto que, em determinadas épocas, a fonte é totalmente tomada pela vegetação, mas falta um projecto integrado com o largo onde ela está situada.

Outro espaço com intervenções aprovadas é a ruína, de propriedade privada, do imóvel do jurista Clóvis Bevilácqua, um famoso coordenador do grupo que elaborou o Código Civil Brasileiro de 1916. Esta era uma casa de apenas um pavimento, morada inteira, onde a técnica construtiva era de paredes-mestras de taipa de pilão, conforme vestígios ainda encontrados, sobre alicerce de pedra. A sua estrutura está totalmente destruída, devido à acção das chuvas e do abandono.

O projecto de intervenção foi realizado pelo BID-Monumenta, em que prevê a instalação do “Memorial Clóvis Bevilácqua”, com o simples tratamento do espaço, com iluminação especial e construção de um memorial com um busto de bronze e belvedere, além da construção de um “*deck*” de madeira, na sua extremidade, com vista para a ilha do Livramento. Este projecto é aparentemente muito benéfico para aquela área, visto que terá pouco impacto físico, mas grande impacto social. Irá atrair maior vivência para um espaço que actualmente é ocupado pela vegetação.

Logo ao lado dessa ruína, encontra-se o sobrado de Dona Maria Ferreira, referenciado pelo IPHAN. Trata-se de um imóvel privado, do início do século XIX, de dois pavimentos, com paredes-mestras de pedra e cal de concha sobre alicerce profundo e paredes internas de taipa. Neste espaço funciona, actualmente, um atelier de artes, conjugado com o uso residencial. O seu estado de conservação é regular e a utilização prevista é a mesma, com uma intervenção pequena, de modo a apenas recompor o

conjunto arquitectónico, com intervenções no alçado e na cobertura. Esta intervenção merece referência, visto ser uma intervenção feita por um órgão público para um proprietário privado, demonstrando a possibilidade de trabalhar em conjunto. Neste caso, a obra é justificada como melhoria do espaço urbano, em que o proprietário não tem condições financeiras de realizar qualquer intervenção.

Outros estabelecimentos de grande potencial são a Pousada e Artesanato Planeta Alcântara, o restaurante que está anexo às suas instalações e o Bar Bom te vê. Estes imóveis precisam de intervenções de manutenção, assim como de incentivos para um melhor aproveitamento do espaço. Estes estabelecimentos são muito simples e apresentam serviços de baixo custo.

#### 4.4 Praça da Matriz

A Praça da Matriz é o trecho da cidade onde existem mais imóveis de interesse para conservar, assim como também é o local mais intervencionado da cidade. Nesta praça encontra-se o edifício da actual Câmara, o Museu Histórico, o Sobrados dos Guimarães, a antiga pousada do imperador, o pelourinho, as ruínas da Igreja Matriz e do Palácio Dourado. Na sua proximidade existem outras edificações importantes, como a casa de cultura do SECMA, a sede do IPHAN, o Palácio Negro e o Cavalo de Tróia.

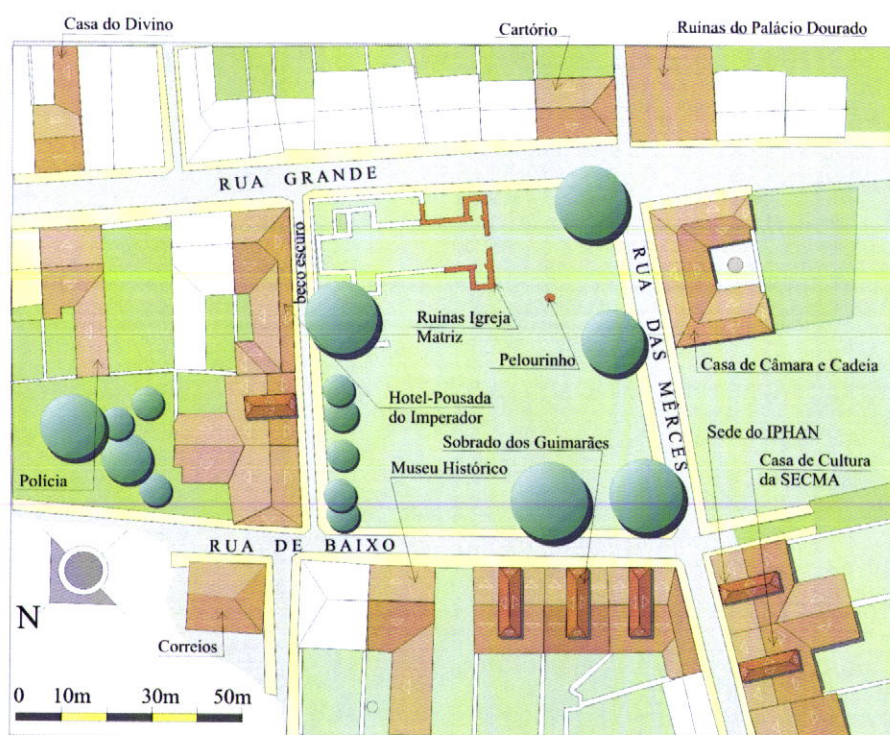


Fig. 97 - Alcântara. Praça da Matriz.



**Fig. 98 - Alcântara. Praça da Matriz. Vista para a Rua de Baixo.**



**Fig. 99: Alcântara. Praça da Matriz. Vista para o Beco Escuro.**

A Casa de Cultura da SECMA, na Rua das Mercês, está anexa à sede do IPHAN. Trata-se de uma morada-inteira com trapeira e cave, do século XIX, com paredes-mestras em pedra e cal de concha sobre alicerce profundo, e as suas paredes internas e trapeira construídas em taipa.

Durante o ano de 1992, a SECMA foi utilizada como residência, sendo logo depois transformada em propriedade pública estatal. Nos arquivos do IPHAN consta apenas uma intervenção, justamente a que possibilitou a sua adaptação para instalar um escritório de apoio à Secretaria da Cultura do Estado do Maranhão.<sup>130</sup>

Com o projecto aprovado em 1992, realizaram-se inúmeras intervenções, todas visando o seu restauro, visto que o imóvel estava bastante danificado e alterado. Dentre as obras realizadas, são de referir a demolição de alvenarias recentes, recuperação da cobertura, voltando à forma original e recomposição do bloco posterior que se encontrava incompleto por estar parcialmente arruinado, além de tratamentos como o de impermeabilização das alvenarias do cave. Também foram implantadas instalações básicas, sanitários e cozinha e execução de todo o revestimento de piso, forro e alvenarias. Ironicamente, a intervenção utilizou o betão com material básico. Este foi referido no orçamento desde a reparação da fundação, à execução das lajes de betão

<sup>130</sup> A partir da Informação técnica nº 004/92 - DT3CR, pode-se definir a intervenção mais recente, mesmo sabendo que em 1989 houve algumas alterações, mas estas não foram registadas.

armado para o sanitário na trapeira, e no bloco posterior, onde actualmente funciona a cantina, sanitários e dormitórios. Vários cômodos foram amarrados com betão, algumas vigas servindo de suporte ao barrote. Foi utilizado impermeabilizante no assentamento de lajetas de cerâmica manufacturada e o revestimento das paredes foi unificado, em emboço interno e externo de cimento, areia e argila de 4 cm, tendo sido, no alçado principal, adicionado impermeabilizante até à altura de 1 m, mas, logo em seguida, foi aplicada uma pintura a base de água, azul clara, para que a parede pudesse respirar. Essa é uma das acções mais contraditórias encontradas em praticamente todas as intervenções recentes na cidade, devido ao uso de novos materiais.



**Fig. 100 - Alcântara. Rua das Mercês. Casa de Cultura da SECMA.**



**Fig. 101 - Alcântara. Rua das Mercês. Sede do IPHAN.**

Actualmente, o imóvel encontra-se num bom estado de conservação, mas necessita já de inúmeras intervenções pontuais, de função preventiva e de revisão, principalmente para reparar os indícios de infiltrações no reboco, devido à incompatibilidade de materiais, e ao ataque de térmitas no madeiramento da cobertura. A área livre também necessita de um pouco de atenção, onde a vegetação toma conta do espaço.

A Casa da Câmara e Cadeia é um dos prédios mais importantes de Alcântara, onde está sediado o Município. Quanto à construção actual, são poucos os dados recolhidos que indiquem o início da obra ou mesmo o seu projectista, mas sabe-se que a obra durou muitos anos e que a sua origem deve ter sido no primeiro quartel do século XIX.

Em 1847, a Casa da Câmara e Cadeia estava com as obras de alvenaria, cobertura e reboco exterior concluídos e grande parte das carpintarias prontas, sendo entregue provisoriamente em 1848, mas inaugurada somente a 3 de Julho de 1849.<sup>131</sup>

É óbvio que o imóvel teve inúmeras intervenções de manutenção, que o salvaram da ruína, outras que apenas o maquilharam e outras, ainda, de eficácia duvidosa. Por exemplo, como regista o “Diário do Maranhão”, onde os “consertos da Casa da Câmara vão adiantados. Do interior, pouco pode dizer. Quanto à obra exterior, ‘que parece já ter sido dado por pronta, força é confessar que produz muito mau efeito: a frente, pintada de oca amarela, ficou metade de certa altura para cima com a cor bastante carregada, enquanto a outra parte ficou com a cor mais desmaiada, mas toda por igual. As paredes laterais (outras duas frentes do prédio) acham-se simplesmente rebocadas (reboco fino), com barro misturado com cal e oca amarela. Devem ser pintados.’”<sup>132</sup>

Durante o século XIX e início do século XX, este edifício serviu para abrigar as actividades da Câmara Municipal e cadeia, sendo depois cedido ao Governo do Maranhão para servir de penitenciária estatal e, posteriormente, o seu uso reverteu para o próprio município. Em 1977, o imóvel encontrava-se em estado de semi-ruína, com o interior bastante alterado pelos diversos usos a que esteve votado.

O primeiro marco para a revitalização do imóvel foi a sua inclusão na lista prioritária para o exercício de 1978 e, assim, incluído no “Programa Integrado de Restauração de Cidades Históricas do Nordeste”, pelo projecto intitulado “Restauração e adaptação para sede da Prefeitura Municipal da antiga Casa da Câmara e Cadeia de Alcântara”, que foi elaborado pela Fundação Cultural do Maranhão, equipa do DPHAMA, e examinado pelo IPHAN.<sup>133</sup>

Nesse projecto de 1978, foram registados inúmeros problemas no imóvel, como fendas compridas nas paredes laterais, verificando-se que a estrutura portante era atirantada em alguns pontos e cintada com betão noutros, o que demonstrava a necessidade de cuidados na sua armação e consolidação. Existia também forte erosão junto ao muro interno e pilares que sustentam a varanda do segundo pavimento, os quais estavam fora de prumo e com problemas de estabilidade, o que comprometia toda a

<sup>131</sup> LIMA, Carlos, *ob. cit.*, p.107.

<sup>132</sup> *Diário do Maranhão*, de 23 de Setembro de 1884, transcrita por LIMA, Carlos de, *ob. cit.*, p.131.

<sup>133</sup> O parecer sobre o projecto da Casa da Câmara e Cadeia indica que o financiamento da obra fez-se com recursos oriundos da Secretária de Planeamento da Presidência da República – SEPLAN/PR (com 80% do total a fundo perdido) e Governo do Maranhão (20%), através da Fundação Cultural. As obras duraram 360 dias e a sua manutenção ficou sob a responsabilidade da Câmara Municipal.

estrutura. Eram irrecuperáveis os revestimentos interno e externo, as cimalthas, as molduras, a escada, os anteparos e corrimões, além da estrutura do telhado em estado razoável e entelhamento precário. O piso interno do térreo estava descaracterizado sob uma camada de cimento e o piso do pavimento superior e varanda, em tábua corrida, em estado de ruína, fora de prumo, apresentando perigo de desabamento. Tudo isso somado à inexistência de qualquer instalação eléctrica, hidro-sanitária ou telefone.

De acordo com a Informação nº229 dos arquivos do IPHAN, o projecto adoptado em 1978 utilizou divisórias baixas para subdividir alguns espaços, o que permite a visualização dos cômodos originais. Indica que os materiais empregados no restauro são semelhantes ou idênticos aos da construção primitiva, além da possibilidade de aproveitamento de algumas peças existentes.<sup>134</sup> Também foram instaladas casas de banho em locais apropriados. O critério foi o de não interferir com o original, conservando todos os elementos que caracterizam o prédio, visto que “em função da facilidade de compatibilizar o novo programa proposto com o prédio existente, foi possível conservar as principais características dessa antiga Casa da Câmara e Cadeia”<sup>135</sup>

Após o projecto de 1978, a Casa da Câmara e Cadeia passou apenas por pequenas obras de conservação e reparos, agravando-se o seu estado de conservação geral.

A partir da Informação Técnica nº 114/97 – DT-3ºCR/IPAHN, de 8 de Agosto de 1997, observa-se que a administração municipal visava uma nova reforma geral do edifício. Essa intervenção previa uma revisão da cobertura e do madeiramento do telhado, com substituição das peças danificadas, além da renovação do reboco interno e externo, e recuperação de cunhais e cimalthas.<sup>136</sup> Previam-se, ainda, melhoramento nos suportes inadequados dos aparelhos de ar condicionado, a recuperação do piso cerâmico e substituição do piso em lajeta de barro, a substituição de todas as portas e janelas externas de veneziana e vidro, a pintura geral interna e externa e dos vãos, a revisão da instalação eléctrica e hidro-sanitária e a imunização de todo o madeiramento.

---

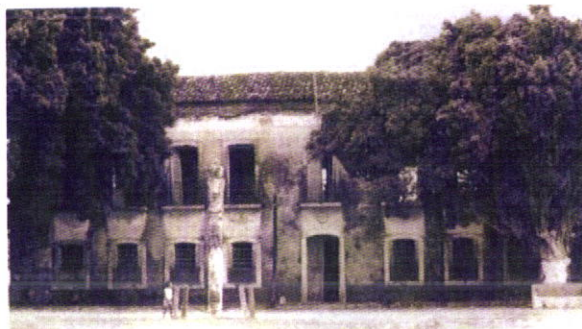
<sup>134</sup> Na memória descritiva é afirmado que os materiais são compatíveis, o que se contradiz nos orçamentos, que indicam que o reboco original foi totalmente retirado para colocação de um novo, com base em elementos impermeáveis, como o cimento.

<sup>135</sup> Informação nº 229 do IPHAN.

<sup>136</sup> Como era esperado, os novos rebocos tiveram problemas pouco tempo após a sua colocação.



Contudo, estas últimas obras só tiveram a sua cobertura orçamental datada de 6 de Julho de 1999,<sup>137</sup> o que indica que a obra foi realizada após essa data.



**Fig. 102 - Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia**



**Fig. 103 - Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia. Alçado principal.**



**Fig. 104 - Alcântara. Casa da Câmara e Cadeia. Alçado posterior.**

Actualmente, o imóvel apresenta algumas anomalias, devidas a uma intervenção mal orientada e outras devido à sua má utilização e falta de manutenção. A sua função mantém-se e a obra de manutenção, de pequeno grau de intervenção, está em orçamento, para ser realizada pelo BID-Monumenta. Prevê-se a instalação de um salão de multimédia e de um museu de imagem e som. Dentro das obras previstas, está a reforma do telhado e das instalações gerais e a manutenção e limpeza do conjunto.

A antiga Igreja Matriz de São Matias foi a segunda igreja construída no Maranhão e a primeira em Alcântara. Data de 1622 e foi erigida no tempo de Matias de Albuquerque.<sup>138</sup> A sua história confunde-se com a da própria freguesia de Tapuitapera. Pelas suas dimensões, a Matriz não se encaixava numa construção dos fins do reinado do Imperador D. Pedro II, visto ser de grande porte para uma cidade já em decadência.

Assim, tal como a Casa da Câmara e Cadeia, também a Igreja Matriz passou por inúmeras intervenções, estando algumas descritas nas obras citadas de Carlos de

<sup>137</sup> Arquivo do IPHAN, São Luís, Processo nº 01494.000167/99-04.

<sup>138</sup> A primeira igreja foi a de N. Senhora da Vitória, em São Luís.

Lima e de António Lopes. É evidente que todas essas acções não serviram para assegurar a sua conservação e, numa descrição abreviada, pode-se compreender como esta igreja chegou à ruína. “Em dias ainda do Império tratou-se de restaurar a Igreja Matriz de Alcântara, a qual se arruinara. Deu-se início às obras, que ficaram, porém, interrompidas por falta de recursos para seu custeio, até quando uma Comissão nomeada pelo presidente Brás Florentino Henriques de Sousa entrou em atividade e as concluiu. Muitos anos mais tarde veio abaixo o telhado do bonito templo, por falta de uma perna manca apodrecida, que ninguém se lembrou de substituir. O tempo completou os efeitos da incúria dos homens, especialmente o clero.”<sup>139</sup>

A sua derrocada não foi simplesmente ocasionada pelo tempo, houve necessidade de a demolir, evitando que caísse sobre as pessoas, ou mesmo sobre o casario próximo. Foi o coronel António Mariano Franco Sá Júnior que providenciou a tal respeito, porquanto o “oitão do lado oeste da sacristia da Igreja Matriz desta cidade, e a parede da mesma, que olha para o leste, por baixo da janela próxima ao dito oitão, ameaçava desabar, pondo em risco o prédio nobre fronteiro (...) a bem da segurança da vida dos transeuntes era urgente demolirem-se o oitão e a parede mencionada, mando o mesmo Sr. Capitão subintendente proceder a essa demolição.”<sup>140</sup>

Há rumores de que a igreja nunca tenha sido terminada, mas o “Diário do Maranhão”, de 21 de Março de 1884, determina o seu funcionamento com a realização da Procissão dos Passos. Outra publicação em jornais locais, descreve o casamento de Raimundo Diniz da Costa Ferreira e Ester Augusta Lopes Martins, na Igreja Matriz, em 1878.<sup>141</sup>

Assim, a cada ano que passava, a igreja ia perdendo parte das suas paredes, como mostram as fotografias seguintes. Pouco antes da derrocada do telhado, já não funcionava plenamente, servindo apenas como passo das procissões, e assim acabou por perder as suas funções, passando a ser apenas uma memória. Não houve grandes tentativas de recuperação, nem de conservar o que havia. De registos com acções de conservação, há os jornais que nos informam que, durante o ano de 1983, as ruínas da Igreja Matriz passaram por um rigoroso trabalho de consolidação, prevista para 3 anos, mas nada foi encontrado nos arquivos do IPHAN, acerca destes trabalhos. Ironicamente,

---

<sup>139</sup> LOPES, António, *ob.cit.*, p.77

<sup>140</sup> Cf. *Diário do Maranhão*, de 6 de Março de 1900, citado por: LIMA, Carlos de, *ob.cit.*, p.152

<sup>141</sup> Documento transcrito por LIMA, Carlos de, *ob.cit.*, p.356,

durante esse tempo de obras “caiu mais um pedaço do que ainda resta da antiga Matriz de São Matias.”<sup>142</sup>



Fig. 105 - Alcântara. Ruínas da Igreja Matriz, 2003.



Fig. 106 - Alcântara. Ruínas da Igreja Matriz.

Actualmente, apresenta apenas o alçado principal, com uma torre, e um pequeno troço dos alçados laterais, o qual, a cada ano que passa, se reduz cada vez mais. Essa pequena parte que resta da igreja está aparentemente estabilizada e é o símbolo mais forte da cidade; mas não há qualquer tratamento de valorização dos seus restos, como uma iluminação ou mesmo painéis informativos sobre a sua origem histórica.

A planta original pode ser facilmente reconstituída a partir dos restos das suas fundações, e com apelo a fotografias antigas.

Um projecto movido pelo BID-Monumenta, muito polémico, para ser realizado no ano de 2005, utiliza a única torre para instalar um elevador panorâmico, com a intenção de visualizar a praça. Será uma obra desnecessária, que provavelmente irá prejudicar a estabilidade da ruína.

O pelourinho de Alcântara veio, provavelmente, da Metrópole. Não obstante haver no Estado obreiros capazes de talhar e lavrar a cantaria, e mesmo sendo um transporte difícil de Portugal até ao Maranhão, as armas de Portugal cinzeladas num belíssimo relevo induzem as habilidades de um lavrante reinol.

Durante o Regime de 1889, o pelourinho foi quebrado, o que indica que ele continuava erecto depois da independência do Brasil. Caboclos e pretos passaram cabos na coluna do pelourinho, arrancando-a do pedestal, que fora previamente brocado a talhadeira nas juntas das pedras. A parte superior, que tem aberto na pedra o escudo das quinas de Portugal, foi enterrada no chão, diante da porta da arruinada Matriz, onde

---

<sup>142</sup> *Jornal Pequeno*, São Luís, 27 de Junho de 1985.

permaneceu escondido por muitos anos. A coluna foi abandonada no meio da praça, possivelmente devido ao seu peso.



**Fig. 107 - Alcântara. Praça da Matriz. Pelourinho.**



**Fig. 108- Alcântara. Praça da Matriz. Base do Pelourinho.**

O maranhense José Alexandre Rodrigues procedeu a investigações para encontrar as peças perdidas. Com a informação prestada pela popular nonagenária da localidade, a cafusa e ex-escrava Carolina, conhecida como mãe-Calu, foi possível recupera-las. Juntamente com os irmãos Durval e Osvaldo Soares, aquele maranhense restaurou e reergueu o vetusto padrão na Praça da Matriz, em 1948, data da comemoração do tricentenário da elevação de Alcântara a vila.

Actualmente, nos arquivos do IPHAN, em São Luís, existem levantamentos das anomalias do pelourinho com soluções para a sua preservação, as quais, ao que tudo indica, foram seguidas conforme o projectado. São descritas como anomalias encontradas, os alvéolos,<sup>143</sup> os depósitos superficiais,<sup>144</sup> os desgastes<sup>145</sup> que resultam em perdas e lacunas, as fissuras<sup>146</sup> e as fracturas.

Outro elemento encontrado, que prejudicava a sua estabilidade, foi uma camada de argamassa, que em período desconhecido recobriu o seu corpo, provavelmente para esconder o desgaste, fixada com grampos de ferro, que se oxidavam e provocavam o rompimento estrutural na pedra e na argamassa.

<sup>143</sup> Resultantes da erosão eólica.

<sup>144</sup> O gás carbónico da atmosfera interage com a superfície da pedra, alterando a sua natureza físico-química e provocando um depósito enegrecido na sua superfície, além de perdas pontuais.

<sup>145</sup> As formas e texturas primitivas são apagadas por erosão mecânica e lavadas pela acção das águas. Há perda do material segundo o perfil da superfície da rocha. A parte erosionada resulta numa lacuna que muitas vezes serve de depósito de sujidades e uma massiva perda de materiais.

<sup>146</sup> Fissuras são degradações que se manifestam pela formação de soluções de continuidade nas rochas, curtas, finas, com desenvolvimento discreto, nunca abertas e nunca atingindo os limites dos corpos considerados.

O tratamento utilizado foi a remoção da camada de argamassa, efectuada de forma mecânica, por marteletes de borracha, seguido de uma limpeza da superfície feita com detergente neutro. A crosta negra foi tratada com solvente AB-57 embebido em emplastos de polpa de papel. Foram removidos mecanicamente os grampos de ferro de forma cuidadosa; os que permaneceram foram ser tratados por fosfatização e protegidos com verniz acrílico.

E, finalmente, a impermeabilização foi feita para a sua protecção contra a erosão, lixiviação e depósitos de CO<sub>2</sub>, utilizando-se verniz à base de resina acrílica, diluído em hidrocarboneto aromático.

Infelizmente, numa recente visita a Alcântara, notei que o pelourinho se encontrava ainda com grandes anomalias, principalmente devidos à sua actual localização, exposto a intempéries, acção dos ventos, sais marinhos e gases atmosféricos.<sup>147</sup>

Outro factor importante para o decaimento e degradação do pelourinho é à acção do homem e ao seu vandalismo. Estes podem até não ser intencionais, como o facto dos residentes se aproveitarem da sombra que este proporciona e o utilizarem como encosto, facto observado no local.

Nas ilustrações apresentadas, observa-se que as patologias descritas no relatório se mantêm, apresentando perda significativa do material argamassado e do lioz original, além de possuir traços de intervenção com cimento e ferro.

O Sobrado dos Guimarães é um imóvel de dois pisos com trapeira, intermédio do imponente conjunto de 3 edifícios, construídos no século XIX. A sua estrutura é de paredes-mestras em pedra e cal de concha marinha sobre alicerce profundo, com as paredes internas e trapeira em taipa. Apresenta enquadramentos, cunhais e soleiras em pedra lioz, assim como o piso inferior.

Actualmente, este imóvel privado está desafectado, mas referenciado para conservação pelo IPHAN. O seu estado de conservação é regular, apresentando-se toda a madeira da sua estrutura, bem como a da cobertura e dos pisos inferiores, apodrecida.

---

<sup>147</sup> As rochas alteram-se quando as suas condições termodinâmicas variam, então a rocha tende a evoluir para alcançar o equilíbrio. Noutras palavras, a alteração é a sua adaptação a determinado ambiente geológico exógeno. Neste processo consideramos a incidência de acções físicas como, por exemplo, a expansão devida a efeitos térmicos ou por descompressão; acções mecânicas devido à actividade de seres vivos e acções mecânicas da água de circulação. E acções químicas da água e do ar como dissolução, oxidação, redução, oxidação-hidratação e hidrólise.

As paredes internas de taipa com vara estão expostas e apresentam um leve afundamento central do piso inferior de um dos compartimentos.



Fig. 109 - Alcântara. Praça da Matriz. Sobrado dos Guimarães.



Fig. 110 - Alcântara. Praça da Matriz. Interior do Sobrado dos Guimarães.

É um imóvel adquirido para intervenções do BID-Monumenta. O seu uso previsto é o de um “Centro de Pesquisas e Exposições de História Natural e Arqueologia”<sup>148</sup>, passando, por isso, por uma intervenção com recuperação dos seus alçados, troca de todo o piso de madeira, caixas de portas, esquadrias, escadas e cobertura do imóvel, com recuperação das instalações gerais, desinfestação e inclusão de um forro fechado e acesso para deficientes físicos.

O Museu Histórico de Alcântara é um imóvel de propriedade estatal, e está localizado num imóvel do início do século XIX, sendo um dos poucos que ainda apresenta o revestimento de azulejos original.

O seu acervo é representativo de 3 séculos de história da cidade, reunindo cerca de 300 peças, onde os ambientes são decorados com móveis, peças e esculturas características, originais, em que muitos já estão bastante deteriorados.

Aparentemente, as intervenções a que o imóvel foi sujeito não danificaram a sua concepção original. O seu problema principal está relacionado com a dinâmica do museu e a conservação do seu acervo, que recebe quase 2.000 visitantes por mês. O seu espólio está em péssimo estado, onde existem casos de pinturas já totalmente apagadas

<sup>148</sup> O BID-Monumenta justifica este novo uso, como um repositório das inúmeras peças arqueológicas e paleontológicas que dispõe a cidade e que, infelizmente, são levadas para os museus de São Luís, por falta absoluta de local adequado para tratamento e exposição. Alcântara possui, na Ilha do Cajual, a maior reserva fossilífera do Cretácico, um ponto que já se tornou atracção nacional e internacional, devido às constantes expedições realizadas na referida ilha em busca de fósseis desconhecidos de grandes répteis. Outrossim, a cidade possui resquícios de assentamentos humanos do Quaternário com uma rica indústria lítica.

pelo tempo, camas enferrujadas quase a quebrar e painéis explicativos antigos, descoloridos e a descolar.



Fig. 111 - Alcântara. Praça da Matriz. Museu Histórico



Fig. 112 - Alcântara. Praça da Matriz. Acervo e anomalias do Museu Histórico.

Outro problema que impressiona, são as próprias anomalias que a sua estrutura apresenta. Actualmente, apresenta sinais de ataque de térmitas no madeiramento da cobertura e no forro treliçado, assim como problemas de infiltração no reboco, ocasionados por intervenções à base de cimento.

A intervenção proposta pelo BID-Monumenta, para o ano de 2005, é a de recuperação do tabuado e barrotes, reforma do forro e telhado, revisão das instalações e inclusão de acesso para deficientes físicos. São intervenções de manutenção necessárias e que já deviam ter sido realizadas há alguns anos. Não existe um projecto para a melhoria e dinamização do seu acervo.

O Hotel-Pousada do Imperador, onde actualmente funciona uma escola primária, foi construído para ser residência do Capitão-Mor de Alcântara, António Mariano Franco de Sá, e também cenário do romance entre o célebre poeta Gonçalves Dias e a sua amada Ana Amélia. O imóvel passou por várias reformas, sendo a mais importante a que foi realizada para adaptação como pousada, na administração de Lourival Martins Moraes.

Trata-se de um imóvel colonial de dois pisos, com uma particularidade, “onde o corpo lateral, de maior extensão que o frontal, em vez de conter a segunda fachada, abria para a entrada principal, certamente em face da situação voltada para a praça.”<sup>149</sup>

<sup>149</sup> SILVA F., Olavo Pereira da, *ob. cit.*, p.48.



**Fig. 113 -Alcântara. Praça da Matriz. Hotel-Pousada do Imperador.**



**Fig. 114 - Alcântara. Praça da Matriz. Pátio do Hotel-Pousada do Imperador.**

É um imóvel de propriedade pública municipal, originalmente construído em pedra e cal de concha marinha, madeira e ferro. Encontrava-se num regular estado de conservação, apresentando piso superior, escada e as estruturas de madeira da cobertura danificadas. Há necessidade de intervencionar o alçado principal e de recuperar as instalações, assim como de criar acessos para deficientes físicos.

A utilização prevista pelo BID-Monumenta é como pousada-escola, arrendada à iniciativa privada, muito similar ao que acontece com o restaurante-escola do SENAC de São Luís, ou seja, ao mesmo tempo que funciona como pousada, esta serve de escola para os trabalhadores locais que queiram especializar-se na área de hotelaria.

O Palácio Dourado, ou ruína do sobrado de Beckman, como também é conhecido localmente, pois Manuel Beckman hospedou-se aqui, era propriedade de António Onofre Ribeiro e possuía uma cobertura pintada de cor dourada e fechaduras de prata, que deu origem ao seu nome. É uma ruína notável, como o portal de entrada para o conjunto urbanístico da Rua da Amargura. Originariamente, era um imóvel de dois pisos com cave, apresentando vestíbulo monumental, paredes externas e internas em pedra e cal, com alicerce profundo, grande escadaria na entrada de madeira, mas que já não existe. É uma ruína privada, referenciada pelo IPHAN, em risco de colapso iminente, onde a estrutura de alvenaria, sem nenhuma protecção de cobertura ou reboco, é atacada pela chuva e agentes agregados, bem como pela acção humana.

É necessário uma intervenção imediata para a sua consolidação, podendo ser feita a anastilose do trecho do alçado lateral, que desabou recentemente, para efeito de



composição. Também são necessários programas e cuidar do espaço para visitas, incluindo as acessibilidades para deficientes físicos.



**Fig. 115 - Alcântara. Praça da Matriz. Ruínas do Palácio Dourado.**



**Fig. 116 - Alcântara. Rua Grande. Cavalo de Tróia.**

O imóvel conhecido como Cavalo de Tróia é propriedade pública municipal, não havendo informação precisa acerca da sua origem. Sabe-se que o seu curioso nome é devido ao seu construtor e proprietário, o português Chico Taipa, orgulhoso por haver construído o maior sobrado de Alcântara e que fazia constantes referências ao grande cavalo de pau da Guerra de Tróia.

O Cavalo de Tróia foi sede do Partido Liberal de Alcântara e, na década de 1970, foi ocupado pela Petrobrás, que o restaurou completamente. Os registos dessa intervenção não foram encontrados e o nosso acesso ao interior do imóvel também foi impossível. Actualmente, apresenta alguns cômodos sub-utilizados, estando a maior parte encerrada.

Existe um projecto aprovado pelo IPHAN, onde o BID-Monumenta tenciona transformar este imóvel num hotel-albergue, após uma pequena intervenção, funcionando também como centro de apoio para a futura área de *camping* do Forte de São Sebastião. O empreendimento deverá ser arrendado à iniciativa privada e ao provimento do fundo de preservação da cidade.

A Casa do Divino é um museu de história da Festa do Divino Espírito Santo, em Alcântara. Até aos inícios do século XX, era morada da família Franco de Sá. Em 1980, a MARATUR comprou o imóvel, ficando fechado por algum tempo devido ao seu precário estado de conservação. Foi recuperado durante a década de 1990, com projecto da Secretária da Cultura, Infra-Estrutura e do Instituto Brasileiro de Património

Cultural (IBPC), sendo a obra executada pela Beton construtora. Actualmente, o edifício é administrado pela Secretaria de Estado da Cultura.



**Fig. 117 - Alcântara. Rua Grande. Museu do Divino.**



**Fig. 118- Alcântara. Rua Grande. Acervo do Museu do Divino.**

O referido edifício data do século XIX, situa-se na Rua Grande, 88, consiste num imóvel de dois pisos, com o alçado principal revestido com azulejos e emoldurado por cunhais e cimalha em massa. O avarandado do piso superior tem fechamento em janelas venezianas de madeira.

Foram realizados dois relatórios de vistorias pelo IPHAN, sendo o primeiro em 15 de Julho de 1992, que observou que algumas acções foram executadas sem aprovação do projecto, como a troca do piso existente nalguns cômodos por piso cerâmico, retirada dos vãos de madeira da varanda, reforma total da cozinha e execução de instalação eléctrica e hidro-sanitária.

A informação técnica nº 006/92, do DT 3ºCR-IBPC, faz uma análise do projecto apresentado para a Casa do Divino, em 31 de Agosto de 1992, quando a obra se encontrava embargada extra-judicialmente pelo DPHMAP/MA e o projecto ainda não estava aprovado pelo IBPC, embora as obras estivessem em andamento e em estado avançado.

No relatório da vistoria, efectuada em 25 de Agosto de 1992, foi constatado que o piso das salas térreas e varanda foi concluído em cerâmica esmaltada, assim como o piso do pavimento superior, que foi parcialmente construído em tabuado com rodapé de madeira; o reboco das paredes internas continuava a ser emassado, em que o principal elemento continua a ser o cimento. Os vãos dos alçados do pavimento térreo foram refeitos, porque estes não se adequavam à tipologia do imóvel.

Numa visita recente, pude observar que o imóvel não apresenta problemas estruturais visíveis. Aparentemente, o imóvel está bem recuperado, sendo o museu mais conhecido na cidade e de grande utilização durante os festejos. Torna-se necessário estabelecer um calendário para as vistorias e intervenções periódicas de manutenção do imóvel.

O Palácio Negro é uma ruína de um sobrado de dois pavimentos, do qual se mantêm somente as suas paredes-mestras. Passou por inúmeras intervenções, onde a mais recente procurou reconstruir parte do que havia caído durante um Inverno rigoroso. Houve a reconstrução de quatro vãos, estabilização e limpeza dos seus compartimentos, conforme previsto pela Lei nº224/97, de 10 de Outubro de 1997.



**Fig. 119 - Alcântara. Rua da Amargura.  
Palácio Negro, 1982.**

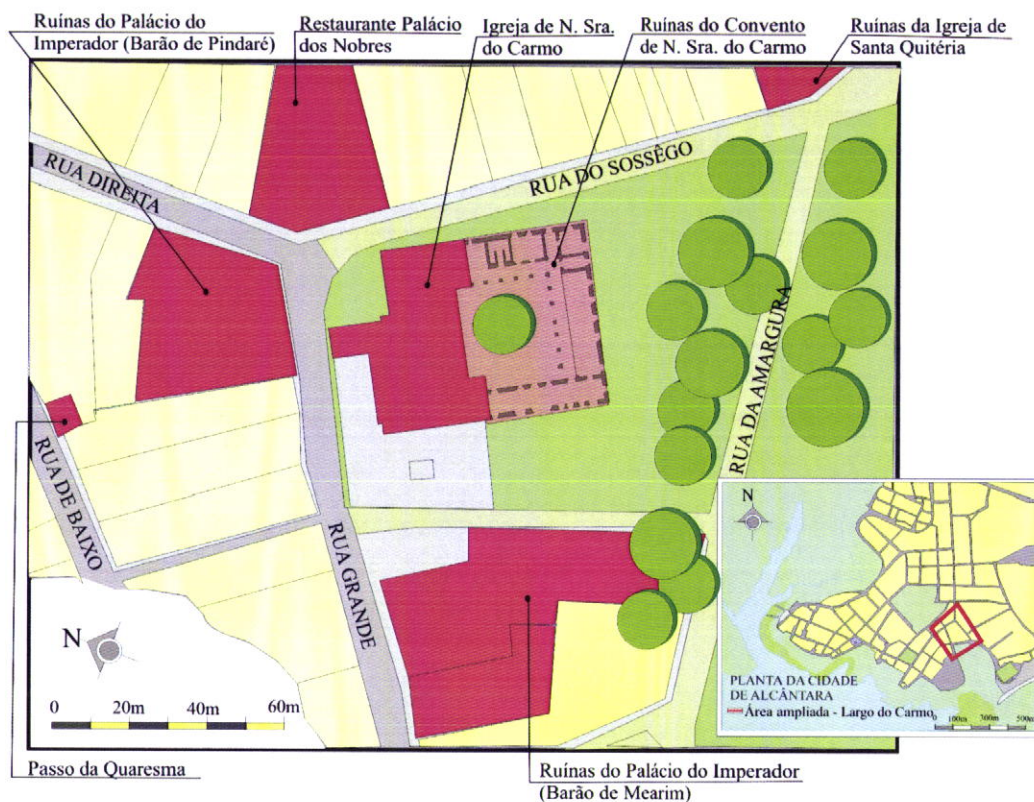


**Fig. 120 - Alcântara. Rua da Amargura.  
Palácio Negro, após recuperação.**

Este não é o único caso de consolidação de ruínas na cidade e, assim como noutras intervenções, não foi proposta nenhuma função para o objecto intervencionado, pelo que acaba por resultar na sua decadência num intervalo de tempo muito curto. Outro problema evidenciado é a falta de manutenção desta ruína, com o crescimento acelerado de vegetação.

#### **4.5 Largo do Carmo.**

O Largo do Carmo é um dos pontos da cidade onde se podem contemplar as mais belas ruínas de Alcântara. A Igreja de N. Sra. do Carmo, sagrada em 1669, é, actualmente, a matriz da cidade, devido a ruína da antiga matriz, a Igreja de São Matias. A Igreja do Carmo está praticamente cercada por ruínas, bem como os Palácios do Imperador (Mearim e Pindaré) e a Igreja de Santa Quitéria.



**Fig. 121: Alcântara. Largo do Carmo**

Sobre a origem histórica do convento carmelita de Alcântara, há divergências, sendo a investigação da data da sua construção um trabalho desnecessário para o nosso estudo.

Sabemos que “em 1860 o templo sofreu uma grande reforma; outra em 1868. Mais uma em 1948, sob a responsabilidade do Património Histórico, e ainda outra iniciada no governo de Oswaldo da Costa Nunes Freire (1975–1979), cujas obras, em regime de intermitência, se arrastaram ao sabor das verbas do Ministério da Educação e Cultura, do Serviço do Património Histórico e Artístico Nacional e da Secretaria Estatal da Cultura. Concluídas, Deus sabe como, muita coisa se terá perdido e extraviado.”<sup>150</sup>

O claustro carmelita, de planta quadrada, foi demolido por ordem do Governo Federal, nos primeiros tempos da República.

As mais recentes intervenções na Igreja do Carmo ocorreram entre 1976 e 1986, dado o mau estado geral do edifício. A intervenção foi “dividida em duas etapas: a primeira visa consolidar o prédio e a sua decoração, incluindo trabalhos complementares como a instalação da rede elétrica, documentação fotográfica, pesquisa de documentos históricos sobre a sua construção, análise dos problemas que a igreja

<sup>150</sup> LIMA, Carlos de, *ob.cit.*, p.170.

apresenta quanto a humidade, cupins, etc. A segunda etapa, que já está em andamento e pode durar – de acordo com os técnicos – um ano ou mais, marca o início, verdadeiramente, da restauração do prédio, com o lento processo de recuperação das pinturas decorativas cobertas a tinta, restauração das imagens, busca dos azulejos que faltam, remoção dos elementos acrescentados em reformas anteriores e outros aspectos.”<sup>151</sup>



Fig. 122: Alcântara. Igreja do Carmo, frontaria.



Fig. 123: Alcântara. Ruínas do Convento do Carmo.

Em 15 de Agosto de 2000, foi feita uma inspecção pelo IPHAN, que considerava a igreja, de modo geral, em razoável estado de conservação e atestando que a obra iniciada pela FUNATIVA, com recursos da TeleBRAS, continua paralisada. Trata-se de obras de reparação e limpeza dos elementos internos,<sup>152</sup> assim como a montagem de um perdido lavabo<sup>153</sup> no corredor lateral da igreja e remoção e novo revestimento de paredes em argamassa de cimento, areia e impermeabilizantes. Foram também realizadas obras de reforço e beneficiação nos beirais e coberturas, bem como na instalação eléctrica e no sistema de combate a incêndios.

No relatório técnico e fotográfico de 2001, realizado pela ANGRA, arte e restauro, existe o diagnóstico apenas dos elementos internos da igreja, nomeadamente da capela-mor, com as respectivas propostas de intervenção.<sup>154</sup>

<sup>151</sup> Cf. Jjournal *O Estado do Maranhão*, São Luís, 20 de Maio de 1986.

<sup>152</sup> Elementos decorativos da capela-mor, capelas do transepto, púlpitos, balaustradas do coro, instalação do pára-raios, pias, portadas externas, sinos, elementos em pedra lioz da fachada, 6 portas, balaústres. arco do cruzeiro, lápides da capela mor e do transepto.

<sup>153</sup> O lavabo, que esteve perdido imenso tempo, foi encontrado num restaurante do Rio de Janeiro.

<sup>154</sup> Refiram-se sobretudo: Os elementos de madeira violentamente atacados; o retábulo recebeu pintura verde sobre base branca, recobrando a pintura original em imitação de mármore; o piso bastante danificado devido a impactos físicos; a desinfecção feita com imunizante; a remoção de camadas de pintura de maneira manual (bisturis, espátulas odontológicas) e química (solvente mineral); as grades de ferro com tratamento curativo da oxidação (químico) com aplicação de fosfatizante que transforma o óxido de ferro em fosfato ferroso e depois pintura protectora, uma base de zarcão composto de óxido de ferro e, por fim, uma camada de grafite escuro.

Actualmente, as ruínas do convento, de propriedade pública federal, apresentam problemas estruturais e necessitam de uma consolidação urgente, antes que se perca o que ainda resta.

As ruínas do convento têm sido utilizadas como local de realização de concertos, corais e espectáculos teatrais, visto que a cidade não possui um teatro. É evidente a defesa deste espaço pela população, mas este deve ser requalificado, com equipamentos e iluminação.

Quanto à igreja, necessita apenas de obras de manutenção periódicas, principalmente nos seus elementos de madeira.

O intitulado Palácio do Barão de Mearim foi o primeiro palacete construído para hospedar o imperador do Brasil, D. Pedro II, no século XIX, numa suposta visita à cidade de Alcântara, a qual nunca se efectivou.

Trata-se de uma residência de dois pisos com planta quadrada e sacada, hoje tudo muito arruinado. A técnica construtiva é em alvenaria de pedra e cal, com elementos decorativos, enquadramentos de esquadrias, vergas e bacias de pedra lioz.

A sacada, que era majestosa, foi desmontada, mas a sua imagem permanece em inúmeras fotografias antigas, e as suas peças estão no interior das ruínas, sem nenhuma protecção, dispostas sobre o solo.

Assim como outros imóveis na cidade, esta ruína também mereceu a atenção do BID-Monumenta, com uma intervenção prevista para os anos de 2005 e 2006, confinada a pequenas obras de limpeza, consolidação e impermeabilização de alvenarias e peças de lioz, assim como uma iluminação especial e reconstituição iconográfica da ruína, para exposição no local.



**Fig. 124 - Alcântara. Alçado principal da ruína do Palácio do Barão de Mearim.**



**Fig. 125 - Alcântara. Peças de sacada do Palácio do Barão de Mearim.**



**Fig. 126 - Alcântara. Palácio do Barão de Mearim**



**Fig. 127 - Alcântara. Alçado principal do Palácio do Barão de Pindaré.**

O Palácio do Barão de Pindaré foi o segundo palacete construído com a intenção de hospedar o Imperador do Brasil, aquando da sua visita a Alcântara, e data também do século XIX. Foi mandado construir pela família Franco de Sá, mas as obras nunca se concluíram. Hoje é uma ruína de grande porte, uma construção térrea rica de detalhes, como portadas e soleiras de lioz e pátios. Não foram encontrados registos de grandes intervenções, sendo apenas descritas limpezas do terreno e das estruturas.

Necessita de intervenções de consolidação e de impermeabilização da alvenaria estrutural, visto que esta não possui revestimentos. Necessita também de desinfestação, limpeza das peças de lioz, iluminação especial e acessibilidade para deficientes físicos.

A antiga Igreja de Santa Quitéria já não existe, mas apenas restos que desenham a sua planta baixa no terreno, na rua da Bela Vista, actual Amargura, demonstrando as suas reduzidas dimensões.

Recentemente foram entregues à cidade as suas ruínas limpas e estabilizadas, com uma breve identificação.



**Fig. 128 - Alcântara. Rua da Amargura. Ruínas da Igreja de Santa Quitéria.**



**Fig. 129 - Alcântara. Rua da Amargura. Passo da Quaresma.**

## 4.6 Rua Direita

A Rua Direita apresenta imóveis como as ruínas da Igreja de São Francisco a Igreja de N. Sra. do Rosários dos Pretos, uma grande variedade de comércio, o museu do CLA e o hospital municipal. Esta rua também é um dos principais acessos à estrada estatal, que liga esta cidade à capital, e à Fonte do Mirititua e cemitério.

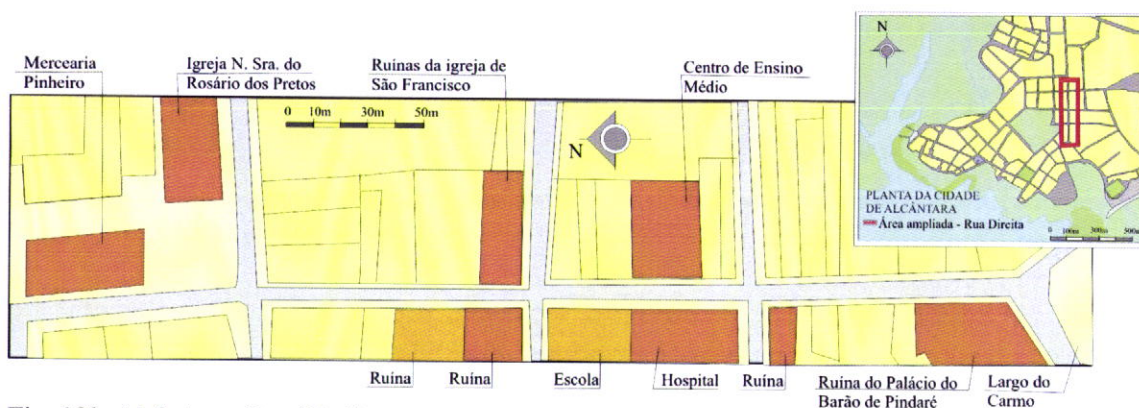


Fig. 130: Alcântara. Rua Direita.

Sabemos muito pouco acerca da história da Igreja de São Francisco, desconhecendo-se, até, se as suas obras estavam concluídas à data da expulsão da ordem religiosa.

As ruínas da igreja são de propriedade pública federal, e os seus restos evidenciam uma planta rectangular, com duas torres de base quadrada, assim como no alçado principal ainda se encontra o frontão de pedra lioz com as armas da ordem franciscana. Também se conservam, no interior, os restos do arco do cruzeiro.



Fig. 131 - Alcântara. Rua Direita. Ruínas da Igreja de São Francisco

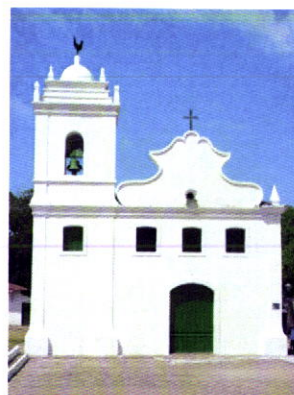


Fig. 132 - Alcântara. Igreja N. Sra. do Rosário dos Pretos



A técnica construtiva utilizada foi semelhante à dos demais imóveis importantes de Alcântara, em alvenaria de pedra e cal, com elementos de pedra lioz, sendo a portada a mais representativa.

Quanto a obras realizadas, pouco se registou. É evidente que estas ruínas necessitam de intervenções de consolidação, assim como desinfestação, limpezas e tratamentos especiais para a sua valorização, como sinalização e iluminação. Actualmente, está na lista dos imóveis a ser intervencionado pelo BID-Monumenta.

A Igreja de N. Sra. do Rosário dos Pretos foi construída pela irmandade dos pretos, após autorização datada de 1781. O terreno para construção, na Rua da Caravela, foi doado pelo senado da Câmara.

As obras decorreram lentamente, pois em 1803 estava pronta só a capela-mor. A irmandade não dispunha de grandes posses, o que se reflectiu na pobreza do templo e na simplicidade da sua arquitectura.

Em 1974 ruiu parte da igreja, devido ao inverno rigoroso, sendo restaurada logo ao ano seguinte. Actualmente, encontra-se em regular estado de conservação, exceptuando a estrutura da cobertura e dos forros de madeira que estão em péssimo estado, devido ao ataque de insectos xilófagos, além de toda a envolvente necessitar de um tratamento especial.

A Igreja de N. Sra. do Rosário é um ponto de referência para os festejos de São Benedito, que ocorrem em Agosto e duram quase 15 dias, atraindo multidões do interior e da capital maranhense. É palco também da festa do Divino Espírito Santo.

Fronteiro à igreja está o Centro Cultural Aeroespacial de Alcântara, que servirá como ponto de recepção para os visitantes que irão conhecer o CLA, ponto chave do Turismo Científico e Tecnológico da cidade

Na Rua Direita encontra-se também a Unidade Mista de Saúde do município alcantareense, com 24 leitos, 1 centro cirúrgico, com atendimento de urgência, além de oferecer os serviços de clínica médica, pediátrica, ginecológica e obstétrica. Oferece, ainda, serviços de raios-X, de exames laboratoriais básicos, odontologia, vacinação e farmácia. De registar que "o lixo hospitalar é incinerado em um buraco no quintal da própria Unidade Mista."<sup>155</sup>

---

<sup>155</sup> Diagnóstico Ambiental do Município de Alcântara. Estudo Sócio-Econômico e Cultural. Sema/Gerco-MA/MMA/PNMA – Macrozoneamento do Golfão Maranhense.

#### 4.7 Forte de São Sebastião

Historicamente, o forte foi concluído em 1763, com o nome de Forte do Apóstolo São Matias. Em 1779 já estava arruinado, sendo restaurado com o nome de Forte de São Sebastião, em 1798 e 1804.<sup>156</sup>

Das ruínas da antiga fortificação, restam, simplesmente, um parapeito em secção de meia-lua e um depósito de óleo. Na proximidade existem também as ruínas de uma edificação que possivelmente fazia parte do conjunto fortificado. Actualmente, a propriedade é pública municipal, e encontra-se em situação de abandono com ocupação clandestina na sua envolvente. O espaço das ruínas é utilizado para jogos de futebol, visto ser um descampado plano e de grandes dimensões.

As intervenções propostas pelo BID-Monumnta prevêm a prospecção arqueológica, a consolidação e impermeabilização das estruturas originais restantes, a recolocação de canhões nos locais apropriados; a colocação de iluminação pública; a pavimentação da rua de acesso e utilização do espaço para campismo.



Fig. 133 -Alcântara. Forte de São Sebastião.



Fig. 134 - Alcântara. Canhão do Forte de São Sebastião.

---

<sup>156</sup> LIMA, Carlos, *ob. cit.*, p. 139.

## **5. CRITÉRIOS ORIENTADORES PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE ALCÂNTARA**

### **5.1 Critérios para classificação dos bens culturais**

É evidente que a primeira acção para a salvaguarda e valorização de um sítio histórico é conhecer o objecto de estudo, de forma sistemática e exaustiva. Esse conhecimento deve ser baseado nas mais variadas fontes, de forma a aprofundar a sua identificação e compreensão.

Actualmente existem diferentes formas de levantamento de informações pelos órgãos competentes no Brasil, dependendo do caso a ser estudado. Existem tabelas e modelos que auxiliam essa identificação, de forma a criar um arquivo de leitura, simples e padronizada.

O “Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados” (INBI-SU) é um levantamento individual que pode ser interpretado em conjunto. A sua abordagem segue inicialmente pela pesquisa histórica e levantamento físico-arquitectónico (condições físicas de cada edificação, estado de conservação e preservação), completado por entrevistas com moradores, de forma a definir os dados socioeconómicos e opiniões sobre a cidade.

O “Inventário de Configurações de Espaços Urbanos” (INCEU) é o levantamento morfológico da cidade, que procura determinar o relevo, águas de superfície, vegetação, malha urbana, parcelamento em quadras e lotes, sinalização, veículos de propaganda, mobiliário urbano e composição de silhuetas, de forma a determinar os campos e efeitos visuais produzidos pelo conjunto.

O “Inventário de Bens Arquitectónicos” (IBA) é o registo sistemático dos bens classificados individualmente. São realizadas actualizações de plantas, estado de conservação e preservação, levantamentos fotográficos, uso e ambiência.

O “Inventário Nacional de Referências Culturais” (INRC) tem o objectivo de identificar e documentar bens culturais, de natureza material e imaterial, e seus significados para a sociedade.

Além desses inventários pré-formulados, também são utilizadas outras fontes de conhecimento, como aerofotogrametrias ou cartografias para o complemento das informações.

A partir dos levantamentos anteriores referenciados, são empreendidos os diagnósticos, também padronizados, como a definição das seguintes características:

- Características da classificação, verificando a motivação, aspectos históricos, arquitectónicos e paisagísticos.
- Características morfológicas e tipológicas do espaço urbano/natural e do conjunto construído, com a análise da conformação natural do sítio como suporte físico da estrutura urbana.
- Aspectos construtivos do sítio histórico, com a caracterização dos materiais e técnicas de edificação empregadas e as suas adaptações locais, além dos elementos característicos como revestimentos, cores e texturas.
- Elementos vegetais existentes, mapeados e analisados de acordo com a participação destas na composição da área.
- Sítios arqueológicos, com a explicitação desses sítios ou cadastros da área.
- Manifestações culturais locais, com a sua identificação e definição do perfil das actividades culturais que ocorrem.
- Aspectos visuais e perspectivas a serem preservadas, produção dos efeitos visuais que caracterizam a identidade do sítio histórico.
- Determinação do perfil socioeconómico, como a renda familiar, escolaridade, faixa etária e actividades económicas.
- A análise dos instrumentos de gestão urbana vigente: legislações, normas e procedimentos em vigor e identificação de incompatibilidades.

Esse conhecimento prévio, já padronizado, deve ser o mais exaustivo possível, de forma a adquirir uma visão real e auxiliadora para o desenvolvimento de acções de conservação, valorização e salvaguarda.

O resultado desse estudo deve ser a elaboração prévia e criteriosa de inventários e catálogos, incluindo o registo fotográfico que permitam ter uma visão de conjunto desse património e a possibilidade de consultas às pesquisas, em qualquer altura.

A realização dos levantamentos e análises deve ser feitas por uma equipa multidisciplinar, que deve trabalhar em conjunto desde o início do programa de investigação, seleccionada de acordo com o tipo e a escala do problema.

Destaca-se que esta etapa já está bastante adianta, em Alcântara, sendo realizada por diferentes entidades, como o Programa Monumenta, o Fórum DLIS, o SEBRAE, IPHAN, e, de modo abreviado, neste trabalho, nos capítulos anteriores. E a divulgação dos resultados desses levantamentos pode ser facilmente analisada nas páginas da Internet das entidades responsáveis.

Somente com esse conhecimento assimilado é possível realizar um planeamento, alterações políticas, legais ou formais. Esses levantamentos, juntamente com análises, determinam os valores a preservar, a viabilidade para reutilização de espaços, ou qualquer acção específica para a área classificada. É a base de todo o trabalho relacionado com a área.

## **5.2 Política orientadora para aplicação do conceito de conservação integrada**

Actualmente, existem inúmeras normas, recomendações, declarações sobre a salvaguarda e valorização dos centros históricos, que se reflectem sobre as decisões de intervenção de grande impacto no património. Estas devem ser precedidas de análises e comparações entre alternativas viáveis de projecto, assim como avaliações de impactos económicos, financeiros, ambientais, sociais e culturais. Todo esse processo deve ser realizado de forma clara, transparente e com o apoio e concessão de todos os actores envolvidos.

É necessária a criação de uma política urbanística onde a cidade passe a ser vista e trabalhada de forma integrada, e que “deixe de ser uma cidade histórica rodeada de bairros esparsos para se transformar numa cidade moderna com um centro histórico.”<sup>157</sup>

A abordagem mais apropriada à situação de Alcântara é a da conservação integrada e desenvolvimento sustentável, ainda pouco difundida para os gestores públicos locais. O breve comentário a seguir sobre a conservação integrada surge apenas como um fundamento teórico, visto que se trata de um conceito genericamente adquirido pelos arquitectos, urbanistas e gestores.

O conceito mais geral encontrado, foi o de que a conservação integrada é um “conjunto de acções destinadas a defender e revitalizar, devolvendo-lhes um valor de

---

<sup>157</sup> LOURENÇO, Júlia Maria, *Expansão urbana: Gestão de Planos-Processos*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003, p. 188.

uso.”<sup>158</sup> Também pode ser utilizado um conceito mais amplo, em que se define a conservação integrada como "um modo de abordar o planeamento e a gestão do património cultural urbano segundo os seguintes princípios: o planeamento e a gestão de áreas urbanas de interesse patrimonial devem estar integrados nos processos mais gerais de planeamento e gestão das cidades e dos territórios, dentro de uma visão multidimensional integrada (económica, política, cultural, ambiental e físico-espacial); A conservação integrada (CI) deve ser a estratégia de planeamento e gestão utilizada em áreas urbanas consolidadas que sejam reconhecidas como de interesse patrimonial-cultural, isto é, nessas áreas o processo de desenvolvimento privilegiará a conservação do património cultural, relativamente ao processo de transformação urbana; na CI, a conservação é entendida como uma forma especial do processo de transformação urbana que procura manter no tempo (intergerações) a integridade e a autenticidade do património cultural; a conservação integrada deve buscar o desenvolvimento sustentável, inserindo a conservação do património-cultural urbano, como um activo que agrega valor em todas as dimensões do desenvolvimento (económica, política, cultural, ambiental e físico-espacial)."<sup>159</sup>

Historicamente, a conservação urbana integrada tem origem no urbanismo reformista italiano dos anos 1960/70, mais especificamente na experiência de reabilitação do centro histórico da cidade de Bolonha. O impacto dessa proposta ultrapassou os limites de Itália e, em 1975, foi adoptada, pelo Conselho da Europa, como uma directriz para o planeamento urbano dos centros históricos. Nesse ano, o Conselho da Europa reuniu-se em Amesterdão e produziu um documento, a “Declaração de Amesterdão” de orientação para a implantação dessa directriz. Também, o grupo de planeadores e políticos, participantes do encontro, redigiu o "Manifesto de Amesterdão" que apresentou, pela primeira vez, uma formulação sistemática da conservação integrada, baseada em uma série de princípios de acção, especialmente para o poder público municipal.

A conservação integrada é uma forma de acção na cidade, a qual busca revalorizar as qualidades urbanas. Ela somente faz sentido, enquanto estratégia de desenvolvimento local, se for inserida numa nova perspectiva de planeamento com gestores com capacidade de comando sobre a cidade. Nesse sentido, a conservação

---

<sup>158</sup> BOAVIDA-PORTUGAL, Luís Manuel, *ob. cit.*, p.11.

<sup>159</sup> ZANCHETI, Sílvio Mendes, *A conservação integrada e o desenvolvimento sustentável*, 2002, disponível em: <http://www.urbanconservation.org/textos/chile.htm>.

integrada é uma componente dos novos instrumentos de coordenação entre acção pública e privada, como, por exemplo, os planos estratégicos.

Dentro das principais características da conservação integrada, destaca-se que esta previa recuperar a área, não apenas em termos da sua estrutura física, mas também do seu campo económico e social, o que representou a primeira grande tentativa de participação popular no processo decisório municipal, especialmente em Itália.

Existem outras características inovadoras no conceito de conservação integrada, como a aplicação de um processo de gestão centralizado no poder público municipal, onde as políticas de conservação são de sua iniciativa. Outras atitudes também tiveram um papel importante no desenvolvimento do conceito, como disponibilizar os recursos para residência popular, de forma a manter a composição social dos residentes nas áreas reabilitadas, e evitar a gentrificação.

A partir do conceito da conservação integrada, podem identificar-se os factores críticos para a revitalização urbana a ser aplicada na cidade de Alcântara. Inicialmente, procura-se criar uma liderança local, capaz de mobilizar a cidadania, governo estatal e federal, as grandes empresas e as fundações privadas; Em seguida, procura-se reformular e adaptar a legislação, de forma a possibilitar o desenvolvimento local em todos os seus componentes, baseada nos diagnósticos e participação da população local.

A alteração da legislação leva também a um estudo crítico das políticas de planeamento urbano e ordenamento do território, de forma a integrar as exigências do património arquitectónico na questão da conservação.

A estratégia operacional definida busca a participação pública, a promoção de técnicas e métodos tradicionais, assim como o controlo, estímulo e apoio técnico às intervenções privadas e públicas e a requalificação de espaços públicos.

A participação pública deve ser incluída nos planeamentos. A sensibilização social é determinante para a participação efectiva da população, assim como para a evolução da força de trabalho e da sua dinâmica, no sentido de criar mecanismos para a sua capacitação e socialização.

A promoção de métodos e técnicas tradicionais, assim como uma maior actuação pública na orientação e fiscalização local, além da criação de planos-pilotos para habitação e serviços, de forma a introduzir uma maior participação pública e testes de impacto dessas acções na localidade.

A estratégia de requalificação urbana vai funcionar como política indutora e reanimadora do ambiente, de forma a manter os valores patrimoniais e identidade cultural da área.

Finalmente, o desenvolvimento de uma política de divulgação de todas as acções, paralelamente à definição de atitudes para encorajar o turismo cultural, com a criação de programas de protecção vinculados ao da promoção.

### 5.2.1 Desenvolvimento institucional

A liderança local deve ser reformulada de forma a constituir uma instituição forte e capaz de uma actuação de desenvolvimento integrada com os interesses locais. Desta forma, a imagem política deve ser construída apelando para a eficiência administrativa, justiça social e participação popular nas decisões do planeamento urbano e regional.

Este item tem uma grande ligação com a funcionalidade, estrutura organizacional e sistemas administrativos da Câmara Municipal de Alcântara, e atribuições definidas na sua Lei de Criação.<sup>160</sup>

A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Alcântara apresenta insuficiência de pessoal técnico qualificado; insuficiência e precariedade no espaço físico para funcionamento da administração municipal; não dispõe de cadastro técnico municipal; falta um plano director; não tem sistemas informatizados que atendam todas as necessidades; não tem instrumentos organizacionais como regimento interno, manual de organização ou manuais de normas de procedimento; e apresenta uma reduzida fonte de receitas e rendas próprias.<sup>161</sup>

A aplicação da conservação integrada necessita da reformulação do modelo de administração pública local, já desfasado. É exigido a utilização de estruturas administrativas adequadas e suficientemente valorizadas, informatizadas e instaladas em estruturas físicas convenientes.<sup>162</sup>

Inicialmente procura-se criar uma liderança local, o “Gabinete Técnico Local”, capaz de mobilizar a cidadania, governo estatal e federal, as grandes empresas e as

---

<sup>160</sup> A Câmara Municipal de Alcântara foi criada pela Lei nº 24, de 5/07/1836 e a sua sede está instalada na praça da matriz. A sua estrutura administrativa básica foi instituída pela Lei nº 126/69, de 15/08/1989.

<sup>161</sup> SILVA, Francisca Nogueira da, LIMA, Darci Honorato de, *ob. cit.*, p.33.

<sup>162</sup> Visto este trabalho tratar da conservação do património arquitectónico e urbano da cidade de Alcântara, não será tratada tão especificamente a estruturação da administração local, mas apenas o desenvolvimento e características do órgão responsável pela conservação.



fundações privadas. Em seguida, devem ser revistos os sectores responsáveis pela conservação do património arquitectónico, de forma a criar uma entidade responsável por essa área, retirando a autoridade directa da Câmara neste domínio, evitando assim acções imprevistas nos planos desenvolvidos.

Este gabinete técnico deverá ser dotado de profissionais qualificados, que participem activamente em todas as acções envolvendo o património local, e deve dispor dos meios científicos, técnicos e financeiros.

Os profissionais responsáveis por esse gabinete técnico devem realizar reuniões de sensibilização populacional, paralelamente a cursos profissionalizantes para os trabalhos a serem efectuados nos seus planos futuros.

As principais preocupações desse gabinete técnico deverão estar relacionadas com a conservação do património e a sustentabilidade das acções, voltadas para a melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, será realizada a revisão da legislação e criação do Plano Director Local, com o projecto geral para a área e planos de pormenor para cada área específica da cidade.

Entre outras acções previstas para um desenvolvimento equilibrado da região, deve prever-se a redistribuição dos investimentos públicos a projectos de requalificação urbana, de modo transparente e sincronizados com o orçamento desenvolvido. Também a criação de uma política habitacional, com incentivos financeiros para a reabilitação privada, equivalente às vantagens disponíveis para a nova construção, além da criação de planos-pilotos de habitação, semelhantes aos de São Luís.

Deve ser garantida a incorporação da dimensão ambiental do conjunto urbano, juntamente com o projecto de saneamento ambiental, transporte e trânsito, recolha e tratamento do lixo residencial, equipamentos urbanos e outras prioridades.

Este novo órgão deve ficar localizado na Zona de Preservação Rigorosa, de modo a participar mais activamente nas intervenções e nos efeitos das suas acções. O imóvel escolhido, que terá facilmente um financiamento público, deverá dispor de uma sala de apoio à população, que funcione como uma sala de reunião, e como uma sala de aula voltada para o conhecimento do património para os residentes na região, e uma sala de exposição dos projectos aprovados, e de informação aos que queiram realizar qualquer intervenção na área classificada.

Este gabinete deverá manter um contacto constante com a cidade de São Luís, de modo a aprender com as acções que esta já realizou.

Somente após a constituição deste gabinete técnico forte e actuante, poderá ser possível a conservação e a inclusão da população no planeamento das acções.

### 5.2.2 Planeamento urbano e ordenamento do território.

A integração do planeamento urbano e ordenamento do território na conservação do património arquitectónico é essencial para um desenvolvimento coordenado, sem sobreposições de acções e regras contraditórias. Este deve contribuir para a melhoria das condições de vida da população, através da promoção da eficiência e qualidade ambiental.

A lei de usos do solo e ordenamento do território é fundamental para o carácter de uma cidade, desenvolvimento e qualidade de vida, e é essencial para um crescimento saudável e previsível da cidade. Desta forma, evitam-se as aglomerações urbanas, como expansão desordenada e a exclusão das áreas de lazer e verdes.

A actual lei que regula o uso, ordenamento e parcelamento do solo, intensidade de ocupação e actividades, é a lei municipal nº 224/97, de 10 de Outubro de 1997, anteriormente referida.

O parcelamento do solo é uma política a ser aplicada praticamente nos novos lotes da expansão urbana. No caso de um parcelamento do solo em área classificada como Zona de Preservação Rigorosa, o parecer positivo deverá ser dado pelo IPHAN e Município, a partir de considerações como a localização, configuração topográfica, interesse histórico, artístico ou paisagístico, ou impacto no meio ambiente.

A Zona de Preservação Rigorosa é de uso misto, mas com uma grande predominância residencial. Nela é possível a inclusão de outros usos, onde a aprovação também depende do parecer favorável do IPHAN e da Câmara. Mas, actualmente, verifica-se o aumento da utilização do solo com serviços e comércio, sobretudo nos eixos principais, o que pode ocasionar uma gentrificação progressiva.

Desta forma, deve ser implementada uma política de utilização mista dos solos dando preferência e incentivos à consolidação da habitação popular, encorajando a reutilização das construções existentes, por mais humildes que sejam.

A melhoria da qualidade de vida na área seleccionada deve ser prioridade em todos os programas. Assim, prevê-se o tratamento das áreas verdes, geridas de forma a propiciar um espaço de convívio, de lazer, descanso e contemplação.

Outro ponto interessante é a integração das áreas periféricas à área classificada. Actualmente, está previsto em lei o recuo mínimo de 30 metros do eixo da Via de Contorno até à testada dos lotes, para a constituição de um cinturão verde, o que nem sempre é cumprido.

Assim como ocorreu em inúmeras cidades europeias, o incentivo do uso de bicicletas em contrapartida da dependência do automóvel particular é uma alternativa para evitar tráfegos intensos nas áreas classificadas. Verifica-se que este não é um problema actual na cidade, mas pode vir a ser. Desta forma, desde já deve ser incentivado o uso de transportes alternativos. A viabilização da grande utilização das bicicletas deve acontecer a partir da criação de condições para isso. Ou seja, a delimitação de espaços e ciclovias.

### 5.2.3 Poder local e participação pública

A participação da população desde o início dos estudos preliminares é fundamental e determinante num processo de planeamento, o que possibilita obter uma visão mais exacta das suas reais necessidades e possibilidades de actuação.

No caso específico de Alcântara, observa-se uma maior actuação pública nos estudos e no diagnóstico dos seus problemas e, conseqüentemente, na criação de alternativas para a melhoria da qualidade de vida. Esta actuação foi impulsionada pelo Fórum DLIS, “Projecto de Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Alcântara – MA”. O DLIS não foi aplicado ao acaso em Alcântara, nem é uma iniciativa única no Brasil, estando já em curso em muitos municípios do País. A escolha de Alcântara foi devido à apresentação de um quadro alarmante, ou seja, um baixo índice de desenvolvimento humano; uma má conservação do seu património histórico; agricultura e indústria incipientes; isolamento em relação ao mercado local e regional, apesar da proximidade com São Luís; organizações governamentais fracas e dependentes e a face negativa do impacto político causado pela instalação do Centro de Lançamento de Alcântara.

O DLIS já conseguiu apresentar um auto-diagnóstico e criar uma “Agenda de Desenvolvimento Local, de 2003 a 2005”, com visões e metas em praticamente todos os campos da sociedade, como educação, saúde, assistência social, lazer, ambiente, entre outros. É evidente que as metas e acções ainda estão no início, e que representantes do DLIS reclamam por maiores incentivos, principalmente para os que se esforçam para

que o projecto continue. Desta forma, é necessário promover iniciativas de sensibilização para o valor dessa acção popular e acções para fortalecer organizações sociais como esta e incentivar a criação de outras.

As organizações sociais devem ser estimuladas, bem como o fortalecimento das já existentes. Assim, deverá ser criado um “Programa de Fortalecimento das Organizações Sociais” adstrito ao gabinete técnico de conservação.

Devem ser utilizados os mais diversos meios de comunicação social para campanhas de informação, apoio a publicações especializadas e realização de debates públicos sobre o património, como forma de consciencialização. Também deverá ser estimulada a realização de programas educativos, em meio escolar, dos princípios da arquitectura, do urbanismo e do ambiente.

A participação pública inclui a utilização de mão-de-obra local, e para isso é necessário a sua formação e capacitação. A criação de cursos periódicos é indispensável para o desenvolvimento social e económico local. Estes podem ser realizados em parceria com a Universidade Estadual do Maranhão.

Também devem ser implementados e aperfeiçoados, os programas e projectos sociais, como os de saúde, educação e assistência social.

A origem e utilização dos fundos deverá ser clara e divulgada para a população, de forma a incentivar o interesse pela fiscalização local e para uma participação activa nos processos de distribuição dos financiamentos pelos projectos.

Finalmente, devem ser realizadas reuniões periódicas para apresentar todos os projectos, programas e utilização dos fundos a comunidade.

### **5.3 Acções de recuperação e de reabilitação**

#### **5.3.1 Princípios orientadores para acções de recuperação e de reabilitação de imóveis**

A legislação vigente na cidade de Alcântara não estabelece as acções técnicas que devem ser tomadas para uma recuperação ou reabilitação de um imóvel localizado na Zona de Protecção Rigorosa, coincidente com a nossa área de estudo.

Geralmente a definição das acções para obras de grande porte fica a cargo do técnico ou proprietário, sendo ou não em seguida aprovada pelo IPHAN, o que não impossibilita a sua alteração após aprovado o projecto, como é visto constantemente nos

periódicos do Estado, e confirmado pelos inúmeros documentos de embargos a obras após vistoria técnica.

Há casos onde o proprietário realiza pequenas obras de manutenção, principalmente de acabamento, sem alguma assessoria. Acontece que estes realizam a obra, da forma que entendem como a mais apropriada, visto não possuírem nenhuma noção de como funciona a estrutura do seu imóvel e como este pode reagir. Esta situação é responsável por acções inaceitáveis, como a adição de elementos incompatíveis com os materiais originais, como cimento, argamassas sem cal, tinta plástica modificações na estrutura do imóvel, retirada de paredes ou corte de vigas para passagem de tubos, etc.

Sendo evidente que não será imposta a utilização das técnicas tradicionais em 100%. Mas citando o art. 10º da Carta de Veneza, pode-se entender melhor qual é a restrição proposta, onde somente “quando as técnicas tradicionais se revelarem inadequadas, a consolidação do monumento pode ser assegurada com o emprego de todas as técnicas modernas de conservação e construção, cuja eficácia tenha sido demonstrada por dados científicos e comprovada pela experiência.” Ou seja, deverão sempre ser utilizadas as técnicas tradicionais para a estabilização, conservação ou reabilitação dos imóveis classificados e inscritos na área de protecção.<sup>163</sup> Estas técnicas devem ser enumeradas, seguindo análises de anomalias e suas resoluções, de modo a estabelecer um parâmetro de intervenções nos imóveis. Estas acções devem ser publicadas, no anexo da legislação vigente, de forma a assegurar o seu emprego.

Além das técnicas a serem aplicadas, existem outros valores a preservar, como a forma e o aspecto dos edificios, o volume, o estilo, a escala e os materiais e cores.

A protecção inclui também os interiores dos imóveis, inviabilizando projectos que modifiquem a sua estrutura interna, mantendo apenas o alçado principal, descaracterizando o imóvel e negligenciando o seu testemunho, como conjunto (fachadismo).

O grande problema para a aplicação das técnicas tradicionais é a falta de mão-de-obra especializada, o que leva as empresas a contratarem profissionais de outras regiões, encarecendo a obra. Como muitos proprietários não dispõem de fundos para intervenções dispendiosas, muitas das vezes são eles próprios que realizam as obras, acabando por optar pelo processo mais fácil, encontrado no mercado e aceitável para as

---

<sup>163</sup> As técnicas referenciadas neste capítulo, não serão descritas, por já terem sido exaustivamente comentadas anteriormente.

suas possibilidades. Por isso, deverá ser criado um manual de construção disponível para toda a população, onde possam ser adquiridos esclarecimentos sempre que demonstrarem intenção de realizar uma intervenção, obras de acabamento ou de simples manutenção, com apoio de um escritório técnico destacado para o auxílio e implementação destas acções. Este manual será o guia de obras para os moradores. Nele deverão estar contidas, em linguagem simples e ilustrada, as anomalias mais comuns e formas de resolução propostas. Também deverá ensinar, de forma simplificada, como um proprietário pode proceder para a recuperação e manutenção do seu imóvel. Esse manual deverá ser apresentado e explicado à população, em reuniões, pelos técnicos responsáveis do local, em conjunto com o Fórum DLIS.

A maior preocupação é a melhoria das condições de habitabilidade, o que leva à inclusão de instalações básicas. Estas também deverão ser referenciadas na legislação e anexo, ou seja, deverão ser estipuladas as características dos locais mais apropriados para a sua montagem.

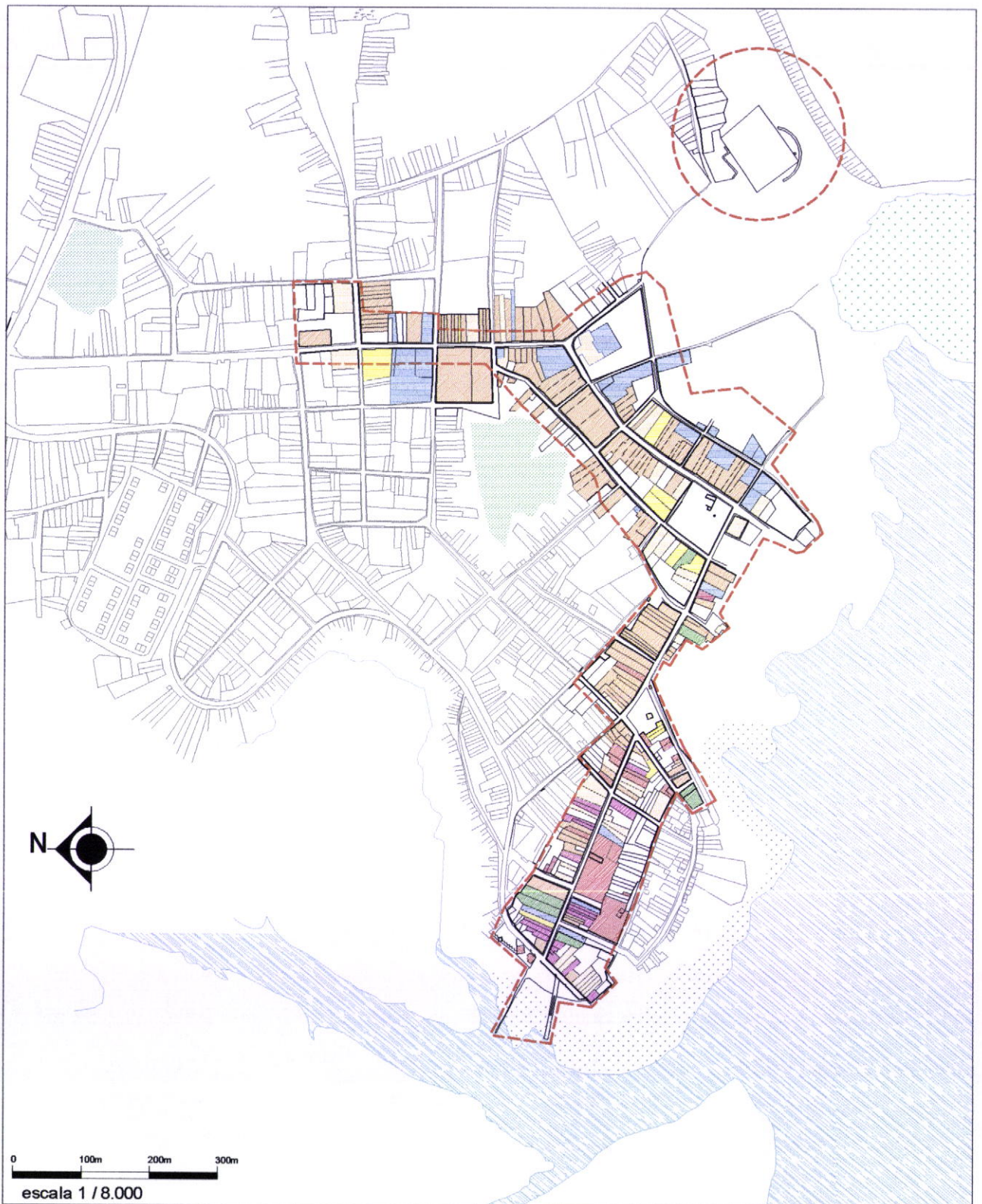
Além das técnicas utilizadas para as intervenções nos imóveis, deverão ser estabelecidas formas e tempos para manutenção, visto que um dos problemas evidentes é a falta de manutenção periódica dos imóveis. Dessa forma, foi criado um mapa de risco, determinando o nível de intervenção a ser realizado em cada imóvel, com base no levantamento de Outubro de 2004. Este mapa de risco tem a função de indicar as prioridades, os imóveis mais danificados que necessitam de intervenções rápidas ou mais complexas, mas não se chegando ao nível de indicar que tipo de intervenção será realizada, visto que este só será definido após um estudo detalhado de cada imóvel.





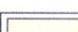


Numa breve leitura, observa-se que existe uma grande percentagem de imóveis que necessitam apenas de intervenções leves de manutenção. Estes são imóveis que estão ocupados e com funções claras, principalmente habitação.

Os imóveis que necessitam de um intervenção média, estão na sua maioria desocupados ou dispendo de uma função incompatível, somada à falta de manutenção. Os imóveis que necessitam de uma forte intervenção estão desocupados. E as ruínas, na sua grande maioria, necessitam urgentemente de acções de consolidação.

A partir de um levantamento mais preciso, a realizar pelo inventário nacional e com o apoio do gabinete técnico a criar, devem realizar-se reuniões com os proprietários de cada caso de intervenção, de forma a esclarecer as principais dúvidas e auxiliar nas medidas a serem adoptadas. Este princípio levaria a uma maior participação pública na conservação da cidade.

**Fig. 135: Alcântara (Maranhão, Brasil). Mapa de risco.**  
Desenho de 2004



<b>LEGENDA</b> NÍVEL DE INTERVENÇÃO	 Apenas obras de manutenção	 Intervenção Profunda	
	 Pequenas obras de acabamento	 Reformulação ou retirar	
	 Intervenção Leve	 Consolidação - Ruína	
	 Intervenção Média		

Outra medida importante para a conservação dos edifícios é uma rede de prevenção e combate a incêndios, onde cada morador deverá ter um treinamento de como reagir a incêndios, face aos equipamentos disponíveis para tal, como já é previsto na lei. Ou seja, imóveis públicos devem dispor de extintores de acordo com a norma, juntamente com uma rede de água compatível com a exigida. Muitas dessas construções não possui essa rede de água, devida aos seus altos custos, assim como a quantidade e manutenção dos extintores não é apropriada. Dessa forma, procura-se uma maior actuação, em conjunto com a sociedade, do corpo de bombeiros do Estado do Maranhão.

E, finalmente, é imprescindível a manutenção da autenticidade e integridade do conjunto, de forma a evitar reconstruções cenográficas, alterações externas e internas nos elementos, de modo a criar situações manipuladoras.

### 5.3.2 Princípios orientadores para acções de recuperação e de reabilitação de áreas urbanas

A revitalização de áreas urbanas de Alcântara tem a finalidade de a tornar um local atraente, saudável e de elevada qualidade de vida, e permitir que sua comunidade e economia possam prosperar, desenvolvendo um ambiente sustentável.

As acções estão centradas na reabilitação urbana, devido às zonas urbanas desempenharem as funções culturais e económicas para os habitantes. É nesse espaço que ocorre o convívio social, onde se encontram as infra-estruturas sociais, os espaços verdes e onde ocorre a maior atracção da cidade, o festejo do Divino.

Também são indiscutíveis os valores a preservar na cidade como espaço urbano (forma, traçado, parcelamento, relação entre o espaço construído e o espaço livre, ambiente protegido por leis federais e estatais e a sua autenticidade).

Levando em conta as considerações anteriores, os princípios e as acções para a conservação e salvaguarda da área classificada estão subdivididos em quatro partes: reabilitação de praças e largos; tratamento de vazios urbanos; revitalização de ruínas com a problemática da Rua da Amargura e zona ambiental, e o caso específico do Baixão do Lobato.



### 5.3.2.1 Recuperação de largos e praças

A reabilitação de espaços públicos cria efeitos positivos na sua reanimação económica, na auto-estima local e na imagem da administração.

A requalificação de praças e largos é bastante complexa. Não se trata de desenhar um edifício e colocar vegetação de forma a criar um pequeno cenário. O espaço tem de ser acolhedor, ter funcionalidade e reforçar as ligações entre os edifícios e o exterior e entre os bairros, ou seja, deve funcionar como uma atracção de interesse público e privado.

Veja-se o que ocorre na área de convívio do Porto do Jacaré. Existe uma área pavimentada e outra relvada, mas a área não é utilizada por falta de comodidades para os seus utentes, durante as horas mais quentes do dia.

A área classificada apresenta duas praças, a da Matriz e a das Mercês, e três largos, o da N. Sra. do Carmo, o da N. Sra. do Desterro e o da N. Sra. do Rosário. Esses cinco espaços necessitam urgentemente de tratamento para a sua viabilização como área de convívio e lazer.

Para a realização de projectos eficientes, estes devem ser alvo de um plano de pormenor, onde cada área deve ser valorizada pelo conjunto das suas particularidades, ou seja, a Praça da Matriz deve valorizar o conjunto que a delimita, o pelourinho e as ruínas da igreja. O largo da N. Sra do Carmo deve valorizar a igreja, as ruínas que a cercam e o acesso à Rua da Amargura. A Praça das Mercês deverá ter um tratamento específico para o barranco da Rua da Independência. O largo da N. Sra. do Desterro deve ser ampliado até à Fonte das Pedras, de forma a valorizar toda essa área. No largo da N. Sra. do Rosário dos Pretos, deve valorizar-se a igreja e a envolvente para convívio e encontros.

Cada uma destas áreas deverá ser alvo de debates públicos, de forma a definir a melhor opção de intervenção e resultados esperados.

Também não pode ser esquecida a recuperação dos pavimentos e dos acessos aos deficientes físicos, assim como a implantação de equipamentos urbanos compatíveis com os ambientes. A iluminação precária deverá ser redefinida, além da colocação de iluminação cenográfica nos edifícios e ruínas a valorizar.

Deve-se respeitar a sensibilidade paisagística dos locais, promovendo a integração do construído com o natural, com a utilização de elementos de identidade

regional, como a vegetação, equipamentos a partir de madeiras típicas, pavimento com pedras locais entre outras acções a serem estabelecidas em conjunto com a população.

### 5.3.2.2 Tratamento de espaços vazios urbanos

A inserção de uma nova arquitectura em contextos construídos e no tratamento de vazios urbanos é umas das preocupações recentes, quando se trata de reabilitação urbana. Os vazios urbanos geram grande polémica, devido a inúmeros projectos elaborados por arquitectos que postulam a introdução de obras radicalmente modernas nos centros históricos, em aberto confronto com a arquitectura pré-existente.

Em todo o Brasil, existem inúmeros exemplos de preenchimento de vazios mal resolvido, como o prédio do Banco do Estado do Maranhão em pleno centro histórico de São Luís, ou um edifício com o alçado todo em vidro esfumado, no centro histórico de Salvador. Exemplos como estes podem ser evitados com uma legislação bem definida, para a protecção de conjuntos históricos.

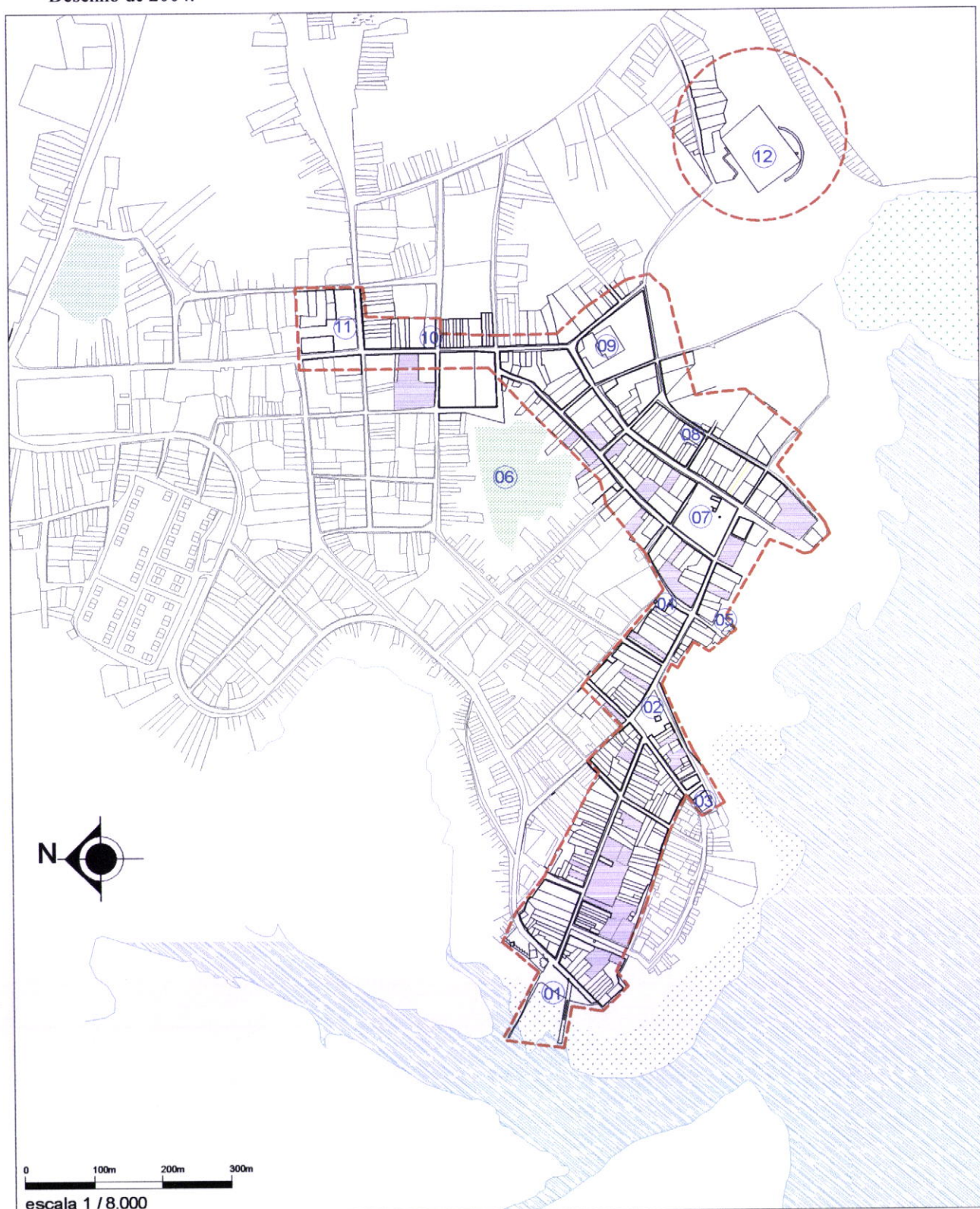
O problema dos vazios urbanos em Alcântara é bastante preocupante, devido à elevada percentagem de lotes vagos, ao longo de toda a área classificada.


De acordo com a legislação vigente, o art. 20º, da Lei 224/97, de 10 de Outubro de 1997, é permitida a construção nova ou a reconstrução nos lotes vagos, com a aprovação do IPHAN, mas as únicas normas adicionais nesse documento referem-se ao afastamento frontal, visando o alinhamento do lote, à taxa de ocupação máxima do lote, e à definição do gabarito. Estas restrições são muito superficiais, o que permite abusos dos proprietários e projectistas.

A Carta de Washington (1986) faz considerações essenciais acerca do tratamento de vazios urbanos, onde considera que “no caso de ser necessário efectuar transformações dos imóveis ou construir novos, todo o acréscimo deverá respeitar a organização espacial existente, especialmente o seu parcelamento, volume e escala, nos termos em que o impõem a qualidade e o valor do conjunto de construções existentes. A introdução de elementos de carácter contemporâneo, desde que não perturbe a harmonia do conjunto, pode contribuir para o seu enriquecimento.”

Na nossa área de estudo, verificam-se inúmeros lotes vagos, com destaque sobretudo para a Ladeira do Jacaré, a qual deverá ser alvo de um plano de pormenor, apoiado pela comunidade.

**Fig. 136: Alcântara (Maranhão, Brasil). Vazios urbanos.**  
 Desenho de 2004.



<b>LEGENDA</b>	 Vazios urbanos	
	01 - Porto do Jacaré	07 - Praça da Matriz
	02 - Praça das Mercês	08 - Palácio Negro
	03 - Antigo matadouro	09 - Largo do Carmo
	04 - Fonte das Pedras	10 - Ruínas da Igreja dos Franciscanos
	05 - Igreja de N. Sra. do Desterro	11 - Igreja de N. Sra. do Rosario
	06 - Baixão do Lobato	12 - Ruínas do Forte de São Sebastião

No caso específico da Ladeira do Jacaré, sugere-se o tratamento diferenciado para o lote vago. Este seria subdividido em duas áreas. A Área 1 deverá ser voltada para a construção de um condomínio residencial, seguindo as normas anteriormente mencionadas, utilizando apenas um piso, com a opção de criar uma cave para o aproveitamento do desnível do terreno. Dessa forma, evita-se a gentrificação que é evidente, com os inúmeros projectos culturais em imóveis na área classificada.

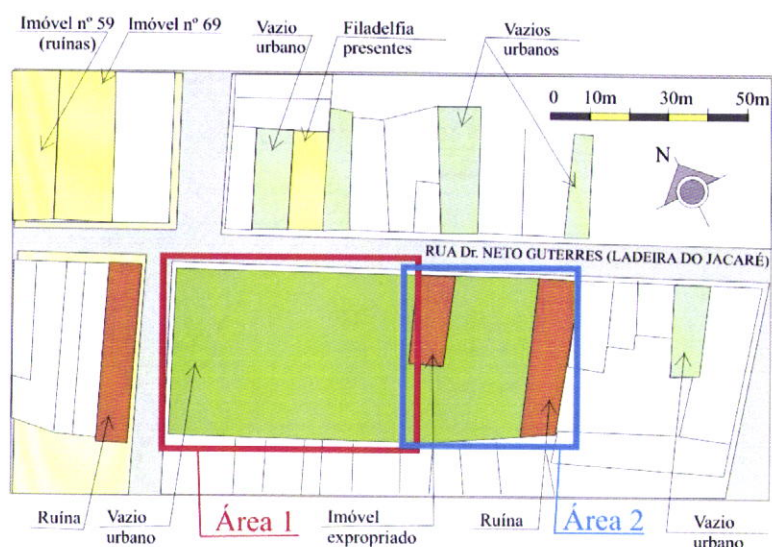


Fig. 137: Alcântara. Ladeira do Jacaré. Vazios urbanos.

Na Área 2, pode permanecer o projecto actual do BID-Monumenta, com a recuperação da quadra existente, e reaproveitamento da edificação desapropriada como administração do Centro Cultural Neto Guterres, composta de recepção e sanitários públicos.

As duas ruínas que enquadram o lote deverão ser consolidadas e realizado um trabalho de forma a transformá-las em espaços contemplativos, com toda a informação acerca da rua e com a infra-estrutura social indispensável para a sua inclusão na rotina alcantareense.

### 5.3.2.3 Aproveitamento de ruínas

As ruínas já fazem parte da vida da população de Alcântara. Algumas acabam por ter uma função especial, mesmo sem nenhuma infra-estrutura, como é o caso das ruínas do Convento do Carmo, que é utilizado para representações teatrais. É evidente

que esta situação ocorre devido à falta de um local apropriado para essas acções, pois a partir do momento em que houver disponibilidade de um outro espaço mais apropriado, imediatamente este será abandonado.

Casos como o das ruínas das Ruas Direita e Grande, como a Igreja de São Francisco, do Forte, da Ladeira do Jacaré ou mesmo da Rua das Mercês, merecem uma especial atenção. Estas ruínas diferem das existentes na Rua da Amargura por não estarem inscritas em área de protecção ambiental e de se apresentarem como elementos isolados, delimitados por imóveis, na sua maioria em bom estado de utilização. Aparentemente, a função mais indicada para estas ruínas é a de espaço de lazer e contemplação, com obras já em andamento pelo Programa Monumenta.

As ruínas existentes na Rua da Amargura inserem-se na Zona de Protecção Ambiental, considerada área “*non aedificandi*”, pelo que merecem aqui uma referência e tratamento mais apropriado.

Pretende-se reabilitar a área da Rua da Amargura, de forma a dar prioridade ao meio ambiente, mas sem desvalorizar o seu legado cultural.<sup>164</sup> Estão previstas algumas acções para a valorização e possibilidade de utilizar este espaço para usufruto público. Para tal utilização, são necessárias acções imediatas. A primeira acção é uma operação de limpeza dos terrenos, desde os ocupados e construídos, aos baldios e com ruínas. Esta acção pode ser realizada pela própria população, como mutirão, recebendo recursos estatais, municipais ou mesmo do CLA, visto não ser uma acção que necessite de projectos, mas apenas supervisão do IPHAN.

Após a limpeza da área, é possível determinar as acções técnicas a serem realizadas nas ruínas, identificadas na figura seguinte.

As ruínas devem ser primeiramente estabilizadas. A legislação deverá ser revista, para que, pelo menos, os alçados principais das ruínas desta área de protecção ambiental possam ser consolidados.

De acordo com a legislação, as ruínas não devem ser reconstruídas, sendo a sua estabilização aceite no caso de comprovado valor. Elas “exigem uma metodologia ajustada pontualmente que não deve ultrapassar a conservação e a consolidação dos

---

<sup>164</sup> Todas as acções devem priorizar a segurança estrutural da encosta, evitando acções que possam ocasionar fuga das areias ou desmatamentos. Apenas uma pequena faixa de 5 metros desde o início do lote, em direcção à encosta, poderá ser alterado.

muros nem falsificar o carácter de ruína do sítio escavado, com complementos desnecessários.”<sup>165</sup>

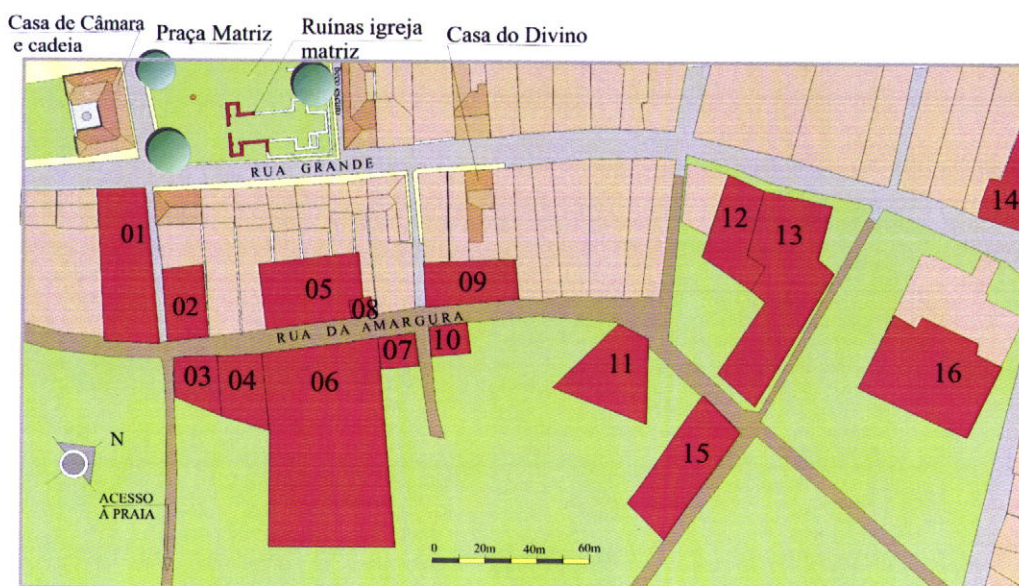


Fig. 138: Alcântara. Rua da Amargura (a vermelho: ruínas).

A rua deve ser pavimentada, para utilização apenas de tráfego pedestre, seguido o mesmo desenho do resto das ruas principais, ou seja, o desenho geométrico com pedra tipo jacaré, preto e branco, mais estreita, com passeios largos, onde possa ser possível o acesso de serviços indispensáveis, como os bombeiros.

Os acessos devem ter um tratamento especial, ou seja, o acesso à praia, realizado pela estreita trilha, deverá ser facilitado com a criação de uma escada ecológica, em madeira típica da região, delimitada por cordas e devidamente sinalizada e iluminada. A segurança dos seus utilizadores é essencial.



Fig. 139: Alcântara. Acesso à praia pela Rua da Amargura.



Fig. 140: Alcântara. Rua da Amargura.

<sup>165</sup> JORGE, Virgolino Ferreira, *Princípios de Salvaguarda do Património Monumental*.

As ruínas devem ser tratadas, de modo a criar áreas de lazer. Deverá ser encorajada a criação de um pequeno quiosque de café, de forma a dar mais vida ao local. Este seria, logo à partida, bem sucedido, devido a possuir um bom miradouro natural e estar numa rua exclusiva de pedestres.

O projecto do Café Ruína seria realizado por concurso público, assim como a sua construção e a sua exploração somente aceite para moradores da região, trazendo, dessa forma, mais renda e novos postos de trabalhos para a população.

O local escolhido para o quiosque, seria do lado da encosta, ocupando a área da Ruína 06 na figura anterior. Os seus limites devem ser bem fixados e ao longo de todos os terrenos da encosta, que não possuam ruínas, deve ser estendida essa mureta de protecção.



**Fig. 141:** Alcântara. Local proposto para o quiosque da Rua da Amargura.



**Fig. 142:** Alcântara. Palácio Dourado. Acesso à Rua da Amargura pela Praça da Matriz.

Outra intervenção indispensável é a criação de um Centro de Acolhimento e Interpretação de Ruínas, com a função de apresentar maquetas, desenhos, fotos e filmes da rua, do seu passado, da sua história e da sua actualidade. Este Centro seria responsável pela manutenção e fiscalização da Rua da Amargura, de modo a descentralizar as actividades do IPHAN.

Neste Centro funcionaria o museu das ruínas e qualquer aluguer de áreas, ou mesmo da rua, para pequenos eventos, teria de ser pedida autorização e sujeitar-se ao pagamento de uma pequena taxa para a sua conservação e manutenção. O aluguer do Café Ruína reverteria para o Centro, visto ser ele o responsável pela salvaguarda da rua.

Dentro das opções para o local ideal para o Centro, sugerem-se as ruínas do Palácio Dourado. Pode ser aproveitado o seu declive e o terreno da parte posterior. Esta ruína está virada para as Ruas da Amargura e das Mercês, e Praça da Matriz. As outras

opções seriam o Palácio Negro ou ruína número 05, ao lado do Passo da Quaresma. Esta decisão só seria tomada após um estudo de viabilidade.

O Centro pode aproveitar alguma estrutura pré-existente ou será um imóvel novo, inserido no contexto da rua, o que vai ocasionar alguma polémica inicial e alguns projectos modernistas, que devem ser evitados.

Para uma maior amplitude de beneficiários, seria criado um recinto desportivo, de modo a atrair as crianças locais, visto não existir nenhum espaço com esta função na cidade. Elas trariam mais vida e mais convívio dos moradores ao local, sendo esta rua perfeita para esse fim, onde não há tráfego motorizado e as crianças poderão conhecer um pouco mais da sua história.

A ruína número 16 é o antigo convento de N. Sra. do Carmo e já funciona como local alternativo de teatro. Essa função deve ser trabalhada para a sua viabilização, segura e cómoda para todos os utilizadores. Outra opção de uso para o local, como teatro aberto, é criar um espectáculo com danças típicas, como ocorre em outras cidades brasileiras.

Outro problema a solucionar é o modo de cobrar entradas para os eventos especiais, devendo o espaço continuar aberto durante as outras ocasiões, para visitas e convívio público.

Quanto às restantes ruínas, incluindo os palácios do Imperador (do Mearim e do Pindaré), estas devem ser tratadas como espaço contemplativo, estabilizadas e trabalhadas paisagisticamente, adquirindo os equipamentos indispensáveis, assim como uma iluminação e sinalização apropriada.

Casos como os das peças em lioz, do antigo balcão do palácio do Imperador (Barão de Mearim), dispersas pelo solo, devem ser resolvidos, eventualmente com a sua remoção para o Museu da Cidade ou para o Centro de Acolhimento e Interpretação de Ruínas ou, então, colocadas dentro do próprio palácio, sob protecção e com uma nota explicativa.

Como projecto final para a área, além do mobiliário urbano necessário, como cestos de lixo, telefones públicos, sinalização e bancos, seria feito um estudo luminotécnico para a rua, valorizando o seu conjunto e dando vida nocturna à área. A partir de uma iluminação adequada e cenográfica, a população passaria a utilizar mais a área, e conseqüentemente, seria mais um local atractivo e gerador de bem-estar.



Outra acção que não deverá ser esquecida, é a manutenção constante da zona pelos técnicos do Centro de Acolhimento e Interpretação de Ruínas e pelo Gabinete Técnico Local, sob a alçada do IPHAN.

Actualmente, o espaço das ruínas do Forte de São Sebastião é utilizado informalmente para jogos de futebol, mas o projecto em andamento visa a sua adaptação para local de campismo, mudança, esta, conflituante com as necessidades dos moradores.

O primeiro passo para sua valorização é a retirada das construções clandestinas na sua proximidade e a criação da zonagem específica para a área, visto se tratar de um espaço de transição entre a Zona de Protecção Rigorosa, Zona de Protecção Ambiental e Zona de Protecção Simples.

A área não possui qualquer tratamento, equipamento ou pavimentação, estando, constantemente, a ser coberta por abundante vegetação. É evidente que a área necessita de um tratamento especial, de acordo com a função a ser proposta, que só pode ser definida após debate com a sociedade.

São notórias algumas acções para sua melhoria, independente do seu futuro uso. Os canhões, que actualmente se encontram dispostos no terreno, em contacto directo com a vegetação, devem ser recolocados nos sítios originais, ou transferidos para algum dos museus da cidade. A área circundante ao parapeito do forte pode ser calçada com a “pedra jacaré”, criando um passeio largo, com a inserção de equipamentos básicos, como iluminação, bancos e lixeiras. As ruínas devem ser consolidadas e devendo-se criar uma nota explicativa acerca do local, de fácil acesso.

Além dessas acções, devem ser listadas, juntamente com a sociedade, opções de uso do espaço, como restaurantes, espaço desportivo, área de apresentações populares, comícios, entre inúmeras opções.

#### 5.3.2.4 Protecção ambiental e o caso do Baixão do Lobato

O Baixão do Lobato é uma área classificada como Zona de Protecção Ambiental, na secção III da Lei Municipal 224/97, anteriormente referenciada. Nesta área estão proibidas obras de desmonte, terraplenagem, aterro, desmatamento, ou qualquer outra modificação do relevo ou paisagem.

Actualmente, verifica-se a ocupação irregular desta área, devido ao inchamento urbano causado pela desapropriação de terras para a implantação do CLA.

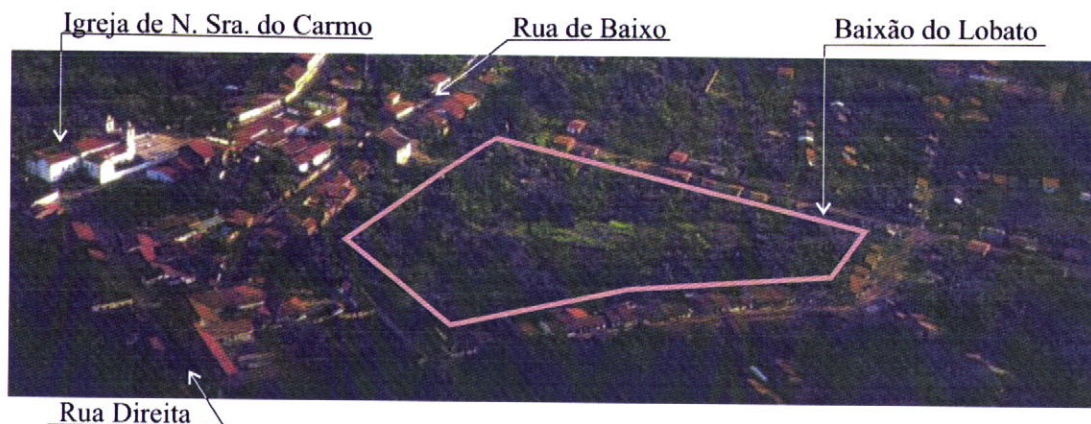


Fig. 143: Alcântara. Vista aérea. Baixão do Lobato.

Verifica-se, também, a inexistência de um parque, área florestal que funcione como o pulmão da cidade em expansão. Assim como uma área voltada para a educação ambiental.

Sugere-se, assim, a criação de um projecto semelhante ao que foi implantado na Lagoa da Jansen em São Luís, ou seja, dotar o local de condições para utilização. Pode ser realizada a construção de uma ciclovia circundando todo a área, transformando-a em local alternativo de ginástica, com pontos estratégicos para fazer exercícios.

Esta opção é legalmente possível, como indica o art 30º, da Lei Municipal 224/97, onde esta área pode “acolher equipamentos culturais, sociais e recreativos de carácter público”.

As habitações irregulares deverão ser retiradas, e os seus ocupantes devem ser realojados para as novas habitações, que irão preencher os vazios urbanos.

#### **5.4 Aquisição de fundos para a salvaguarda integrada da cidade**

Os municípios brasileiros apresentam debilidade financeira devido à escassez de receitas próprias. Desta forma, torna-se extremamente complicada a definição de objectivos e aplicação das propostas, sem uma receita permanente e apropriada, sendo cada vez mais comum a procura de captação de fundos para os mais variados propósitos municipais.

Por regra, a autarquia municipal não deverá ceder a financiamentos privados, através dos quais, os únicos privilegiados são, muitas vezes, esses investidores. O Município também não deverá ficar dependente unicamente das receitas anuais federais e estatais.

Enquanto a política sustentável não for uma realidade e o índice de desenvolvimento for muito baixo, associado à má conservação do património histórico, agricultura e indústria subdesenvolvida, entre outros factores deprimentes, a aquisição de meios financeiros apropriados para acções de salvaguarda poderá ser uma solução a curto prazo, para inúmeros problemas evidentes. Esta aquisição depende da política aplicada, métodos e instrumentos disponíveis e de inúmeros factores externos.

Após uma breve leitura do município alcantarense, percebe-se o grande potencial de investimentos públicos e privados a serem aplicados na área de estudo. Dessa forma, é visada a implementação de medidas educativas, gerenciais e administrativas, capazes de ampliar o retorno económico e social dos investimentos públicos aplicados na conservação do património cultural.

Metodologicamente, o primeiro passo a ser dado é um estudo dos custos para os programas de conservação e reabilitação, programas estes, que já devem estar muito bem estruturados nesta fase, de modo a proporcionar os meios financeiros adequados para o auxílio de cada caso. Paralelamente, deverá ser criado um fundo de investimento, com capacidade de autoregeneração, visto que esses investimentos não são permanentes.

A administração municipal deverá dar uma especial atenção à forma de aplicação desses investimentos. Estes devem ser administrados de maneira centralizada, pelo município e entidades locais, encarregadas de coordenar, a nível local, todas as formas de incentivo financeiro, e de as orientar para aplicações de acordo com um plano geral de acção, sem esquecer a transparência destas aplicações.

Os investimentos públicos deverão ser captados e disponibilizados para a conservação e reabilitação de edificios classificados, ou inscritos na área classificada, sendo o financiamento de obras novas, apenas aprovado para o preenchimento dos vazios urbanos, seguindo as normas específicas.

Outro incentivo a ser anexado às prioridades do plano é a implantação de um programa habitacional, semelhante ao aplicado em São Luís. Ou seja, com o apoio do Governo do Estado do Maranhão, do Banco do Estado do Maranhão e da Caixa Económica Federal.

Desta forma, serão descritas a seguir as inúmeras formas de captação de investimentos para a conservação e reabilitação dos edifícios classificados ou inscritos na área classificada, que poderiam ser explorados para Alcântara.

#### 5.4.1 Investimento público

O investimento público pode ocorrer de diversas formas, como um investimento directo, a partir de orçamentos públicos, através de instituições públicas, incentivos fiscais e fundos públicos.

##### a) Investimento Directo

Os financiamentos públicos federais estão mais vocacionados para intervenções de saneamento e infra-estruturas nos projectos de revitalização de áreas históricas, inexistindo um financiamento para as áreas ou mesmo para os proprietários privados dos imóveis classificados.

Esta inexistência de financiamento de propriedade privada, que, em Alcântara, possui a maior percentagem de casario classificado, é constantemente questionável, visto que o Estado possui uma co-responsabilidade pela sua conservação.

Em contra-partida, pode-se aproveitar esse financiamento directo para resolver os problemas evidentes de infra-estruturas, como a implantação de uma rede de esgotos e melhoria das demais redes públicas.

##### b) Instituições e programas públicos

As iniciativas federais, para obtenção de créditos internacionais para a revitalização de centros históricos no Brasil, são adquiridas após selecção prévia, onde os governos municipais podem aderir aos programas, elaborando e submetendo projectos, mas estas não são linhas permanentes de financiamento.

Dentre os financiamentos públicos, destaca-se o realizado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES), e pelo Programa Monumenta, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), ambos com acções em Alcântara.

O BNDES implementou um programa permanente de auxílio financeiro às obras de restauro e reabilitação em diversos pontos do País. Este auxílio destina-se a

projectos culturais, aprovados pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), do Ministério da Cultura. Para receber o incentivo, na forma de patrocínio, o objecto deve estar dentro de alguns parâmetros pré-estabelecidos na Lei nº 8.313/91, por exemplo, o imóvel deve pertencer ao período colonial, estar classificado pela União e ser de uso público, de propriedade de pessoa jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos, de natureza cultural, o que exclui incentivos ao retorno da habitação.

Para a inscrição no programa, basta ter a aprovação do projecto cultural pelo Ministério da Cultura, no âmbito do PRONAC, e apresentar o programa das acções a serem realizadas, com custos e cronograma físico-financeiro.<sup>166</sup>

As obrigações gerais do beneficiário variam desde a manutenção em arquivos, dos documentos comprovativos, no próprio local da obra. Manter a equipa técnica de coordenação e supervisão da execução da obra proposta, cuidando para que se cumpram os objectivos do projecto cultural. Por outro lado, devem observar-se os critérios e padrões estabelecidos pelo IPHAN, para a realização e o gerenciamento do projecto cultural.

O programa Monumenta foi concebido pelo Ministério da Cultura e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com o intuito de resgatar os conjuntos patrimoniais urbanos de maior significação. Este é o primeiro programa de financiamento do património histórico de abrangência nacional e acção continuada, apoiado pelas mais importantes instituições nacionais e internacionais, como a UNESCO, o Banco Mundial, o BNDES, a Caixa Económica Federal e o Banco do Nordeste do Brasil.<sup>167</sup>

O programa conta com experiências brasileiras realizadas com êxito, como as acções empreendidas pelos governos locais em áreas como o Pelourinho, em Salvador, a Praia Grande, em São Luís, a Rua do Bom Jesus, no Recife, o Corredor Cultural, no Rio de Janeiro, ou a Luz Cultural, em São Paulo, que, de certa forma, funcionaram também como testes de políticas e acções para a formulação do programa.

O Monumenta mobilizou, na sua primeira etapa, recursos públicos da ordem dos US\$ 200 milhões, e investimentos privados equivalentes, para implementação em

---

<sup>166</sup> A análise e o acompanhamento dos projectos físico-financeiros dos projectos culturais são feitos pela Gerência de Incentivo à Cultura, do Departamento de Comunicação e Cultura.

<sup>167</sup> O Monumenta foi criado a partir de uma experiência, em 1987, na capital do Equador, Quito, após esta ser devastada por um violento terramoto. Após o sucesso comprovado do programa, este foi sugerido pelo Presidente do BID, ao Presidente do Brasil.

três anos. Nesta etapa foram atendidas sete áreas: Ouro Preto, Salvador, Olinda e São Luís (incluídas na Lista do Património Cultural da Humanidade da UNESCO) e o Bairro do Recife, em Recife, a Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, e a área da Luz, em São Paulo.

Actualmente, verifica-se que a cidade de Alcântara vai ter um investimento de 650 mil reais, aproximadamente US\$ 200 mil, com a inclusão da cidade no Programa Monumenta. Por meio de dois convénios, um de 250 mil reais, para realização de serviços de engenharia, consultoria e elaboração de estudos e projectos relacionados com as obras e serviços que serão realizados na cidade histórica e, na ordem dos 400 mil reais, para a realização dos serviços de consultoria técnica especializada, bem como para a aquisição de imóveis particulares no Município, para dar sustentabilidade económica, na área do programa, de acordo com os pareceres técnicos aprovados pela Unidade Central de Gerenciamento.

O primeiro projecto a ser executado na cidade de Alcântara será o do Museu Histórico, já em fase de preparação de licitação para que seja iniciada a obra. Outros projectos de recuperação já estão em fase de andamento, como é o caso do Museu de Artes Visuais.

### c) Incentivo Fiscal

A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é um aliado para a conservação do património privado.<sup>168</sup> A partir de exonerações fiscais, é possível recuperar edifícios numa área classificada, aumentando postos de trabalho, recursos e qualidade de vida para a comunidade, recorrendo a acções e iniciativas isoladas.<sup>169</sup>

Verifica-se que a renovação do incentivo fiscal é bastante constante nos beneficiários, devido à comprovação das vantagens apresentadas. Estas acabam por ser mais do que a vantagem económica da isenção de impostos, e passa a ser levado em conta o novo valor do espaço adquirido. Uma maior divulgação deste incentivo pode proporcionar à população a disponibilidade de economizar, mesmo realizando pequenas obras.

---

<sup>168</sup> Esta forma de incentivo, disponível actualmente aos proprietários brasileiros que realizarem obras preconizadas pelos planos de salvaguarda, é referenciada na “Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e a sua função na vida contemporânea”, Nairobi, 1976, Art. 40º. A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), é realizada através de requerimento feito pelo proprietário à Secretaria Municipal de Cultura, seguido de uma avaliação do estado de conservação do imóvel. Com a aprovação do estado físico do imóvel, este é transmitido ao órgão responsável pelo recolhimento do tributo que concede a isenção. O incentivo deve ser renovado anualmente.

<sup>169</sup> Apesar de os incentivos serem de baixo valor, oferecem um estímulo à conservação.

Até recentemente, o financiamento da construção civil, por meio do FGTS, estava restrito às novas construções, mas já há casos de linhas de crédito, pouco acessíveis, por parte da Caixa Económica Federal, para a aquisição e recuperação de imóveis usados e compra de materiais de construção.<sup>170</sup>

#### d) Fundos

Quanto aos governos municipais, muitos criaram fundos de desenvolvimento urbano, cujos recursos poderiam ser utilizados para os projectos, mas é corrente a sua não utilização, devido a uma série de factores de ordem política e económica.

#### 5.4.2 Investimento privado

Foram criadas leis estatais de incentivo à cultura, na década de 1990, com o abatimento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICMS), às empresas que apoiassem projectos culturais, entre os quais a recuperação de imóveis classificados.

Desta forma, os financiamentos privados também são encorajados, apresentando inúmeros casos em todo o País, como o das companhias de telecomunicações, que favoreceram um importante programa para a conservação de bens federais e estatais classificados, ou a Companhia Vale do Rio Doce, que patrocinou o restauro das igrejas e obras de arte integradas, como talhas e pinturas do extraordinário conjunto mineiro de arte barroca.

### 5.5 Salvaguarda da cultura tradicional, turismo, divulgação e publicação.

#### 5.5.1 Recomendações para a salvaguarda da cultura tradicional.

Alcântara foi sempre muito conhecida pelas suas festas religiosas e populares, durante as quais chega o maior número de turistas à localidade. Consta-se que, antes do declínio da cidade, os colonos não a habitavam, residindo nas quintas e montes que a

---

<sup>170</sup> Verifica-se que o financiamento da construção civil e da incorporação imobiliária é baseado no Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), que consiste num fundo criado por deduções de salários e contribuições das empresas do sector privado. Este fundo foi criado na década de 1970 e teve uma grande actuação na década de 1980, sofrendo uma grande diminuição, a partir da extinção do gerador dos seus recursos, o Banco Nacional da Habitação.

circundavam, comparecendo apenas às festas religiosas. Deste modo, até as eleições tinham de coincidir com as datas das celebrações festivas, para uma maior afluência de votantes.

Muitas dessas manifestações festivas foram desaparecendo, acompanhando a linha descendente da cidade e, das que resistiram, ficou muito pouco do seu esplendor. As duas principais festas, também responsáveis pela maior procura de hospedagem na cidade, são a do Divino Espírito Santo, em Maio, e a de São Benedito, em Agosto.

A manutenção das comemorações representa não só um factor gerador de turismo e, eventualmente, de crescimento da economia, bem como a permanência da cultura e crenças locais. A salvaguarda desse legado constitui um reforço da nossa existência e memória cultural.

Desta forma, a primeira etapa para a salvaguarda da cultura tradicional é a identificação de todas as suas manifestações, ou seja, a criação de um registo preciso das danças, dos festejos, da culinária, do artesanato, etc. Mas neste trabalho serão apenas referenciados os festejos, pelo seu valor local já reconhecido.

Após a identificação das manifestações tradicionais, deverá ser realizado o seu cadastro, a partir de um esquema geral de classificação para o Estado, a ser desenvolvido, em que o plano piloto deverá ser a Festa do Divino Espírito Santo.<sup>171</sup> Dessa forma, será construído um banco de dados, a partir do catálogo modelo, acerca das manifestações culturais passíveis de protecção, tornando a difusão e o intercâmbio das informações ágil e acessível. Seguidamente, deverá cuidar-se de sua manutenção. Neste caso específico, referimo-nos à documentação completa das manifestações, onde possa ser compreendido o seu processo de evolução, somado a incentivos económicos para a sua continuidade.

Com a obtenção dos estudos completos das manifestações culturais, devem ser divulgados e disponibilizados exemplares pelas diversas bibliotecas e escolas do Estado, de forma a facilitar o acesso das informações à população. Esses documentos devem conter as mais variadas formas de registo, ou seja, textos sobre a sua história, as suas

---

<sup>171</sup> A constituição de um plano estatal possibilita a criação de um arquivo padronizado, de fácil leitura e divulgação. O plano piloto da Festa do Divino Espírito Santo auxiliaria na construção de um instrumento legal, mais completo, devido às inúmeras documentações existentes, adicionando os elementos indispensáveis à percepção das manifestações.



acções, imagens, figuras, vídeos, ou qualquer outra forma de armazenamento de informação.<sup>172</sup>

A manutenção também é accionada com a criação de museus ou secções culturais, destinados à sua divulgação, caso este que já ocorre com a Festa do Divino Espírito Santo e o Museu do Divino.

Outra forma de conservação da cultura tradicional brasileira é a sua inclusão no “Registo de Bens Culturais de Natureza Imaterial” do “Programa Nacional do Património Imaterial”, criado pelo Decreto nº 3.551, de 4 de Agosto de 2000. O registo é inscrito em diversos livros, mas, no caso específico dos festejos, está contemplado no “Livro de Registo das Celebrações”.<sup>173</sup> Após o bem cultural ser registado neste livro, cabe ao IPHAN manter o banco de dados, com o material produzido durante a instrução do processo.

De forma a evitar a perda da identidade destes festejos, deverá ser introduzido o estudo da cultura tradicional nos programas de ensino estatal, de forma apropriada e desde os primeiros anos escolares, de modo a proporcionar o entendimento da diversidade cultural, do seu valor e desenvolver o respeito pelos demais patrimónios. Essa abordagem escolar deverá ser realizada de maneira global, pois será o maior aliado na futura protecção do património cultural.

Outra acção indispensável para a salvaguarda do património cultural é o seu incentivo financeiro, conseguido por meios públicos e privados. Facilmente se verifica que, actualmente, existem inúmeros apoios, mas estes não são suficientes para a manutenção e valorização da cultura local. Desta forma, devem ser estabelecidos incentivos para a pesquisa e divulgação da cultura, assim como para a realização anual dos principais festejos populares da cidade.

---

<sup>172</sup> Já existem alguns vídeos sobre a Festa do Divino Espírito Santo, ou mesmo imensas imagens dispersas, e livros específicos sobre o festejo, mas não há um registo legal completo, que deve ser a prioridade.

<sup>173</sup> Já estão registadas duas manifestações de natureza imaterial: “o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras”, do Espírito Santo, no Livro de Registo dos Saberes; e “Kusiwa: Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi”, no Livro de Registo das Formas de Expressão. Encontram-se em andamento os processos relativos ao registo do “Samba”, do “Círio de Nossa Senhora de Nazaré” (Belém, Pará), proposto pela Arquidiocese de Belém e a Directoria da Festa do Círio, e o do “Queijo do Serro”, proposto pela Secretaria de Estado da Cultura de Minas Gerais e pela Associação dos Amigos do Serro.

### 5.5.2 Sugestões para a elaboração de um roteiro turístico para Alcântara.

O turismo é um veículo de intercâmbio cultural. Contudo, e de acordo com a “Carta Internacional sobre o Turismo Cultural (1999)”, “o turismo excessivo pode, do mesmo modo que um turismo inexistente ou mal gerido, prejudicar a integridade física e o significado do património. O turismo pode também conduzir à degradação dos espaços naturais e culturais das comunidades de acolhimento.”<sup>174</sup>

Desta forma, o desenvolvimento de programas de promoção turística é essencial para uma saudável utilização do espaço e para a protecção, valorização e divulgação do património local.

O Estado do Maranhão realiza alguns programas de desenvolvimento turísticos e, actualmente, a implementação desta actividade é orientada pelo “Plano de Desenvolvimento Integral do Turismo do Maranhão”, conhecido como o “Plano Maior”.

O “Plano Maior” teve início em Janeiro de 2000, e foi concebido tendo em conta um desenvolvimento em duas etapas. A primeira, já concluída, engloba o diagnóstico e a elaboração do plano operacional. A segunda, corresponde à fase de implementação do plano, à sua estruturação (de 2000 a 2003) e consolidação, previstas para o período de 2003 a 2010.

O “Plano Maior” subdivide o Estado do Maranhão em cinco pólos estratégicos: o Pólo de São Luís, o qual inclui Alcântara; o Pólo da Floresta dos Guaras; o Pólo dos Lençóis Maranhenses; o Pólo da Chapada das Mesas e o Pólo do Delta das Américas.

No planeamento operacional de objectivos do Pólo de São Luís, determinou-se concentrar em São Luís a oferta principal e colocar as outras cidades (Alcântara, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar) como derivadas dos atractivos da capital.

Este plano tem uma actuação e visão completa do Estado, o que dificulta uma acção específica para Alcântara. Contudo, as suas vantagens são evidentes, desde investimentos pré-determinados, como a sua promoção e divulgação em conjunto com as demais localidades.

A nível municipal, existe um relatório intitulado “Um roteiro turístico para Alcântara: Projectos Turísticos Viáveis e Validados no Fórum para o Desenvolvimento

---

<sup>174</sup> LOPES, Flávio e CORREIA, Miguel Brito, *Património arquitectónico e arqueológico: Cartas, Recomendações e Convenções Internacionais*, Livros Horizonte, Lisboa, 2004, p. 278.

Local Integrado Sustentável do Turismo”. Este constitui uma estratégia preliminar de planeamento da actividade do turismo no município de Alcântara.

Para o planeamento das acções, o “roteiro turístico” subdivide o município em 3 áreas - a Alcântara Rural, a Alcântara Porta de Entrada da Baixada Maranhense e Alcântara Sede -, mas apenas esta última área interessa ao nosso trabalho.

Alcântara-sede inclui toda a área urbana da cidade e o Centro de Lançamento de Alcântara. A primeira área é subdividida em 3 subáreas para o desenvolvimento: o Porto do Jacaré, a Praça da Matriz e a Rua da Amargura.

O roteiro turístico municipal defende a implantação de um plano numa área bastante extensa, mesmo no caso dessas subáreas. No caso específico do Porto do Jacaré: prevê-se disciplinar o comércio no largo e a música dos quiosques; definir o estacionamento para carros e carroças; adequar barcos e botes cargueiros para viagens turísticas, incluindo-lhes conforto e segurança, além da padronização do serviço.

Para a Praça da Matriz propõem-se a implantação de uma “arborização mais adequada”, a definição de horários, roteiros de visita e guias preparados para os edifícios históricos classificados e a implementação de uma segurança móvel na área, durante a noite.

A Rua da Amargura é a última subárea onde se prevê a realização de um “mutirão” da comunidade em parceria com o CLA, para limpeza dos terrenos ocupados, construídos ou baldios. Propõe-se o desenvolvimento de um projecto luminotécnico na rua e um sistema de sinalização nas ruínas, além de se promover a organização de um calendário de futuros eventos, a ser divulgado durante a Festa do Divino.

Além dessas acções específicas, o roteiro turístico municipal pretende implementar um “Pólo Turístico de Alcântara”, centrado no turismo ecológico, histórico-cultural e científico-tecnológico. Desta forma, tem como principais objectivos: motivar, sensibilizar e elevar a auto-estima das comunidades para o envolvimento compartilhado e comprometido numa acção de desenvolvimento integrado do turismo, o que inclui a sua qualificação; promover os elementos naturais e culturais e constituir a identidade de Alcântara na formatação de produtos turísticos qualificados e competitivos; aumentar a superfície verde protegida do município; criar “Unidades de Conservação” representadas pelo património das águas, terras, flora, fauna, arqueologia, paleontologia; promover a diversidade local a partir dos recursos naturais, culturais e sociais; promover a força do capital físico local (infra-estruturas, instalações e

equipamentos); e fomentar actividades produtivas e oportunidades para os pequenos negócios nos núcleos e povoados.

Representando este relatório uma primeira fase do planeamento, e por este promover uma área muito extensa e diversas actividades, verifica-se que é necessário a criação de um plano específico para a área classificada, voltada principalmente para os valores arquitectónicos e urbanos de que trata este trabalho.

Verifica-se que este plano municipal, por si só, já é um grande avanço no desenvolvimento local e participação pública, mas é necessário determinar directrizes mais específicas para a área classificada.

A base para o desenvolvimento do turismo na área de estudo deverá ser, no primeiro caso, a conservação e salvaguarda dos lugares históricos, seguido da inclusão das diversas formas de património imaterial, como a gastronomia regional e os festejos populares, associados ao desenvolvimento de uma política de participação popular.

O património conservado é um grande incentivo ao turismo cultural e representa o testemunho do desenvolvimento local. A questão levantada, neste caso, é a acessibilidade a esse património. Os programas e planos de desenvolvimento local devem prever o acesso, a percepção e a compreensão do mesmo. Por isso, inicialmente devem ser alcançadas as condições necessárias para o acolhimento do fluxo de visitantes, de forma a satisfazer as necessidades primárias. Entre elas referem-se: a construção de um hotel (inexistente na cidade) e melhoramento das pousadas existente; o desenvolvimento da gastronomia local; o fomento de um programa de artesanato, para incentivar a melhoria dos produtos locais e dinamizar a sua divulgação e aquisição; a criação de um serviço oficial de visitas guiadas.

A construção de um hotel já está prevista pelo Programa Monumenta, num imóvel do Beco Escuro, na Praça da Matriz. Mas devem-se construir outros, para acolher o fluxo previsto pelo “Plano Maior”.

Actualmente, a cidade conta com alguns restaurantes, mas estes não têm capacidade para grupos grandes. É necessário um incentivo maior para a criação e dinamização dos restaurantes locais. Também é essencial uma orientação para o desenvolvimento da gastronomia local com a valorização dos ingredientes nativos.

O desenvolvimento do artesanato é uma actividade constante em todo o município, mas os seus produtos não são divulgados nem valorizados. Muitas peças são compradas para vender na capital por um valor muito mais elevado. Desta forma, deve

ser definido um espaço para a capacitação e integração da produção artesanal, com apoio à sua comercialização.

É evidente que a população local não dispõe de condições para um acolhimento profissional. Não está a par dos reais valores que a cidade possui. Por conseguinte, é necessário criar um programa para a profissionalização local.

### 5.5.3 Divulgação do património cultural alcantarense.

A Câmara de Alcântara divulgou, recentemente, um vasto material sobre o acervo arquitectónico e a diversidade cultural e natural da cidade, por ocasião da 14ª edição da Brazil Tourism Mart (BNTM, 2005), realizada em Fortaleza (Ceará), durante o mês de Abril de 2005. Essa acção esteve totalmente voltada para o desenvolvimento turístico na região.

Para o BNTM 2005, foi criado um DVD, narrado em português, espanhol, inglês e francês, o qual pode ser considerado um grande avanço na divulgação da cidade, que de nada dispunha anteriormente.

Adicionado aos incentivos actuais, verifica-se a necessidade da criação de mais alguns elementos de divulgação e publicação. Verifica-se que o veículo mais eficiente para a divulgação do património seria a criação de um CD-ROM informativo, criativo e de fácil manuseamento. Este deve estar disponível para aquisição pública, inicialmente através de um jornal popular do Estado, de forma a garantir uma maior divulgação pelo público.

Paralelamente à divulgação do CD-ROM, deve ser apresentado um caderno, com todo o conteúdo do CD-ROM, também disponível numa publicação especial no jornal local.

Ambas as publicações devem contar com uma breve apresentação da história da cidade, seguida de um guia dos locais a visitar. Os pontos mais importantes da cidade deverão ser destacados, juntamente com possíveis inclusões de cariz mais lúdico e de curiosidades. Como exemplo, sugere-se uma imagem interactiva da reconstituição, em três dimensões, da Rua da Amargura, confrontada com a actualidade. Deve contar também com um registo fiel da cultura popular, fazendo uma apresentação da festa do Divino Espírito Santo, festa de São Benedito, da dança do Tambor de Crioula e Bumba-meu-Boi. É importante também a inclusão de uma leitura completa da cidade, de forma a estimular a sua visita.

Deverá ser incentivada a publicação de contos, lendas e crenças locais, trabalhados para as diversas idades. Dessa forma, pode-se incentivar a valorização da cultura local progressivamente, ou seja, se a criança conhecer as suas raízes precocemente, criará fundamentos que a levem, desde logo e futuramente, a respeitar e valorizar as mesmas. No caso dos estudantes, será nuclear incentivar a leitura de obras de autores locais nas escolas e utilizar essa literatura nos exames de acesso à universidade federal, à semelhança do que ocorre na Universidade Estadual do Maranhão.

Outros incrementos para a divulgação da cidade poderão passar pela realização de espectáculos cénicos de autoria não exclusivamente local, a encenar nos novos sítios apropriados que visem “alimentar” culturalmente não só os habitantes de Alcântara e dos municípios vizinhos, mas também os turistas. As produções deverão idealmente estar a cargo de profissionais locais, não se descurando toda e qualquer participação de profissionais de outros pontos do país ou do mundo, em forma de convite ou intercâmbio. Sublinha-se também o interesse em implementar um sistema de rotatividade, no que toca às diversas artes a apresentar nos palcos alcantarenses, onde a procura do folclore regional certamente poderia ser equiparada à das representações teatrais, bailados ou concertos.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta dissertação teve a preocupação de compreender a área classificada da cidade de Alcântara. Apesar deste trabalho focalizar apenas uma área da cidade, poderá expandir-se para as demais áreas ou mesmo servir de guia para um estudo semelhante em outra área de outra cidade.

A abordagem desenvolvida neste trabalho procurou desenvolver uma base forte para a criação de directrizes para a sua conservação e valorização, de forma a identificar e compreender todos os mecanismos relacionados com a realidade do objecto de estudo.

Os estudos disponíveis relativos à geografia da região são muito completos, com dados recolhidos em várias épocas, mas, infelizmente, não são utilizados em conjunto com os vários programas e projectos realizados na área.

A análise geo-histórica não procurou desvendar factos históricos nem realizar levantamentos exaustivos da sua topografia, hidrografia ou clima, ou mesmo encontrar material inédito. O capítulo é uma recolha de dados de forma compacta e sistemática, funcionando como base para as pesquisas seguintes, de modo a explicar a implantação da cidade, a evolução urbana do sítio e a indicação de alguns factos históricos marcantes.

A caracterização da cidade surge da necessidade de conhecer e compreender a funcionalidade e as particularidades dos imóveis e do traçado urbano. A delimitação da área de estudo funciona como uma delimitação lógica do espaço, de forma a realizar um estudo mais centrado e específico.

A determinação do uso do solo mostra-nos uma cidade onde prevalece o uso residencial, com uma actividade comercial tímida e com poucos recursos. Em relação à posse dos imóveis, há na área classificada uma elevada percentagem de domicílios próprios, definida como garantia do interesse dos usuários para investimento com a sua conservação.

Quanto à caracterização da tipologia arquitectónica, do traçado urbano e dos valores históricos e construtivos, notamos que estes são valores a identificar e a preservar. O seu conhecimento é essencial para determinar qualquer intervenção. É necessário entender como os imóveis são feitos, como funcionam e como reagem, para determinar as acções mais apropriadas. Ao entender-se como a estrutura de um edifício

funciona, percebe-se como as anomalias tendem a surgir, abrindo, assim, um leque de opções para a resolução das mesmas.

Verificou-se que, actualmente, um dos principais problemas de conservação dos imóveis advém da intervenção inapropriada. Primeiramente, essas alterações variam de intensidade, ou seja, há casos em que as intervenções alteraram levemente a estrutura ou os acabamentos do imóvel (intervenção ligeira). Mas há intervenções onde já existe uma alteração, mas sem descaracterizar o objecto (intervenção média). E, finalmente, quando houve uma grande alteração, que descaracterizou o objecto intervencionado (intervenção profunda). Dentro dessas três escalas de intervenção, verificamos que, em Alcântara, predominou a intervenção ligeira, visto tratar-se de uma cidade classificada.

As actuais alterações são incentivadas por inúmeros factores, como a introdução de novos sistemas de construção, onde as obras de manutenção ou intervenção acabam por utilizar o betão armado como material básico. Um exemplo da utilização dos novos sistemas, comum a todas as intervenções, é a construção de novos ambientes, como cozinhas ou casas de banho, onde, frequentemente, é feita uma laje de betão.

Também é comum picar e rebocar os alçados, recorrendo a um novo material, à base de cimento, definido erradamente como o melhor. Este é utilizado devido à facilidade de aquisição e aplicação. As cores são modificadas sem preocupações com o impacto urbano, devido à grande variação de cores das tintas no mercado. Acções como a abertura de poços para tubagens e canalizações ou a introdução de instalações sanitárias são pouco comentadas, mas muito comuns, e também muito prejudiciais à estrutura do edifício, quando mal feitas.

A nova organização interna do imóvel, com novos compartimentos para adaptação das necessidades, novas funções dos espaços, cozinha ou casas de banho, e as suas novas localizações, contribuem notoriamente para a alteração do imóvel.

Há que relevar também outras modificações, não menos importantes, como a aplicação de caixilharias alternativas, marquises, tubos de queda ou mesmo quadros de luz nos alçados.

Neste somatório de factores resultantes da falta de conhecimento das técnicas e materiais tradicionais, insere-se uma muito ténue actuação das instituições responsáveis pela salvaguarda do património.



O conhecimento da funcionalidade do espaço urbano, os seus equipamentos e a sua infra-estrutura complementam a caracterização da área, indispensável para qualquer proposta de intervenção ou plano de desenvolvimento.

As vias e meios de transporte disponíveis não são suficientes, deixando muito a desejar. Somente as principais vias são calçadas e o transporte público é inexistente. As praças não têm qualquer tratamento e espelham diversos vazios urbanos.

As infra-estruturas básicas são rudimentares, e menos de metade da cidade possui água canalizada, surgindo a fossa negra como solução para quase 40% dos imóveis. A recolha dos resíduos atinge pouco mais de metade do total produzido e a preocupação com a sua reciclagem constitui, por hora, uma miragem.

As influências externas actuais no traçado urbano e na utilização do espaço podem ser a base para alterações definitivas, nem sempre benéficas. A influência do Centro de Lançamento de Alcântara, na área classificada, é dúbia. É evidente que dele advêm incentivos económicos e a sua acção fomenta a atracção de investimentos e população. Contudo, o êxodo e a exclusão sociais resultam como factores negativos inerentes à criação da mesma infra-estrutura na zona. Esta aliança pode auxiliar à conservação da cidade, caso haja legislação apropriada, fiscalização das acções e apoio popular para a aplicação dos investimentos e projectos desenvolvidos.

A definição dos conceitos e da evolução do processo de planeamento e conservação aplicados na cidade de Alcântara forneceram as informações indispensáveis a fim de propor alternativas e modificações específicas para as situações inconvenientes detectadas. Desta forma, foi apresentada uma breve visão da evolução do conceito de património no Brasil, assim como o estado actual da legislação básica de protecção de áreas urbanas de interesse histórico e cultural no Brasil e, em particular, na cidade de Alcântara.

Foi definida, sinteticamente, como a participação de intervenientes não-governamentais é tratada pela legislação, e aflorou-se uma visão panorâmica do processo recente de financiamento de acções de protecção e conservação em desenvolvimento e as obras em curso.

Após a classificação de Alcântara como Monumento Nacional, em 1948, houve um intervalo temporal de 50 anos até à criação de uma lei específica para a protecção e conservação desta cidade. Esta lei necessita de actualização e de maior

definição das acções para a conservação a que intenta. Apesar de 50 anos de atraso, actualmente verifica-se o surgimento de incentivos públicos e privados, com destaque para o Programa Monumenta.

A breve análise dos planos de desenvolvimento e iniciativa existentes para o nosso objecto de estudo serviram como base para as propostas e directrizes sugeridas para a sua conservação e salvaguarda. A simples leitura dos planos serviu para verificar o que realmente faltou a cada um, ou a definição do porquê da inexistência de bons resultados, de forma a aprender com os erros anteriores e evitar repeti-los.

Em relação aos planos estratégicos de desenvolvimento, verificou-se a existência de arquivos que referem a criação de inúmeros planos para a cidade de Alcântara, mas questiona-se o porquê destes terem resultados insuficientes ou mesmo não serem utilizados. A principal razão do seu insucesso é devida à falta de coesão do plano e à sua gestão ou, mesmo, à falta de continuidade no tempo de políticas coerentes de ordenamento do território, material didáctico para as pesquisas e envolvimento social, entre outros factores.

A protecção legal e o sucesso do planeamento de salvaguarda para um sítio histórico são feitos através do casamento de diferentes tipos de instrumentos, como classificação, inventários, normas urbanísticas, revisão da legislação, planeamentos e gestão do património, isenções e incentivos, declaração de interesse cultural e desapropriação, divulgação e participação pública, fórmula nem sempre bem sucedida.

O Diagnóstico Participativo e o Projecto de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável (DLIS) parecem ter activado a população para os problemas mais evidentes do município de Alcântara e mobilizado uma grande percentagem para o desenvolvimento do seu auto-diagnóstico. As suas propostas para o desenvolvimento são bem fundadas, voltadas para as potencialidades do município e necessidades básicas da população. No campo da conservação, não há propostas significativas, visto não possuírem as necessárias directrizes para a consubstanciação das acções.

Dessa forma, este trabalho procurou dar algumas orientações para a salvaguarda e valorização do património de Alcântara, com a adequação dos seus instrumentos, seguindo as recomendações internacionais, aplicadas à realidade local.

Os princípios da conservação integrada são considerados como os mais apropriados, política e teoricamente, para o actual planeamento da conservação urbana. Assim, foram estabelecidas directrizes para a criação de uma política orientadora, baseada na conservação integrada, com definição de objectivos, participantes e funções, revisão da legislação, entre outras questões.

Também foi levantada a questão de incentivar a actuação em conjunto do poder local e a participação pública em todas as actividades relacionadas com a cidade. A participação popular é o melhor caminho para a aplicação de políticas eficientes e, felizmente, começa a adquirir um potencial real.

Uma questão que considero determinante para este trabalho é a elaboração de directrizes “cirúrgicas” para a área classificada, como a definição das acções específicas, onde são determinados os princípios orientadores para a recuperação e reabilitação de imóveis e do urbano, mais precisamente a definição de acções técnicas e legislativas para a intervenção na área de estudo.

Os incentivos e as possíveis formas de aquisição de fundos são essenciais para a realização das acções propostas em qualquer plano. A questão financeira foi sempre o óbice para o desenvolvimento local e para a aplicação da política de conservação. Com essas novas opções será viável desenvolver a cidade, a ponto de se tornar sustentável.

As últimas questões levantadas foram a da salvaguarda da cultura tradicional, indissolúvel do conjunto património local. A criação de um roteiro turístico que conte com a participação popular; e, finalmente, a elaboração de directrizes para a divulgação dos projectos, da cultura e da cidade alcantareense.

Oxalá que esta divulgação sirva de incentivo para estudos e projectos futuros, relacionados com a salvaguarda de Alcântara!



## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ADONIAS, Isa, *MAPA- Imagens da formação territorial brasileira*, Fundação Emílio Odenbrecht, Rio de Janeiro, 1993.
- AGUIAR, José, CABRITA, A. M. Reis e APLETON, João, *Manual de apoio à reabilitação dos edifícios do Bairro Alto*, LNEC, Lisboa, 1992.
- AGUIAR, José, *Cor e cidade histórica: Estudos cromáticos e conservação do património*, FAUP Publicações, Porto, 2002.
- ALCÂNTARA, Dora e DUARTE, Cristóvão, “O estabelecimento da rede de cidades no Norte do Brasil durante o período Filipino”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001.
- ALFREDO, Luíz, *Réquiem para Tapuitapera*, Guarnicê, São Luís, 1993.
- ALVES, Fernando M. Brandão, *Avaliação da qualidade do espaço público. Proposta metodológica*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003.
- AMENDOEIRA, Ana Paula, *Monsaraz: Análise do processo de conservação e transformação urbana no século XX*, Dissertação de Mestrado, Universidade de Évora, 1998, policopiada.
- APPLETON, João, *Reabilitação de edifícios antigos: Patologias e tecnologias de intervenção*, edições Orion, Lisboa, 2003.
- AZEVEDO, Paulo Ormino de, “Urbanismo de traçado regular nos dois primeiros séculos da colonização brasileira – origens”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998.
- BOAVIDA-PORTUGAL, Luís Manuel, *Os Centros históricos numa estratégia de conservação integrada – contributos para o estudo do processo urbano recente do centro histórico de Évora*, Tese de Doutoramento, Universidade de Évora, 2003, policopiada.
- CAMPOS, Vítor, *A concepção e redacção dos regulamentos de urbanismo*, LNEC, Lisboa, 1992.
- CARDOSO, Manoel Frazão, *O Maranhão por dentro*, Lithograf, São Luís, 2001.
- CASTRIOTA, Leonardo Barci (org), *Urbanização brasileira – redescobertas*, C/Arte, Belo Horizonte, 2003.
- Corredor Cultural: como recuperar, reformar ou construir seu imóvel*, 3ª ed., RIOARTE, IPLAN – RIO, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1995.
- CORREIA, José Eduardo Horta, “Urbanismo da época barroca em Portugal”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998.
- COUTO, Jorge, *As estratégias de implantação da Companhia de Jesus no Brasil*, Coleção Documentos do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.
- FERREIRA, Cynara Carvalho, *A importância do Património arquitectónico e da base espacial para o turismo em Alcântara*, Tese de Licenciatura, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1998, policopiada.
- FLEXOR, Maria Helena Ochi Flexor, “Cidades e vilas pombalinas no Brasil”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998.

- FREITAS, António Gregório de, *Roteiro da costa do Maranhão e Pará ou resumo de várias postillas observadas por diversos navegadores da dita costa*, Typ. Patriótica, Lisboa, 1823.
- GONZÁLEZ-VARAS, Ignacio, *Conservación de bienes culturales – teoria, história, principio y normas*, Ediciones Cátedra, Madrid, 2000.
- GUTIERREZ, Ramon, *Arquitectura y urbanismo en Iberoamerica*, Manuales Arte Cátedra, Madrid, 1983.
- JORGE, Virgolino Ferreira, “Conservação do património e igreja”, separata do «*Boletim Cultural*» da Assembleia Distrital de Lisboa, Série IV, nº 94, 1º tomo 2000/02, Lisboa, 2000.
- LAMAS, José M. Ressano Garcia, *Morfologia urbana e desenho da cidade*, 3ª ed., Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004.
- LEITÃO, Luiz Augusto, *Curso elementar de Construções*, Imprensa Nacional, Lisboa, 1896.
- LEITE FILHO, Deusdedit Carneiro, “Os sistemas urbanísticos de Alcântara e São Luís do Maranhão”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001.
- LEONARDOS, Stella, *Cancioneiro de Alcântara*, Edições AML, São Luís, 1989.
- LIMA, Carlos de, *Festa do Divino Espírito Santo em Alcântara (Maranhão)*, 2ª ed., Fundação Nacional Pró-Memória/ Grupo de Trabalho de Alcântara, Brasília, 1988.
- \_\_\_\_\_, *Vida, paixão e morte da cidade de Alcântara*, Plano Editorial SECMA-97/98, São Luís, 1998.
- LIMA, Cecília Modesto e ALBERNAZ, Maria Paula, *Dicionário Ilustrado de Arquitetura – vol. I- A a I*, Pro-Editores, São Paulo, 1997.
- LOPES, Antônio, *Alcântara – Subsídios para a história da cidade*, 2ª ed., Siciliano, São Paulo, 2002.
- LOPES, Flávio e CORREIA, Miguel Brito, *Património arquitectónico e arqueológico: Cartas, Recomendações e Convenções Internacionais*, Livros Horizonte, Lisboa, 2004.
- LOURENÇO, Júlia Maria, *Expansão urbana: Gestão de Planos-Processos*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003.
- LYNCH, Kevin, *A imagem da cidade*, Edições 70, Lisboa, 1996.
- MARANHÃO, *Censo Demográfico 1991*, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 1991.
- \_\_\_\_\_, *Censo Demográfico 2000*, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, Rio de Janeiro, 2000.
- MARQUES, Alfredo Pinheiro, *A cartografia do Brasil no século XVI*, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa, 1988.
- MARQUES, César Augusto, *Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão*, Cia Editora Fon-Fon e Seleta, Rio de Janeiro, 1970.
- MARTINS, Ananias Alves, “São Luís e Alcântara na estratégia do território colonial”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 2001.
- MARTINS, J. P. Oliveira, *O Brasil e as colónias portuguesas*, 2ª ed., Livraria Bertrand, Lisboa, 1881.

- MEIRELES, Mário Martins, *Pequena história do Maranhão*, Rotary Club de São Luís, São Luís, 1959.
- \_\_\_\_\_. *São Luís. Cidade dos azulejos*, Departamento de Cultura do Estado do Maranhão, São Luís, 1964.
- MIGUEL, Ana Maria Macarrón e MOZO, Ana González, *La conservación y la restauración en el siglo XX*, Editorial Tecnos, Madrid, 1998.
- MORAES, Padre José de, *História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará*, Typographia do commercio de Brito & Braga, Rio de Janeiro, 1860.
- OLIVEIRA, Marta, “O desenho da cidade: contribuição para o seu estudo”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico português (1415-1822)*, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Lisboa, 1998.
- PENNA, Maria de Nazaré da Rocha, *Viagem ao Maranhão Fabuloso – Alcântara*, Expressão Gráfica, Fortaleza, 2003.
- PEREIRA, Luz Valente, *A leitura da imagem de uma área urbana como preparação para o planeamento/ acção da sua reabilitação*, LNEC, Lisboa, 1999.
- PEREIRA, Luz Valente, *Metodologia de planeamento da reabilitação de áreas urbanas*, LNEC, Lisboa, 1991.
- Plano de Preservação Sítio Histórico Urbano, Termo Geral de Referência*, IPHAN, Brasília, 2003.
- PORTAS, Nuno, DOMINGUES, Álvaro e CABRAL, João, *Políticas urbanas: Tendências, estratégias e oportunidades*, Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003.
- REIS FILHO, Nestor Goulart, *Imagens de vilas e cidades do Brasil colonial*, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 2001.
- \_\_\_\_\_. “Notas sobre o urbanismo barroco no Brasil”, Actas do *Colóquio Internacional Universo Urbanístico Português (1415-1822)*, Comissão nacional para as comemorações dos descobrimentos portugueses, Lisboa, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Contribuição ao estudo da evolução urbana do Brasil - 1500/ 1720*, 2ª ed., PINI, São Paulo, 2000.
- RIBEIRO, Anya, *Um roteiro turístico para Alcântara: Projetos turísticos viáveis e validados no Fórum DLIS*, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Fortaleza, 2003.
- ROSA, Madalena a Conceição, *A Companhia do Pará-Maranhão e o Marquês de Pombal*, Tese de Licenciatura, Faculdade de Letras de Lisboa, 1939, policopiada.
- SANTOS, Eugénio dos, “O Brasil Pombalino na perspectiva iluminada de um estrangeiro”, *Revista da Faculdade de Letra*, II série, vol. VIII, Porto, 1991.
- SILVA FILHO, Olavo Pereira da, *Arquitetura Luso-Brasileira no Maranhão*, Formato, Belo Horizonte, 1998.
- SILVA, Antônio Vieira da, *História da independência da província do Maranhão – 1822/1828*, Companhia Editora Americana, Rio de Janeiro, 1972.
- SILVA, Francisca Nogueira da e LIMA, Darci Honorato de, *Termo de Referência do Cadastro Técnico Municipal e Administração Financeira*, Sub-Programa de Desenvolvimento Institucional - PRODETUR/NE, Alcântara, 1998.
- SIMAS FILHO, Américo (coord.), *Evolução Física de Salvador – 1549 a 1800*, Fundação Gregório de Mattos, Salvador, 1998.
- TOJO, José Farifia, *La protección del patrimonio urbano: Instrumentos normativos*, Ediciones Akal, Madrid, 2000.

TROVÃO, José Ribamar e VAZ, Maria Cecília, *Alcântara, uma visão sistêmica*, SEBRAE-MA, UFMA, Prefeitura de Alcântara, São Luís, 1996.

VIVEIROS, Jerônimo de, *Alcântara – No seu passado econômico, social e político*, 3ª ed., AML/ALUMAR, São Luís, 1999.

\_\_\_\_\_*História do Comércio no Maranhão (1612-1895)*, 2ª ed., Oficinas Gráficas do Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 1954.

## Legislação

ALCÂNTARA, *Lei 224/9710, de 10 de Outubro de 1997, Estabelece a proteção do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Alcântara*, Alcântara, 1997.

\_\_\_\_\_*Lei nº. 272/02, de 16 de Maio de 2002. Modifica dispositivos da Lei nº. 224/97, que disciplina a ocupação urbana na sede do município de Alcântara*, Alcântara, 2002.

BRASIL, *Decreto-Lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Diário Oficial (da Republica Federativa do Brasil), Rio de Janeiro, 1937.

MARANHÃO, *Lei nº 3999, de 5 de Dezembro de 1978. Dispõe sobre o Patrimônio Histórico e Artístico do Maranhão*, Diário Oficial (do Estado do Maranhão), São Luís, nº 240, p. 7705, 20 dez. 1978.

\_\_\_\_\_*Lei nº 5.205, de 11 de Outubro de 1991. Dá nova redação ao artigo 29 da Lei nº. 5.082, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado do Maranhão*, Diário Oficial (do Estado do Maranhão), São Luís, nº 204, 1991.

\_\_\_\_\_*Lei nº 5082, de 20 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a Proteção do Patrimônio Cultural do Estado do Maranhão e dá outras Providências*, Diário Oficial (do estado do Maranhão), São Luís, p. 00076, 28 dez. 1990.

## Arquivo do IPHAN

ANGRA ARTE RESTAURO, *Cronograma orçamentário: Igreja de Nossa Senhora do Carmo*, São Luís, 2000.

\_\_\_\_\_*Medições de serviços: Igreja de N. Sra. do Carmo*, São Luís, 2000.

\_\_\_\_\_*Relatório Técnico-Fotográfico: Igreja de N. Sra. do Carmo*, São Luís, 2001.

*Bens móveis e imóveis inscritos nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, IPHAN, Rio de Janeiro, 1994.

CENTRO EMPRESARIAL ITAPOÃ, *Restauro do retábulo da Igreja de Nossa Senhora do Carmo*, Salvador, 2001.

CONSTRUTORA ITAPOÃ, *Profundidade dos portos de Ponta da Pedra, Lage Quebrada e Iguaíba*, São Luís, 1973.

EMPRESA MARANHENSE DE TURISMO, MARATUR, *Projecto de Restauração do prédio do Porto do Jacaré com instalação de Terminal de Passageiro*, São Luís, 1981.

GRUPO DE TRABALHO DE ALCÂNTARA E SUB GRUPO SÃO LUÍS, *Levantamento tipológico, referências imobiliárias e informações sócio-econômicas*, Fichas individuais, DPH-MA, São Luís, década de 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, *Informação nº 229 de 08.11.78, Sobre o Projecto de restauração e adaptação para sede da Prefeitura Municipal da antiga Casa de Câmara e Cadeia*, Rio de Janeiro, 1978.



- \_\_\_\_\_ *Informação Técnica nº 006/92- DT 3ª CR- IBPC – Análise do projecto da Casa do Divino, São Luís, 1992.*
- \_\_\_\_\_ *Informação Técnica nº 004/92-DT3CR, Análise de projecto Arquitetônico de Restauração da Casa do SECMA, Alcântara., São Luís, 1992.*
- \_\_\_\_\_ *Memorando Interno nº 41/92 – Análise do projecto da Casa do Divino, São Luís, 1992.*
- \_\_\_\_\_ *Informação Técnica nº 236/2000 – DT/ 3ª CR/ IPHAN, Inspeção Técnica da Igreja de Nossa Senhora do Carmo, São Luís, 2000.*
- \_\_\_\_\_ *Informação Técnica nº 114/97 – DT/ 3ª CR/ IPHAN, Inspeção técnica da Casa de Câmara e Cadeia, São Luís, 1997.*
- \_\_\_\_\_ *Informação Técnica nº 051/97 – DT/ 3ª CR/ IPHAN, Reforma, imóvel sito à Av. Getúlio Vargas, s/nº, Alcântara/MA, São Luís, 1997.*
- \_\_\_\_\_ *Laudo de Vistoria: Casa do Divino, São Luís, 1992.*
- Inventário nacional de bens imóveis: sítios urbanos tombados: Manual de preenchimento, versão 2001, IPHAN - Departamento de Identificação e Documentação, Brasília, 2001.*
- MOURA, Carlos Augusto Teixeira de, *Desembarcadouro em Alcântara*, Ministério da Aeronáutica, Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento, Grupo para Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara, Alcântara.
- MOURO, Ângela Maria, PRADO, Cleber Gomes do e LOPES, Alan de Oliveira, *Projecto básico e Especificações Gerais para Execução do Urbanismo do Porto de Alcântara*, Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, Departamento de Desenvolvimento Aeroespacial, Alcântara, 1999.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, *Ofício nº 11/84 de 31.01.1984, Sobre a Recuperação do mirante do prédio nº 25 da Praça Gomes de Castro*, Alcântara, 1984.
- PROGRAMA DAS CIDADES HISTÓRICAS, *Parecer sobre o projecto de restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Alcântara, Maranhão*, Secretaria de Planeamento, Recife, 1978.
- \_\_\_\_\_ *Projecto de restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Alcântara, Maranhão*, Fundação Cultural do Maranhão, Departamento de Património Histórico, Artístico e Paisagístico, São Luís, 1978.
- SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, *Projeto de restauração da Casa do SECMA*, Alcântara, São Luís, 1986.
- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, SINFRA, *Orçamento da reforma do terminal de passageiros de Alcântara*, São Luís, 1997.
- SECRETARIA DO PATRIMÓNIO ARTÍSTICO NACIONAL, FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA, *A cidade de Alcântara: Medidas para a sua preservação face ao novo dinamismo*, SPHAN/ PRÓ-MEMÓRIA, Grupo de Implantação do CLA, GICLA/ DEPED, Rio de Janeiro, 1984.
- UNIPLAN, *Orçamento da reforma do prédio da Prefeitura/ Câmara*, São Luís, 1999.

**Páginas electrónicas:**

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social, disponível em: <http://www.bndes.gov.br/cultura/patrimonio/rouanet1.asp>

Boletim da comissão maranhense de folclore, Boletim nº 21 de Dezembro de 2001, disponível em: <http://sites.uol.com.br/cmfolclore>.

Caixa Económica Federal, disponível em <http://webp.caixa.gov.br/urbanização/programas/programas.asp>

*Esclarecimento do Governo Federal (Ministério da Ciência e Tecnologia) aos congressistas brasileiros sobre o Acordo de Cooperação Brasil-Estados Unidos de uso da Base de Lançamentos de Alcântara*, 5 de Agosto de 2001, disponível em: <http://www.redepraxis.hpg.ig.com.br/alc-govfed.htm>.

FameM: Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, disponível em <http://www.famen.org.br>

FAPEMA: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, disponível em <http://www.fapema.gov.br>

FÓRUM DLIS/ ALCÂNTARA, 2003, *Agenda de desenvolvimento local 2003 a 2005*, Alcântara, 2003, disponível na web em: [www.aeb.gov.br](http://www.aeb.gov.br)

\_\_\_\_\_ *Diagnóstico Participativo do Município de Alcântara/MA*, DLIS Alcântara, Alcântara, 2003, disponível na web em: [www.aeb.gov.br](http://www.aeb.gov.br)

Governo do Estado do Maranhão, disponível em <http://www.ma.gov.br>

IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, disponível em <http://www.ibama.gov.br>.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, disponível em <http://www.ibge.gov.br>.

IPHAN: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, disponível em <http://www.iphan.gov.br>.

Jornal Pequeno: disponível em <http://www.jornalpequeno.com.br>

NETO, Pedro Taddei, *Conferência de imprensa de lançamento oficial do Programa Monumenta*, Ministério da Cultura, Brasília, 1999, disponível em: <http://www.archi.fr/SIRCHAL/seminair4/TaddeiVPT.htm>.

SIMÕES, Janaína, *Manifesto condena uso da Base de Alcântara pelos EUA*, em 29 de Julho de 2002, Disponível em: <http://www.estadao.com.br/agestado/noticias/2002/jul/29/170.htm>.

UEMA: Universidade Estadual do Maranhão, disponível em <http://www.uerna.br>

UFMA: Universidade Federal do Maranhão, disponível em <http://www.ufma.br>

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação e a Cultura, disponível em <http://www.unesco.org.br>

ZANCHETI, Sílvio Mendes, *A conservação integrada e o desenvolvimento sustentável*, disponível em: <http://www.archi.fr/SIRCHAL/seminair/sirchal4/ZanchetiVPT.htm#Bibliografia>

ZANCHETI, Sílvio Mendes, *O sistema de conservação de áreas urbanas de interesse histórico e cultural no Brasil*, disponível em: <http://www.urbanconservation.org/textos/chile.htm>.

## Decreto-lei nº 25, de 30 de Novembro de 1937

### ORGANIZA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

**Artigo 1º** - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional, o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

§ 1º - Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional depois de inscritos, separada ou agrupadamente, num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.

§ 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo, são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importa conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela Natureza ou agenciados pela indústria humana.

**Artigo 2º** - A presente lei se aplica às coisas pertencentes às pessoas naturais, bem como às pessoas jurídicas de direito privado e de direito público interno.

**Artigo 3º** - Excluem-se do patrimônio histórico e artístico nacional as obras de origem estrangeira:

1º) que pertençam às representações diplomáticas ou consulares acreditadas no País;

2º) que adornem quaisquer veículos pertencentes a empresas estrangeiras, que façam carreira no País;

3º) que se incluam entre os bens referidos no art. 10 da Introdução ao Código Civil, e que continuem sujeitas à lei pessoal do proprietário;

4º) que pertençam a casas de comércio de objetos históricos ou artísticos;

5º) que sejam trazidas para exposições comemorativas, educativas ou comerciais;

6º) que sejam importadas por empresas estrangeiras expressamente para adorno dos respectivos estabelecimentos.

Parágrafo único: As obras mencionadas nas alíneas 4 e 5 terão guia de licença para livre trânsito, fornecida pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

#### CAPÍTULO II

##### Do Tombamento

**Artigo 4º** - O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo,

nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber:

1º) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado art. 1º;

2º) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;

3º) no Livro do Tombo das Belas-Artes, as coisas de arte erudita nacional ou estrangeira;

4º) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 1º - Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.

§ 2º - Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.

**Artigo 5º** - O tombamento dos bens pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios se fará de ofício por ordem do Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mas deverá ser notificado à entidade a quem pertencer, ou sob cuja guarda estiver a coisa tombada, a fim de produzir os necessários efeitos.

**Artigo 6º** - O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente.

**Artigo 7º** - Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário o pedir e a coisa se revestir dos requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico e artístico nacional a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou sempre que o mesmo proprietário anuir, por escrito, à notificação, que se lhe fizer, para inscrição da coisa em qualquer dos Livros do Tombo.

**Artigo 8º** - Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir à inscrição da coisa.

**Artigo 9º** - O tombamento compulsório se fará de acordo com o seguinte processo:

1º) O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação,

ou para, se o quiser impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação;

2º) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo;

3º) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, a fim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico Nacional, que proferirá decisão a respeito dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.

**Artigo 10º** - O tombamento dos bens, a que se refere o art. 6º desta lei, será considerado provisório ou definitivo, conforme esteja o respectivo processo iniciado pela notificação ou concluído pela inscrição dos referidos bens no competente Livro do Tombo.

Parágrafo único - Para todos os efeitos, salvo a disposição do art. 13 desta lei, o tombamento provisório se equipará ao definitivo.

### **CAPÍTULO III**

#### **Dos efeitos do tombamento**

**Artigo 11** - As coisas tombadas, que pertençam à União, aos Estados ou aos Municípios, inalienáveis por natureza, só poderão ser transferidas de uma à outra das referidas entidades.

Parágrafo único. Feita a transferência, dela deve o adquirente dar imediato conhecimento ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**Artigo 12** - A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, sofrerá as restrições constantes da presente lei.

**Artigo 13** - O tombamento definitivo dos bens de propriedade particular será, por iniciativa do órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, transcrito para os devidos efeitos em livro a cargo dos oficiais do registro de imóveis e averbado ao lado da transcrição do domínio.

§ 1º - No caso de transferência de propriedade dos bens de que trata este artigo, deverá o adquirente, dentro do prazo de trinta dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o respectivo valor, fazê-la constar do registro, ainda que se trate de transmissão judicial ou *causa mortis*.

§ 2º - Na hipótese de deslocação de tais bens, deverá o proprietário, dentro do mesmo prazo e sob pena da mesma multa, inscrevê-los no registro do lugar para que tiveram sido deslocados.

§ 3º - A transferência deve ser comunicada pelo adquirente, e a deslocação pelo proprietário, ao Serviço

do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do mesmo prazo e sob a mesma pena.

**Artigo 14** - A coisa tombada não poderá sair do País, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**Artigo 15** - Tentada, a não ser no caso previsto no artigo anterior, a exportação para fora do País, da coisa tombada, será esta seqüestrada pela União ou pelo Estado em que se encontrar.

§ 1º - Apurada a responsabilidade do proprietário, ser-lhe-á imposta a multa de cinquenta por cento do valor da coisa, que permanecerá seqüestrada em garantia do pagamento, e até que este se faça.

§ 2º - No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

§ 3º - A pessoa que tentar a exportação de coisa tombada, além de incidir na multa a que se referem os parágrafos anteriores, incorrerá nas penas cominadas no Código Penal para o crime de contrabando.

**Artigo 16** - No caso de extravio ou furto de qualquer objeto tombado, o respectivo proprietário deverá dar conhecimento do fato ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, dentro do prazo de cinco dias, sob pena de multa de dez por cento sobre o valor da coisa.

**Artigo 17** - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Parágrafo único: Tratando-se de bens pertencentes à União, aos Estados ou aos Municípios, a autoridade responsável pela infração do presente artigo incorrerá pessoalmente na multa.

**Artigo 18** - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

**Artigo 19** - O proprietário de coisa tombada, que não dispuser de recursos para proceder às obras de conservação e reparação que a mesma requerer, levará ao conhecimento do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e necessidade das mencionadas obras, sob pena de multa correspondente ao dobro da importância em que for avaliado o dano sofrido pela mesma coisa.

§ 1º - Recebida a comunicação, e consideradas necessárias as obras, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará executá-las, a expensas da União, devendo as mesmas ser iniciadas

dentro do prazo de seis meses, ou providenciará para que seja feita a desapropriação da coisa.

§ 2º - À falta de qualquer das providências previstas no parágrafo anterior, poderá o proprietário requerer que seja cancelado o tombamento da coisa.

§ 3º - Uma vez que verifique haver urgência na realização de obras e conservação ou reparação em qualquer coisa tombada, poderá o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional tomar a iniciativa de projetá-las e executá-las, a expensas da União, independentemente da comunicação a que alude este artigo, por parte do proprietário.

**Artigo 20** - As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-las sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.

**Artigo 21** - Os atentados cometidos contra os bens de que trata o art. 1º desta lei são equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional.

#### **CAPÍTULO IV**

##### Do direito de preferência

**Artigo 22** - Em face da alienação, onerosa de bens tombados, pertencentes a pessoas naturais ou a pessoas jurídicas de direito privado, a União, os Estados e os Municípios terão, nesta ordem, o direito de preferência.

§ 1º - Tal alienação não será permitida sem que previamente sejam os bens oferecidos, pelo mesmo preço, à União, bem como ao Estado e ao Município em que se encontrarem. O proprietário deverá notificar os titulares do direito de preferência a usá-lo, dentro de trinta dias, sob pena de perdê-lo.

§ 2º - É nula a alienação realizada com violação do disposto no parágrafo anterior, ficando qualquer dos titulares do direito de preferência habilitado a seqüestrar a coisa e a impor a multa de vinte por cento do seu valor ao transmitente e ao adquirente, que serão por ela solidariamente responsáveis. A nulidade será pronunciada, na forma da lei, pelo juiz que conceder o seqüestro, o qual só será levantado depois de paga a multa e se qualquer dos titulares do direito de preferência não tiver adquirido a coisa no prazo de trinta dias.

§ 3º - O direito de preferência não inibe o proprietário de gravar livremente a coisa tombada, de penhor, anticrese ou hipoteca.

§ 4º - Nenhuma venda judicial de bens tombados se poderá realizar sem que, previamente, os titulares do direito de preferência sejam disso notificados judicialmente, não podendo os editais de praça ser expedidos, sob pena de nulidade, antes de feita a notificação.

§ 5º - Aos titulares do direito de preferência assistirá o direito de remissão, se dela não lançarem mão, até a

assinatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, as pessoas que, na forma da lei, tiverem a faculdade de remir.

§ 6º - O direito de remissão por parte da União, bem como do Estado e do Município em que os bens se encontrarem, poderá ser exercido, dentro de cinco dias a partir da assinatura do auto de arrematação ou da sentença de adjudicação, não se podendo extrair a carta enquanto não se esgotar este prazo, salvo se o arrematante ou o adjudicante for qualquer dos titulares do direito de preferência.

#### **CAPÍTULO V**

##### Disposições gerais

**Artigo 23** - O Poder Executivo providenciará a realização de acordos entre a União e os Estados, para melhor coordenação e desenvolvimento das atividades relativas à proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e para a uniformização da legislação estadual complementar sobre o mesmo assunto.

**Artigo 24** - A União manterá, para conservação e exposição de obras históricas e artísticas de sua propriedade, além do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes, tantos outros museus nacionais quantos se tornarem necessários, devendo outrossim providenciar no sentido a favorecer a instituição de museus estaduais e municipais, com finalidades similares.

**Artigo 25** - O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procurará entendimentos com as autoridades eclesiásticas, instituições científicas, históricas ou artísticas e pessoas naturais e jurídicas, com o objetivo de obter a cooperação das mesmas em benefício do patrimônio histórico e artístico nacional.

**Artigo 26** - Os negociantes de antigüidade, de obras de arte de qualquer natureza, de manuscritos e livros antigos ou raros são obrigados a um registro especial no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, cumprindo-lhes outrossim apresentar semestralmente ao mesmo relações completas das coisas históricas e artísticas que possuírem.

**Artigo 27** - Sempre que os agentes de leilões tiverem de vender objetos de natureza idêntica à dos mencionados no artigo anterior, deverão apresentar a respectiva relação ao órgão competente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob pena de incidirem na multa de cinquenta por cento sobre o valor dos objetos vendidos.

**Artigo 28** - Nenhum objeto de natureza idêntica à dos referidos no art. 26 desta lei poderá ser posto à venda pelos comerciantes ou agentes de leilões, sem que tenha sido previamente autenticado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ou por perito em que o mesmo se louvar, sob pena de multa de cinquenta por cento sobre o valor atribuído ao objeto.

**Parágrafo único:** A autenticação do mencionado objeto será feita mediante o pagamento de uma taxa de peritagem de cinco por cento sobre o valor da coisa, se

este for inferior ou equivalente a um conto de réis, e de mais cinco mil-réis por conto de réis ou fração que exceder.

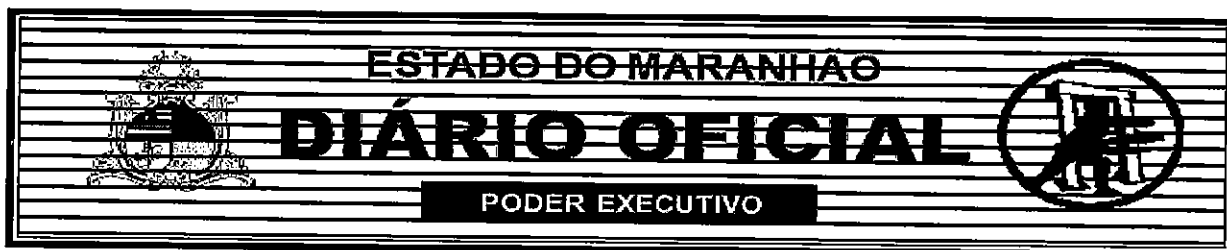
**Artigo 29** - O titular do direito de preferência goza de privilégio especial sobre o valor produzido em praça por bens tombados, quanto ao pagamento de multas impostas em virtude de infrações da presente lei.

**Parágrafo único** - Só terão prioridade sobre o privilégio a que se refere este artigo os créditos

inscritos no registro competente antes do tombamento da coisa pelo Serviço Nacional do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

**Artigo 30** - Revogam-se as disposições em contrário. Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1937; 116º da Independência e 49º da República.

Getúlio Vargas  
Gustavo Capanema



ANO LXXXIV N.º 247 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 28 DEZEMBRO DE 1990 EDIÇÃO DE HOJE 60 PÁGINAS

**LEI Nº 5.082 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990**

Dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O patrimônio cultural do estado do Maranhão é constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade maranhense a que, por qualquer forma de proteção prevista em lei, venham a ser reconhecidos como de valor cultural visando a sua preservação.

Art. 2º - A presente Lei dispõe sobre o tombamento e seu entorno, e sobre a declaração de relevante interesse cultural, como formas de proteção a bens móveis e imóveis, públicos ou privados, e manifestações culturais, existentes no território do Estado do Maranhão, visando integrá-los ao seu patrimônio cultural.

§ 1º - Os bens e as manifestações no caput deste artigo poderão ser de qualquer natureza, origem ou procedência, tais como: históricos, arquitetônicos, ambientais, naturais, paisagísticos, arqueológicos, museológicos, etnográficos, arquivísticos, bibliográficos, documentais ou quaisquer outros de interesse das demais artes ou ciências.

§ 2º - Na identificação dos bens a serem protegidos pelo Governo do Estado levar-se-á em conta os aspectos cognitivos, estéticos ou efetivos que estes tenham para a comunidade.

§ 3º - Cabe à comunidade participar na preservação do patrimônio cultural, zelando pela sua proteção e conservação.

3º - Ficam excluídos das formas de proteção a que se refere o artigo 2º desta Lei, os seguintes bens:

- I - pertencentes às representações consulares acreditadas no Estado;
- II - que sejam trazidos para exposições comemorativas, comerciais ou educativas.

**CAPÍTULO II**

**DO TOMBAMENTO E SEU PROCESSO**

Art. 4º - O tombamento de bens móveis é a forma de proteção que, limitando uso, gozo ou disposição, visa a sua conservação e permanência.

Parágrafo Único - O tombamento poderá ser total ou parcial, bem como de bem isolado ou de conjunto.

Art. 5º - A natureza do objeto tombado e o motivo do tombamento determinarão o grau de intervenção e uso que poderá ser permitido, de modo a não descaracterizar o bem tombado.

Art. 6º - No tombamento de bens imóveis será determinado, no seu entorno, área de proteção que garante a sua viabilidade, ambiência e interação.

§ 1º - Deverão ser previamente autorizados quaisquer tipos de alterações, tais como obras, mobiliárias urbanas, propaganda e iluminação que direta ou indiretamente interfiram no bem tombado.

§ 2º - Não será permitidos no entorno do bem tombado quaisquer tipos de uso ou ocupação que possam lhe ameaçar ou causar dano.

Art. 7º - O pedido de tombamento poderá ser feito por qualquer cidadão ou pelo Governo do Estado, cabendo o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura receber o pedido, apreciando-o, abrir o respectivo processo.

Art. 8º - O pedido de tombamento, quando encaminhando pelo proprietário ou por terceiros interessados, deverá conter:

- I - descrição e caracterização do bem;
- II - endereço ou local onde se encontra o bem;
- III - nome completo e endereço do peticionário;
- IV - documentos relativos ao bem, aí incluídos fotografias, ou cartografia;
- V - justificativa do pedido.

§ 1º - Sendo o peticionário do bem, o pedido será instruído com documento hábil de comprovação de domínio.

§ 2º - A caráter do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura pode se dispensado qualquer um desses requisitos, quando assim justificar o interesse público.

§ 3º - Caso o pedido esteja incompleto, o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura solicitará ao peticionário a

complementação das informações, no prazo que determinar.

Art. 9º - Os pedidos de tombamento serão indeferidos nos seguintes casos:

I – o pedido já ter sido apreciado no seu mérito nos últimos 03 (três) anos;

II – existir processo pendente sobre o mesmo bem;

III – não terem sido atendidos os requisitos exigidos.

§ 1º - O indeferimento do pedido será comunicado pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura ao peticionário, através de ofício.

§ 2º - Do indeferimento do pedido caberá recursos ao Conselho Estadual de Cultura.

Art. 10 – Aceito o pedido formado o processo de tombamento o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, notificará o proprietário para o tombamento provisório, para que todo o efeito se equipará ao tombamento definitivo, salvo para inscrição no livro de tomo.

§ - As notificações de tombamento ao proprietário ou titular do domínio útil do bem se fará por edital ou individualmente, a critério do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, conforme recomenda a natureza do bem e/ou a documentação de propriedade constante do processo.

§ - Os bens de propriedade do Estado prescindirão de notificação de que trata o caput deste artigo, sendo apenas comunicado o tombamento provisório e definitivo ao órgão sob cuja guarda estiver o bem.

Art. 11 – O Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura instruirá, no prazo máximo de 06 (seis) meses, com estudos necessários à apreciação de seu interesse cultural, as características motivadoras do tombamento contendo ainda descrição do objeto, sua delimitação e outras informações, se possível, tais como proprietário do bem, estado de conservação, entorno, documentação histórica, fotográfica, arquitetônica, cartográfica.

Art. 12 – Feita a instrução técnica do processo pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura, este fará nova notificação ao proprietário para que à vista da justificação para o tombamento, a ele anua ou impugne, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento, perante o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura.

§ 1º – Havendo anuência expressa ou tácita, o processo de tombamento será remetido ao Conselho Estadual de Cultura para deliberação.

§ 2º – Havendo impugnação, no prazo legal, o processo será reexaminado em das alegações, pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias. Caso o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura acolha as razões do proprietário, encaminhará o processo de tombamento ao Conselho Estadual de

Cultura com recomendação de arquivamento. Caso rejeite as alegações do proprietário, o processo será encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura, pelo Departamento do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura, com as respostas à impugnação, recomendando o tombamento.

§ 3º – O Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura poderá, a pedido justificado do interessado e a seu critério, renovar o prazo previsto no caput deste artigo.

Art. 13 – Os processos de tombamento devidamente instruídos pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura, serão encaminhados ao Conselho Estadual de Cultura para exame e apreciação, o qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único – O Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Cultura ou o Conselho Estadual de Cultura, quando julgar necessário à melhor instrução do processo, poderá valer-se de informações, pareceres ou serviços de especialistas, seja de outros órgãos da administração estadual ou terceiros.

Art. 14 – O conselho Estadual de Cultura, deliberará com base nas informações constantes no processo de tombamento, sobre o seu mérito.

Parágrafo Único – Qualquer deliberação do Conselho Estadual de Cultura contrária às informações técnicas do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura constante do processo, deverá ser baseada em outro parecer fundamentado.

Art. 15 – A decisão do conselho Estadual de Cultura contrária ao tombamento implicará no arquivamento do processo. Deliberando o Conselho Estadual de Cultura favoravelmente ao tombamento, o processo será encaminhado ao Governador do Estado, para decisão quanto ao tombamento definitivo.

Art. 16 – Decretado o tombamento pelo Governador do Estado, o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura:

I - procederá sua inscrição no livro de tomo;

II – comunicará, quando for o caso, as pessoas e órgãos interessados.

§ 1º - O tombamento é considerado perfeito e eficaz com a publicação do seu decreto e sua inscrição no livro de tomo.

§ 2º - A decisão do Governador do estado contrária ao tombamento será encaminhada, através do Conselho Estadual de Cultura, ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura para arquivamento do processo.

Art. 17 – Quando do tombamento provisório e do definitivo, o Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, comunicará o fato a Prefeitura respectiva, para que lhe sejam remetidos para exame e aprovação os pedidos de alvará de construção ou reforma ou qualquer alterações por interessados no bem tombado ou seu entorno.



Art. 18 – O tombamento estadual pode processar-se independentemente do tombamento em escala federal e/ou municipal.

Art. 19 – O entorno do bem tombado será delimitado ao próprio processo de tombamento ou num processo à parte, instruído tecnicamente pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura e encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura para deliberação.

§ 1º A instrução do processo pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura deverá conter as propostas de critérios de uso e ocupação da área.

§ 2º - A deliberação o do Conselho Estadual de Cultura sobre o entorno, aplica-se o previsto no artigo 14 e parágrafo único desta lei.

Art. 20 – A deliberação do Conselho Estadual de Cultura será encaminhada ao Governador do Estado para sua decretação.

### **CAPITULO III** **DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO**

Art. 21 – Os bens tombados serão mantidos em bom estado de conservação e por conta de seus proprietários, possuidores ou eventuais ocupantes, os quais ficam obrigados a comunicar ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura o extravio, furto, danos ou ameaça iminente sobre os mesmos bens, seja por ação ou emissão do infrator proprietário.

Art. 22 – Qualquer intervenção ou alteração nos bens móveis tombados ou seu entorno, ou destino a ser dado a bens moveis tombados deverá ser previamente examinado e autorizado pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura.

Parágrafo único – A falta da autorização referida no caput deste artigo, bem como qualquer dano ou sua ameaça, direta ou indireta aos referidos bens, sujeitam aos infratores às penalidades administrativas, civis e penais previstas em lei:

Art. 23 – Os bens tombados, os do seu entorno e os em processo de tombamento se sujeitam à inspeção permanente do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura que a eles terão amplo acesso.

Art. 24 – Qualquer infração a bem tombado ou seu entorno acarretará pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura;

I – notificação de embargo da obra;

II – imposição de multa:

Parágrafo único – As penas acima previstas serão impostas a critério do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura isolada ou concomitantemente de acordo com a natureza ou gravidade da infração.

Art. 25 – Embargada a obra esta deverá ser imediatamente paralisada e, somente mediante aprovação do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, reiniciados os serviços de recomposição ou reparação do bem, no prazo que lhe for assinalado.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento da ordem do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, o infrator ou responsável pelo bem será compelido judicialmente a fazê-lo.

Art. 26 – Verificada urgência na execução de obra de conservação ou restauração de qualquer bem protegido, poderá o do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura tomar a iniciativa de executá-la, ressarcindo-se dos gastos mediante ação administrativa ou judicial contra ou responsável, salvo ou absoluta ausência de recursos comprovada do titular do bem.

Art. 27 – No caso de furto, roubo, extravio de bens móveis, ou ameaça ou dano a bens imóveis por terceiros, o proprietário do bem tombado deverá comunicar o fato ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, no prazo de 72 (setenta e duas) horas sob pena de aplicação de multa, conforme o previsto no artigo 24 desta Lei.

Art. 28 – Os bens móveis tombados só poderão sair do Estado com autorização expressa do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura e para finalidade de exposições ou outras de intercâmbio cultural e por prazo não superior a 06 (seis) meses, sob pena de seqüestro do bem e aplicação de multa prevista no artigo 24 desta Lei.

Art. 29 – Sem prejuízo das medidas acima especificadas, serão cobradas, pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, multas administrativas por infrações cometidas contra dispositivo da presente Lei, nos valores de 0,20 a 30 MSR de acordo com a gravidade da infração a que serão objetos de discriminação por tabela através da Resolução do Conselho Estadual da Cultura, senda a multa dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único – Os valores resultantes da aplicação das multas previstas no caput do artigo serão apropriadas pelo Fundo de Desenvolvimento da Cultura, FUNDEC, criados nos termos da Lei Delegada nº 177, de 17 de julho de 1984.

Art. 30 – O Estado deverá prover a perfeita conservação dos bens tombados que estejam no seu uso, ou sejam do seu patrimônio. A omissão culposa das providências necessárias ao atendimento desta obrigação acarretará a responsabilidade funcional da autoridade superior do órgão ou entidade sob cuja guarda o bem estiver.

### **CAPITULO IV** **DO CANCELAMENTO DO TOMBAMENTO**

Art. 31 – O ato de tombamento poderá ser cancelado pelo Governador do Estado, ouvido o Conselho Estadual da Cultura, nas seguintes hipóteses:

a) quando se provar que o tombamento resultou de erro de fato ou de direito quanto à sua causa determinante;

b) no caso de perecimento do bem tombado, ou de desvirtuamento completo do objeto em relação ao motivo do tombamento;

c) por exigência inclinável do interesse público desde que justificado.

§ 1º - O cancelamento do tombamento será feito por decreto e averbado no livro de tombo.

§ 2º - Será remetido ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, para exame e parecer, os processos de cancelamento de tombamento em que forem necessárias instruções técnicas.

### **CAPITULO V**

#### **DA DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL**

Art. 32 – Quando o bem ou manifestação se revestir de especial valor cultural e, pela sua natureza ou especificidade não se prestar à proteção pelo tombamento, o Governador do Estado poderá declará-lo de relevante interesse cultural.

Parágrafo único – A declaração de relevante interesse cultural do bem ou manifestação cultural acarretará medidas especiais de proteção, por parte do Governo do Estado, seja mediante condições e limitações do seu uso, gozo ou disposição, seja pelo aporte de recursos públicos de qualquer ordem.

Art. 33 – As medidas de proteção, determinadas pelo Governo do Estado, visarão possibilitar a melhor forma de permanência do bem ou manifestação cultural, com suas características e dinâmicas próprias, resguardando sua integridade e sua expressividade.

Art. 34. O processo de declaração de relevante interesse cultural de bem, ou de manifestação será instruído tecnicamente pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura e encaminhado ao Conselho Estadual da Cultura para deliberação.

§ 1º - Com a deliberação favorável do Conselho Estadual de Cultura, declaração de relevante interesse cultural será decretada pelo Governador do Estado.

§ 2º - Para efeito de declaração de relevante interesse cultural aplica-se, no que couber o processo previsto para o tombamento.

§ 3º - Cabe notificar o proprietário do processo de declaração de relevante interesse cultural, quando as restrições forem estabelecer limitações especiais ao seu uso, gozo ou disposição e quando a notificação dor possível, face à natureza do bem ou manifestação cultural.

Art. 35 – A declaração de relevante interesse cultural será inscrita em livro de tombo próprio.

Art. 36 – As informações do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura que instruírem o processo de declaração de bens ou de manifestações a que estes deverão estar sujeitos e outras medidas necessárias à sua proteção à sua memória.

Art. 37 – Declaração de relevante interesse cultural bens ou manifestações, ainda que de natureza privada, poderão receber estímulos fiscais, investimentos ou aportas de recursos públicos, desde que estes sejam necessários à sua proteção, conservação e de sua memória.

### **CAPITULO VI** **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 38 – O Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, manterá entendimento com as autoridades federais, estaduais e municipais, quer civis ou militares, com instituições científicas, históricas, e artísticas e com pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, visando a obtenção, apoio e cooperação para a preservação do patrimônio cultural do Estado do Maranhão.

Parágrafo único – Os documentos oficiais comprobatórios da propriedade de imóveis tombados individualmente ou localizados em áreas de tombamento de conjunto, expedidos por tabeliões do Estado, ficarão dispensados de quaisquer taxas ou emolumentos quando solicitados pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura, para efeitos de proteção e preservação do Acervo Cultural Maranhense.

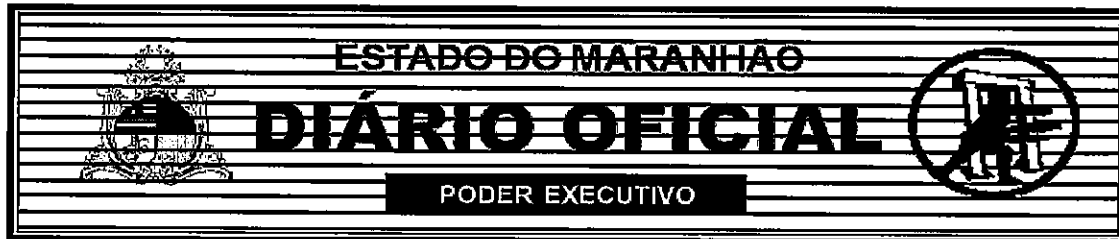
Art. 39 – Constitui dever das autoridades, dos responsáveis por instituições e das pessoas mencionadas no artigo anterior a comunicação ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria da Cultura de fatos infringentes da presente Lei que cheguem ao seu conhecimento.

Art. 40 – Esta Lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e, em especial, a Lei nº 3.999, de 05 de dezembro de 1978.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe do Gabinete Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE DEZEMBO DE 1990, 169º DA INDEPENDENCIA E 102º DA REPÚBLICA.

JOÃO ALBERTO DE SOUZA  
JOSÉ HERBERTO DIAS  
LIDUÍNA SANTOS RABELO  
OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO  
BENEDITO BOGÊA BUZAR  
CLÓVIS VIANA SOARES DA FONSECA  
JOSÉ BENEDITO PRAZERES



ANO LXXXV N.º 204 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1991 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

**LEI N.º 5.205 DE 11 DE OUTUBRO DE 1991**

Dá nova redação ao artigo 29 da Lei n.º 5.082, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O art. 29 da Lei n.º 5.082, de 20 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 - Sem prejuízo das medidas especificadas no artigo anterior, serão cobradas pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura, multas administrativas por infrações cometidas contra dispositivos da presente Lei, nos valores de 01 a 100 UFR (Unidade Fiscal de Referência) da Secretaria de Estado da Economia, de acordo com a gravidade da infração, e que serão objeto de discriminação em tabela aprovada mediante Decreto do Governador do Estado, sendo dobrada em caso de reincidência.

§ 1.º - A imposição de multa a que se refere o art. 24, inciso II da Lei n.º 5.082, de 20 de dezembro de 1990, sobre imóveis e/ou seu entorno, serão calculados semanalmente nos seguintes casos:

I - Execução sem projeto arquitetônico de construção, reforma ou ampliação aprovado pelo Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da Secretaria de Estado da Cultura, multa de 1 a 60 UFR;

II - Execução em desacordo com projeto arquitetônico de construção, reforma ou ampliação aprovado pelo DPHAP/MA, multa de 01 a 60 UFR;

III - Imóveis em estado de arruinamento, sem a devida recuperação ou conservação, multa de 01 a 100 UFR;

IV - Demolição total ou parcial sem aprovação do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico do Maranhão, multa de 10 a 100 UFR;

V - Instalação de acessórios tais como toldos, letreiros, placas de iluminação externa e outros casos similares sem aprovação do DPHAP/MA, multa de 01 a 30 UFR;

VI - Inscrição e fixação de cartazes políticos e proporcionais, multa de 05 a 20 UFR;

VII - Depredação de espécimes e áreas paisagísticas que comprometam ou modifiquem suas características vitais e formais; multa de 10 a 100 UFR.

§ 2.º - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas no caput deste artigo serão destinados à Secretaria de Estado da Cultura.”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nesta se contém, o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE OUTUBRO DE 1991, 170.º DA INDEPENDÊNCIA E 103.º DA REPÚBLICA.

EDISON LOBÃO

Governador do Estado do Maranhão

NERINE LOBÃO COELHO

Secretária de Estado da Cultura

ELIÉZER MOREIRA FILHO

Secretário Chefe da Casa Civil do Governador

RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ARAÚJO NETO

Secretária de Estado da Justiça

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO

Secretário de Estado da Economia

GASTÃO DIAS VIEIRA

Secretário de Estado Extraordinário de Coordenação e Desenvolvimento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA  
ALCÂNTARA TEM FUTURO**

**Lei 224/97 Alcântara, 10 de Outubro de 1997.**

Estabelece a proteção do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Cidade de Alcântara, define seus limites, regula as condições de ocupação e uso do solo, e dá outras providências.

**CAPÍTULO I  
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre a divisão da área urbana em zonas, define normas de parcelamento e uso do solo, bem como estabelece as intensidades de ocupação, utilização e as atividades adequadas, toleradas e proibidas, tendo em vista os seguintes objetivos:

- Orientar e estimular o desenvolvimento urbano.
- Minimizar a existência de conflitos entre as novas ocupações e o centro histórico, inclusive a inserção de novas atividades sociais e econômicas.
- Permitir o desenvolvimento racional e integrado do aglomerado urbano.
- Assegurar concentração urbana equilibrada, mediante o controle do uso e do aproveitamento do solo.
- Assegurar a reserva de espaços necessários à expansão disciplinada da cidade.

Art. 2º - São aplicadas as legislações federal e estadual, sem prejuízo das normas constantes desta Lei, nas questões pertinentes a:

- I - Proteção dos monumentos históricos e imóveis tombados.
- II - Proteção paisagística e do meio ambiente.

**TÍTULO I  
DAS ÁREAS VERDES, ESPAÇOS LIVRES E  
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Art. 3º - A preservação do meio ambiente visa prioritariamente a busca e a proteção da qualidade de vida, recuperação e/ou conservação das paisagens e dos recursos naturais e equipamentos ambientais do município, em benefício das gerações atuais e futuras.

Art. 4º - São consideradas áreas verdes:

- I - Todos os parques públicos, praças, jardins e ainda áreas remanescentes ligadas no sistema viário;
- II - Todos os espaços e áreas livres de arruamento existentes, bem como áreas livres das novas ocupações e novos parcelamentos.

**TÍTULO II  
DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Art. 5º - A política de valorização do Patrimônio Cultural do Município visa assegurar a proteção e

disciplinar a preservação do acervo de bens existentes, cuja expressão tenha significado para o Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade de Alcântara.

Parágrafo Único - A proteção do Patrimônio fica incorporada ao processo permanente de planejamento e ordenação do território.

Art. 6º - Fazem parte da Política de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade:

- I - Definição dos critérios de intervenção para áreas de proteção e conjuntos urbanos de interesse;
- II - Elaboração de projetos e normas edilícias, especiais para a reciclagem e recuperação dos conjuntos tombados ou bens tombados isoladamente;
- III - Inventário, classificação e cadastramento do Patrimônio Cultural, e sua atualização permanente;
- IV - Definição de critérios para instalação de mobiliário urbano, de vinculação publicitária, anúncios indicativos, artefatos e equipamentos de uso público.

Art. 7º - Considera-se bem cultural passível de preservação, aquele que atenda a alguma das seguintes exigências:

- a) Seja parte integrante de um conjunto de bens de valor cultural;
- b) Apresente características morfológicas e de ocupação típicas de uma determinada época;
- c) Constitua-se em testemunho de uma das etapas da evolução histórica e arquitetônica da área na qual está inserido;
- d) Possua inequívoco valor afetivo ou se constitua em marco na história da comunidade.

**CAPÍTULO II  
ZONEAMENTO**

Art. 8º - Para efeito de aplicação da presente Lei, fica estabelecida a divisão da Área Urbana da Cidade em zonas assim definidas:

- I - Zona de Preservação Rigorosa - ZPR
- II - Zona de Preservação Simples - ZPS
- III - Zona de Preservação Ambiental - ZPA
- IV - Zona de Expansão Urbana - ZEUA

Art. 9º - Define-se como Zona de Preservação Rigorosa, aquela em que os elementos da paisagem construída ou natural abrigam ambiências

significativas da cidade, com predominância da arquitetura tradicional, que pelo valor histórico, artístico e arqueológico será preservada e tomada como referência principal para toda e qualquer intervenção física na área.

Art. 10º - A Zona de Preservação Simples compreende a área urbana de consolidação do entorno do núcleo histórico da Zona de Preservação Rigorosa.

Art. 11º - A Zona de Preservação Ambiental abrangerá regiões cuja preservação se justifique por razões históricas e paisagísticas e ambientalistas.

Art. 12º - A Zona de Expansão Urbana compreende toda a área restante não contida nas outras áreas.

Art. 13º - Os limites de cada Zona ficam definidos pelo constante na planta, que a esta acompanha e da qual passa a fazer parte.

Parágrafo Único - Serão considerados pertencentes a uma zona todos os imóveis que tiverem mais de 50% (cinquenta por cento) de sua área dentro de seus limites.

#### **CAPÍTULO III** **LIMITE DAS ZONAS**

Art. 14º - As zonas ficam definidas conforme descrição constante desta Lei e indicadas em plantas da Cidade de Alcântara, que o acompanham e que dele fazem parte integrante.

Art. 15º - O perímetro urbano da Cidade de Alcântara fica assim definido:

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE ALCÂNTARA**

Margem esquerda do Igarapé do Jacaré no trecho que vai da foz do referido igarapé até a foz de seu afluente, conhecido como Igarapé do Pirandí, seguindo pela margem esquerda deste até sua nascente, localidade de Trajano; deste ponto ligando-se ao entroncamento da MA-106 e o acesso a Zona Central do Gicla, seguindo a MA-106 até a nascente do Igarapé do Puca, e pela sua margem direita até a respectiva foz; daí prosseguindo, pela região costeira, entre a desembocadura dos Igarapés do Puca e do Jacaré, nela incluindo a Ilha do Livramento e a adjacente a foz do Puca.

Art. 16º - Os limites das zonas constantes desta Lei ficam assim definidos:

#### **I - ZONA DE PRESERVAÇÃO RIGOROSA - ZPR**

- a) ZPR/Central
- b) ZPR/Forte
- c) ZPR/Miritiua
- d) ZPR/Cemitério
- e) ZPR/Ilha do Livramento

#### **II - ZONA DE PRESERVAÇÃO SIMPLES - ZPS**

- a) ZPS/Contorno
- b) ZPS/Caravela
- c) ZPS/Baronesa

#### **III - ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - ZPA**

- a) ZPA/Lobato
- b) ZPA/Jacaré
- c) ZPA/Baronesa - Puca
- d) ZPA/Amargura

#### **V - ZONA DE EXPANSÃO URBANA - ZEU**

- a) ZEU/Vila Jericó
- b) ZEU/Jacaré

### **CAPÍTULO IV** **USO E OCUPAÇÃO DAS ZONAS**

Art. 17º - Os Usos, Parcelamentos e Ocupação do solo da Cidade de Alcântara ficam assim definidos em cada Zona (ANEXO II).

#### **SEÇÃO I** **ZONA DE PRESERVAÇÃO RIGOROSA – ZPR**

Art. 18º - A Zona de Preservação Rigorosa é área de uso misto (residência, comércio e serviço) com predominância residencial, podendo nela funcionar outras atividades, desde que não geradoras de tráfego, ruídos, vibrações, e não sendo permitido a estocagem e manipulação de inflamáveis, resíduos e fluentes líquidos; ou emissões gasosas; edificações para uso como depósitos e indústrias que sejam incompatíveis com as características e porte da mesma (ANEXO II).

Art. 19º - As obras a serem realizadas na ZPR deverão observar as exigências do IPHAN, devendo reportar-se aos dispositivos municipais.

Parágrafo Único - Aos interessados na execução das referidas obras serão fornecidas especificações e normas complementares de serviços.

Art. 20º - Poderá ser permitida a construção nova ou reconstrução nos lotes vazios ou que possuem remanescentes de construção anterior, a critério do IPHAN, que emitirá parecer sobre a ocupação.

Art. 21º - Estão proibidos nesta zona os seguintes serviços:

- a) a realização de obras de desmonte, terraplanagem, aterro, desmatamento, derrubada de árvore, bem como qualquer outra modificação do relevo ou da paisagem que interfira na sua ambiência, sem a prévia aprovação do IPHAN, e dos órgãos municipais, estaduais e federais responsáveis pelo meio-ambiente.
- b) a implantação de redes aéreas, elétricas ou telefônicas;

c) a instalação e funcionamento ou permanência de atividade incompatível com a natureza do sítio ou que ponha em risco a sua integridade (ANEXO II);  
d) a colocação de postes, letreiro, placa, painel, anúncio ou qualquer forma de publicidade visual. A colocação de placas indicativas nas fachadas de quaisquer imóveis estará sujeita à aprovação da Prefeitura Municipal e do IPHAN.

Art. 22º - As ocupações dos lotes pelas edificações ficam disciplinadas pelas seguintes normas:

I - Não será permitido afastamento frontal, devendo a construção ficar no alinhamento do lote;

II - Gabarito permitido de 1 (um) pavimento tomados a partir da soleira;

III - Taxa de Ocupação Máxima (TOM) é de 60% (sessenta por cento) da área do lote.

Art. 23º - O trecho de 30,00m (trinta metros) compreendido entre a R. da Amargura e o limite da ZPA/Amargura é considerado área "*non aedificandi*".

## **SECÇÃO II**

### **A ZONA DE PRESERVAÇÃO SIMPLES**

Art. 24º - Na Zona de Preservação Simples, área de uso misto, são permitidas atividades de porte compatível com a infra-estrutura local. (ANEXO II);

Art. 25º - Na Zona de Preservação Simples, a Área Total Máxima de Edificação (ATMA) é o dobro da Taxa de Ocupação Máxima (TOM).

Art. 26º - As ocupações dos lotes pelas edificações ficam disciplinadas pelas seguintes normas:

I - Afastamentos frontais serão admitidos no máximo de 5,00 (cinco metros);

II - Gabarito máximo permitido de 2 (dois) pavimentos tomados a partir da soleira.

Art. 27º - A Taxa de Ocupação Máxima (TOM) permitida na área deverá obedecer aos seguintes limites:

a) 65% - para lotes de até 250,00 m<sup>2</sup>

b) 60% - para lotes maiores que de 250,00 m<sup>2</sup> até 500,00 m<sup>2</sup>

c) 55% - para lotes acima de 500,00 m<sup>2</sup>

Art. 28º - Não será permitida a edificação em balanço sobre os logradouros públicos, com exceção das sacadas ou varandas compatíveis com a arquitetura da vizinhança.

Art. 29º - No limite da ZPS/ Baronesa com a Estrada do Forte, fica estabelecida uma faixa "*non aedificandi*" de 60,00 m (sessenta metros), a partir do eixo da referida estrada.

## **SECÇÃO III**

### **ZONA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 30º - a Zona de Preservação Ambiental corresponde ao sítio histórico, arqueológico e paisagístico que tem como objetivo a maior proteção dos bens situados na ZPR, o espaço interior da poligonal que a delimita estará sobre rígido controle, de modo a impedir intervenções que provoque o seu perecimento, ou que interfiram nas suas características, nas suas linhas ou na sua integridade, alterando-lhes a feição original. Esta zona poderá acolher equipamentos culturais, sociais e recreativos de caráter público.

Art. 31º - A Zona de Preservação Ambiental compreenderá de:

a) Um parque abrangendo a área do "Baixão do Lobato";

b) Áreas de interesse de preservação ambiental/paisagística.

Art. 32º - Estão proibidos nesta Zona os seguintes espaços:

a) A realização de obras de desmonte, terraplenagem, aterro, desmatamento, derrubada de árvore, bem como com qualquer outra modificação do relevo ou da paisagem que interfira na sua ambiência;

b) A implantação de redes aéreas, elétricas e telefônicas;

c) A instalação e funcionamento ou permanência de atividade incompatível com a cultura do sítio ou que ponha em risco a sua integridade (ANEXO II);

d) A colocação de postes, letreiro, placa, painel, anúncio ou qualquer forma de propaganda visual.

Art. 33º - A ZPA/ Baronesa-Puca é considerada zona "*non aedificandi*", pela sua importância paisagística.

Art. 34º - Qualquer projeto de construção de qualquer natureza, deverá distanciar-se no mínimo de 20,00 (vinte metros) de cursos d'água, lagos, acidentes geográficos e mangues.

## **SECÇÃO IV**

### **ZONA DE EXPANSÃO URBANA**

Art. 35º - A Zona de Expansão Urbana (ZEU) compreende toda a área urbana restante não incluída nas outras zonas.

Art. 36º - na Zona de Expansão Urbana (ZEU) a Área Total Máxima de Edificação é 240% (duzentos e quarenta por cento).

Art. 37º - Os lotes resultantes de novos parcelamentos são fixados e disciplinados pelas seguintes normas:

I - Área mínima do lote igual a 250m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados).

II - Testada mínima igual a 10,00m (dez metros).

Art. 38º - Deverá ser previsto na ZEU/Jacaré um recuo mínimo de 30,00m (trinta metros) do eixo da

Via de Contorno até a testada dos lotes, sendo esta feita "*non aedificandi*", e composta por um cinturão verde.

Art. 39º - As ocupações dos lotes pelas edificações ficam disciplinadas pelas seguintes normas:

I - Afastamento frontal mínimo de 4,00m (quatro metros).

II - Gabarito máximo permitido de 04 (quatro) pavimentos.

III - Taxa de Ocupação Máxima (TOM) igual a 60% (sessenta por cento).

Art. 40º - Estão proibidos nesta Zona os seguintes serviços:

a) A instalação e funcionamento, ou permanência de atividade incompatível com a cultura do sítio ou que ponha em risco a sua integridade (ANEXO II).

#### **CAPÍTULO IV** **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O** **PARCELAMENTO DO SOLO**

Art. 41º - Considera-se parcelamento do solo o ato pelo qual, mediante licença da Prefeitura Municipal, efetua-se a divisão da terra em unidades juridicamente independentes; dotadas de individualidade própria, a serem integradas a estrutura urbana e conectadas ao sistema viário municipal e às redes de serviços públicos existentes ou projetadas.

1º - Este parcelamento poderá se revestir das seguintes maneiras:

I - DESMEMBRAMENTO

II - LOTEAMENTO

III - ARRUMAMENTO

IV - REMEMBRAMENTO

2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se forma de parcelamento de solo a instituição de condomínios por unidades autônomas, nos termos do Artigo 8º da Lei Federal nº 4591, de 16 de novembro de 1964.

Art. 42º - Todo loteamento ou desmembramento do solo, efetuado por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, deverá sofrer prévio licenciamento da Prefeitura Municipal e aprovação do IPHAN.

Art. 43º - Em casos especiais ou justificáveis, o Chefe do Executivo Municipal pode exigir lotes com dimensões superiores às fixadas, bem como permitir a implantação de lotes com dimensões inferiores.

Art. 44º - Quaisquer arrumamentos provenientes de parcelamento de glebas deverão, obrigatoriamente estar integrados à estrutura urbana e aos serviços públicos, existentes ou projetados mediante a conexão ao sistema viário.

Art. 45º - Qualquer projeto do loteamento ou loteamento, mesmo atendendo às exigências legais, poderá ser rejeitado ou modificado, total ou parcialmente, pelo órgão competente em casos de:

I - Localização, configuração topográfica e características físicas do solo e subsolo;

II - Interesses histórico, artístico e/ou paisagístico;

III - Em defesa do meio ambiente, das reservas naturais e turísticas.

Art. 46º - Ao longo das águas correntes e dormentes, das faixas de domínio das rodovias federais e estaduais, ferrovias e aquedutos, ou das linhas de transmissão da energia elétrica em alta tensão, é obrigatória a reserva de uma faixa de domínio e de no mínimo 15,00m (quinze metros) de cada lado, salvo maiores exigências de acordo com a legislação específica.

Art. 47º - Os novos parcelamentos devem ser arborizados de forma que haja, no mínimo, uma árvore por cada 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados) da área de lotes habitacionais.

Art. 48º - As quadras de forma regular não poderão ter medidas superior a 250,00m (duzentos e cinquenta metros) e nem inferior a 100,00m (cem metros).

§1º - As quadras de forma irregular não poderão possuir na sua maior medida comprimento superior a 250,00m (duzentos e cinquenta metros).

§2º - Serão admitidas superquadras com largura máxima de 250,00m (duzentos e cinquenta metros), com destinação exclusiva a condomínios por unidades autônomas, com características de habitação unifamiliar, multifamiliar e conjuntos habitacionais de interesse social.

Art. 49º - Nos casos não previstos nos Artigos anteriores aplicar-se-á a Lei nº 6766 de 10/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências.

#### **CAPÍTULO VI** **DA PRESERVAÇÃO E FORMAÇÃO DE ÁREAS** **VERDES**

Art. 50º - A fim de permitir à Cidade a preservação do clima e das condições de salubridade, ficam criadas as Zonas de Preservação Ambiental - ZPA, e as formadas pelas áreas às margens dos rios, riachos, lagos, igarapés, lagoas, áreas inundáveis pelas marés e outras específicas nas plantas de Zoneamento e Uso do Solo.

Art. 51º - Em toda a área urbana da Cidade de Alcântara serão considerados como preservação ambiental os revestimentos florísticos e as demais formas de vegetação natural situados:

I - Ao longo dos cursos d'água, nas faixas mínimas fixadas nesta Lei e decorrentes da aplicação do

Código Florestal. (Lei Federal, de 15/09/1965) ou demais normas concernentes;

II - Em volta dos reservatórios d'água naturais ou artificiais;

III - Nos olhos d'água ou nascentes, seja qual for a sua situação topográfica;

IV - Nas encostas ou parte destas, com declividade superior a 45° (quarenta e cinco graus) da linha do maior declive;

V - No entorno dos lagos, lagoas, rios, riachos e outras bacias hidrográficas.

Art. 52° - Nas obras que alterem a formação natural dos morros e suas encostas, dumas, colinas, grutas, lagos, açudes ou outros acidentes geográficos, será feita com anuência dos órgãos responsáveis pela política do meio ambiente.

Art. 53° - Nas obras que se inseriram em morros, colinas, lagos ou acidentes geográficos de importância paisagística, é obrigatória a apreciação do projeto conjuntamente com os órgãos responsáveis pela política de meio ambiente.

Art. 54° - Para qualquer árvore ou grupo de árvores, situado em imóvel público ou particular, poderá ser decretada a proibição de seu corte, quando motivada pela sua localização, unidade, beleza, raridade, condição de porte e semente, ou quando em via de extinção no território do Município.

§1° - Decretada a preservação, através do ato do Poder Executivo, caberá ao proprietário ou responsável pelo imóvel velar pela incolumidade da (s) árvore (s) ou plantação arbórea similar, bem como prática dos atos de preservação destas.

§2° - Será objeto de atuação e multa de até 10 UFM (dez Unidades Fiscais do Município) o agente que causar destruição ou mutilação desnecessária à vegetação a que se refere este artigo.

Art. 55° - As faixas de proteção são áreas implantadas entre zonas poluidoras e zonas que não devem receber poluição, com o objetivo de garantir estas últimas contra a poluição atmosféricas das variadas formas.

§1° - As faixas de que trata este artigo apresentarão, sobretudo, vegetação de grande porte, seja existente

ou a ser implantada, com espécie nativa ou ecologicamente adaptadas e recomendáveis.

§2° - As áreas destruídas às faixas de proteção são declaradas não ocupáveis (*non aedificandi*), e serão objeto de fixação através de ato do Poder Executivo.

## **CAPÍTULO VII** **DAS RUÍNAS**

Art. 56° - Serão permitidas a reconstrução de ruína em casos excepcionais quando a documentação iconográfica existente e/ou prospecção forneçam informações seguras quanto a sua implantação, volumetria e aspectos estéticos;

Art. 57° - Os novos elementos que substituirão os originais faltantes deverão integrar-se de forma harmônica; todavia sem que sejam imitações do original, o que significaria uma falsificação.

Art. 58° - No caso de reconstrução com remanescentes estes deverão ser preservados.

Art. 59° - Não será permitida a reconstrução de ruínas que se encontrem na Zona de Preservação Ambiental (ZPA), devendo as mesmas serem estabilizadas, caso tenham valor histórico e cultural.

Art. 60° - As ruínas já existentes quando da época do tombamento deverão assim permanecer, bem como as ruínas que o são por nunca haverem sido terminadas.

## **CAPÍTULO VIII** **DOS TRANSPORTES**

Art. 61° - Não será permitido tráfego de veículos pesados na ZPR, tais como: ônibus, caminhões, tratores e pickups de grande monta, sendo permitidos apenas carros de passeio.

Art. 62° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ALCÂNTARA, 10 DE OUTUBRO DE 1997

JOSÉ WILSON BEZERRA DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



## **ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI**

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântara, no uso de suas atribuições legais resolve:

Por omissão do Sr. Prefeito Municipal de Alcântara, e em obediência ao disposto no art. 57, § 8º da Lei Orgânica Municipal, promulgar a Lei 272/02, conforme segue abaixo:

**Lei nº. 272/02.**

Ementa: Modifica dispositivos da Lei nº. 224/97, que disciplina a ocupação urbana na sede do município de Alcântara, estabelecendo nova delimitação ao zoneamento nas áreas de ZPA e ZEU.

Art. 1º - O artigo 16 da Lei nº. 224/97, passará a ter a seguinte redação:

Art. 16, os limites nas zonas constantes desta Lei ficam assim definidos.

(...)

III - Zona de Preservação Ambiental ZPA.

a) ZPA/Jacaré

b) ZPA/Baronesa Puca

c) ZPA/Amargura

IV - Zona de Expansão Urbana ZEU.

(...)

c) ZEU/Lobato

Art. 2º - A redação do artigo 31 da Lei nº. 224/97, sofrerá a seguinte modificação:

Art. 31 - A Zona de Preservação Ambiental compreenderá:

a) Área de interesse de Preservação Ambiental e Paisagística;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alcântara, Estado do Maranhão, 16 de Maio de 2002.

## “COMPROMISSO DE ALCÂNTARA

Considerando:

- O impacto que a implantação do Clã está produzindo sobre o Município de Alcântara, tanto na área urbana como na área rural;
- Que a Cultura perpassa todas as actividades da vida humana e que, como tal, qualquer proposta de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida deve levar em conta a identidade e os valores culturais da população de Alcântara;
- O Património Cultural de Alcântara, constituído não apenas pelos bens materiais de carácter histórico, artístico e paisagístico, mas também pelo conjunto das praticas do cotidiano, das crenças e das representações de mundo de sua população;
- A realocação da população rural e conseqüente ruptura do sistema socio-económico e cultural daquelas comunidades;
- A intenção de assegurar a permanência dos actuais moradores do Centro histórico, responsáveis pela produção e preservação da cultura alcantarense.
- O aumento e a diversificação das pressões sobre a cidade tais como:
  - a) o crescimento acelerado da população,
  - b) o surgimento de novas actividades económicas,
  - c) a ampliação de serviços e equipamentos turísticos,
  - d) a expansão do território urbano,
  - e) a intensificação do tráfego de veículos;
- A necessidade de novas habitações bem como melhoria das condições de moradia de seus actuais habitantes;
- A vocação turística do Centro Histórico e a urgência de adequá-la à escala da cidade;
- A indispensável protecção da paisagem natural, incluindo encostas, manguezais e praias;
- Que a educação que deve se constituir em instrumento de compressão, valorização e dinamização da cultura de Alcântara;
- A necessidade de participação efectiva das comunidades nas decisões que envolvem o destino do Município;
- A conveniência de uma acção integrada dos diversos organismos que actuam no Município;
- O grande montante de investimentos aplicados na instalação do CLA e, por outro lado, a carência de recursos do Município.

Aprovam e comprometem se com a concretização das seguintes sugestões e recomendações:

- 1-Encaminhar pedido ao Presidente da Republica para que promulgue legislação determinante que 1% dos investimentos para a instalação e operação do CLA sejam aplicados na preservação do património cultural de Alcântara.
- 2-Intensificar o trabalho conjunto os órgãos governamentais, nas esferas federal, estadual e municipal e entidades privadas.
- 3-Solicitar aos órgãos federais e estaduais estudos socio-económico relativo ao aumento de oportunidade de trabalho da população alcantarense, nas áreas urbanas e rural, visando a melhoria da sua qualidade de vida.
- 4-Tratar de forma integrada as questões cultural e social.
- 5-Entender a problemática das zonas urbanas e rural como um todo nos projectos e acções.
- 6-Redefinir a área desapropriada para a instalação do CLA e a politica de relocação dos núcleos populacionais ali existentes.
- 7-Re-ratificar a área de tombamento e definir o respectivo entorno.
- 8-Definir as áreas de protecção ambiental e arqueológica.
- 9-Garantir a efectiva interacção entre educação e cultura, através da adequação dos conteúdos curriculares, do processo ensino-aprendizagem, dos calendários e da formação de recursos humanos.
- 10- Aperfeiçoar a administração municipal, visando adapta-la às contingências da nova realidade de Alcântara.
- 11- Garantir a imediata elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento de Alcântara.
- 12- Criar um grupo de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Alcântara, conforme projecto de Lei em tramitação na Câmara Municipal.
- 13- Criar a Associação de Moradores de Alcântara, para actuar na defesa e valorização do seu património cultural, considerando-se os aspectos sócio-culturais e económicos.
- 14- Traçar politica de protecção às áreas verdes, com especial atenção para as encostas e manguezais e para a conservação do manto vegetal existente.
- 15- Realizar levantamentos e registros sistemáticos da documentação histórica e das manifestações culturais e promover a devolução da mesma para à comunidade.
- 16- Valorizar o conhecimento tradicional da população, incentivando o plantio de espécies vegetais que são matéria-prima para o

- trabalho artesanal, bem como a produção de doces, cestarias, óleos, etc.
- 17- Ordenar a actividade turística, estabelecendo normas para instalação de equipamentos em prédios novos e antigos e incentivando o sistema de hospedagem familiar.
  - 18- Manter, sempre que possível, a fisionomia das edificações antigas nos trabalhos de restauração.
  - 19- Divulgar sistematicamente os critérios adoptados na restauração de prédios antigos.
  - 20- Elaborar mapa de classificação das edificações do tecido histórico, segundo seus valores históricos, tipológicos e afectivos, para fins de tombamento.
  - 21- Implementar programa habitacional que atenda a população e que leve em consideração:
    - Fixação da população do Centro Histórico;
    - Especificidade do Centro Histórico no que tange à aquisição de imóveis e repasse à população, ocupação de lotes vagos e restauração de imóveis arruinados;
    - Valorização e estímulo a tecnologias e soluções tradicionais que se integram à paisagem alcantarense, assim como a tecnologias alternativas;
    - Vantagem da implantação de diversas áreas habitacionais de pequeno porte, por meio de mutirão e criação de banco de materiais e cooperativas;
    - Necessidade de execução de projectos-piloto.
  - 22- Elaborar cadastro de sítios arqueológicos pré-históricos e históricos.
  - 23- Realizar levantamentos da flora, da fauna e das ervas medicinais.
  - 24- Criar viveiros de plantas e horto municipal.
  - 25- Elaborar estudo geológico das encostas e projectos de contenção de áreas em processo de desestabilização.
  - 26- Elaborar inventário dos bens móveis do município.
  - 27- Ampliar o Escritório Técnico de Alcântara, com a inclusão de especialistas em questões sócio-culturais.
  - 28- Assegurar a representação da comunidade no GT-Alcântara.
  - 29- Incentivar a instalação, na Cidade Histórica, de farmácias, padarias, sapatarias, comércio de roupas, preferentemente conjugados ao uso habitacional.
  - 30- Estudar a possibilidade de se instalar um Cine Teatro em área onde predominam as ruínas.
  - 31- Instruir sistema de controlo de circulação de veículos no Centro Histórico, com o estabelecimento de área de uso exclusivo de pedestres no seu eixo principal, bem como de um anel de circulação de veículos, englobando a via de contorno, ao lado de medidas educativas e restritas para sua implantação.
  - 32- Disciplinar a ocupação das margens da via de contorno, definindo-se equipamentos compatíveis e sua localização.
  - 33- Melhorar o Porto do Jacaré, incluindo-se a rampa, o cais e o terminal de passageiros; alargar e arborizar a calçada do cais e localizar estacionamento, em área contígua ao mesmo.
  - 34- Utilizar os meios de comunicação para divulgar apelo da população de Alcântara, no sentido de se obter a devolução das peças de valor histórico e artístico, subtraídas à cidade.
  - 35- Implantar o Arquivo e a Biblioteca Pública Municipal.
  - 36- Dinamizar a Casa de Cultura do Município e implementar os museus, redefinindo as suas estruturas e transformando-os em espaços dinâmicos.
  - 37- Executar programa de emergência de renovação das instalações hidráulicas, sanitárias e eléctricas.
  - 38- Interditar a retirada de pedras e areias da Praia da Baronesa, bem como proibir a modificação do sítio.
  - 39- Vetar a construção da torre de telefonia, de 42 metros de altura, prevista para os fundos do Posto de Serviços da Telma e estudar alternativas compatíveis como Centro Histórico.

Alcântara, 17 a 21 de Agosto de 1987.”

## Anexo 7

### Informações do Censo Demográfico de 1991 e 2000, referentes ao Estado do Maranhão e ao Município de Alcântara, Maranhão.

Os resultados do Censo Demográfico 2000 revelam o retrato da região no fim do milênio e podem ser considerados a principal fonte de informações para a análise sobre a realidade regional, servindo para fundamentar o exercício da cidadania, as políticas públicas e os investimentos privados, entre outros aspectos.

#### População residente no estado e no município - 2000

local	População residente, sexo e situação do domicílio					População residente de 10 anos ou mais de idade		
	Total	Homens	Mulheres	Urbana	Rural	Total	Alfa-betizada	Taxa de alfabetização
Maranhão	5.651.475	2.812.681	2.838.794	3.364.070	2.287.405	4.279.999	3.142.789	73,4
Alcântara	21.291	11.148	10.143	5.665	15.626	16.389	11.858	72,4

#### Chefes em domicílios particulares permanentes por grupos de anos de estudo -1991

Grupos de anos de estudo do chefe do domicílio - 1991	Alcântara					
	Chefes em domicílios particulares permanentes			Distribuição		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
sem instrução ou menos de 1 ano	249	2.206	2.455	30,9	66,2	59,3
1 a 3 anos	171	693	864	21,2	20,8	20,9
4 a 7 anos	228	311	539	28,3	9,3	13,0
8 a 10 anos	73	41	114	9,0	1,2	2,8
11 a 14 anos	82	64	146	10,2	1,9	3,5
15 anos ou mais	4	16	20	0,5	0,5	0,5
Total	807	3.331	4.138	100,0	100,0	100,0

#### Chefes em domicílios particulares permanentes por classes de rendimento médio mensal 1991

Grupos de Anos de Estudo do Chefe do domicílio.	Alcântara					
	Chefes em domicílios particulares permanentes			Distribuição		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1991						
até ½	174	1.489	1.663	21,6	44,7	40,2
mais de 1/2 a 1	201	1.145	1.346	24,9	34,4	32,5
mais de 1 a 2	287	452	739	35,6	13,6	17,9
mais de 2 a 3	64	101	165	7,9	3,0	4,0
mais de 3 a 5	53	54	107	6,6	1,6	2,6
mais de 5 a 10	19	62	81	2,4	1,9	2,0
mais de 10	4	18	22	0,5	0,5	0,5
sem rendimento	4	10	14	0,5	0,3	0,3
sem declaração	1	0	1	0,1	0,0	0,0
Total	807	3.331	4.138	100,0	100,0	100,0

**Domicílios particulares permanentes quanto ao abastecimento de água**

Abastecimento de Água 1991	Alcântara					
	Chefes em domicílios particulares permanentes			Distribuição		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
<b>Com canalização interna</b>	<b>251</b>	<b>105</b>	<b>356</b>	<b>31,1</b>	<b>3,2</b>	<b>8,6</b>
Rede Geral	248	98	346	30,7	2,9	8,4
Poço ou nascente	1	7	8	0,1	0,2	0,2
Outra forma	2	0	2	0,2	0,0	0,0
<b>Sem canalização interna</b>	<b>556</b>	<b>3.226</b>	<b>3.782</b>	<b>68,9</b>	<b>96,8</b>	<b>91,4</b>
Rede Geral	58	0	58	7,2	0,0	1,4
Poço ou nascente	401	2.586	2.987	49,7	77,6	72,2
Outra forma	97	640	737	12,0	19,2	17,8

**Domicílios particulares permanentes quanto à instalação sanitária**

Instalação sanitária - 1991	Alcântara					
	Chefes em domicílios particulares			Distribuição		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
<b>Só no domicílio</b>	<b>701</b>	<b>1.136</b>	<b>1.837</b>	<b>86,9</b>	<b>34,1</b>	<b>44,4</b>
Rede Geral	0	0	0	0,0	0,0	0,0
Fossa Séptica	101	14	115	12,5	0,4	2,8
Fossa Rudimentar	532	1.101	1.633	65,9	33,1	39,5
Vala	67	15	82	8,3	0,5	2,0
Outro	1	6	7	0,1	0,2	0,2
Não sabe	0	0	0	0,0	0,0	0,0
<b>Comum a mais de um</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>
Rede Geral	0	0	0	0,0	0,0	0,0
Fossa Séptica	2	0	2	0,2	0,0	0,0
Fossa Rudimentar	0	4	4	0,0	0,1	0,1
Vala	0	1	1	0,0	0,0	0,0
Outro	0	0	0	0,0	0,0	0,0
Não sabe	0	0	0	0,0	0,0	0,0
<b>Não Tem</b>	<b>104</b>	<b>2.190</b>	<b>2.294</b>	<b>12,9</b>	<b>65,7</b>	<b>55,4</b>

**Domicílios particulares permanentes quanto ao destino do lixo**

Destino do Lixo	Alcântara - 1991					
	Chefes em domicílios particulares permanentes			Distribuição		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Recolhido	143	97	240	17,7	2,9	5,8
Queimado	38	159	197	4,7	4,8	4,8
Enterrado	2	3	5	0,2	0,1	0,1
Abandonado	620	2.566	3.186	76,8	77,0	77,0
Outro	4	506	510	0,5	15,2	12,3
<b>Total</b>	<b>807</b>	<b>3.331</b>	<b>4.138</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>